



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

RENATA BORBA CAHÚ SIQUEIRA

**“FECUNDAS, IMENSAS E OCUPADAS, MÃOS LABORIOSAS...”: OS MÚLTIPLOS
TRABALHOS DAS CANAVIEIRAS E SUA CONTRIBUIÇÃO À SOBREVIVÊNCIA
DA CLASSE TRABALHADORA RURAL
(ZONA DA MATA SUL DE PERNAMBUCO, ANOS 1970)**

Recife

2024

RENATA BORBA CAHÚ SIQUEIRA

**“FECUNDAS, IMENSAS E OCUPADAS, MÃOS LABORIOSAS...”: OS MÚLTIPLOS
TRABALHOS DAS CANAVIEIRAS E SUA CONTRIBUIÇÃO À SOBREVIVÊNCIA
DA CLASSE TRABALHADORA RURAL
(ZONA DA MATA SUL DE PERNAMBUCO, ANOS 1970)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em História.

Área de Concentração: Sociedade, Culturas e Poderes.

Orientadora: Prof^a Dr^a Christine Paulette Yves Rufino Dabat.

Recife

2024

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Siqueira, Renata Borba Cahu.

"Fecundas, imensas e ocupadas, mãos laboriosas...": os múltiplos trabalhos das canavieiras e sua contribuição à sobrevivência da classe trabalhadora rural (Zona da Mata Sul de Pernambuco, anos 1970) / Renata Borba Cahu Siqueira. - Recife, 2024.

196 f.: il.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2024.

Orientação: Christine Paulette Yves Rufino Dabat.

Inclui referências.

1. Trabalho; 2. Canavieiras; 3. Plantação. I. Dabat, Christine Paulette Yves Rufino. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

RENATA BORBA CAHÚ SIQUEIRA

**“FECUNDAS, IMENSAS E OCUPADAS, MÃOS LABORIOSAS...”: OS MÚLTIPLOS
TRABALHOS DAS CANAVIEIRAS E SUA CONTRIBUIÇÃO À SOBREVIVÊNCIA
DA CLASSE TRABALHADORA RURAL
(ZONA DA MATA SUL DE PERNAMBUCO, ANOS 1970)**

Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em História. Área de Concentração: Sociedade, Culturas e Poderes.

Aprovada em: 27/05/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a. Christine Paulete Yves Rufino Dabat

Orientadora (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof. Dr. Antonio Torres Montenegro

Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof. Dr. José Marcelo Marques Ferreira Filho

Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof^a Dr^a. Mariana Yante Barrêto Pereira

Membro Titular Externo (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof. Dr. Thomas Dyson Rogers

Membro Titular Externo (Emory University)

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, professora Dr.^a Christine Rufino Dabat, por ter me acompanhado “desde de pequena”, como ela costuma dizer. Agradeço a orientação da graduação até o presente momento, atenciosa e generosa. Seus ensinamentos ultrapassam a fronteira do âmbito acadêmico, levo para a vida o que ela me ensinou sobre a cooperação e a busca por alcançar sempre uma visão mais rica do mundo. O que de útil e positivo essa pesquisa possa vir a ter, devo a ela. Todas as lacunas e falhas desta tese são de minha inteira responsabilidade.

Aos membros permanentes da banca, professores: Dr. Antonio Torres Montenegro; Dr. Thomas Rogers; Dr. José Marcelo Marques Ferreira Filho e Dr.^a Mariana Yante Barreto, por dedicarem seu tempo para ler o presente trabalho, por suas valiosas contribuições, generosas críticas, por seu apoio e compreensão na fase final do curso de doutorado. Estendo estes agradecimentos aos membros suplentes: Dr. José Rodrigo de Araújo e Dr. Mateus de Sá Barreto.

Ao Programa de Pós-Graduação em História, na pessoa de sua coordenadora Dr.^a Marília Azambuja Ribeiro Machel, por ter aceito e acolhido a minha pesquisa.

Às servidoras públicas do PPGH, Sandra Regina e Raquel Lopes, por seu trabalho e atenção. Sempre dispostas a ajudar e esclarecer todas as dúvidas que surgiram ao longo dos anos, mesmo no momento mais desafiador, durante a pandemia de Covid-19.

Aos funcionários da Biblioteca Setorial do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, pela ajuda com as pesquisas bibliográficas.

Aos coordenadores e estagiários do Laboratório História e Memória UFPE/TRT6, por manterem o arquivo sempre de portas abertas e pela ajuda no acesso à documentação.

Aos docentes do Departamento de História, especialmente a Dr.^a Maria do Socorro de Abreu e Lima, Dr.^a Patrícia Pinheiro e Luciano Cerqueira, cujas aulas e ensinamentos foram fundamentais para a minha formação como historiadora.

Aos companheiros da Pós-Graduação: Lara Maria de Holanda, Arthur Victor Barros, Kerolayne Correia, Raíssa Orestes, Anna Maria Litwak e Renata Santos, pelas enriquecedoras trocas, por suas críticas, sugestões e auxílios. Os seus trabalhos são referência e inspiração para o meu.

À Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa concedida.

Aos amigos Raquel Valença e Pablo Gdansk pelo incentivo, pelas ligações encorajadoras e pelas torcidas constantes. Agradeço especialmente por me ensinarem há tantos anos, o significado e a beleza da palavra amizade.

Ao querido companheiro Ítalo Durdson, pelo imenso, imenso apoio. Agradeço também, e principalmente, por sua presença alegre e amorosa que torna os meus dias mais leves.

À minha família por tanto, por tudo. Aos meus pais Sinara Patrícia e José Roberto, por sua grande luta que me permitiu estudar. À minha tia e madrinha Simone Maria, pelo aconselhamento e incentivo constantes. Ao meu irmão Thiago Borba, pela partilha diária. Juntos “somos a vida e o sonho, nós somos o amor”.

Os dominados podem sempre esquivar-se, desviar as proibições, preencher os vazios do poder, as lacunas da História. Imagina-se, sabe-se que as mulheres não deixaram de fazê-lo.¹

¹ PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 10.

RESUMO

A presente tese estuda os múltiplos trabalhos das canavieiras e a contribuição destas à sobrevivência da classe assalariada rural, na Zona da Mata Sul de Pernambuco, nos anos de 1970. O sistema de plantação, no qual estavam inseridos os trabalhadores e trabalhadoras do açúcar, impôs aos mesmos, para além das adversidades próprias da exploração capitalista, condições de existência precárias. No recorte temporal da presente pesquisa, os incentivos do Estado à agroindústria sucroalcooleira foram intensos. Com a criação do Programa Nacional do Alcool (Proálcool, 1975), houve um aumento da pauperização dos trabalhadores devido, entre outras causas, à perda dos sítios para a expansão monocultora da cana-de-açúcar. Somava-se a essa realidade o período autoritário (1964-1985) e as consequências advindas dessa “longa noite”: agravamento da violência; perseguições políticas; intervenções em sindicatos; achatamento salarial. Foi nesse contexto de “exploração e miséria”, com poucos recursos monetários, e em uma época de reduzidas políticas públicas voltadas ao auxílio dos assalariados rurais, que as canavieiras atuaram. Trabalharam nas plantações, semeando, cortando cana, limpando mato e em muitas outras atividades. Intentamos demonstrar, como escreveu Cora Coralina, que foi através das “fecundas, imensas e ocupadas, mãos laboriosas...” das trabalhadoras rurais que foi possível a manutenção, mesmo em condições adversas, da vida. A presente pesquisa foi pautada pela análise de fontes primárias, processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares; além das Atas do Instituto do Açúcar e do Alcool, as séries históricas do IBGE; os Diários do Congresso Nacional, a Legislação Trabalhistas, entre outras.

Palavras-chave: Trabalho; Canavieiras; Plantação; Zona da Mata Sul de Pernambuco.

ABSTRACT

This thesis studies the multiple jobs of sugarcane workers and their contribution to the survival of the rural salaried class in the Zona da Mata Sul of Pernambuco in the 1970s. The plantation system, in which the sugar workers were inserted, imposed precarious conditions of existence on them, in addition to the adversities typical of capitalist exploitation. In the period covered by this research, state incentives for the sugar and alcohol agro-industry were intense. With the creation of the National Alcohol Program (Proálcool, 1975), there was an increase in the impoverishment of workers due, among other things, to the loss of farms to the expansion of sugarcane monoculture. Added to this reality was the authoritarian period (1964-1985) and the consequences of this "long night": worsening violence; political persecution; interventions in unions; flattening wages. It was in this context of "exploitation and misery", with meager monetary resources, and at a time of few public policies aimed at helping rural wage earners, that the sugarcane companies acted. They worked on plantations, sowing, cutting sugar cane, clearing brush and many other activities. We intend to demonstrate, as Cora Coralina wrote, that it was through the "fruitful, immense and busy, laborious hands..." of rural women workers that it was possible to maintain life, even in adverse conditions. This research was based on the analysis of primary sources, labor lawsuits from the Conciliation and Trial Board of Catende and Palmares; in addition to the Minutes of the Sugar and Alcohol Institute, the IBGE's historical series; the Diaries of the National Congress, Labor Legislation, among others.

Keywords: Labor; Canavieiras; Plantation; Zona da Mata Sul de Pernambuco.

RESUMEN

La presente tesis estudia la pluriactividad de las trabajadoras de la caña de azúcar y su contribución a la supervivencia de la clase rural asalariada, en la Zona da Mata Sul de Pernambuco, en los años 1970. El sistema de plantación, en el que estaban insertos los trabajadores y trabajadoras del azúcar, les imponía, además de las adversidades típicas de la explotación capitalista, condiciones precarias de existencia. En el período que abarca este estudio, el Estado incentivó intensamente la agroindustria sucroalcooleira. Con la creación del Programa Nacional de Alcohol (Proálcool, 1975), aumentó el empobrecimiento de los trabajadores debido, entre otras cosas, a la pérdida de los "sitios" por la expansión del monocultivo de la caña de azúcar. A esta realidad se sumó el período autoritario (1964-1985), y las consecuencias de esta "larga noche": agravamiento de la violencia; persecución política; intervenciones en los sindicatos; aplanamiento salarial. Fue en ese contexto de "explotación y miseria", con pocos recursos monetarios, y en una época de pocas políticas públicas destinadas a ayudar a los asalariados rurales, que los trabajadores de la caña trabajaron. Trabajaban en las plantaciones, sembrando, cortando caña, limpiando arbustos y realizando muchas otras actividades. Pretendemos demostrar, como escribió Cora Coralina, que fue a través de las "manos fecundas, inmensas y ocupadas, laboriosas..." de las trabajadoras rurales que fue posible mantener la vida, incluso en condiciones adversas. Esta investigación se basó en el análisis de fuentes primarias, procesos laborales de la Junta de Conciliación y Juicio de Catende y Palmares; además de las Actas del Instituto del Azúcar y del Alcohol, la serie histórica del IBGE; los Diarios del Congreso Nacional, Legislación Laboral, entre otros.

Palabras clave: Trabajo; Canavieiras; Plantación; Zona da Mata Sul de Pernambuco.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fotografia do Diário do Congresso Nacional (Seção I, Suplemento, 24 de maio de 1961)	71
Figura 2 - Fotografia do pedido de retorno ao trabalho produzido pelo gabinete do interventor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares (Processo 18/1973)	107
Figura 3 - Fotografia da concentração de Trabalhadores Rurais do STRs de Palmares (Julho de 1963)	114
Figura 4 - Fotografia do Processo nº 588/75 – JCJ de Catende (1975)	135
Figura 5 - Fotografia de Processo trabalhista nº 108/74 – JCJ Catende (1974)	166

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantitativo geral de reclamações trabalhistas segundo o sexo do trabalhador – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	92
Gráfico 2 - Profissões exercidas pelas trabalhadoras – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	95
Gráfico 3 - Tipos de ações trabalhistas – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	99
Gráfico 4 - Principais direitos reclamados pelas canavieiras – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	100
Gráfico 5 - Quantitativo de trabalhadoras rurais que realizaram reclamações trabalhistas através dos Sindicatos – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	109
Gráfico 6 - Quantitativo de trabalhadoras rurais que solicitaram equiparação salarial como industriárias – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	117
Gráfico 7 - Resultados finais dos processos – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	122
Gráfico 8 - Atividades laborais realizadas pelas canavieiras – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	130
Gráfico 9 - Quantitativo de trabalhadoras rurais com mais de dez anos de atividades laborais – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	137
Gráfico 10 - Declarações diretas de adoecimento – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	145
Gráfico 11 - Estado civil das trabalhadoras rurais – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	151
Gráfico 12 - Quantitativo de trabalhadoras rurais que assinaram seus nomes nos processos – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	155
Gráfico 13 - Quantitativo de trabalhadoras rurais que declararam laborar na condição de “clandestinas” – JCJ Palmares e Catende (1972-1975)	158

Gráfico 14 - Trabalhadoras que exerceram atividades na condição de clandestinas – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)

171

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Zona da Mata de Pernambuco	37
Mapa 2 - Zona da Mata Sul de Pernambuco	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários, Brasil, 1970-1975 (1.000 pessoas)	55
Tabela 2 - Número de trabalhadoras e os sindicatos que as representaram (JCJ – Catende e Palmares, 1973-1979)	112
Tabela 3 - Preço dos alimentos em Pernambuco (1973)	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Artigos sobre a proteção ao trabalho das mulheres (Projeto Lei Nº 1837/1960)	65
Quadro 2 - Diálogo entre os deputados Fernando Ferrari (PTB/RS) e Manoel de Almeida (PSD/MG) (Diário do Congresso Nacional, 07 de junho de 1961)	73
Quadro 3 - Título III do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR – 1963)	78
Quadro 4 - População economicamente ativa segundo o sexo (Censo – IBGE, 1970)	93
Quadro 5 - Especificação das atividades desenvolvidas pelas canavieiras	133
Quadro 6 - Principais riscos ambientais	147
Quadro 7 - Testemunhos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre adoecimento – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	149
Quadro 8 - Depoimentos das trabalhadoras rurais – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)	154
Quadro 9 - Declarações sobre a demissão de 1967 contidas nos processos das trabalhadoras rurais – JCJ Palmares e Catende (1972-1975)	159
Quadro 10 - Depoimentos das testemunhas dos processos realizados pelas canavieiras – JCJ Palmares e Catende (1972-1975)	161
Quadro 11 - Depoimentos dos empreiteiros nos processos trabalhistas – JCJ Palmares e Catende (1972-1975)	163

ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDE	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CPCs	Centros Populares de Cultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
ETR	Estatuto do Trabalhador Rural
IAA	Instituto do Açúcar e do Alcool
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IRB	Instituto Ricardo Brennand
JCJ	Junta de Conciliação e Julgamento
JCJs	Juntas de Conciliação e Julgamento
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PLANALSUCAR	Programa Nacional de Melhoramento da cana-de-açúcar
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNDTR	Programa Nacional de documentação da trabalhadora rural
PROÁLCOOL	Programa Nacional do Alcool
PST	Partido Social Trabalhista
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SAPPP	Sociedade Agrícola dos Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco
SORPE	Serviço de Orientação Rural de Pernambuco
STRs	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
UDN	União Democrática

UFPE

Universidade Federal de Pernambuco

UNE

União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 O caminho até a pesquisa	22
1.2 Metodologia e estrutura da tese.....	24
2 “NUNCA AS MULHERES ESCAPARAM AO TRABALHO, E JAMAIS DÊLE PODERÃO ESCAPAR”: A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO.....	27
2.1 A participação das mulheres no mundo do trabalho.....	28
2.2 O sistema capitalista e o aprofundamento das desigualdades.....	31
3 OS CONTEXTOS: GEOGRÁFICO E HISTÓRICO.....	34
3.1 O local de trabalho: a Zona da Mata Sul de Pernambuco.....	35
3.2 O contexto histórico do trabalho: o período autoritário.....	45
4 “PROCURAR SEUS DIREITOS NA JUNTA”: A JUSTIÇA DO TRABALHO COMO O ESPAÇO POSSÍVEL PARA A REIVINDICAÇÃO DE DIREITOS.....	57
4.1 “Retratando os progressos sociais”: o Estatuto do Trabalhador Rural e a proteção ao trabalho das mulheres.....	61
4.1.2 “ <i>Um governo que respeita o povo</i> ”: Pernambuco sob o governo de Miguel Arraes (1963-1964), o Acordo do Campo e a Tabela de Tarefas.....	81
4.2 “Mandando-a procurar seus direitos na junta”: quando as mulheres colocaram “questão”.....	90
4.3 “Solicitando tratamento de gente e não pária...”: a Súmula 57 e os embates por melhores condições de trabalho e de vida.....	115
5 OS MÚLTIPLOS TRABALHOS DAS CANAVIEIRAS.....	125
5.1 “Cortando cana, ou plantando, ou limpando, como também semeando”: os trabalhos nos canaviais.....	127
5.2 “Enfermidade contraída no serviço...”: as condições de trabalho.....	142
5.3 O trabalho em família e a ajuda mútua.....	150
5.4 “Trabalhava com os testas de ferro”: clandestinas e a vulnerabilidade a que eram sujeitas.....	156
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	173
REFERÊNCIAS.....	177

1 INTRODUÇÃO

Em 1997, o livro *Sobre História*, de Eric Hobsbawm, foi publicado pela primeira vez. Na sua edição brasileira, distribuído pela editora Companhia das Letras, em 2013, o capítulo seis, intitulado *Da História social à história da sociedade*, continha uma nota de apresentação que aqui reproduzimos:

Este ensaio, que suscitou certa discussão na época, foi escrito originalmente para a conferência Estudos Históricos Hoje, organizado em 1970 em Roma por Daedalus, o periódico da Academia Norte-americana de Artes e Ciências, tendo sido publicado no mesmo e no livro subsequente, Estudos históricos hoje, editado por Felix Gilbert e Stephen R. Graubard (Nova York, 1972), do qual constituiu o primeiro capítulo. Muito aconteceu em história social depois deste balanço de seu desenvolvimento até 1970, e que agora passou a ser também parte da história. O autor não pode fazer mais do que constatar com embaraçosa surpresa que o ensaio não continha nenhuma referência à história das mulheres. Como se sabe, esse campo mal começara a se desenvolver antes do final dos anos 1960, mas nem eu nem nenhum outro dos que contribuíram para o volume, entre os mais destacados da profissão – todos homens –, parece ter se dado conta da lacuna.² (Grifo nosso).

Chama a atenção que um historiador da grandeza de Eric Hobsbawm e outros, “entre os mais destacados”, possam ter esquecido metade da população mundial ao tratar de questões ligadas ao campo da história social. É intrigante também pela temática central do capítulo, a própria História Social, que, “com seu foco nas identidades coletivas de uma ampla variedade de grupos sociais”,³ tanto ajudou a consolidar a história das mulheres como um campo de estudo.

A existência do campo relativamente novo da história social proporcionou um importante veículo para a história das mulheres; a associação de um novo tópico com um novo conjunto de abordagens enfatizou a reivindicação da importância, ou pelo menos, a legitimidade do estudo das mulheres. Apelando para algumas pré-concepções disciplinares sobre a análise científica desinteressada, ele, não obstante, pluralizou os objetos da investigação histórica, admitindo a grupos sociais como camponeses, operários, professores e escravos uma condição de sujeitos históricos.⁴

Ademais, na mesma época em que o texto foi escrito, anos de 1970, as lutas promovidas pelas feministas, inclusive do espectro marxista, reforçaram os debates sobre a

² HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 106.

³ SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 81.

⁴ *Ibidem*.

necessidade da produção de uma historiografia que contemplasse as mulheres. Sem incorrer em anacronismos, como o próprio Eric Hobsbawm anotou, o campo ainda estava surgindo. Ele era incipiente, mas potente. Nesse sentido, a nota do reconhecimento da “lacuna” não deixa de nos indicar pontos importantes. O primeiro deles é o quão recentes são os trabalhos que incluem as mulheres como sujeitas da História.

Outra questão que não podemos deixar de mencionar é a de que, como área do conhecimento humano, a História, como disciplina, não está isenta de reproduzir ou expressar as relações de poder existentes na sociedade. Como lembra Michel-Rolph Trouillot: “as desigualdades experimentadas pelos atores conduzem a um poder desigual na inscrição dos traços históricos”.⁵ Nesse sentido, as relações de gênero existentes exercem influência sobre a produção historiográfica, visto que gênero é um “elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entres os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.⁶ Conforme definição de Joan Scott⁷ em seu texto clássico: *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*.

A definição da referida historiadora incluía também a ideia de que as percepções acerca das diferenças entre os sexos são construídas por elementos culturais. Estes, por sua vez, organizam-se nas variadas esferas sociais: religiosa; científica; jurídica; política; etc.⁸ Nesse sentido, as desigualdades entre os sexos também se refletem no campo dos estudos históricos. Parte do silêncio a respeito das mulheres, portanto, espelham essas relações.

Michelle Perrot enumerou alguns desses silêncios e a razão de ser de cada um deles: o primeiro estava associado ao local predominantemente ocupado pelas mulheres, o espaço privado, pois “elas atuam em família, confinadas em casa, ou no que serve de casa”.⁹ Desta feita, “como são pouco vistas, pouco se fala delas”.¹⁰ Essa seria também a explicação do segundo silêncio, o das fontes. Como o acesso à escrita foi tardio, elas pouco deixaram registrado.

O terceiro era o silêncio do relato, esse construído pelos historiadores que durante muito anos negligenciaram a participação das mulheres. Essas só encontram um lugar mais

⁵ TROUILLOT; Michel-Rolph. **Silenciando o passado**: poder e a produção da história. Curitiba: Huya, 2016, p. 85.

⁶ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Cadernos de História UFPE**, Recife, v. 11, n. 11, p. 9-39, 2016, p. 28.

⁷ É a partir dela que pensamos as relações de gênero na presente tese. A definição de Joan Scott, e as discussões sobre a mesma, foram retomadas ao longo dos capítulos que constituem este trabalho.

⁸ SCOTT, *op. cit.*, 2016, p. 29.

⁹ PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2016, p. 17.

¹⁰ *Ibidem*.

significativo na produção, tanto quanto nos relatos nos anos de 1960.¹¹

Hoje, 2024, muitos desses silêncios já foram rompidos, haja vista o grande número de pesquisas desenvolvidas, como, por exemplo, o livro: “*Nova História das Mulheres no Brasil*”, das organizadoras Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro. Nele, as autoras reuniram os escritos de diversas pesquisadoras do país para responder à pergunta: “O que aconteceu com as mulheres, como chegamos até aqui e quais serão os próximos capítulos dessa saga?”¹²

O panorama traçado pelas especialistas revelou os debates produzidos nos últimos dez anos a respeito de temas distintos: movimentos feministas, cultura, política, saúde reprodutiva, imprensa, entre outros. Nesse conjunto estava também o tópico do trabalho. Escrito por Maria Izilda Matos e Andrea Borelli, o artigo intitulado “*Espaço feminino no mercado produtivo*” sublinhou a participação das mulheres no mundo do trabalho, inclusive no campo. No trecho dedicado ao referido tema, as autoras declararam que “no setor agrícola, o trabalho feminino sempre foi uma constante”.¹³ O uso da palavra “sempre” tem importância, pois reforça a presença das trabalhadoras rurais ao longo da História.

O destaque ganha maior significado quando olhamos em retrospectiva para a produção historiográfica sobre a participação das mulheres nas relações de trabalho no campo. Apesar de ser uma presença constante, como afirmaram as autoras, a mesma não foi referenciada com frequência.

A assertiva de Maria Izilda e Andrea Borelli é verdadeira também para as trabalhadoras rurais da zona canavieira de Pernambuco. A produção sucroalcooleira da região esteve ao longo de cinco séculos, sustentada pela força de trabalho de grandes grupos populacionais e singularizados aqui pelos braços de muitas mulheres.

A cultura da cana somente se prestava, economicamente, a grandes plantações. Já para desbravar convenientemente o terreno (tarefa custosa nesse meio tropical e virgem tão hostil ao homem) tornava-se necessário o esforço reunido de muitos trabalhadores; não era empresa para pequenos proprietários isolados.¹⁴

Desde que os primeiros engenhos começaram a funcionar na então capitania de Pernambuco, no período colonial, foi notada a participação de trabalhadoras - mulheres - na atividade açucareira. As obras de autores como André João Antonil, Peter Eisenberg e Stuart

¹¹ PERROT, *op. cit.*, 2016, p. 19.

¹² PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 7.

¹³ MATOS, Maria Izilda; BORELLI, Andrea. Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 72.

¹⁴ PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 33.

Schwartz já registravam, na época em que foram publicadas, a existência de trabalhadoras escravizadas no cultivo da cana-de-açúcar bem como na produção e comercialização do seu subproduto, o açúcar.

Embora difícil de precisar, devido à escassez de fontes que oferecessem dados para a época, documentos de recenseamentos realizados no século XIX expõem alguns números. Para três “Paróquias” da Zona da Mata, o quantitativo de trabalhadores escravizados, segundo o sexo, era de: Gameleira: 599 mulheres e 685 homens; Rio Formoso: 502 mulheres e 775 homens e Água Preta: 1465 mulheres e 1665 homens.¹⁵

Mesmo que o predomínio de trabalhadores rurais fosse de homens, a quantidade de mulheres inseridas nas relações de trabalho nas plantações de cana-de-açúcar não era irrelevante. Como insignificante, também não foi o trabalho desenvolvido pelas mesmas. Segundo Maria Emília Vasconcelos dos Santos, as atividades agrícolas mais básicas e necessárias ao cultivo da cana, tais como: preparação do solo, plantio, limpeza periódica, eram praticadas pelas mulheres.¹⁶

Dentro do universo feminino, foram as escravas que compuseram em grande parte o exército de trabalhadores dos canaviais. Quando destacadas para o trabalho nos canaviais, elas se ocupavam de serviços menos pesados como o de juntar as canas em feixes para serem transportados. Muitas das mulheres escravas, nessa ocasião, devem ter-se feito acompanhar por seus filhos pequenos atados as costas, à moda africana. Algumas eram encarregadas de trazer as canas para serem moídas e outras enfiavam as canas nas moendas.¹⁷

Coagidas a produzir açúcar para atender às demandas internacionais, sobretudo europeias,¹⁸ as trabalhadoras rurais sofreram as explorações características do sistema de plantação que, na definição de Sidney Mintz e Eric Wolf, constituía:

(...) uma propriedade agrícola operada por proprietários dominantes (geralmente organizados numa empresa) e uma força de trabalho dependente, organizada para suprir um mercado em larga escala, com uso de capital abundante, onde os fatores de produção são empregados primeiramente para promover a acumulação de capital,

¹⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Recenseamento do Brasil em 1872**: Pernambuco. Rio de Janeiro: Leuzinger [1974?], p. 100-104-112.

¹⁶ SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. Trabalhadores de engenho: composição e experiências no período abolição e pós-abolição (Zona da Mata Sul de Pernambuco 1884-1893). **Universitas Humanas**, Brasília, v. 11, n. 2, p. 1-14, jul./dez., 2014, p. 11.

¹⁷ *Ibidem*, p. 10.

¹⁸ O antropólogo Sidney Mintz realizou análise inovadora ao demonstrar as conexões existentes entre os trabalhadores escravizados nas regiões tropicais obrigados a produzir açúcar, e os proletários europeus estimulados a consumir a substância doce. Em seu argumento, revelou que, servindo ao propósito de acumulação do capital, o açúcar passava de artigo de luxo reservado a uso medicinal, artístico, etc. a um produto que servia de base a uma alimentação rápida e energética para trabalhadores e suas famílias. “A produção e o consumo - ao menos no que diz respeito ao produto que estamos considerando aqui - não eram simplesmente duas caras opostas de uma mesma moeda, mas estavam estreitamente imbricadas; é difícil imaginar uma sem a outra”. MINTZ, Sidney W. **Dulzura y poder**. El lugar del azúcar en la historia moderna. Madrid: Siglo XXI Editores, 1996, p. 75.

sem relação com as necessidades de status dos proprietários.¹⁹

Conforme os dois autores, esse tipo específico de propriedade agrícola configura também um sistema social com redes de relações sociais.²⁰ Como tal, organizou e incidu sobre vários domínios do cotidiano das trabalhadoras rurais, cuja “vida era regida de forma extremamente dura, abrangente e até desumana pelas exigências da produção de cana”.²¹ A plantação organizava a vida até mesmo no que concerne a dimensão espacial, como definiu José Marcelo Marques Ferreira Filho:

A plantation enquanto sistema espacial de dominação para o lucro, funcionava com base numa combinação de fatores que - não apenas associados, mas em simbiose e formando uma rede - permitiam sua existência: i) a manipulação das formas espaciais, associada à ii) inoperância ativa do Estado, garantia o isolamento da força de trabalho no interior dos engenhos. Estas, por sua vez, iii) facilitavam o uso da violência na extração do sobretabalho e manutenção da dependência dos indivíduos. O medo pela proliferação do clima de terror decorrente dos atos normativos de violência iv) garantia a quase imobilização dos indivíduos que, em associação com todos os fatores anteriores, v) sustentava o sistema de exploração.²²

Essa “forma coerente de organizar o mundo”²³ estabeleceu o tipo singular de exploração sofrida por toda classe trabalhadora rural. Para as mulheres, entretanto, se acrescentava ainda a exploração imposta pelas relações de gênero. As desigualdades nas relações de poder entre homens e mulheres eram também influenciadas pelo que Rachel Kurian e Kumari Jayawardena denominaram de *plantation patriarchy*, que aqui traduzimos por “patriarcado da plantação”. Para as autoras,

(...) o ‘patriarcado da plantação’ incorporou hierarquias sociais e vieses de gênero provenientes do colonialismo, raça, casta, etnia, religião e cultura na estrutura do regime de trabalho e na organização social nas plantações, justificando e normalizando o status subordinado das mulheres trabalhadoras.²⁴

¹⁹ MINTZ, Sidney W.; WOLF, Eric R. Fazendas e Plantações na Meso-América e nas Antilhas. In: MINTZ, Sidney Wilfred. **O poder amargo do açúcar**: produtores escravizados, consumidores proletarizados. 2. ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010, p. 169.

²⁰ MINTZ; WOLF, *op. cit.*, 2010, p. 170.

²¹ DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho**: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2. ed. rev. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 495.

²² FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. 2 ed. ampl. Recife: Ed. UFPE, 2022, p. 42. *E-book*.

²³ WOLFORD, Wendy. The Plantationocene: A Lusotropical contribution to the theory. **Annals of the American Association of Geographers**, Washington, v. 111, n. 6, p. 1622-1639, 2021, p. 1623.

²⁴ KURIAN, Rachel; JAYAWARDENA, Kumari. Plantation patriarchy and structural violence: women workers in Sri Lanka. In: CONFERENCE ON BONDED LABOR, MIGRATION, DIASPORA AND IDENTITY FORMATION IN HISTORICAL AND CONTEMPORARY CONTEXT, 6, 2013, Paramaribo. **Social and Cultural Dimensions of Indian Indentured Labour and its Diaspora: Past and Present**. New York: Routledge, 2017, p. 3. Disponível em: [Plantation Patriarchy and Structural Violence: Women Workers in Sri Lanka - CORE Reader](#) Acesso em: 12 maio 2023.

As ações discriminatórias praticadas por senhores de engenho, administradores, cabos e até mesmo por companheiros de trabalho, que acarretavam: redução de salários, subalternização, desvalorização da mão de obra e violências sofridas, não constituíam ações isoladas. Mas revelavam, de acordo com Rachel Kurian e Kumari Jayawardena, a característica sistêmica das plantações.²⁵ Essa particularidade não desapareceu ao longo dos séculos de atividade sucroalcooleira. Mesmo que transformações na organização da produção e nas relações de trabalho tenham ocorrido, estas não foram suficientemente profundas para alterar as estruturas do sistema de plantação. Desse modo, no século XX, a parcela feminina da classe trabalhadora rural permaneceu sofrendo dupla exploração: aquelas que eram comuns ao trabalho no sistema capitalista e as que derivavam do “patriarcado da plantação”.

Essa dupla exploração foi sentida, portanto, pelas canavieiras nos anos de 1970. No referido período, marcado pela “modernização acelerada da agricultura brasileira”,²⁶ ocorreram transformações econômicas e sociais no campo.²⁷ Entre as mudanças estava a elevação da pobreza dos trabalhadores do campo, não só na zona canavieira de Pernambuco como em todo Brasil. Este aumento foi uma das consequências dos investimentos estatais para promover a dinamização da agricultura nacional.

Thomas Rogers compreendeu que o governo dos militares (1964-1985) optou por estabelecer uma política que tomava os programas de grande escala, (construções de barragens, estradas ligando regiões distantes) como uma espécie de princípio de governança. O governo autoritário, seguindo essa lógica, promoveu o papel da agricultura para um lugar de relevo nos planos de crescimento econômico do país.²⁸

Entre os programas desenvolvidos para a agroindústria sucroalcooleira estiveram o PLANALSUCAR (Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar - 1971) e o PROÁLCOOL (Programa Nacional do Álcool - 1975), que visavam desenvolver estudos voltados para a renovação do conjunto de variedades de cana-de-açúcar disponíveis e promover inovação no setor energético do país, respectivamente.

Todavia, estes e outros programas e investimentos planejados para fortalecer a agricultura nacional eram voltados para atender aos interesses de grandes produtores e para

²⁵ O conceito desenvolvido por Rachel Kurian e Kumari Jayawardena será retomado e mais amplamente discutido ao longo dos capítulos do presente trabalho.

²⁶ ROGERS, Thomas D. **As feridas mais profundas**: uma história do trabalho e do ambiente do açúcar no nordeste do Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2017, p. 266.

²⁷ BALSAN, Rosane. Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira. **CAMPO-TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, Uberlândia, MG, v. 1, n. 2, p. 123-151, ago., 2006, p. 124.

²⁸ ROGERS, Thomas D. **Agriculture's energy**. The trouble with ethanol in Brazil's green revolution. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2022. *E-book*.

promover inovações técnicas no setor. Por outro lado, os pequenos produtores e a classe trabalhadora rural não chegaram a gozar dos vultuosos benefícios concedidos pelo Estado. Pelo contrário, as mudanças provocadas pela “modernização” agrícola causaram alterações em muitos aspectos, para pior, nas relações de trabalho existentes no campo. Nas palavras de Rosane Balsan as políticas para o campo foram “eivadas de desigualdades e privilégios”.²⁹

Podemos estabelecer uma relação entre, de um lado, o avanço científico, tecnológico, lucros exponenciais e, de outro, o rebaixamento do preço da força de trabalho, o aumento da precariedade das condições de trabalho e de moradia, dos níveis de intensificação da exploração e do aviltamento dos direitos trabalhistas e humanos.³⁰

Foi neste cenário que “a mão de obra intermediada por empreiteiros tornou-se um aspecto padrão do trabalho na zona da cana”.³¹ A empreitada era organizada pela administração das usinas. Nela, eram realizadas, por intermédio dos empreiteiros, contratações de turma. No entanto, os contratos eram firmados apenas verbalmente, sem a assinatura de um documento formal. Desse modo, as empreitadas eram positivas para a classe patronal, que permanecia com a força de trabalho sem, contudo, pagar por qualquer encargo trabalhista. Por outro lado, para a classe trabalhadora, a ausência do registro formal a deixava em uma posição de vulnerabilidade, sem nenhuma garantia de segurança ou proteção.

Porque a ligação com o proprietário se dá via empreiteiro, os trabalhadores não possuem vínculos empregatícios, encontrando-se, portanto, privados das garantias prescritas pelo Estatuto do Trabalhador Rural. E é esta situação de privação em relação aos *direitos* que leva os trabalhadores a se definirem como *clandestinos* e a serem socialmente reconhecidos como tal.³²

Esses fatos, em conjunto, nos fizeram estabelecer os anos de 1970 como os marcos temporais desta tese. Foi nesse contexto de precarização do trabalho e agravamento da situação socioeconômica da classe trabalhadora rural que a participação das mulheres nas atividades do campo, que já era inegável, tornou-se ainda mais numerosa. Devido às exíguas condições econômicas às quais estava submetida a classe trabalhadora rural, não trabalhar nas plantações não era uma opção.

Os índices de alta mortalidade infantil e baixa expectativa de vida da zona canavieira são reveladores da situação de miséria a qual era submetida a classe trabalhadora rural. Estudos sobre saúde pública apontam para a correlação existente entre fatores

²⁹ BALSAN, *op. cit.*, 2006, p. 125.

³⁰ SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Cortadores de cana e os (não) direitos. *Travessia*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 26-36, maio/ago., 2008, p. 34.

³¹ ROGERS, *op. cit.*, 2017, p. 240.

³² SIGAUD, Lygia. As vendas das pontas de rua. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 6, n. 1, p. 23-42, 1982, p. 26.

socioeconômicos (indicadores como, renda mensal, salário, educação, etc.) e os referidos índices.³³ No início do decênio de 1970, por exemplo, das crianças das famílias canavieiras que tinham entre 0 e 4 anos, apenas 30% delas estavam em condições nutricionais adequadas.³⁴ Os números relativos à alfabetização da população rural também refletem a situação de precariedade. Segundo dados do censo do IBGE de 1970, 60% da referida população era analfabeta. Na Mata Úmida, somente 25% delas eram alfabetizadas.³⁵

As remunerações, extremamente baixas, não eram suficientes para garantir o pagamento dos gastos necessários para que fosse alcançada as condições mínimas de sobrevivência. Somava-se aos salários irrisórios, a escassez de terra para fazer pequenas lavouras que pudessem complementar o acesso aos alimentos.

Porém, quando havia a possibilidade de acesso aos sítios, esses eram de grande valia para os canavieiros. Segundo Christine Rufino Dabat: “ele constituía no mínimo um complemento indispensável para a alimentação básica. Ele providenciava a segurança alimentar”.³⁶ As canavieiras eram, em sua maioria, as principais responsáveis pelo trabalho nos roçados e sítios. Aqui reside uma questão fundamental que nos orientou na construção da presente tese. A insuficiência dos salários gerava a necessidade de complementar a renda do grupo. Para tanto, era preciso o emprego de todos os membros da família nas plantações.

Para melhor entender a importância do trabalho das mulheres e a sua contribuição à sobrevivência da classe, recorreremos à definição do valor da força de trabalho fornecida por Karl Marx no livro I de *O Capital*. Segundo o referido autor:

O valor da força de trabalho, como o de todas as outras mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – desse artigo específico. Como valor, a força de trabalho representa apenas uma quantidade determinada do trabalho social médio nela objetivado. A força de trabalho existe apenas como disposição do indivíduo vivo. Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para a sua manutenção, o indivíduo vivo necessita de certa quantidade de meios de subsistência. Assim, o tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor.³⁷

³³ PAIM, Jairnilson Silva; COSTA, Maria da Conceição Nascimento. Variação da mortalidade infantil em diferentes capitais brasileiras (1960-1979). **Revista Baiana de Saúde Pública**, Salvador, v.9, n. 3, p. 125-135, jul./dez., 1982, p. 125.

³⁴ AZEVEDO, Gisele Maria de. **Infâncias amargas no mundo do açúcar**: Trabalho rural infantil na zona canavieira Pernambucana (1980-1999). 2023. 100 f. Trabalho Monográfico (Graduação em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023, p. 41.

³⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico de Pernambuco de 1970**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

³⁶ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 684.

³⁷ MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 245.

E prosseguiu:

O proprietário da força de trabalho é mortal. Portanto, para que sua aparição no mercado de trabalho seja contínua, como pressupõe a contínua transformação do dinheiro em capital, é preciso que o vendedor de força de trabalho se perpetue, “como todo indivíduo vivo se perpetua pela procriação”. As forças de trabalho retiradas do mercado por estarem gastas ou mortas têm de ser constantemente substituídas, no mínimo, por uma quantidade igual de novas forças de trabalho. A quantidade dos meios de subsistência necessários à produção da força de trabalho inclui, portanto, os meios de subsistência dos substitutos dos trabalhadores, isto é, de seus filhos, de modo que essa peculiar raça de possuidores de mercadorias possa se perpetuar no mercado.³⁸

Conforme a definição de Marx, o valor da força de trabalho mínimo seria aquele para garantir a reprodução do trabalhador e de sua família. Entretanto, os salários pagos aos trabalhadores rurais não correspondiam ao valor mínimo da força de trabalho definida por Marx. Nesse cenário, podemos pensar o trabalho das canavieiras como parte importante da renda das famílias canavieiras. As pesquisas de autoras como Heleieth Saffioti e Eugênia Troncoso Leone deram destaque ao trabalho das mulheres e como o mesmo pode ser considerado “como meio de subsistência”³⁹ dela e de sua família. E como o mesmo foi se tornando de forma crescente fonte de renda das famílias,⁴⁰ sobretudo as para as menos abastadas.

Foi, portanto, a partir dessa compreensão que definimos o objetivo da presente tese, a saber: estudar os múltiplos trabalhos das canavieiras realizados nos campos de cana-de-açúcar não apenas como uma “ajuda”, mas como um importante complemento da renda familiar. Em nossa perspectiva, portanto, compreendemos o trabalho desenvolvido pelas mesmas como uma valiosa contribuição para a sobrevivência da classe trabalhadora rural.

Para a realização da pesquisa, tomamos como base documental as fontes primárias da Justiça do Trabalho, mais especificamente 2.840 processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Para além desse conjunto, analisamos documentos de outros acervos, como: Hemeroteca digital brasileira; site oficial do Congresso Nacional (diários); site oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (censo demográfico e séries estatísticas); Biblioteca do Instituto Ricardo Brennand

³⁸ MARX, *op. cit.*, 2013, p. 247.

³⁹ SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão popular, 2013, p. 71.

⁴⁰ LEONE, Eugênia Troncoso. Os impactos do crescimento econômico com inclusão social na participação das mulheres no mercado de trabalho. In: LEONE, Eugênia Troncoso; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira (org.). **Mundo do Trabalho das Mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. Campinas, SP: UNICAMP, IE, 2017, p. 15.

(atas do Instituto do Açúcar e do Alcool); Legislação trabalhista; relatórios da Comissão Nacional da Verdade.

No que consiste na fundamentação teórica, entre os autores que serviram de fonte de estudo e inspiração estão: Sidney Mintz; Karl Marx; Joan Scott; Manuel Correia de Andrade; Christine Rufino Dabat; Maria do Socorro de Abreu e Lima; Silvia Federici; Heleieth Saffioti; Thomas D. Rogers; entre outros.

1.1 O caminho até a pesquisa

O contato com a história da classe trabalhadora rural ocorreu ainda no período da graduação no curso de História na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). A universidade abriga, no quarto andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, o Laboratório História e Memória (LAHM) UFPE/TRT 6ª Região. O LAHM é fruto dos esforços de um grupo de professores do departamento de História para garantir que o acervo do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região seja preservado, pois a documentação seria transformada em papel reciclado para o Hospital do Câncer de Pernambuco. Professor do departamento de História do Emory College of Arts and Sciences, Dr. Thomas D. Rogers, durante a realização de pesquisa de seu doutorado, comunicou aos docentes da UFPE que todo o acervo poderia ser perdido.⁴¹

No ano de 2004, foi assinado um acordo entre o presidente do TRT 6ª Região, Dr. Fernando Cabral e o reitor da UFPE, Amaro Lins, garantindo assim a conservação de 63.386 mil processos trabalhistas, dos anos de 1943 a 1985, e a existência do laboratório.

O acervo é de fundamental importância para todos os que estudam a história dos trabalhadores rurais na zona canavieira, porque não são numerosas as fontes primárias oficiais em que é possível localizar as demandas e lutas empreendidas pelos canavieiros e canavieiras. Os processos contidos no LAHM nos colocam, portanto, em contato com essas demandas e lutas.

Dados destes processos permitem aos estudiosos medir e comparar as demandas dos trabalhadores e procurar desvendar suas condições enquanto assalariados, ao juntar informações sobre salário, jornada de trabalho, estabilidade no emprego e

⁴¹ SIQUEIRA, Renata Borba Cahú. **Canavieiras em embates na Justiça do Trabalho**: precarização do trabalho, relações de gênero e luta para defender direitos conquistados (região sul da zona da mata de Pernambuco, 1972-1975). 2020. 151 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2020, p. 18.

mobilidade, assim como outros fatores. Isto é impossível com outras fontes textuais.⁴²

Foi precisamente nesse laboratório, no ano de 2015, através de estágio extracurricular no projeto de conservação e gestão documental intitulado: *História e Memória do TRT Pernambuco: Processos Trabalhistas dos Municípios de Palmares e Nazaré da Mata (1963-1985)*, coordenado pelo professor Dr. Antonio Torres Montenegro, que a história de trabalho e vida dos canavieiros me foi apresentada. Na ocasião, o trabalho dos estagiários consistia em: higienizar, digitalizar e produzir ementas dos processos.⁴³

Ao longo da duração do estágio, (um ano), me acompanhou um caderno de notas. Nele registrava cada processo higienizado. Foi nesse exercício de anotação que percebi a repetição de um tipo de reclamação, a saber, canavieiras que reivindicavam, para além de pagamentos dos direitos básicos: décimo terceiro salário; férias; repouso; a assinatura de suas carteiras profissionais. A repetição, além de apresentar a presença das mulheres nas relações de trabalho da zona canavieira, mostrava que as reivindicações delas divergiam, em alguma medida, das reclamações dos canavieiros.

Após esse primeiro contato, sob a orientação da professora Dr^a Christine Rufino Dabat, foi realizada Pesquisa de Iniciação Científica (Pibic-Cnpq/2016-2017) intitulada: *Análise dos Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares (1973) relacionados à produção açucareira*. A iniciação científica proporcionou a oportunidade de aprofundar as investigações a respeito da participação das canavieiras nos trabalhos em campos açucareiros. Nesse período, na medida em que realizava a leitura dos autos dos processos, os motivos que levaram as trabalhadoras rurais a realizarem a reivindicação específica, pela assinatura da carteira profissional, foram surgindo nos depoimentos das próprias trabalhadoras. A razão estava ligada ao “corte das mulheres”, ocorrido no ano de 1967. Os autos dos processos informaram que a administração da usina C., localizada em Catende, no ano referido, decidiu demitir as trabalhadoras – mulheres. Entretanto, as canavieiras permaneceram exercendo suas atividades na condição de “clandestinas”, ou seja, sem um contrato formal de trabalho assinado. Dessa feita, percebemos que a singularidade das reclamações pertencentes às canavieiras apontava para as desigualdades existentes entre homens e mulheres nas relações de trabalho. Confirmando a

⁴² DABAT, Christine Rufino; ROGERS, Thomas D. “Uma peculiaridade do trabalho nesta região”: a voz dos trabalhadores nos arquivos da Justiça do Trabalho na Universidade Federal de Pernambuco. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, SC, vol. 6, n. 12, p.327-342, jul./dez., 2014, p. 328.

⁴³ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 19.

afirmação de Évelyne Sullerot: “nunca o sexo feminino enfrentou o trabalho nas mesmas condições, nem no mesmo tipo de relação que o homem”.⁴⁴

Os frutos dessas pesquisas tiveram como resultado o trabalho de conclusão de curso: *Paradoxais Convivências: as canavieiras nas relações trabalhistas da usina Catende S/A nos anos de 1970*, apresentado em 2018, e a dissertação de mestrado intitulada: *Canavieiras em embates na Justiça do Trabalho: precarização do trabalho, relações de gênero e luta para defender direitos conquistados (Região Sul da Zona da Mata de Pernambuco, 1972-1975)*, defendida em 2020.

Nos dois trabalhos acima citados, a investigação se deu no sentido de enfatizar a participação das canavieiras nas relações de trabalho, na Zona da Mata. Para o mestrado, a pergunta que conduziu a pesquisa foi: as sanções patronais (tratamento grosseiro e rigoroso; não pagamento de férias, décimo terceiro, repouso remunerado e demissões) sofridas pelas trabalhadoras rurais, nos anos 1970, tiveram como causa exclusiva o fato das mesmas serem mulheres?

Na presente tese, o interesse pela história das canavieiras nas relações de trabalho permanece, só que com outra perspectiva. Sem perder de vista as relações de gênero, intentamos estudar a diversidade das atividades por elas realizadas. Se no mestrado o foco estava voltado para as desigualdades sofridas nas relações de trabalho no campo, agora ampliamos a visão para intentar conhecer esses trabalhos nos canaviais, as dimensões dos mesmos e a contribuição deste para a classe trabalhadora rural.

1.2 Metodologia e estrutura da tese

Para o tratamento das fontes foi utilizado o método da História Serial. José D’Assunção Barros explicou o referido método do seguinte modo:

Trata-se neste caso de abordar fontes com algum nível de homogeneidade, e que se abram para a possibilidade de quantificar ou de serializar as informações ali perceptíveis no intuito de identificar regularidades. Num outro sentido, a História Serial lida também com a serialização de eventos ou dados (e não apenas com serialização de fontes) propondo-se a avaliar eventos ou dados (e não apenas com serialização de fontes) propondo-se a avaliar eventos históricos de um certo tipo em séries ou unidades repetitivas por determinados períodos de tempo.⁴⁵

⁴⁴ SULLEROT, Évelyne. **A mulher no Trabalho**. Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1970, p. 11.

⁴⁵ BARROS, José D’Assunção. **O campo da História: especialidades e abordagens**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 147.

A serialização foi de muita valia para alcançarmos os dados estatísticos aqui contidos. Com o uso de programas de computador como o Excel, pudemos produzir todos os gráficos da tese. Os números nos ajudam também a estabelecer o rigor científico que uma pesquisa exige. Como descreveu Heitor Pinto Moura Filho: “(...) a informação quantitativa representa um instrumento único e essencial para precisar quantidades, tamanhos, variações, flutuações, comparações, correlações, entre tantos aspectos aos quais a medida numérica impõe sua qualidade própria”.⁴⁶

Por fim, a tese se encontra estruturada em seis capítulos. Sendo o primeiro a presente introdução. O segundo, intitulado: “*Nunca as mulheres escaparam ao trabalho, e jamais dêle poderão escapar*”: o lugar das mulheres no mundo do trabalho. Por se tratar de uma pesquisa que se debruça sobre o trabalho das canavieiras, intentamos apresentar brevemente algumas questões mais amplas ligadas à participação das mulheres no mundo do trabalho. Entre os diversos estudos mobilizados para fazer a pesquisa, escolhemos principalmente as autoras: Évelyne Sullerot, Silvia Federici e Heleieth Saffioti, pelo que seus pensamentos inspiraram. Os aportes oferecidos pelas intelectuais para pensar as explorações sofridas pelas mulheres sob o regime capitalista foram um guia para a elaboração de nosso objetivo de trabalho.

O terceiro capítulo, nomeado de *Os contextos: geográfico e político*, foi pensado para oferecer, como o título mesmo alude, quais eram o espaço e o tempo em que estavam inseridas as canavieiras. Recorremos ao uso de: mapas; censos demográficos (IBGE); relatórios econômicos (IBGE, Ministério da Agricultura, o banco de séries estatísticas do IPEA, disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>); as Atas do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). Para o contexto político, além da base documental dos processos trabalhistas, os relatórios da Comissão Nacional da Verdade também foram analisados.

O quarto capítulo foi intitulado de: “*Procurar seus direitos na Junta*”: a Justiça do Trabalho como um espaço possível para reivindicação de direitos. O mesmo foi desenvolvido com intuito de apresentar a legislação trabalhista e aquela referente à proteção do trabalho da mulher. Sendo a Justiça do Trabalho uma das vias de luta dos canavieiros para defender direitos garantidos por lei, intentamos traçar um quadro geral de quais eram as principais reivindicações ajuizadas. Esses dados foram organizados em gráficos para melhor apreciação das informações. Utilizamos para a realização deste capítulo os processos e a legislação

⁴⁶ MOURA FILHO, Heitor Pinto. O uso da informação quantitativa em História – Tópicos para a discussão. *Locus: Revista de história*, Juiz de Fora, MG, v.14, n.1, p. 41-90, 2008, p. 85.

trabalhistas; e os diários do Congresso Nacional.

O 5 e último capítulo foi intitulado de: *As canavieiras e o trabalho no eito*. Como a nossa temática principal são os múltiplos trabalhos das canavieiras, julgamos importante apresentar como eles se davam na esfera da plantação. Por isso, pretendemos apresentar: os tipos de atividades desenvolvidas; as condições de trabalho; e, por fim, as explorações sofridas nesse âmbito.

2 “NUNCA AS MULHERES ESCAPARAM AO TRABALHO, E JAMAIS DÊLE PODERÃO ESCAPAR”: A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

Para Marc Bloch, a História “é a ciência que estuda os homens no tempo”.⁴⁷ Desde a definição oferecida pelo historiador francês até os dias atuais, os debates acerca do que é a ciência histórica, não cessaram de avançar. Tanto o conceito quanto os aportes teóricos e metodológicos sofreram transformações e permanecem sendo tema de interesse e discussão, “o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa”.⁴⁸

Os domínios e as abordagens da História⁴⁹ se ampliaram. Todas essas transformações impulsionaram a realização de pesquisas sobre grupos sociais cada vez mais diversos, alargando os horizontes de estudo. Ao mesmo tempo, os resultados alcançados levaram a outros questionamentos, em um movimento de constante troca, na medida em que “(...) novos problemas colocam em causa a própria história; novas abordagens modificam, enriquecem, subvertem os setores tradicionais da história; novos objetos, enfim, aparecem no campo epistemológico da história”.⁵⁰

Colocar em perspectiva os avanços da disciplina é significativo, especialmente quando pensamos a respeito da História das Mulheres. Devido às lutas dos movimentos feministas, esse campo foi ganhando cada vez mais corpo e diversos aspectos da vida das mulheres viraram tema de investigação, inclusive a atuação destas no mundo do trabalho.⁵¹

Um aspecto da história das mulheres que a distingue particularmente das outras é o fato de ter sido uma história a um movimento social: por longo período, ela foi escrita a partir de convicções feministas. Certamente toda história é herdeira de um contexto político, mas relativamente poucas histórias têm uma ligação tão forte com um programa de transformação e de ação como a história das mulheres. Quer as historiadoras tenham sido ou não membros de organizações feministas ou de grupos de conscientização, quer elas se definissem ou não como feministas, seus trabalhos não foram menos marcados pelo movimento feminista de 1970 e 1980.⁵²

⁴⁷ BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 55.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 75.

⁴⁹ BARROS, José D’Assunção. **O campo da História: especialidade e abordagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, p. 19.

⁵⁰ LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1995, p. 12.

⁵¹ FRACCARO, Glaucia Cristina Candian. **Os direitos das mulheres: organização social e legislação trabalhista no entreguerras brasileiro (1917-1937)**. 2016. 198 f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2016, p. 18.

⁵² TILLY, Louise A. Gênero, História das mulheres e História Social. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, v. 3, p. 29-62, 1994, p. 31.

O presente capítulo tem como objetivo apresentar um breve quadro sobre a diversidade laboral realizada pelas mulheres ao longo do tempo. Nos debruçamos com mais precisão sobre as obras de Évelyne Sullerot, Silvia Federici e Heleieth Saffioti, pois estas nos ofereceram importantes aportes para pensarmos sobre as explorações sofridas pelas trabalhadoras. Julgamos importante dedicar algumas páginas da presente tese para apresentar essas questões, porque, como assalariadas, as canavieiras sofreram essas explorações.

2.1 A participação das mulheres no mundo do trabalho

Afastando-se da premissa de que as mulheres tenham sido lançadas no mundo do trabalho a partir do surgimento e da consolidação do capitalismo,⁵³ autoras como Évelyne Sullerot e Heleieth Saffioti propuseram outra periodização para o estudo dessa relação - mulheres e trabalho. Para as sociólogas, o ponto de partida deveria ser bem anterior, deveríamos voltar até a Antiguidade, pois as mulheres trabalharam ao longo de toda a história.

Tal como os homens, as mulheres conheceram sucessivamente a escravatura, a servidão, o artesanato, a aparição da burguesia comerciante, a manufatura, a industrialização, as lutas operárias pelo melhoramento das condições de trabalho, de horários, de salários etc. Tal como os homens, as mulheres conheceram a sucessão dos utensílios de trabalho, da roda ao tratos, do tear às máquinas de tecer elétricas, e a diversificação de tarefas, consequência dos materiais trabalhados e das técnicas. Tal como os homens, as mulheres viveram o taylorismo, ou os métodos socialistas de planificação.⁵⁴

Pesquisas mais recentes reforçaram a proposta das referidas autoras ao apresentarem uma constelação de atividades que eram realizadas por mulheres em um passado distante. Carla Cristina Garcia, por exemplo, demonstrou que nos primeiros afrescos micênicos, as mulheres foram representadas como “carregadoras de água”.⁵⁵ Fábio Vergara Cerqueira destacou como nas pinturas de vasos, da Grécia antiga, foi possível observar a presença das

⁵³ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 39.

⁵⁴ SULLEROT, Évelyne. **A mulher no Trabalho**. Rio de Janeiro. Editora: Expressão Cultural, 1970, p. 11.

⁵⁵ GARCIA, Carla Cristina. Notas sobre a história dos trabalhos das mulheres na sociedade ocidental: das diferenças as desigualdades laborais de gênero. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 123-140, 2019, p. 130.

mulheres atuando na ágora, no mercado, na venda de produtos.⁵⁶ Outras atividades por elas desenvolvidas eram aquelas ligadas à produção têxtil: fiar, cardar, tecer; podiam também mover moinhos e moer grãos. Ademais, as mulheres constituíram, segundo Évelyne Sullerot, um número significativo do contingente dos escravizados. Em Atenas, no século IV, elas estariam em número de 90.000, enquanto os homens era de 95.000.⁵⁷

Para outras regiões, como o Egito, utilizando-se de análise iconográfica, a socióloga francesa verificou igual diversidade de atividades realizadas pelas mulheres.⁵⁸ Entre elas podemos enumerar: a participação na ceifa dos cereais; o moer dos grãos e o preparo da farinha para a fabricação do pão; a costura do vestuário; o tosquiar dos carneiros e a preparação da lã. Aquelas que pertenciam às classes menos abastadas participaram também dos grandes trabalhos de construção.⁵⁹

Embora tenham realizado os mais variados trabalhos, nem sempre esses foram visibilizados ou reconhecidos. Antes, pelo contrário, “em tôdas as épocas, vemos as mulheres serem privadas do reconhecimento, pela sociedade, de suas atividades e, sobretudo, da participação na construção dessa mesma sociedade”.⁶⁰ Podemos buscar uma maneira de interpretar essa ausência de reconhecimento através da divisão sexual do trabalho e suas implicações. Na definição de Helena Hirata e Danièle Kergoat:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc.).⁶¹

Dentre os fatores que delimitavam os espaços e o tipo de trabalho que seriam “adequados” às mulheres, estava o argumento da existência de uma suposta “natureza”

⁵⁶ CERQUEIRA, Fábio Vergara. Evidências iconográficas da participação de mulheres no mundo do trabalho e na vida intelectual e artística na Grécia Antiga. In: IV Encontro de História da Arte, n. 4, 2008, Campinas, SP. **A arte e a História da arte entre a produção e a reflexão**. Campinas, SP: UNICAMP, 2008, p. 162.

⁵⁷ SULLEROT, Évelyne. **A mulher no Trabalho: história e sociologia**. Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1970, p. 44.

⁵⁸ SIQUEIRA, Renata Borba Cahú. **Paradoxais convivências: as canaveiras nas relações trabalhistas da usina Catende S/A nos anos 1970**. 2017. 77 f. Trabalho monográfico (Bacharelado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017, p. 16.

⁵⁹ SULLEROT, *op. cit.*, 1970, p. 42.

⁶⁰ *Ibidem*, p. 22.

⁶¹ HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n.132, p. 595-609, set./dez., 2007, p. 599.

feminina.⁶² Fatores biológicos como força física, estrutura corporal, etc. foram utilizados como “provas” da inferioridade feminina; a gravidez, o aleitamento materno, por sua vez, eram usados como justificativa para atribuir o cuidado com os menores como sendo de sua inteira responsabilidade.

Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio da separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuais que remetem ao destino natural da espécie.⁶³

Ademais, esses argumentos também serviram como justificativa para mantê-las confinadas aos lares. Nesse sentido, as tarefas domésticas eram imputadas como sendo “naturalmente” femininas e caracterizadas como atividades de menor valor, inferiores.

Apesar de constante, no decurso do tempo, os obstáculos enfrentados, as discriminações e as restrições sofridas pelas mulheres variaram. Pois como eram constituídos “histórica e socialmente”, estavam passíveis a mudanças. Na Idade Média, por exemplo, nas sociedades ocidentais, as mulheres gozaram por um tempo de maior espaço e prestígio comparado a períodos precedentes.⁶⁴

Nesse momento histórico, o número de atividades laborais desenvolvidas por mulheres foi bastante alto e diversificado, desde medicina à produção de joias e tapeçaria. Segundo Évelyne Sullerot, as profissões permitidas aos homens e às mulheres ao mesmo tempo, alcançavam a marca de uma centena; “quase todas as profissões foram acessíveis às mulheres, nos séculos X, XI, XII, XIII e XIV”.⁶⁵

No que se refere às atividades econômicas ligadas ao campo, as mulheres surgiram na contabilidade dos grandes domínios, realizando as mais diversas tarefas: cavam, semeiam, colhem, batem os cereais, cobrem as casas com palha etc.⁶⁶ e, assim como os homens, estavam sujeitas a exploração senhorial.⁶⁷

⁶² SIQUEIRA, *op. cit.*, 2017, p. 15.

⁶³ HIRATA; KERGOAT, *op. cit.*, 2007, p. 599.

⁶⁴ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2017, p. 17.

⁶⁵ SULLEROT, *op. cit.*, 1970, p. 54.

⁶⁶ DABAT, Christine Rufino. “Mas, onde estão as neves de outrora?”: notas bibliográficas sobre a condição das mulheres no tempo das catedrais. **Cadernos de História UFPE**, Recife, v.1, n. 1, p. 23-53, 2002, p. 31.

⁶⁷ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2017, p. 17.

As mulheres também foram bastante ativas nas cidades. Eram fiadoras, tecedeiras de seda e ouro; fabricantes de chapéus; professora; médica; boticária; entre outras.⁶⁸ Nesse período, também chegaram a usufruir de relativa autonomia e igualdade para com seus maridos, chegando por vezes a serem donas de seus próprios negócios.⁶⁹

Em “*Etude sur l’industrie et la industrielle à Paris, aux XII et XIV siècles*”, Fagniez cita, ao todo, 321 profissões, entre as quais 108 são acessíveis às mulheres, 80 de mulheres e 5 exclusivas (proibidas aos homens). Em Frankfurt, entre 1320 e 1500, há 65 profissões apenas para mulheres, 38 que ocupam tanto homens quanto mulheres, 81 mistas de maioria masculina. A organização dessas profissões obedece exatamente às mesmas regras e normas organizativas, sejam elas de homens, mistas ou de mulheres.⁷⁰

Os espaços ocupados pelas mulheres vão tornando-se cada vez mais limitados com o Renascimento, com o predomínio do Direito romano e com a criação da Inquisição, entre outros fatores.⁷¹ Elas foram excluídas da sucessão das riquezas em consequência das mudanças ocorridas nesse direito em específico, além de terem sido afastadas da educação profissional.⁷²

A ideologia dominante reforçava as bases da polarização da imagem feminina – Maria, Eva, a Santa e a bruxa – que modelariam, não apenas mentalidades e gostos, mas muito concretamente, todo o aparato jurídico, político, econômico e médico, justificando a subsequente exclusão polivalente das mulheres dos lugares de poder, cujo ponto mais baixo acontece no século XIX.⁷³

Com o advento e consequente consolidação do capitalismo, as perdas de prestígio, as exclusões e explorações sofridas pelas mulheres ganharam outros contornos.

2.2 O sistema capitalista e o aprofundamento das desigualdades

O sistema capitalista está baseado na exclusão social de determinados grupos, as mulheres entre eles, e na exploração de uma classe sobre outra. Autoras como Heleieth Saffioti e Silvia Federici provaram como a exploração das mulheres fez e ainda faz parte

⁶⁸ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2017, p. 17.

⁶⁹ DABAT, *op. cit.*, 2002, p. 32.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 35.

⁷¹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2017, p. 18.

⁷² *Ibidem*, p. 61.

⁷³ *Ibidem*, p. 27.

fundamental dos mecanismos de funcionamento de tal sistema.

Na obra *Calibã e a bruxa*, Silvia Federici afirmou que “a discriminação contra as mulheres na sociedade capitalista não é o legado de um mundo pré-moderno, mas sim uma formação do capitalismo, construída sobre diferenças sexuais existentes e reconstruída para cumprir novas funções sociais”.⁷⁴

A autora demonstrou como, ao longo do processo de acumulação primitiva do capital, as mulheres foram sendo gradualmente repelidas dos ambientes de trabalho (oficinas). Tal fato, segundo Federici, não poderia ter ocorrido sem a perda de direitos. O final da Idade Média foi para as mulheres um momento de perdas.

Uma destas áreas-chave pela qual se produziram grandes mudanças foi a lei. Aqui, nesse período, é possível observar uma constante erosão dos direitos das mulheres. Um dos direitos mais importantes que as mulheres perderam foi o de realizar atividades econômicas por conta própria, como *femmes soles*. Na França, perderam o direito de fazer contratos ou de representar a si mesmas nos tribunais, tendo sido declaradas legalmente como “imbecis”. Na Itália, começaram a aparecer com menos frequência nos tribunais para denunciar abusos perpetrados contra elas. Na Alemanha, quando uma mulher de classe média tornava-se viúva, passou a ser comum a designação de um tutor para administrar seus negócios. Também foi proibido às mulheres alemãs que vivessem sozinhas ou com outras mulheres (...).

(...) também os direitos de sucessão modificaram-se, para diminuir a parte da mulher. As mulheres eram ainda, no fim da Idade Média, herdeiras de iguais direitos dos homens. Os bens acumulam-se e os homens vão procurar justificar direitos de sucessão que excluem as moças das partilhas. O direito romano, cada vez mais prestigiado, vai servir para justificar esse aviltamento.⁷⁵

Paralelamente a essas perdas de direitos e expulsões, o trabalho doméstico desenvolvido pelas mulheres foi deixando cada vez mais de ser uma atividade de prestígio. O controle da reprodução também foi retirado de suas mãos. Desse modo, Federici afirmou que:

(...) a construção de uma nova ordem patriarcal que tornava as mulheres servas da força de trabalho masculina, foi de fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo.

Sobre esta base, foi possível impor uma nova divisão sexual do trabalho, que diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, como também experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora. Deste modo, assim como a divisão internacional do trabalho, a divisão sexual foi, sobretudo, uma relação de poder, uma divisão dentro da força de trabalho, ao mesmo tempo que um imenso impulso à acumulação capitalista.⁷⁶

Heleieth Saffioti também afirmou que o capitalismo ocorre em condições não

⁷⁴ FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017, p. 11.

⁷⁵ FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 199-200.

⁷⁶ *Ibidem*, p. 232.

favoráveis às mulheres, visto que estas sofreram uma dupla exploração: a primeira, ao nível superestrutural, no que os mitos sobre a inferioridade da mulher causavam uma subvalorização das mesmas, e no nível estrutural, com a crescente marginalização das mulheres da força produtiva.⁷⁷

⁷⁷ SAFFIOTI, *op. cit.*, 2013, p. 65-66.

3 OS CONTEXTOS: GEOGRÁFICO E HISTÓRICO

A história do Brasil, e mais particularmente de Pernambuco, não estaria de todo contada se não houvesse nela ao menos um capítulo dedicado à cana-de-açúcar, ou melhor, a produção e comercialização de seu principal subproduto: o açúcar. Pois foi esta atividade econômica que primeiro impulsionou o processo de formação e consolidação do território nacional desde o século XVI, no período colonial.⁷⁸

(...) primeira na contribuição que trouxe para a colonização, porque é ela que serviu de base material para o estabelecimento do europeu neste território que haveria de constituir o Brasil, e lhe traria, mesmo em confronto com a mineração, a maior quota de sua riqueza. O Brasil é, pode-se afirmar parodiando Heródoto, “um dom do açúcar”.⁷⁹

Nos primeiros anos da colonização, a atividade canavieira foi estabelecida na costa do Nordeste, principalmente nos hoje estados da Bahia e de Pernambuco.⁸⁰ Ela foi organizada pela lógica da plantação, ou seja, pelo monopólio de extensas porções de terra, pela exploração da força de trabalho de numerosas gentes e pelo cultivo exclusivo da cana-de-açúcar. E ao longo dos séculos de produtividade, foram quase inexistentes as alterações operadas nas bases de tal organização. Segundo Caio Prado Júnior, foi dela que resultaram as características fundamentais da sociedade brasileira.

É deste tipo de organização em que se constitui a lavoura brasileira que derivou toda a estrutura do país: a disposição das classes e categorias de sua produção, o estatuto particular de cada uma e dos indivíduos que as compõem. O que quer dizer, o conjunto das relações sociais no que têm de mais profundo e essencial.⁸¹

Nas regiões de grande produção, como foi a da Zona da Mata de Pernambuco, que até a presente data ainda têm nessa atividade um de seus esteios econômicos, as características podem ser percebidas de maneira ainda mais explícita. Mesmo no recorte temporal da presente pesquisa, anos de 1970, ainda não haviam desaparecido de todo, estavam presentes “em traços que não se deixam iludir”.⁸²

⁷⁸ ANDRADE, Manuel Correia de. **Modernização e pobreza: A expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social.** São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994, p. 17.

⁷⁹ PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1962, p. 138.

⁸⁰ ANDRADE, *op. cit.*, 1994, p. 17.

⁸¹ PRADO JÚNIOR, *op. cit.*, 1962, p. 141.

⁸² *Ibidem*, p. 7.

O objetivo do presente capítulo é o de apresentar um breve histórico da introdução e expansão da sacaricultura na zona canavieira de Pernambuco, e oferecer as características gerais do período histórico em que estiveram imersas as trabalhadoras rurais.

3.1 O local de trabalho: a Zona da Mata Sul de Pernambuco

Ao realizar estudo fitogeográfico sobre a Zona da Mata de Pernambuco (Mapa 1), Dardáno de Andrade Lima destacou a riqueza vegetal da região – que era o ponto de ligação das Florestas Orientais brasileiras que vinham do sul, com as Florestas Equatoriais brasileiras, vindas da Amazônia.⁸³ Dentre as variedades botânicas, o estudioso catalogou as espécies: laranjinha; praíba; muricí da mata; pau-pombo; marmajuda; pau de jangada; pereira da mata; camaraji; pororoca; sapucaia; embiriba; capitão; angélica da mata; mal-me-quer; louros; muraré; urucuba;⁸⁴ e a lista prosseguia... imensa. Tamanha biodiversidade foi criada e conservada pelas práticas das populações originárias que viviam no local há milênios.⁸⁵ Warren Dean demonstrou como as referidas populações dominaram o conhecimento sobre as plantas e as utilizaram de diversos modos: alimentação, estimulantes, afrodisíacos, tinturas de pele, abortivos, objetos de culto e tantos mais.⁸⁶ O autor chamava a atenção ainda para o fato de que um dos tipos de lavoura por elas praticadas, chamada de itinerante ou de queimada, era menos invasiva “porque imita a escala natural de perturbação e, em vez de congelar permanentemente o processo de sucessão, apenas o explora de forma temporária”.⁸⁷ O cuidado com a floresta se revelava ainda no fato desses agricultores não realizarem queimadas repetidas e plantio em determinada faixa antes que ela se recuperasse, o que “em termos práticos, a demora era aconselhável para isolar inteiramente o crescimento das ervas e restabelecer o equilíbrio entre pragas e seus predadores locais”.⁸⁸ Estima-se que a espera era de vinte a quarenta anos.⁸⁹ Uma relação com o meio que os circundava oposta a que vai ser

⁸³ LIMA, Dardáno de Andrade. Estudos fitogeográficos de Pernambuco. **Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica**, Recife, vol. 4, p. 243-274, 2007, p. 257.

⁸⁴ *Ibidem*, p. 260-261.

⁸⁵ DABAT, Christine Rufino. Açúcar e Trópico: uma equação ‘natural’ justificando um modelo social perene. **Cadernos de História UFPE**, Recife, ano 6, n. 6, p.37-71, 2009, p. 55.

⁸⁶ DEAN, Warren. **A ferro e fogo: A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 42.

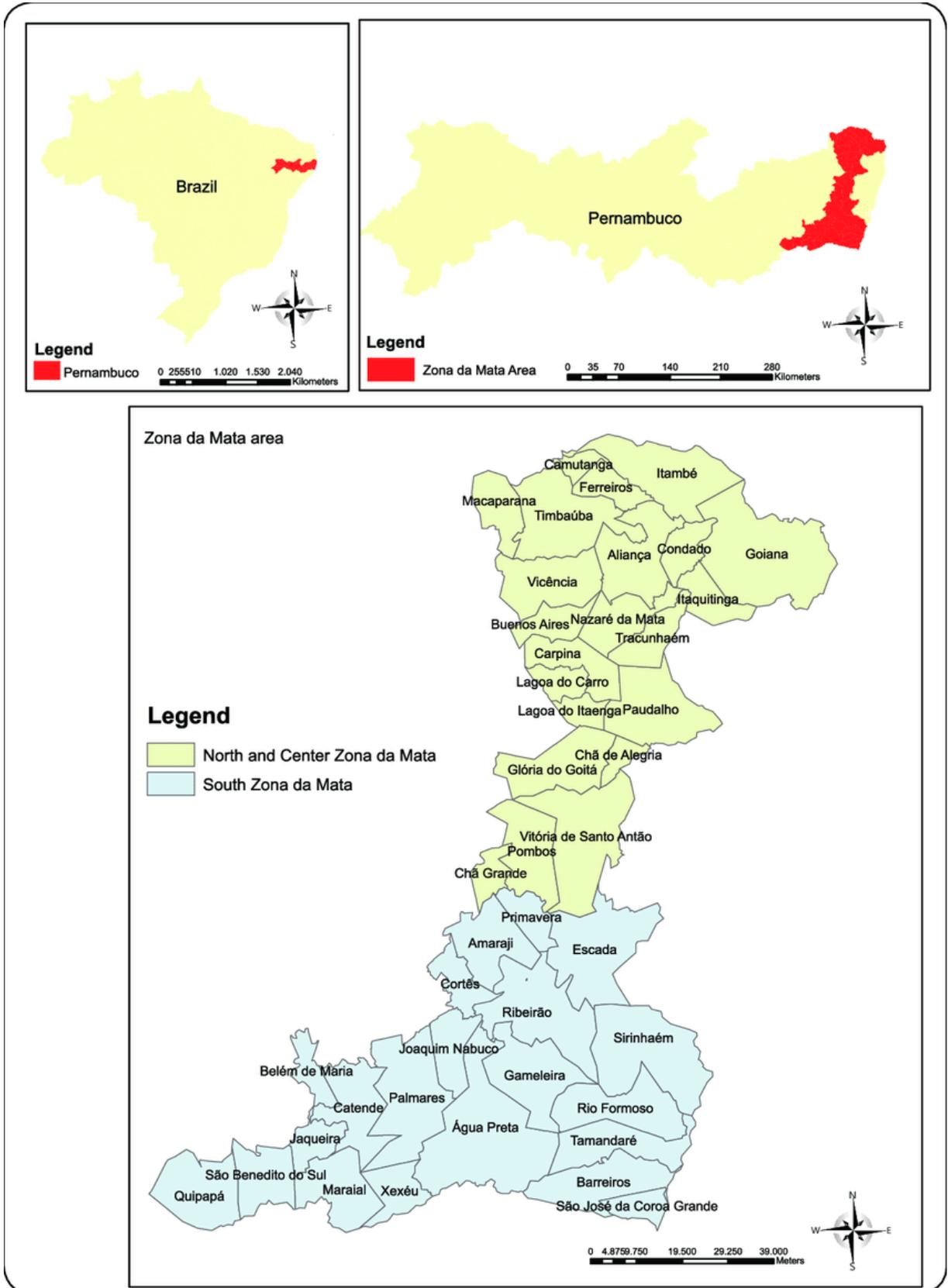
⁸⁷ *Ibidem*, p. 45.

⁸⁸ *Ibidem*.

⁸⁹ *Ibidem*.

praticada pelos invasores europeus, a partir do século XVI, com a colonização da Zona da Mata e do Brasil.

Mapa 1- Zona da Mata de Pernambuco



Fonte: BARBOSA, Veronica Santos. Spatial distribution of schistosomiasis and geohelminthiasis cases in the rural areas of Pernambuco, Brazil. *Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical*, Uberaba, MG, v. 45, n. 5, p. 632-639, set./out., 2012, p. 634.

A ocupação do território nordestino foi concretizada com o objetivo, por parte dos portugueses, de obter metais e produtos tropicais, entre eles o açúcar, para a comercialização na Europa Ocidental.⁹⁰ Objetivos esses cumpridos na base da exploração das populações e dos recursos naturais.

Um dos primeiros atos dos marinheiros portugueses que, a 22 de abril de 1500, alcançaram a costa sobrecarregada de floresta do continente sul-americano nos 17 graus de latitude sul, foi derrubar uma árvore. Do tronco desse sacrifício ao machado de aço, confeccionaram uma cruz rústica – para eles, símbolo da salvação da humanidade.⁹¹

Nesse sentido, a outrora rica e frondosa floresta foi radicalmente transformada. A diversidade botânica foi paulatinamente perdendo espaço para o cultivo de uma única gramínea, a cana-de-açúcar. Para Vera Lúcia Amaral Ferlini entre os principais fatores de incentivo aos colonos europeus para a ocupação das terras da costa brasileira, a produção de açúcar era apresentada como solução amplamente justificável, pelas facilidades oferecidas e pelos lucros potenciais.⁹² O então Império Português concedeu assim aos colonos que gozavam de capital e preparo tecnológico para manterem o funcionamento dos engenhos, essas sofisticadas empresas de atividade industrial,⁹³ a posse de terras (sesmarias).⁹⁴ Desse modo, se desenhava, com base na lógica do sistema de plantação, a mudança de uma zona coberta pela mata para uma zona coberta pelo canavial.

Foi ainda no século XVI que se estabeleceram os primeiros engenhos em Pernambuco, mais precisamente em 1535, com o donatário Duarte Coelho, que fundou nas vilas de Olinda e Igarassu, cinco deles. A expansão para outras áreas foi realizada pelos seus herdeiros, que conquistaram as várzeas dos rios Jaboatão, Pirapama, Ipojuca, Sirinhaém, Una e Manguaba

⁹⁰ ANDRADE, Manuel Correia de. **História das usinas de açúcar de Pernambuco**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001, p. 11.

⁹¹ DEAN, *op. cit.*, 1996, p. 59.

⁹² FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, trabalho, poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p. 15.

⁹³ A definição da atividade de produção açucareira como atividade industrial desde o seu princípio foi dada por Sidney Mintz. Para o autor: “O que dava ao sistema inicial de plantação seu caráter agroindustrial era a combinação de agricultura e manufatura sob uma única autoridade: a disciplina era provavelmente a sua primeira característica essencial. Isso se devia ao fato de que nem o campo nem o trapiche poderiam ser produtivos de forma separada (independente). Em segundo lugar, estava a organização da força de trabalho, em parte qualificada, em parte não qualificada, e organizada em função dos objetivos produtivos de toda plantação. [...] Em terceiro lugar, o sistema era consciente do tempo. Esta consciência do tempo era ditada pela natureza da cana-de-açúcar e seus requerimentos para a fabricação, mas permeava todas as fases da vida da plantação e concordava com a ênfase no tempo que se converteria posteriormente na característica central da indústria capitalista. A combinação de campo e fábrica, de trabalhadores qualificados e não especialistas, e o caráter estrito da planificação do tempo, davam um aspecto industrial as plantações, embora o recurso à força para obter mão de obra possa não ter sido familiar para os capitalistas posteriores. Havia ao menos outros aspectos pelos quais estas empresas de plantação eram industriais: a separação da produção e o consumo e a separação do trabalhador de suas ferramentas”. MINTZ, *op. cit.*, 1996, p. 85.

⁹⁴ DABAT, *op. cit.*, 2009, p. 60.

até a foz do São Francisco.⁹⁵ O cultivo do açúcar realizado pelos colonos em terras pernambucanas seguiu as técnicas de distribuição comercial e organização da produção realizadas pelos portugueses nas Ilhas do Atlântico, isto é, o complexo da grande lavoura, que tinha no trabalho forçado de grandes contingentes populacionais a sua principal característica.⁹⁶

É este o caráter que tomará a exploração agrária nos trópicos. Esta se realizará em larga escala, isto é, em grandes unidades produtoras – fazendas, engenhos, plantações (as plantations das colônias inglesas) –, que reúnem cada qual um número relativamente avultado de trabalhadores. Em outras palavras, para cada proprietário (fazendeiro, senhor, ou plantador), haveria muitos trabalhadores subordinados e sem propriedade.⁹⁷

As primeiras a sofrerem com a produção açucareira foram as populações originárias. Na medida em que os donatários avançaram sobre suas terras, causando a morte de muitas em razão das “doenças européias”,⁹⁸ destruindo suas culturas, consumindo seus mantimentos, também os aprisionaram na tentativa de forçá-las a trabalharem na produção do açúcar, na condição de população escravizada.⁹⁹ Movimento esse característico do próprio colonialismo, que tinha na “expropriação das terras dos nativos o principal meio. Não apenas as terras são apropriadas, mas os recursos naturais nelas existentes”.¹⁰⁰ No entanto, essa tentativa encontrou forte resistência por parte dessas populações, que se recusaram “a responder previsivelmente às condições objetivas do mercado”.¹⁰¹

O avanço dos anos, contudo, não fez mudar o uso da coação para a exploração da força de trabalho nos engenhos pernambucanos. Conforme Stuart Schwartz, a predominância de trabalhadores escravizados no final do século XVI passou a ser composta pela população trazida à força dos portos da África para os canaviais situados no litoral brasileiro. Segundo o autor: “em meados de 1580, Pernambuco possuía 66 engenhos e, segundo informado, 2 mil escravos africanos”.¹⁰² A brutalidade da exploração sofrida pode ser expressa pela expectativa

⁹⁵ ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973, p. 66-67.

⁹⁶ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 24.

⁹⁷ PRADO JÚNIOR, *op. cit.*, 1962, p. 28.

⁹⁸ Stuart Schwartz fez menção a existência de epidemias que assolavam a costa brasileira já em 1559. Em 1560 foram mortos pelo alastramento de doenças mais de seiscentos escravizados, nas palavras do autor: “em tão pouco tempo que precisavam ser enterrados dois corpos em cada cova”. Para mais informações: SCHWARTZ, *op. cit.*, 1988, p. 51-52.

⁹⁹ ANDRADE, *op. cit.*, 1963, p. 67.

¹⁰⁰ BARROS, Mateus de Sá Barreto. **O Labirinto da Colonização**: México, território e “Destino Manifesto”. 2017. 160 f. Tese (Doutorado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) - Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 42.

¹⁰¹ SCHWARTZ, *op. cit.*, 1988, p. 45.

¹⁰² SCHWARTZ, *op. cit.*, 1988, p. 68.

de vida da população escravizada: sete anos.¹⁰³

Foi este empreendimento agrícola que ganhou corpo na Zona da Mata, com crescimento intenso até a segunda metade do século XIX. Antes de ter início a implantação dos engenhos centrais e das usinas, eles eram em número de 1.300.¹⁰⁴ A mata sul (Mapa 2), definida por suas características geográficas como mata úmida, abrigou muitos desses engenhos, posteriormente usinas.

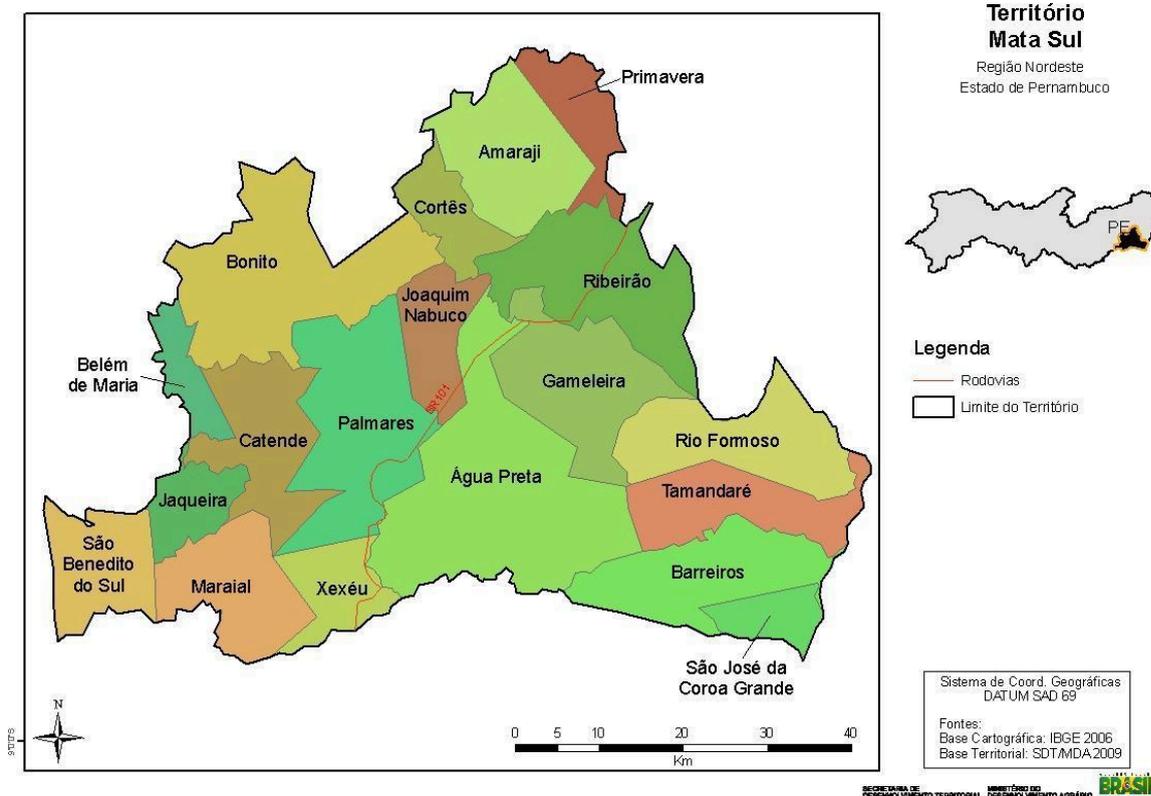
A mata úmida – principal região canavieira – estende-se de Recife à região alagoana, e para o oeste, até Quipapá. Irrigada por quatro rios perenes e seus muitos tributários, esta área compreende amplas várzeas altas e baixas, próximas da costa e numerosas planícies ribeirinhas mais estreitas a montante.¹⁰⁵

¹⁰³ DABAT, *op. cit.*, 2009, p. 60.

¹⁰⁴ ANDRADE, *op. cit.*, 2001, p. 12-13.

¹⁰⁵ EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**. A indústria açucareira em Pernambuco: 1840/1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 146.

Mapa 2 – Zona da Mata Sul de Pernambuco



Fonte: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Mapa político do Território da Mata Sul Pernambucana**. Brasília: EMBRAPA, 2021. Disponível em: [Características do Território - Portal Embrapa](#). Acesso em: 09 mar. 2024.

A Mata Sul era considerada a principal região canavieira devido ao crescimento dessa atividade no local ao longo dos séculos XIX e XX. Entre as causas que contribuíram para esse fato estiveram as condições climáticas, pois a Mata Sul, com maior incidência de chuvas, favoreceu o plantio bem-sucedido da cana-de-açúcar. E Peter Eisenberg acrescentou ainda o surgimento das ferrovias que reduzia o custo dos transportes do açúcar para Recife, como um grande estímulo a criação de engenhos em municípios como: Palmares, Gameleira, Água Preta, Amaraji e Rio Formoso, que foram atravessados pela San Francisco Railway, após 1855, e tiveram o número de engenhos dobrados.¹⁰⁶

Em 1914, por exemplo, a região norte tinha 391 engenhos e a região sul, 973. O sul também adotou, mais cedo e com mais vigor, a produção baseada nas grandes usinas. Das 36 usinas construídas antes do início do século XX, 34 se localizavam na parte sul da região do açúcar. Essa tendência persistiu nas décadas seguintes: mais usinas construídas no sul, mais engenhos pequenos resistindo no norte. Em

¹⁰⁶ EISENBERG, *op. cit.*, 1977, p. 148.

1935, o sul tinha 54 usinas e 180 engenhos, enquanto no norte havia 13 usinas e 316 engenhos.¹⁰⁷

A força motriz de todo esse complexo agroindustrial estava nos trabalhadores e trabalhadoras. Nada se podia fazer sem eles.¹⁰⁸ A produção do açúcar era uma tarefa complexa e difícil. Exigia técnica e precisão do tempo. Como demonstrou Sidney Mintz, a cana deve ser cortada no tempo exato de sua maturação, para que assim não perca a proporção de sacarose que contém. Uma vez cortada, deve ser levada ao engenho rapidamente para evitar a fermentação. Após o corte na parte fabril, era preciso habilidade para realizar uma série de transformações e passos, do líquido ao sólido, tudo acompanhado por técnicas de aquecimento e esfriamento. A temperatura adequada era de suma importância para que se chegasse ao resultado final: o açúcar cristalizado.¹⁰⁹ Desde o princípio, conforme explicou Stuart Schwartz, todas essas etapas contaram com a presença de muitos trabalhadores, tanto homens quanto mulheres:

Grupos de escravos, em geral duas ou quatro dúzias de cada vez, compostos de homens e mulheres eram postados no canavial. Os homens cortavam a cana com a foice, tirando-lhe o topo, removendo as folhas e cortando a haste rente ao chão. A seguir, as mulheres atavam a cana em feixes, que eram colocados em carros de boi e transportados até a moenda, ou se o canavial fosse situado à margem de um rio ou baía, até pequenos barcos que os levavam para moenda.¹¹⁰

O trabalho em grupo era característico das tarefas exercidas nos campos. Geralmente, o corte da cana era realizado aos pares ou “fouces”, como apresentado no destaque acima. Mas a presença feminina não estivera restrita ao campo, elas também exerceram atividades nas moendas: carregaram cana para passar entre os tambores (“moendeiras”); cuidaram das candeias de óleo de peixe; mantiveram limpos os recipientes para receber o caldo da cana; derramaram água sobre as engrenagens da moenda para diminuir os atritos; removeram o caldo da cana e os levaram até a casa das caldeiras (eram chamadas de escravas “guindadeiras”).¹¹¹ Trabalharam ainda nos balcões de mascavar e secar, local em que, segundo Schwartz, cerca de dez mulheres trabalhavam sob a direção de duas escravas conhecedoras e experientes, chamadas “mães de balcão”.¹¹² Por fim, eram homens e mulheres que pilavam o açúcar nas caixas de madeiras e assim estavam prontas para o transporte.

Concomitante com a exploração da força de trabalho de todos esses homens e

¹⁰⁷ ROGERS, *op. cit.*, 2017, p. 189.

¹⁰⁸ SCHWARTZ, *op. cit.*, 1988, p. 39.

¹⁰⁹ MINTZ, *op. cit.*, 1996, p. 50-51.

¹¹⁰ SCHWARTZ, *op. cit.*, 1988, p. 104.

¹¹¹ *Ibidem*, p. 130.

¹¹² *Ibidem*, p. 134.

mulheres, estivera a exploração dos recursos naturais. As caixas para armazenar o açúcar eram feitas de madeiras roubadas das árvores da floresta, a água para a irrigação também provinha dos rios, para Thomas Rogers: “água em abundância, proximidade de reservas florestais e solo fértil formavam uma trindade tão importante para a saúde do engenho quanto os famigerados “três Ps”: “pão, pau e pano”, o essencial para a manutenção dos escravos”.¹¹³

Toda essa devastação do ambiente e da vida das populações que eram obrigadas a trabalhar nas plantações, foi fortemente financiada pelo Estado. Do Brasil Colônia até a República, foram realizados vultosos empréstimos para a dinamização da produção açucareira, sempre em benefício das classes dominantes.

O resultado dessa atividade econômica secular se refletiu na estrutura fundiária singular da zona canavieira – de extrema concentração de terra. Acrescenta-se a essa estrutura o fato de que algumas dessas propriedades pertenciam a uma única família há décadas, “a maioria das empresas da região ainda se encontra sob o controle de famílias que ali se estabeleceram do período colonial e mantém, por mais de quatro séculos, o domínio político e econômico”.¹¹⁴ O primeiro órgão oficial a realizar o cadastramento mais sistemático das informações sobre a concentração fundiária da região foi o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).¹¹⁵ Segundo Christine Rufino Dabat:

As propriedades de 100 ha e mais ocupa em média 70% do território considerado, segundo os dados do INCRA. E certos municípios, sobretudo na região da Mata Sul, esta dominação é quase absoluta, pois estas taxas de ocupação da zona rural variam na faixa dos 90%: em 2001, 98,54% em Gameleira; 92,96% em Ipojuca; 93,09% em Barreiros; 92,40% em Goiana; 94,27% em Aliança. Entre os vinte municípios onde as grandes propriedades ocupam mais de 80% da superfície rural, estão os mais vastos e aqueles que produzem a maior quantidade de cana.¹¹⁶

Tal configuração do espaço revelava o controle quase total das grandes propriedades sobre as terras da Zona da Mata Sul. Desse modo, o espaço para os pequenos e médios produtores era muito reduzido. A desigualdade da estrutura agrária deixava a maior parcela da população sem acesso à terra e, conseqüentemente, em condição socioeconômica muito vulnerável.¹¹⁷ A monocultura e o latifúndio, juntos, causaram situação de fome endêmica em uma terra bastante fértil, como denunciou Josué de Castro:

¹¹³ ROGERS, *op. cit.*, 2017, p. 61.

¹¹⁴ ANDRADE, Manuel Correia de. **Modernização e pobreza**: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994, p. 102.

¹¹⁵ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 33.

¹¹⁶ DABAT, *op. cit.*, 2009, p. 58.

¹¹⁷ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 33.

(...) monocultura intempestiva, destruindo quase que inteiramente o revestimento vivo, vegetal e animal da região, subvertendo por completo o equilíbrio ecológico da paisagem e entavando, por todos os meios, quaisquer tentativas de cultivo de outras plantas alimentares, degradando desta forma ao máximo, os recursos alimentares da região. Esta influência nefasta da cana sobre as condições da alimentação regional não se fez principalmente pela ação direta da cana sobre o solo, mas sim, por sua ação indireta, através do sistema de exploração da terra, que a economia açucareira impôs: o sistema de exploração monocultora e latifundiária.¹¹⁸

Esse sistema de exploração da terra não foi radicalmente superado. Mesmo nos séculos XIX e XX, após a abolição da escravidão em 1888, quando o tipo de relação trabalhista predominante passou a ser o da *morada*,¹¹⁹ as condições de existência da classe trabalhadora permaneceu sendo precárias.¹²⁰ Ainda que com a possibilidade, para algumas famílias, de ter acesso a um pequeno pedaço de terra para cultivar “lavoura branca”, essa só daria resultado concreto sobre a alimentação se fosse possível organizar o grupo familiar entre o trabalho nos canaviais e no roçado. Desse modo, “a miséria era, no melhor dos casos, amenizada marginalmente”.¹²¹

A tolerância patronal, limitada e precária, tornava possível, de um lado, uma redução da massa salarial paga em espécie, já que a cessão de um casebre e de um roçado constituía um pagamento *in natura*. Por outro lado, a mão-de-obra – doravante livre – encontrava-se assim, sem gastos suplementares, fixada e disciplinada nas plantações, disponível em permanência. O monopólio obstinado da terra, e conseqüentemente de sua utilização pela monocultura da cana, permitiu assim tirar qualquer alternativa agrícola à mão-de-obra, obrigada de empregar-se a qualquer preço nos engenhos. A liberdade que lhes fora outorgada limitava-se a poder trocar de empregador.¹²²

Esse quadro cruel se estendeu após o fim do período da *morada*. A “modernização agrícola” promovida pelo Estado brasileiro, que ocorreu no recorte temporal da presente pesquisa, anos de 1970, fez avançar os territórios ocupados pela cana-de-açúcar. Os incentivos estatais eram traduzidos em áreas cada vez mais extensas, plantadas exclusivamente com a gramínea doce, sobretudo com o Proálcool, que “converteu centenas de milhares de hectares por ano em monocultura”.¹²³ Nesse cenário, os pequenos espaços em que era possível realizar agricultura familiar foram desaparecendo, restando às famílias

¹¹⁸ CASTRO, Josué de. **Sete palmos de terra e um caixão**: ensaio sobre o Nordeste, área explosiva. São Paulo: Editora Brasiliense, 1967, p. 45.

¹¹⁹ A *morada* caracterizava-se como uma relação de trabalho capitalista, em que predominava a superexploração da força de trabalho de homens, mulheres e por vezes crianças, como defendeu Christine Rufino Dabat em sua tese de doutoramento. Para maiores informações ver: DABAT, *op. cit.*, 2012.

¹²⁰ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 34.

¹²¹ DABAT, *op. cit.*, 2009, p. 60.

¹²² *Ibidem*.

¹²³ ROGERS, Thomas D. **Agriculture's energy**. The trouble with ethanol in Brazil's green revolution. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2022. *E-book*.

trabalhadoras rurais a única opção de emprego assalariado nos campos das usinas. Portanto, o que o sistema de plantação implantado na Zona da Mata Sul de Pernambuco causou aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ao fio dos séculos de sacaricultura, foi sempre renovadas catástrofes.

3.2 O contexto histórico do trabalho: o período autoritário

Em uma quinta-feira, 02 de abril de 1964, o Diário de Pernambuco noticiou que a Assembleia Legislativa, por 45 votos a favor, aprovou uma resolução considerando vago o cargo de Governador do Estado, que naquela ocasião era ocupado por Miguel Arraes. A votação ocorreu após o envio de um ofício do IV Exército comunicando que “o sr. Miguel Arraes fora afastado de suas funções”.¹²⁴ Tomou posse em seu lugar o Vice-governador Paulo Guerra. A justificativa dada pelos militares para a deposição de Miguel Arraes era a de que a mesma representava uma prova de solidariedade ao que as Forças Armadas realizavam nacionalmente no combate ao “comuno janguismo”.¹²⁵

Na mesma matéria, em nota no lado esquerdo da página do Primeiro Caderno, os industriais do açúcar dedicaram uma mensagem reveladora da posição da classe dominante do setor açucareiro no novo contexto político que se inaugurou. A nota foi assinada pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco e pelo Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco e anunciava:

Os industriais do açúcar em Pernambuco, ante os acontecimentos que se desenrolaram no País, há vários dias e que culminaram com a atuação enérgica, desassombrada e patriótica das Forças Armadas brasileiras, aqui dignamente chefiadas pelos eminentes general Joaquim Justino Alves Bastos e almirante Augusto Roque Dias Fernandes, restaurando o primado da democracia e da liberdade, sentem-se no dever de manifestar as suas congratulações pela solução adotada.¹²⁶

Posição que se perpetuou após o dia 02 de abril de 1964. Um ano depois, em reunião do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA)¹²⁷ os representantes dos usineiros celebraram um

¹²⁴ AL declarou Arraes Impedido: Paulo Guerra Empossado à Noite. **Diário de Pernambuco**, Recife, n. 00075, 2 abr. 1964, Primeiro Caderno, p. 3. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

¹²⁵ *Ibidem*.

¹²⁶ *Ibidem*.

¹²⁷ O Instituto do Açúcar e do Álcool foi criado em 1933, no governo de Getúlio Vargas. Tinha entre suas atribuições o controle da produção de açúcar para cada Usina. Regulava a cota de açúcar e álcool produzidos em todo território nacional. O órgão era constituído por sede (no Rio de Janeiro) e sete Delegacias Regionais

ano passado do golpe que “tirou o Brasil do abismo”¹²⁸ e reiteraram sua confiança no novo governo:

(...) fica o registro dos produtores de açúcar, em nome dos quais falo neste momento por delegação da Comissão Executiva, significando, por outro lado, a nossa confiança ao Governo Revolucionário, a nossa confiança na pessoa do Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, que, para felicidade nossa, foi o homem escolhido para ser o executor da mensagem revolucionária.¹²⁹

O que aconteceu no mês de abril em Pernambuco era reflexo do golpe militar consolidado na madrugada do dia 31 de março de 1964. Tinha início, assim, a “página mais infeliz da nossa história”. De 1964 a 1985, os militares ocuparam ininterruptamente os cargos administrativos do Estado e da Presidência: Castelo Branco (1964-1967); Costa e Silva (1967-1969); Garrastazu Médici (1969-1974); Ernesto Geisel (1974-1979); João Figueiredo (1979-1985).

A repressão se fez presente desde as primeiras horas do Golpe. No mesmo dia, 02 de abril, estudantes que faziam passeata em defesa da democracia pela Avenida Dantas Barreto foram assassinados pelos militares. O parque 13 de maio, localizado no coração da cidade, foi tomado por soldados fortemente armados, “inclusive com canhões de pequeno calibre”.¹³⁰ À noite, Miguel Arraes foi levado ao 14º Regimento de Infantaria, em Jaboatão dos Guararapes e depois mandado para Fernando de Noronha. Segundo o relatório produzido pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) “nos dias seguintes ao golpe, prenderam-se em torno de cinco mil pessoas”.¹³¹ As prisões eram efetivadas contra todos que, no entendimento do regime, possuíam ideias ou atitudes contrárias àquelas estabelecidas pelo mesmo.¹³² Não importava a posição social, líderes sindicais, juízes, políticos, participantes de movimentos estudantis e até

distribuídas nas capitais dos estados de: Pernambuco; Alagoas; Sergipe; Bahia; Minas Gerais; Rio de Janeiro e São Paulo. As atribuições das Delegacias eram: efetuar as compras de açúcar e de álcool que lhes fossem determinadas pela sede; providenciar os respectivos seguros, armazenagens, embarques, desembarques etc.; enviar semanalmente à sede um extrato de suas despesas; registrar e transmitir imediatamente à sede as relações semanais de arrecadação da faixa de defesa pelas agências do Banco do Brasil. SZMRECSÁNY, Tamás. **Contribuição à análise do Planejamento da Agroindústria canavieira do Brasil**. 1976. 508 f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1976, p. 170-171-172.

¹²⁸ INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL. Comissão Executiva do IAA. Ata s/n Sessão Ordinária do IAA, 31 de março de 1965. **Livro de Atas do IAA**. Recife, p. 7, 31 mar. 1965. Biblioteca do Instituto Ricardo Brennand.

¹²⁹ *Ibidem*, p. 5.

¹³⁰ TEVE absoluta precisão o cerco militar do Palácio: quatro unidades foram mobilizadas. **Diário de Pernambuco**, Recife, n. 00075, 2 abr. 1964, p. 5. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

¹³¹ *Ibidem*.

¹³² SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 40.

mesmo cidadãos que não possuíam ligações diretas com partidos políticos e movimentos sociais, todos sofreram fortes represálias.¹³³

Outra dimensão da violência produzida no período e que foi revelada por pesquisas acadêmicas, pela Comissão Nacional da Verdade e por investigações jornalísticas, era das inúmeras violações aos direitos humanos, tais como: sequestros e torturas (físicas e psicológicas). Muitos presos políticos foram mortos após as terríveis sessões de torturas. Podemos citar os casos que ganharam maior repercussão na mídia: o do jornalista Vladimir Herzog, do estudante de economia Stuart Edgard Angel Jones e do deputado federal do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) Rubens Paiva.¹³⁴ Todavia, a quantidade de pessoas assassinadas e desaparecidas foi bem mais extensa, conforme o relatório de número III da CNV.¹³⁵

Toda essa truculência foi investida também contra os crescentes movimentos sociais dos anos 1950 e início de 1960, protagonizados pela classe trabalhadora. No período, os assalariados, tanto urbanos quanto rurais, organizados em torno de sindicatos, promoveram passeatas, greves e congressos com o objetivo de promover mudanças sociais. Em relação às organizações dos trabalhadores urbanos: “somente em 1964, 409 sindicatos e 43 federações sofreram intervenção do Ministério do Trabalho. Entre 1964 e 1970, foram efetuadas 536 intervenções sindicais – das quais 483 em sindicatos, 49 em federações e em quatro confederações”.¹³⁶ Para os assalariados do campo não foi diferente. A repressão e a violência também foram perpetradas contra grupos organizados de trabalhadores que lutavam por reforma agrária e melhores condições de vida e trabalho. Assim como ocorreu nas cidades, os sindicatos sofreram diversas intervenções, seus líderes foram perseguidos e presos.¹³⁷

Entretanto, Heloísa Maria Murgel Starling ao escrever artigo intitulado *Silêncios da ditadura*, defendeu a tese de que existem três silêncios que organizam a memória do país sobre o período autoritário, em seus termos:

O silêncio sobre o apoio da sociedade brasileira e, em especial, sobre o papel dos empresários dispostos a participar na gênese da ditadura e na sustentação e financiamento de uma estrutura repressiva muito ampla que materializou, sob a forma de política de Estado, atos de tortura, assassinatos, desaparecimentos e

¹³³ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**, v. 1. Brasília, 2014, p. 83.

¹³⁴ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, 40.

¹³⁵ Para maiores informações ver: BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**, v. III. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>

¹³⁶ PERNAMBUCO. Secretaria da Casa Civil. **Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara**: relatório final: volume II – Textos temáticos. Recife, CEPE, 2017, p. 61.

¹³⁷ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 40.

sequestros. O silêncio sobre as práticas de violência cometidas pelo Estado contra a população e direcionadas para grupos e comunidades específicos – em particular, as violências cometidas contra camponeses e povos indígenas. O silêncio sobre os responsáveis pelo financiamento e pela construção de uma complexa estrutura de informação e repressão que deu autonomia aos torturadores; prevaleceu, em muitos casos, sobre as linhas de comando convencionais das forças armadas; utilizou do extermínio como último recurso de repressão política; alimentou a corrupção; produziu uma burocracia da violência; fez da tortura uma política de Estado.¹³⁸

Aqui nos interessa mais particularmente o segundo silêncio – sobre as práticas de violência cometidas pelo Estado contra grupos específicos. Para a autora, as violências perpetradas contra os trabalhadores rurais foram constantes, embora difíceis de mapear. Ela aponta para dois movimentos ascendentes: o primeiro nos anos imediatamente anteriores e posteriores a 1964; e outro iniciado em 1975, que atingiu seu pico nos primeiros anos de 1980. Ao citar os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Heloísa Starling indica mais 1.100 assassinatos no período por ela recortado. Concluiu descrevendo que a maioria desses crimes permaneceu sem investigação e, em muitos casos, sem identificação. As causas para essa dificuldade foram assim descritas:

As dificuldades para identificação dos atingidos pela repressão política no campo brasileiro têm duas causas principais. Por um lado, os crimes cometidos tiveram como protagonistas jagunços, capangas, milícias paramilitares constituídas por proprietários rurais – são crimes cometidos por grupos de extermínio privados, embora tenham contado com o beneplácito ou com a omissão do Estado brasileiro. Por outro lado, são crimes ocorridos, em sua maior parte, em conflitos de terra no Brasil. Esses conflitos demonstraram extraordinária força e capacidade de intervenção ao longo da nossa trajetória republicana e foram colocados no topo da agenda política do país no início dos anos 1960. Contudo, a história das propostas, das lutas e, sobretudo dos personagens que tiveram atuação política no cenário rural brasileiro ainda não se encontra ancorada na cena pública, nem pela construção de uma memória comum, nem pelo reconhecimento dos direitos fundamentais da cidadania – entre eles, o reconhecimento das mútuas relações entre o direito à verdade, à história e ao acesso à justiça.¹³⁹

O argumento de Heloísa Starling reforça os dados oferecidos pelo relatório temático dedicado à pesquisa das violações dos direitos humanos sofridos pela classe trabalhadora rural, organizado pela já citada CNV. O trabalho da Comissão demonstrou como foi constante no período, a conivência de agentes do Estado com grandes proprietários em apoio às ações

¹³⁸ STARLING, Heloísa Maria Murgel. Silêncios da ditadura. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 37-46, jul., 2015, p. 38.

¹³⁹ *Ibidem*, p. 43.

violentas em resposta aos assalariados que reivindicavam melhores condições de vida, mesmo que essas fossem feitas por via da Justiça do Trabalho.¹⁴⁰

Na zona canavieira de Pernambuco, as perseguições e brutalidades contra o movimento dos canavieiros também foram uma realidade desde os primeiros momentos do Golpe de 1964.¹⁴¹

Amaro Fernandes fugiu de Timbaúba numa ambulância do IAPI, mas depois foi preso e barbaramente torturado, herdando sequelas físicas que o importunam até hoje. Belmiro Ferreira conseguiu fugir, vindo a ser localizado e cumprir pena anos depois. Já Gregório Bezerra, foi preso no município de Cortês, trazido para o Recife e, nas mãos do coronel Ibiapina, torturado em praça pública, tendo sido salvo da morte na medida em que os populares presentes não deram apoio à ação do coronel e a Arquidiocese local pediu clemência ao general Justino Alves Bastos, comandante do IV Exército.¹⁴²

Entretanto, não foram apenas as lideranças sindicais que sofreram com as violações perpetradas pelo regime ditatorial. Muitos assalariados rurais tiveram seus mais básicos direitos humanos gravemente violados. Mas muitas dessas violações não foram oficialmente registradas devido ao fato de terem sido cometidas pelos prepostos dos proprietários de engenho.¹⁴³ Prática essa que fazia parte do cotidiano marcado pela violência da região canavieira:

Entre as inúmeras formas de violência relatadas pelos trabalhadores rurais da Zona da Mata, encontram-se aquelas praticadas pelos vigias que trabalhavam a serviço dos latifundiários. Esses homens armados, empossados pela autoridade que a função lhes conferia, intimidavam, agrediam e por vezes assassinavam moradores da região. Embora recorrente, a atuação desses capangas era ilegal de acordo com a legislação vigente. O artigo 172 da Constituição Estadual de Pernambuco afirmava ser de competência exclusiva do Estado a formação de policiamento, “não sendo permitida a particulares a organização ou aliciamento de pessoas para fins policiais”. Na prática, esses grupos faziam o policiamento das áreas rurais nas cidades do interior, agindo de acordo com as suas próprias leis. As autoridades do Estado não apenas tinham conhecimento como utilizavam os mais diversos argumentos para justificar a existência desses grupos.¹⁴⁴

¹⁴⁰ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade, v. II, textos temáticos**. Brasília, 2014, p. 95.

¹⁴¹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 41.

¹⁴² ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o sindicalismo rural: lutas, partidos, projetos**. 2 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 84.

¹⁴³ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 41.

¹⁴⁴ SILVA, José Rodrigo de Araújo. **Violência, crime e prisão: a atuação do aparato jurídico-policial em processos de trabalhadores rurais na Zona da Mata Sul de Pernambuco (1946-1964)**. 2023. 287 f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023, p. 98.

Essas agressões sofridas constituíram, portanto, parte dos “silêncios da ditadura” descritos por Heloísa Starling.

A política econômica do período também foi prejudicial aos trabalhadores. No governo de Castelo Branco foi lançado o primeiro Programa de Ação Econômica do Governo (Paeg) cujo objetivo era “atrair o capital internacional e garantir o aumento da acumulação capitalista”.¹⁴⁵ Nele foi organizado o desenvolvimento econômico do país para o biênio 1965-66.¹⁴⁶ O plano estava baseado em algumas premissas, entre elas: liberar os preços reprimidos de tarifas públicas, câmbio e produtos subsidiados pelo governo; reformas no sistema tributário e na política salarial.¹⁴⁷

Especialmente prejudicial à classe trabalhadora, a política de arrocho salarial instaurada pelos Decretos Leis Nº 15 e Nº 17, de 1966, declarava que os índices de reajustes salariais seriam determinados pelo Governo.¹⁴⁸ Nas palavras de Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva:

Na nova fórmula, os salários seriam aumentados anualmente, de acordo com um índice determinado pelo governo, que levaria em conta o salário médio dos dois anos anteriores ao aumento, a previsão inflacionária para os 12 meses seguintes e a estimativa de aumento da produtividade dos trabalhadores. Na prática, durante a ditadura empresarial-militar, a contínua e proposital subestimação do resíduo inflacionário e das taxas de produtividade, sempre calculadas muito abaixo do valor real, fizeram os níveis de salário cair espantosamente, o que maximizava a exploração do trabalho e conseqüentemente, ampliava os lucros. A efetivação da política do arrocho salarial foi facilitada pelas diversas intervenções nos sindicatos e perseguição às lideranças mais combativas.¹⁴⁹

As consequências para a classe trabalhadora foram as mais terríveis. Os salários eram mantidos sempre baixos. As horas de trabalho necessárias para garantir a compra de alimentação mínima aumentaram significativamente. No período de dez anos, passou de 65 horas e 05 minutos em 1959, para 101 horas e 35 minutos em 1968; chegando a 147 horas e 04 minutos em 1973.¹⁵⁰ Enquanto os trabalhadores e trabalhadoras precisavam trabalhar cada

¹⁴⁵ SILVA, Ana Beatriz Barros. **O desgaste e a recuperação dos corpos para o capital: acidentes de trabalho, precenionismo e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985)**. 2016. 424 f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016, p. 88.

¹⁴⁶ PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX (O Brasil Republicano; v. 4)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 213.

¹⁴⁷ *Ibidem*, p. 214.

¹⁴⁸ VIEIRA, Evaldo. Brasil: do golpe de 1964 à redemocratização. In: **Viagem incompleta: a experiência brasileira**. São Paulo: Editora Senac, 2000, p. 194.

¹⁴⁹ SILVA, *op. cit.*, 2016, p. 90.

¹⁵⁰ PAULINO, Ana Elisa Lara. O impacto do “milagre econômico” sobre a classe trabalhadora segundo a imprensa alternativa. **Revista Katálisis**, Florianópolis, SC, v. 23, n.3, p. 562-571, set./dez., 2020, p. 563.

vez mais horas em razão do baixo poder de compra dos salários, as empresas eram beneficiadas “aumento da produtividade, arrocho salarial e extração de sobre-trabalho de seus empregados, sem a necessidade de cumprir com os encargos de novas contratações”.¹⁵¹ Segundo Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva, foi em função dessa política que a jornada de trabalho passou a ser de 14 horas. A sua conclusão era de que:

(...) a elevação da produtividade física do trabalhador brasileiro durante a ditadura militar não foi resultante de investimentos em tecnologia mais avançada, e sim das mudanças nas relações de trabalho impostas pela coerção política, instabilidade, arrocho salarial, carestia e rotatividade da força de trabalho.¹⁵²

Nesse sentido, milhares de famílias de trabalhadores brasileiros foram postas na pobreza. Os índices de acidentes de trabalho, subnutrição e mortalidade infantil aumentaram no período.¹⁵³ O periódico *O Pasquim* fazia, em 1979, uma denúncia sobre a situação causada pela política do governo autoritário. Ao descrever a realidade da cidade de São Paulo, descreviam a realidade do país inteiro:

Em verdade, o arrocho salarial a que foi submetida a classe trabalhadora operária, para que os ricos, em número cada vez menor, se tornassem cada vez mais ricos, é das coisas mais atroztes da história brasileira. O arrocho, a fome, o garrote vil da repressão, a tortura, o medo, a censura, o silêncio e, por acréscimo, a morte das crianças. Isso durante anos e anos, de 1964 até agora, em todos os lugares do Brasil e, portanto, também no ABC, na região proletária e progressista do país, ninho das multinacionais.¹⁵⁴

Outros grandes planos desenvolvidos pelo governo militar para o desenvolvimento do país foram os I e II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), elaborados pelo então ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Veloso. O primeiro deles (1972-1974) tinha como objetivo central: duplicar a renda per capita do país até 1980 e elevar o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) até 1974; elevação da taxa de emprego; redução da taxa de inflação. Nele foi elaborado o primeiro Programa de Promoção de Grandes Empreendimentos Nacionais.¹⁵⁵ O II PND (1975-1979), por sua vez, objetivava elevar a renda per capita e o PIB; tinha como meta o reajuste do país à situação de escassez de

¹⁵¹ SILVA, *op. cit.*, 2016, p. 92.

¹⁵² *Ibidem*, p. 94.

¹⁵³ PAULINO, *op. cit.*, 2020, p. 563.

¹⁵⁴ PELLEGRINO, Hélio. Viva a mortalidade infantil. *O Pasquim*, Rio de Janeiro, n. 00510, 1979, p. 27. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

¹⁵⁵ Informações obtidas em: **CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL.** Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/plano-nacional-de-desenvolvimento-pnd>. Acesso em: 02 abr. 2024.

petróleo e ao novo estágio industrial nacional. Foi dada grande ênfase às indústrias básicas e a agropecuária passou a ter um papel diferente no desenvolvimento do Brasil. Passou a ter a função de contribuir de modo ainda mais vigoroso para o crescimento do PIB.¹⁵⁶ A centralidade dada à agricultura e todo o processo de mudança que foi operado no setor nos anos de 1960 foi um processo global, segundo Thomas Rogers, e ele foi “moldado por parcerias internacionais de pesquisas¹⁵⁷ e pelo poder de financiamento dos Estados Unidos”.¹⁵⁸

Foi nesse contexto que ocorreu a “modernização agrícola”. Para a realização das transformações modernizantes foram promovidas novas modalidades de incentivos fiscais, tecnologia, mecanismos para acesso ao sistema de crédito rural.¹⁵⁹ Tudo isso realizado a partir do investimento maior de capitais na atividade agrícola.¹⁶⁰ No entanto, os investimentos eram direcionados para as questões técnico-científicas, como explicou Ângela Kageyama:

A característica principal da agricultura brasileira no período de 1960-1980 é a generalização de sua modernização a todas as regiões fundamentando-se na maior aplicação de insumos químicos e de força mecânica, além da melhoria dos insumos biológicos, com novas variedades de plantas e raças de animais. Tem por base, portanto, um processo de mudança tecnológica que tenderá a fazer crescer a “produtividade da terra” e do trabalho.¹⁶¹

Como parte importante do conjunto da agricultura brasileira, a indústria sucroalcooleira de Pernambuco também recebeu os incentivos por parte do Estado, bem como operou mudanças em sua produção. A área que se transformou de pronto foi a que estava ligada à tecnologia. As mudanças ocorreram principalmente em duas esferas: na quimificação (no uso de fertilizantes e defensivos químicos), o aumento no uso dos insumos químicos foi notório, em 1974 houve uma elevação de 600% em relação ao decênio anterior,¹⁶² e na mecanização.¹⁶³ Antônio Thomaz Júnior defendeu que outras mudanças foram realizadas nos

¹⁵⁶ *Ibidem*.

¹⁵⁷ Thomas Rogers descreve em seu livro a atuação, por exemplo, da Fundação Ford através de programas que tinham como foco a educação agrícola. Demonstrou a parceria estabelecida entre universidades americanas e brasileiras, como a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), nos anos de 1963 e 1964. Para maiores informações: ROGERS, *op. cit.*, 2022.

¹⁵⁸ ROGERS, *op. cit.*, 2022. *E-book*.

¹⁵⁹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 97.

¹⁶⁰ BASTOS, Maria Inês; GONZALES, Elbio N. **O trabalho volante na agricultura brasileira: capital e trabalho no campo**. São Paulo: HUCITEC, 1977, p. 37.

¹⁶¹ KAGEYAMA, Ângela. **Modernização, produtividade e emprego na agricultura: uma análise regional**. 1985. 463 f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Instituto de Estudos Econômicos, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1985, p. 10.

¹⁶² ROGERS, *op. cit.*, 2022. *E-book*.

¹⁶³ KAGEYAMA, Angela A.; SILVA, José Graziano da. Os resultados da modernização agrícola dos anos 70. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 537-559, set./dez., 1983, p. 542.

transportes, com a aquisição de caminhões com maior capacidade de carga e sobre a mecanização do corte de cana, que começou a se configurar no período. Porém, esta só se materializou crescentemente na segunda metade dos anos de 1980.¹⁶⁴ As modernizações, no entanto, não indicaram necessariamente uma melhora na forma de organização do trabalho e da própria relação trabalhista nas agroindústrias, principalmente na sua porção rural.¹⁶⁵

O processo de modernização da agricultura brasileira é parte do processo capitalista de desenvolvimento a que está submetido nosso país e se exprime de maneira contraditória e conduzindo a resultados perversos do ponto de vista das suas implicações sociais.¹⁶⁶

Segundo Manuel Correia de Andrade, no período foi realizada uma verdadeira política de reestruturação das usinas.¹⁶⁷ Os incentivos estatais eram oferecidos por meio de diversos programas, entre eles: o Programa de Apoio à Agroindústria Açucareira (1973) e o Programa Nacional do Alcool - Proálcool (1975). Todos eles, como sublinhado por Ângela Kageyama e José Graziano da Silva, com implicações perversas sobre os trabalhadores.

O governo de Ernesto Geisel (1974-1979), que liderou o II PND, alçou a cana-de-açúcar como prioridade do planejamento econômico.¹⁶⁸ Sua administração procurou transformar as desigualdades regionais com programas voltados para o desenvolvimento de “polos” em regiões diferentes do núcleo industrial do Sudeste: Amazônia, Centro-Oeste, Sul e Nordeste.¹⁶⁹ Foi nesse cenário que “nasceu” o Proálcool, com largos financiamentos geridos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) e pelo Sistema Nacional de Crédito Rural. Nos primeiros anos de existência do programa, o crescimento da produção do álcool foi de 450%.¹⁷⁰ Os incentivos concedidos aos produtores para que toda essa produção fosse desenvolvida rendeu a Ernesto Geisel o título do “Mérito canavieiro”,¹⁷¹ oferecido pela Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana de Pernambuco Ltda., “em agradecimento pelas providências adotadas em benefício do setor açucareiro que o credenciam ah gratidão de toda classe canavieira de Pernambuco”.¹⁷²

¹⁶⁴ THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **Por trás dos canaviais, os “nós” da cana**: a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2002, p. 193.

¹⁶⁵ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 98.

¹⁶⁶ KAGEYAMA; SILVA, *op. cit.*, 1983, p. 537.

¹⁶⁷ ANDRADE, *op. cit.*, 1973, p. 238.

¹⁶⁸ ROGERS, *op. cit.*, 2022. *E-book*.

¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 83.

¹⁷⁰ *Ibidem*, p. 91.

¹⁷¹ MÉRITO canavieiro para Geisel. **Diário de Pernambuco**. Recife, n. 00308, 14 nov. 1976, p. 2. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

¹⁷² *Ibidem*.

Por outro lado, como já sublinhado anteriormente, para os trabalhadores rurais as mudanças não foram positivas. Os litros de álcool produzidos eram proporcionados pela quantidade crescente de cana-de-açúcar plantada. Conforme mencionado na seção anterior, essas áreas plantadas invadiram os pequenos espaços onde era possível fazer um roçado, situação que exercia pressão sobre os trabalhadores e suas famílias a saírem dos engenhos onde moravam para as “pontas das ruas”. Lygia Sigaud chama a atenção para o fato de que esse não era um fenômeno novo, mas que, no período em questão, ganhou outros contornos,

Fechado o acesso à *morada*, os *moradores* se dirigem para as cidades da região, não mais em caráter provisório, mas para lá se instalarem definitivamente, o que vai se refletir no crescimento urbano espantoso que a Zona da Mata não conhece. De um lado esse movimento para fora dos engenhos, velho porque sempre existiu, mas novo porque sem retorno, não é um processo consumado, na medida em que muitos moradores continuam ainda residindo dentro das propriedades.¹⁷³

A saída dos engenhos marcou o decênio de 1970 em uma escala até então ainda não experimentada. A numerosa população assalariada advinda dessa mudança abriu caminho para novas formas de exploração da mão de obra.¹⁷⁴ Nessas circunstâncias, o trabalho por empreitada, embora não fosse uma novidade, passou a ser largamente utilizado. O Censo Agropecuário de Pernambuco para os anos de 1970 mostrava que 20.964 estabelecimentos agropecuários fizeram uso do serviço por empreitada. Desses, 7.807 o fizeram durante o plantio; 5.314 durante a colheita e 133.862 recorreram às empreitadas para outros trabalhos não especificados.¹⁷⁵

Nesse regime, o trabalhador vendia a sua força de trabalho ao empreiteiro, individualmente, sem nenhum estabelecimento de contrato formal, sem assinatura da carteira de trabalho. Passava de trabalhador *fichado* para trabalhador *clandestino*.¹⁷⁶ Esse arranjo possibilitou maior mobilidade da classe trabalhadora rural, que poderia trabalhar com diferentes empreiteiros e em diferentes engenhos. O grau de intensidade da mobilidade dos trabalhadores rurais era algo inédito, resultado das novidades modernizantes do setor agrícola. Thomas Rogers verificou os dados sobre a questão e descobriu, em documentação da

¹⁷³ SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos**: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco. São Paulo: Duas Cidades, 1979, p.33.

¹⁷⁴ MELLO, Maria Conceição D’Incao e. **O bóia fria**: acumulação e miséria. Rio de Janeiro: Vozes, 1975, p. 31.

¹⁷⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário**. Pernambuco, VIII Recenseamento geral, 1970, Série Regional, Volume III, Tomo X, p. 42.

¹⁷⁶ Thomas Rogers chama a atenção para o fato do crescimento do trabalhador volante ter sido tão expressivo nos anos de 1970, que passou a ganhar espaço na mídia. Nomenclaturas diferentes eram utilizadas para designá-los, mudava para cada região do país, bóias-frias no Sul, clandestinos no Nordeste. Para melhores informações: ROGERS, *op. cit.*, 2022.

Comissão Federal de Planejamento, de 1979, sobre o movimento humano, que 40 milhões de pessoas foram classificadas como “migrantes dentro do país”, ou seja, um terço da população total do Brasil.¹⁷⁷

O impacto dessas mudanças na vida da classe trabalhadora rural se fez sentir também na piora de suas condições de existência. O trabalho por empreitada significou a ausência de garantias legais que o emprego por contrato, com carteira assinada, oferecia, como, por exemplo, o pagamento de férias, repouso remunerado, décimo terceiro salário. Direitos esses que, em um contexto de pobreza, como era o da zona canavieira, poderiam ser sentidos de modo intenso.

Bairros inteiros de trabalhadores rurais surgiram nas cidades da zona da Mata, durante os anos 70 e 80, piorando as condições de moradia dos trabalhadores rurais. Sua vida foi inteiramente modificada, particularmente sua antiga organização familiar. Estes trabalhadores deixaram de ser assistidos pelos sindicatos. Houve momentos em que a Pastoral Rural não conseguia ter clareza sobre como trabalhar com os moradores “da rua”: se a partir das questões do trabalho ou a partir dos problemas de moradia, tamanha a carência em que se encontravam os clandestinos.¹⁷⁸

Essa situação de precariedade levava a necessidade do emprego da grande parte dos membros da família para tentar obter renda familiar mensal menos mísera. Foi aqui que ocorreu com maior intensidade o crescimento do emprego da mão de obra das mulheres nas plantações de cana-de-açúcar. Os dados dispostos na tabela apontam para esse fato.

Tabela 1 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários, Brasil, 1970-1975 (1.000 pessoas)

Ano	Total	Menores de 14 anos	Homens	Mulheres
1970	17.582	2.900	10.125	4.557
1975	20.346	4.390	10.399	5.556

Fonte: KAGEYAMA; SILVA, *op. cit.*, 1983, p. 547.

¹⁷⁷ ROGERS, *op. cit.*, 2022. *E-book*.

¹⁷⁸ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 142.

Os dados expostos na tabela demonstraram aumento no número total da população ocupada no setor ao longo de cinco anos. Destaca-se o crescimento de forma mais expressiva entre o trabalho de crianças e mulheres.

Para melhor compreender esse crescimento no quantitativo de mulheres exercendo atividades, acrescentamos, além das explicações acima sobre o aumento do trabalho por empreitada e a precarização da condição de trabalhador clandestino, o modo de como era estabelecido no período o pagamento do salário. Este se dava pela base da diária. Muitas vezes, a classe patronal estabelecia metas impossíveis de serem cumpridas em um dia por um único indivíduo, em razão da elevada quantidade de trabalho exigida. Desse modo, um único assalariado não conseguia terminar o dia com a diária cumprida e para alcançar o valor do salário, era preciso recorrer ao auxílio da força de trabalho da família, de suas esposas e filhos.¹⁷⁹

Ao compararmos os dados da Tabela 1 em relação à diferença numérica entre homens e mulheres envolvidos no trabalho rural, fica claro o aumento. Elas passaram de 4.557, em 1970, para 5.556, em 1975. No último ano da análise (75), a quantidade de trabalhadoras mudou para quase mil a mais que em 1970. As políticas de planejamento econômico executadas pelo governo autoritário brasileiro repercutiram de forma direta na vida e no trabalho da classe assalariada rural, especialmente na das mulheres. Nesse período, elas desenvolveram com ainda mais frequência, posto que jamais deixaram de fazê-lo, seus múltiplos trabalhos e lutaram para que estes fossem reconhecidos, como veremos nos capítulos seguintes.

¹⁷⁹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 100.

4 “PROCURAR SEUS DIREITOS NA JUNTA”: A JUSTIÇA DO TRABALHO COMO O ESPAÇO POSSÍVEL PARA A REIVINDICAÇÃO DE DIREITOS

Angela de Castro Gomes, ao tratar sobre o tema do Direito do Trabalho no Brasil em seu livro *Cidadania e Direitos do Trabalho*, construiu sua análise a partir de um duplo olhar. Um voltado para as lutas empreendidas pelos trabalhadores e trabalhadoras para obterem tais direitos; outro para a atuação estatal na criação e na promoção de um conjunto de leis e de instituições que propiciaram a existência de uma Justiça do Trabalho. Em seu argumento, a autora demonstrou que as ações da classe trabalhadora, promovidas por meio de associações, clubes, sindicatos, foram de significativa relevância para o concreto estabelecimento da Justiça em questão. Nesse sentido, os direitos não foram simplesmente dados pelo Estado, mas, em grande medida, conquistados pelos assalariados e assalariadas. Ainda segundo Ângela de Castro Gomes, as lutas ocorreram desde os primeiros anos da República.¹⁸⁰

É certo que essas lutas foram fragmentárias, difíceis e conseguiram poucos resultados imediatos, até porque o Estado não dispunha de instituições para garantir a aplicação das leis. Mas elas existiram, e os avanços que os direitos sociais tiveram no Brasil do pós-1930 não devem ser analisados fazendo-se *tabula rasa* de tudo o que foi conseguido anteriormente. Em um certo sentido, quando se reforça essa visão, assume-se o discurso dos ideólogos do pós-30, que construíram uma imagem negativa dessa experiência republicana para legitimar uma proposta de Estado forte, associando autoritarismo a direitos do trabalho. Portanto – e esse é ponto a ressaltar –, quando a chamada Revolução de 1930 abriu caminho para algumas conquistas políticas (logo interrompidas) e para uma efetiva formulação e implementação de uma legislação social, uma luta sistemática já vinha sendo travada pela expansão dos direitos do trabalho no Brasil.¹⁸¹

Ao longo desse processo histórico, foram formulados e implementados alguns códigos e conjuntos de leis, tais como: Lei sobre Acidentes de Trabalho (1919); Código de Menores (1927) e Seguro-enfermidade (1928).¹⁸² Porém, foi no governo do presidente Getúlio Vargas (1930-1945; 1951-1954) que a legislação trabalhista ganhou contornos mais bem delineados. Entre os marcos de criação da mesma, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto lei nº 5.452), promulgada em 1º de maio de 1943, foi o mais emblemático.

¹⁸⁰ GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p. 178.

¹⁸¹ GOMES, Ângela de Castro. **Cidadania e Direitos do Trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2002. *E-book*.

¹⁸² BIAVASCHI, Magda Barros. **O Direito do Trabalho no Brasil – 1930/1942**: a construção do sujeito de direitos trabalhistas. 2005. 348 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2005, p. 203-204.

Muito embora o referido decreto tenha sido direcionado mais diretamente aos assalariados citadinos e tenha imposto um limite explícito as outras categorias profissionais, ao estabelecer em seu artigo sétimo, no Título I:

Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando fôr em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:

a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas;

b) aos trabalhadores rurais, assim considerados aqueles que, exercendo funções diretamente ligadas à agricultura e à pecuária, não sejam empregados em atividades que, pelos métodos de execução dos respectivos trabalhos ou pela finalidade de suas operações, se classifiquem como industriais ou comerciais...¹⁸³

O mesmo foi celebrado como grande conquista e operacionalizado como instrumento de luta por todos os trabalhadores brasileiros, tanto urbanos quanto rurais. Estes últimos, apesar do artigo acima descrito, também pleitearam nas instâncias judiciais pelo cumprimento do que previa a lei. As reivindicações dos profissionais do campo eram possibilitadas através do que o historiador Marcus Dezemone entendeu como brechas existentes na CLT, posto que a mesma também definia a obrigatoriedade da carteira de trabalho para o exercício de “qualquer emprego, inclusive de natureza rural”.¹⁸⁴ Segundo o referido historiador, esse artigo poderia ser lido como um espaço para a “tensão entre essa exclusão e inclusão dos trabalhadores rurais em alguns direitos”.¹⁸⁵ Em sua pesquisa de doutorado, intitulada *Do cativo à reforma agrária: colonato, direitos e conflitos (1872-1987)*, demonstrou que muitos lavradores, das fazendas de café no Rio de Janeiro, e trabalhadores rurais, das plantações de cana-de-açúcar de Pernambuco, referiram-se à CLT para impetrar ações judiciais.¹⁸⁶ Nesse sentido, para Marcus Dezemone, o Decreto-lei em questão foi “importante na solução jurídica de conflitos”¹⁸⁷ nas relações de trabalho das plantações brasileiras. Em complemento a esse fato, há o aspecto da percepção dos próprios trabalhadores rurais a respeito da definição de quais foram os episódios de ganhos de direitos mais significativos alcançados por meio de sua extensa luta. Como apontou Christine Rufino Dabat, era

¹⁸³ BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Brasília, DF: Presidência da República, [1943]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm Acesso em: 20 out. 2023.

¹⁸⁴ *Ibidem*.

¹⁸⁵ DEZEMONE, Marcus. **Do cativo à reforma agrária: colonato, direitos e conflitos (1872-1987)**. 2008. 299 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2008, p. 170.

¹⁸⁶ *Ibidem*, p. 171.

¹⁸⁷ *Ibidem*.

recorrente nos relatos dos trabalhadores do açúcar de Pernambuco que a criação da CLT foi uma espécie de gênese dessa trajetória.

Os próprios trabalhadores manifestam opiniões nuançadas, propondo uma periodização que os reintegra plenamente e sem atraso na história do Direito e da Justiça do Trabalho no Brasil. Na sua opinião, o marco inicial é, para eles como para qualquer trabalhador assalariado no país, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – e não o ETR que veio apenas repetir/reforçar Direitos já adquiridos, embora “escondidos”, “engavetados”, “encapados”, “encobertos”.¹⁸⁸

Nessa dinâmica, Pernambuco se destacou no cenário nacional pela organização de seus trabalhadores rurais, como já mencionamos brevemente no parágrafo acima. Entre os anos de 1950 e 1960, os assalariados das plantações de cana-de-açúcar estiveram envolvidos em crescentes movimentos. A partir deles, reivindicaram o estabelecimento de prerrogativas legais que fizessem frente às especificidades das atividades ligadas ao campo. Nesse contexto, diferentes setores influentes da sociedade, tais como: o Partido Comunista Brasileiro (PCB), setores da Igreja Católica e as Ligas Camponesas, cada qual com uma compreensão própria das formas de luta, disputaram espaços entre os canavieiros e canavieiras.¹⁸⁹ O corolário desta ebulição político-social foi a promulgação, no dia 02 de março de 1963, pelo Presidente João Goulart, da Lei nº 4.214 – o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR). O Estatuto “garantiu aos assalariados rurais as mesmas condições jurídicas dos trabalhadores urbanos e industriais”.¹⁹⁰ A nova posição alcançada pelos assalariados rurais, em conjunto com a abertura, no mesmo período, das Juntas de Conciliação e Julgamento na região, acirraram as disputas por melhores condições de trabalho e de vida.

Entretanto, breve tempo depois da promulgação, se abateu sobre o país, a “longa noite”, o golpe militar, em 1964. E com ele veio o aumento da já presente violência, a intervenção dos sindicatos, as perseguições políticas. Todavia, mesmo em condições bastante adversas, situação em que não cabe espaço para dúvida a respeito do exercício da força e da dominação por parte das classes dominantes e do aparato estatal, os trabalhadores e trabalhadoras rurais não desistiram de suas lutas. A dominação existiu, mas não foi absoluta. A prova disso se encontra nas greves ocorridas no Cabo de Santo Agostinho, entre os anos de

¹⁸⁸ DABAT, Christine Rufino. Uma “caminhada penosa”: A extensão do Direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco. *Clio – Série Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, v. 26, n. 2, p. 291- 320, 2008, p. 293.

¹⁸⁹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 56-57.

¹⁹⁰ COSTA, Luiz Henrique Santos Ferreira da. **Ações trabalhistas, repressão, violência e uso político do passado na Zona da Mata de Pernambuco (1960-1967)**. 2021. 134 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021, p. 30.

1966 e 1968,¹⁹¹ além dos numerosos processos trabalhistas perpetrados nas Juntas. Ao relatar as suas memórias da época de trabalhador, o líder sindical Severino Domingues de Souza – o poeta “Beija-flor” – enfatizou o importante papel da Justiça, em suas palavras: “(...) após o golpe, a Justiça do Trabalho teve um papel importante apesar das suas limitações e morosidade, mas era a justiça que estava mais próxima do alcance dos trabalhadores”.¹⁹²

O caminho da Justiça, portanto, continuou aberto. Para Cristhiane Laysa Raposo: “o agenciamento da instituição da Justiça do Trabalho havia se constituído como prática de enfrentamento ao patronato em Pernambuco, na conjuntura instituída pelo Golpe Civil-Militar”.¹⁹³

Desta feita, compreendendo a Justiça do Trabalho como um caminho possível, mesmo dentro dos limites e “espaços estreitos”¹⁹⁴ da lei, para a reivindicação de melhores condições de trabalho e existência, o presente capítulo tem como objetivo discutir a legislação trabalhista no que concerne a proteção ao trabalho das mulheres, bem como apresentar as principais reivindicações das trabalhadoras rurais nos anos de 1970. Nosso propósito em abordar esse tema foi o de vislumbrar as dimensões das relações de gênero na criação da legislação, além de observar as principais reivindicações realizadas pelas trabalhadoras. Acreditamos que estas nos dizem de sua presença nas relações de trabalho no campo e também de como as mesmas recorreram a um espaço possível, a Justiça, para reivindicar melhores condições de trabalho.

¹⁹¹ Para melhor compreender a história de ambas as greves ver: MELO, Camila Maria de Araújo. **Entre dois senhores, o patrão e a fome**: as greves dos trabalhadores rurais no município do Cabo de Santo Agostinho – PE (1966-1968). 2018. 163 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

¹⁹² LIMA, Severino Domingues de. Trabalhador rural e líder sindical: relatos de memória de Severino Domingues de Lima, o poeta “Beija-flor”. **Cadernos História UFPE**, Recife, v.10, n.10, p. 139-154, 2014, p. 152.

¹⁹³ RAPOSO, Cristhiane Laysa Andrade Teixeira. **Justiça do Trabalho e sindicatos na agroindústria açucareira de Pernambuco**: Lutas e disputas por direitos trabalhistas na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão (1964-1967). 2020. 288 f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020, p. 38.

¹⁹⁴ BIAVASCHI, *op. cit.*, 2005, p. 233.

4.1 “Retratando os progressos sociais”: o Estatuto do Trabalhador Rural e a proteção ao trabalho das mulheres

O ano de 1963 pode ser caracterizado como um momento excepcional na história da República brasileira. Inscrito no período presidido por João Goulart (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, 1961-1964) em que ocorreu o florescimento, dadas as condições democráticas do terreno, de manifestações políticas e culturais diversas. É desse recorte de tempo, por exemplo, o lançamento do primeiro disco autoral de Antônio Carlos Jobim (de nome homônimo ao do “maestro soberano”); a criação, pela União Nacional dos Estudantes (UNE) dos Centros Populares de Cultura (CPCs); o Teatro de Arena.¹⁹⁵ Por sua singularidade, o momento em questão foi nomeado por um grupo de historiadores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) como o “Longo Ano de 1963”.¹⁹⁶ Os pesquisadores compreenderam as lutas sindicais, as mobilizações promovidas pela classe trabalhadora, os projetos para educação, cultura, etc. que se desenvolveram, então, como representativos do espírito da época, do desejo de mudança e transformação compartilhado pela sociedade.

Havia, sim, um grande impulso na continuação da transformação da sociedade brasileira rumo à liberdade, à modernização, à igualdade de direitos. Forças sociais em ascensão podiam reivindicar, pela primeira vez em paz, suas aspirações à cidadania plena; inventores educacionais e culturais de todos os tipos propunham novas vias para a alfabetização, o teatro, a educação formal e informal da população em geral. Pessoas de boa vontade enveredavam à procura de soluções novas para desenvolver melhor o país dentro de quadros institucionais, como a Sudene, ou de maneira mais independente.¹⁹⁷

Foi nesse contexto efervescente que João Goulart buscou encontrar soluções para os problemas socioeconômicos existentes no país, tais como a alta inflação e a estagnação do PIB. Entre as resoluções políticas para encontrar um caminho para a superação das adversidades esteve a criação do Plano Trienal. Esse, por sua vez, estava pautado em duas

¹⁹⁵ DELGADO, Flávia Daniela Pereira. **Uma voz contra o autoritarismo**: crônicas de Antônio Callado durante a ditadura militar. 2020. 218 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020, p. 40.

¹⁹⁶ Na explicação de Christine Rufino Dabat: “(...) termo que cunhamos para abranger todo o período da aplicação da lei do salário mínimo, em dezembro de 1962, até o fim do primeiro governo Arraes, em 31.03.1964”. DABAT, Christine Rufino. Apresentação. **Cadernos de História UFPE**, Recife, v.10, n.10, p. 7-15, 2014, p. 7.

¹⁹⁷ *Ibidem*, p. 8.

principais iniciativas: o combate à inflação¹⁹⁸ e a execução das reformas de base (eleitoral, urbana, universitária, bancária, agrária, urbana, de legislação sobre o capital estrangeiro e tributária).¹⁹⁹

Para Cássio Silva Moreira, as transformações estruturais defendidas por Jango tinham a característica particular de conter um viés distributivo para promover o mercado interno, além de uma intenção de que as transformações que delas advierem fossem capazes de provocar redistribuição de renda.²⁰⁰

Dentre os desafios para a efetiva realização das reformas de base, aquele relacionado à concentração fundiária era dos mais agudos, pois predominava, nos campos do Brasil o monopólio de vastas extensões de terras sobre o domínio de poucas mãos, as da classe agrária dominante. Por outro lado, a maioria da população rural não possuía acesso minimamente adequado a um pedaço de terra sobre o qual pudessem cultivar e garantir, desse modo, condições materiais de existência adequadas. Viviam, portanto, sob o jugo da condição exclusiva de vendedores de sua força de trabalho. Desta feita, no quadro das reformas propostas, a agrária não poderia ocupar outro lugar se não o de centralidade. A compreensão de que o latifúndio era um entrave para o desenvolvimento do país ganhou, assim, força no espectro das organizações políticas mais progressistas.²⁰¹

O tema se tornou também o objeto da preocupação intelectual de acadêmicos da época. Foi sob os ares de entusiasmo e esperança do “Longo Ano de 1963” que Caio Prado

¹⁹⁸ MOREIRA, Cássio Silva. **O projeto de nação do governo João Goulart: o plano trienal e as reformas de base (1961-1964)**. 2011. 406 f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, p.33.

¹⁹⁹ O termo “reformas de base” foi utilizado originalmente em março de 1958, durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), na ocasião em que o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) apresentou um documento no qual debatia as reformas (urbana, constitucional, agrária, administrativa, bancária, tributária, entre outras). As mesmas tinham como objetivo propor inovações socioeconômicas e político-jurídicas para promover o desenvolvimento do país. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. **Atlas Histórico do Brasil**. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/6355>. Acesso em: 03 nov. 2023. Essas reformas, por sua vez, ganharam forma mais concreta apenas com a presidência de João Goulart (1961-1964), como explicou Cássio Silva Moreira: “(...) o governo de João Goulart foi caracterizado por uma continuação do nacional-desenvolvimentismo iniciado no governo Vargas conjuntamente com o trabalhismo formulado pelo PTB da época. Sob sua bandeira, aliado a algumas contribuições cepalinas e ao nacionalismo varguista, Goulart materializou seu projeto em dez reformas estruturais. As modificações na estrutura agrária e nas áreas financeira, educacional e administrativa eram consideradas imprescindíveis para a retomada do desenvolvimento econômico acelerado e para a reversão dos péssimos indicadores sociais”. MOREIRA, *op. cit.*, 2011, p.81.

²⁰⁰ MOREIRA, *op. cit.*, 2014, p. 34.

²⁰¹ MAGALHÃES, Vinicius Renan. **História do Estatuto do Trabalhador Rural: embates políticos na configuração da extensão da legislação trabalhista ao campo no Brasil (1960-1963)**. 2022. 172 f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2022, p.44.

Júnior e Manuel Correia de Andrade, por exemplo, desenvolveram trabalhos marcantes (*A Questão Agrária* e *A Terra e o Homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*, respectivamente), e que são fundamentais até hoje para a compreensão do problema da terra. Suas obras, além de apresentarem os dados da realidade, as causas históricas da questão fundiária e as vias possíveis para sobrepujar o problema, refletiram também a preocupação de ambos com a dimensão da tragédia humana que tal concentração fundiária causava aos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

No que respeita à solução deste problema máximo do Brasil de nossos dias, e que consiste em arrancar da miséria em que vegeta, na sua esmagadora maioria, a população rural do País, em lhe elevar os padrões de vida e lastrear com isso o processo de desenvolvimento econômico brasileiro, que sem isso não passará nunca de uma aparência e superficialidade a disfarçar um profundo e real atraso, para se conseguir isso, é preciso fundar qualquer programa de reforma na consideração preliminar das circunstâncias gerais e fundamentais que estão na base da deplorável situação atual. É nisso que consiste essencialmente a nossa questão agrária. E ela se resume nisto que a grande maioria da população rural brasileira, a sua quase totalidade, com exclusão unicamente de uma pequena minoria de grandes proprietários e fazendeiros, embora ligada à terra e obriga a nela exercer sua atividade, tirando daí seu sustento, se encontra privada da livre disposição da mesma terra em quantidade que baste para lhe assegurar um nível adequado de subsistência.²⁰²

Foi na esteira desses debates que ocorreu a elaboração, doravante, promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural – ETR. Para a concretização de tal acontecimento, foi de fundamental importância, além das ações acima descritas, a pressão exercida pelo movimento social do campo, como veremos um pouco mais adiante. A união dessas forças sociais, políticas e intelectuais foi decisiva para que o Governo Federal elaborasse uma série de resoluções que auxiliaram os trabalhadores rurais nas lutas por justiça social. E o Estatuto do Trabalhador Rural foi vital para que essa justiça fosse, em alguma medida, exercida.

No plano federal, começaram a ser feitos estudos com vistas a um projeto de alteração da estrutura fundiária do país que posteriormente, deu origem ao Estatuto da Terra. Em 1962, pela portaria 355 – A, de 20 de novembro, foi regulamentada a sindicalização rural, permitindo a criação de quatro diferentes sindicatos: os trabalhadores na lavoura, de trabalhadores na pecuária e similares, de trabalhadores na produção extrativa rural e de produtores autônomos. Nesse mesmo ano foi criada a Superintendência de Política e Reforma Agrária (SUPRA) e, em 1963, a Comissão Nacional de Sindicalização Rural (CONSR), visando promover a sindicalização em regiões específicas, podendo realizar um trabalho de educação e de aperfeiçoamento sindical. Ainda em 1963 foi aprovado pelo Congresso Nacional o Estatuto do Trabalhador Rural – ETR, sob a lei 4.214, de 02/03/63, garantindo aos assalariados rurais os direitos trabalhistas tais como salário mínimo, repouso semanal remunerado, férias, licença maternidade etc.²⁰³

²⁰² PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979, p. 31-32.

²⁰³ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 35.

Porém, até a sua efetiva concretização, em 02 de março de 1963, o ETR passou por um processo extenso de formulação que durou cerca de três anos. E desde a primeira proposta elaborada pelo deputado federal do PTB (do Rio Grande do Sul), Fernando Ferrari, como projeto, Lei Nº 1837/1960, até o texto final, Lei Ordinária Nº 4214/1963, esse processo esteve cercado por variadas discussões e disputas no Congresso Nacional.²⁰⁴

Registrados nos Diários do referido Congresso, os debates sobre o Estatuto trataram de assuntos importantes, tais como: a necessidade de executar uma reforma agrária; a expedição da carteira rural; os projetos para o desenvolvimento do campo; o problema da migração campo-cidade. No entanto, um assunto nos interessa mais particularmente, a saber: aquele que versou sobre as questões que envolviam a proteção ao trabalho das mulheres.

No dia 07 de maio de 1960, o Diário do Congresso Nacional publicou a apresentação que Fernando Ferrari fez após o feriado do Dia do Trabalhador (02.05.1960), na Sala das Sessões, em Brasília. A exposição do deputado do PTB teve como tema a defesa do Projeto de Lei Nº 1837, o qual instituiu o regime jurídico do trabalhador rural. Com sessenta e um artigos, o PL mantinha os direitos que haviam sido estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho para as populações rurais e ainda os ampliava, incluindo outros artigos que até então não haviam sido estendidos ao campo.²⁰⁵ Para Fernando Ferrari, o projeto por ele defendido realizaria a “aplicação de normas que implicarão no primeiro grande e decisivo passo em favor da libertação dos camponeses brasileiros”.²⁰⁶

No que diz respeito aos direitos que passaram a ser incorporados ao projeto que daria corpo ao ETR, seis artigos (23, 24, 25, 26, 27 e 28) foram dedicados às trabalhadoras rurais. Organizamos os referidos artigos no quadro abaixo:

²⁰⁴ MAGALHÃES, *op. cit.*, 2022, p. 12.

²⁰⁵ MAGALHÃES, *op. cit.*, 2022, p. 99.

²⁰⁶ FERRARI, Fernando. Projeto Nº 1837, de 06 de maio de 1960. Instituiu o regime jurídico do trabalhador rural, provê sobre seguro social ao agricultor, estabelece o abono de família rural, e dá outras providências. **Diário do Congresso Nacional**: Brasília, DF, ano XV, n. 62, 7 maio 1960, p. 2907.

Quadro 1 - Artigos sobre a proteção ao trabalho das mulheres (Projeto Lei Nº 1837/1960)

<p>Art.23. Não constitui justo motivo para rescisão do contrato de trabalho o contrair matrimônio, ou estado de gravidez.</p> <p>Parágrafo único. O direito da mulher ao emprego e a seu exercício nenhuma restrição poderá sofrer por motivo de casamento ou de gravidez.</p>
<p>Art. 24. É proibido o trabalho da mulher grávida de seis (6) semanas antes de seis (6) semanas depois do parto.</p> <p>1º Para os fins previstos neste artigo, o afastamento da empregada de seu trabalho será determinado por atestado de médico do empregador rural, ou por ele designado e pago e, na falta deste, de médico do Serviço Social Rural, de médico a serviço da repartição federal, estadual ou municipal, incubida de assuntos de higiene e saúde, ou, não existindo tais serviços na localidade, de médico de escolha da própria empregada.</p> <p>2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso, antes e depois de parto, poderão ser aumentados de mais duas (2) semanas cada um, mediante atestado médico dado na forma do parágrafo anterior.</p>
<p>Art. 25. Durante o período a que se refere o artigo anterior, a mulher terá direito aos salários integrais calculados de acordo com a média dos seis últimos meses de trabalho, a qual, entretanto, não poderá ser inferior ao último salário percebido na atividade, sendo-lhe, ainda, facultado reverter à função que anteriormente ocupava.</p> <p>Parágrafo único. A concessão de auxílio maternidade, por parte da instituição de previdência social, não isenta o empregador da obrigação a que alude o artigo.</p>
<p>Art. 26. Mediante atestado médico à mulher grávida é facultado romper o compromisso resultante de qualquer contrato de trabalho, desde que este seja prejudicial à gestação.</p>
<p>Art. 27. Em caso de aborto, comprovado por atestado passado com observância do disposto no art. 24, parágrafo 1º, a mulher terá um repouso remunerado de duas semanas, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento.</p>
<p>Art. 28. Para amamentar o próprio filho, até que este complete seis (6) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais, de meia hora cada um.</p> <p>Parágrafo único. Quando o exigir a saúde do filho, o período de seis (6) meses poderá ser dilatado, a critério da autoridade competente.</p>

Fonte: FERRARI, Fernando. Projeto Nº 1837, de 06 de maio de 1960. Instituiu o regime jurídico do trabalhador rural, provê sobre seguro social ao agricultor, estabelece o abono de família rural, e dá outras providências. **Diário do Congresso Nacional:** Brasília, DF, ano XV, n. 62, 7 maio 1960, p. 2905.

Conforme podemos observar no Quadro 1, a proposta para o trabalho das mulheres contida no PL 1837/1960, correspondia a matéria da proteção à trabalhadora gestante. Garantia-se pela primeira vez para as assalariadas do campo a permanência no emprego quando estas estivessem grávidas. A partir da leitura dos artigos podemos perceber que a temática de todos eles estava relacionada principalmente com normas que zelavam pela segurança e pela saúde da mulher e da criança.

O interesse por parte do Estado em criar esse conjunto de princípios que regularia o direito das mulheres como assalariadas e a sua função materna, não era inédito. Desde a ascensão do sistema capitalista, como demonstrou Silvia Federici, que a intervenção estatal nos assuntos ligados a reprodução, a “gestação da mão de obra assalariada”,²⁰⁷ tornara-se uma constante.

²⁰⁷ OLIVEIRA, Olívia Maria Gomes de. **A condição dos trabalhadores e trabalhadoras rurais segundo os processos trabalhistas da JCJ de Escada – PE nos anos 1974-1976:** a importância do estudo da zona canavieira para a educação. 2021. 86 f. Trabalho Monográfico (Licenciatura em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021, p. 50.

O Estado tornou-se o gestor supremo das relações de classe e o supervisor da reprodução da força de trabalho – uma função que continua a desempenhar até hoje. No exercício desse poder, em muitos países foram criadas leis que estabeleciam limites ao custo do trabalho, fixando o salário máximo, proibindo a vadiagem, agora duramente castigada (Geremek, 1985, p. 61 e segs.); e incentivavam os trabalhadores a se reproduzirem.²⁰⁸

No caso dos artigos contidos no PL 1837/1960, eles eram parte, como já pontuado, da CLT, mais especificamente dos itens dispostos no Capítulo III – Da Proteção do Trabalho da Mulher, Seção V. Estes, por seu turno, encontravam-se estritamente relacionados às convenções da Organização Internacional do Trabalho,²⁰⁹ de 1919.²¹⁰

Para melhor compreender o contexto no qual foram formulados os artigos em questão, recorreremos à pesquisa desenvolvida por Gláucia Fraccaro, intitulada: *Os direitos das mulheres – organização social e legislação trabalhista no entreguerras brasileiro (1917-1937)*. Julgamos que refletir sobre esse contexto pode ser importante, na medida em que o façamos para “pensar o efeito de gênero nas relações sociais e institucionais”.²¹¹ Porque entender tal efeito nos auxilia a obter uma percepção mais rica dos debates, dos conflitos e das escolhas que envolveram o estabelecimento de direitos trabalhistas para as assalariadas do campo. Foi, pois, nesse sentido que nos voltamos às análises empreendidas por Gláucia Fraccaro.

Para cumprir o objetivo de seu estudo, que era o de propor uma “narrativa histórica” sobre o direito das mulheres através da disposição das leis trabalhistas, Gláucia Fraccaro analisou documentos nacionais (jornais operários, fontes policiais, atas legislativas, entre outros) e internacionais (resoluções da OIT). Foi, portanto, ao se debruçar sobre a documentação das Atas da Comissão de Legislação Social do estado de São Paulo dos anos de 1919, que a referida historiadora verificou que as discussões sobre os direitos do trabalho das mulheres realizadas por esta Comissão estiveram pautadas pelo estudo das resoluções da conferência promovida pela OIT, também no ano de 1919.²¹² Nessa conferência foram tratados

²⁰⁸ FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 107.

²⁰⁹ A Organização Internacional do Trabalho – OIT é uma agência das Nações Unidas, criada em 1919 com o objetivo de promover a justiça social. Sua missão é “promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade”. **ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/pt/conheca-a-oit/lang--pt/index.htm> Acesso em: 08 nov. 2023.

²¹⁰ MARQUES, Teresa Cristina Novaes. A regulação do trabalho feminino em um sistema político masculino, Brasil: 1932-1943. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 667-686, set./dez., 2016, p. 674.

²¹¹ SCOTT, *op. cit.*, 2016, p. 31.

²¹² FRACCARO, *op. cit.*, 2016, p. 100.

temas como: emprego da mulher antes e depois do parto; indenização pela maternidade; trabalho noturno; trabalhos insalubres; jornada de trabalho de oito horas; etc.²¹³

O motivo do tema “maternidade” ter estado presente de modo central e de ter sido compreendido pela OIT como um “patamar inatacável” das regulações sobre o trabalho das mulheres estava centrado, segundo Glaucia Fraccaro, no fato de como os membros da organização refletiram sobre qual era o papel desempenhado pelo sexo feminino na sociedade.

A partir das discussões contidas na documentação, a pesquisadora pôde perceber que os textos produzidos pela OIT continham a defesa da ideia de que eram elas, as mulheres, as maiores responsáveis por desempenharem as atividades de cuidados e limpeza nas residências, tarefas essas que se somavam ao trabalho realizado nas fábricas. E era precisamente por essa razão que existia a necessidade de encontrar soluções e de atuar de modo a diminuir a sobrecarga de trabalho da parcela feminina da sociedade. Para que assim fosse garantida a saúde e o bem-estar delas e, ainda mais importante, fosse também garantida a saúde e o bem-estar das “futuras gerações”.²¹⁴ Dessa maneira, determinaram:

(...) o valor do benefício a ser pago às mulheres deveria ser estipulado pelo Estado-parte e que deveria ser “suficiente para o bem-estar da mulher e da criança”. Adicionou a isso a garantia de atendimento médico e reposição de salários durante a licença. A distribuição dos custos da licença maternidade entre patrões, trabalhadores e governo, prevista no texto da convenção, era vista como uma forma de desenvolver as reivindicações de justiça social, já que a maternidade era conhecida como uma função social de reprodução da vida e seria desejável que toda comunidade arcasse com as despesas advindas da ausência das trabalhadoras nos seus postos.²¹⁵

Conforme a apresentação de Glaucia Fraccaro, o conteúdo das ideias que fundamentaram as resoluções da OIT tinha uma dupla preocupação: com a sobrecarga de tarefas a que estavam sujeitas as mulheres e com a garantia de boas condições de trabalho e saúde das mesmas, para que assim os futuros trabalhadores não deixassem de ser gerados. A vinculação das mulheres às atividades de que nos diz a dupla preocupação tem suas raízes em eventos que ocorreram na transição do feudalismo para o capitalismo.

Mais uma vez, foi Silvia Federici quem demonstrou que foi nesse período que as mulheres sofreram uma redução no seu *status* social, passaram de trabalhadoras “a não

²¹³ FRACCARO, *op. cit.*, 2016, p. 100.

²¹⁴ *Ibidem*, p. 104.

²¹⁵ FRACCARO, *op. cit.* 2016, p. 104.

trabalhadoras”.²¹⁶ Essa redução se deu através de um processo de perdas de espaços onde outrora exerciam atividades, tais como: na fabricação de cerveja, na realização de partos.²¹⁷ Desse modo, em pouco tempo

(...) todo o trabalho feminino, quando realizado em casa, seria definido como “tarefa doméstica”, e até mesmo quando feito fora de casa era pago a um valor menor do que o trabalho masculino – nunca o suficiente para que as mulheres pudessem sobreviver dele.²¹⁸

A autora de *Calibã e a bruxa* explicou também que a crescente “discriminação sofrida como mão de obra remunerada esteve diretamente relacionada à sua função como trabalhadoras não assalariadas no lar”.²¹⁹ Ou seja, ao serem expulsas dos espaços onde exerciam suas profissões,²²⁰ as mulheres foram sendo representadas como donas de casa. Nos termos de Silvia Federici, a expulsão fez surgir a “figura da dona de casa e da redefinição da família como lugar para a produção da força de trabalho”.²²¹

(...) na nova organização do trabalho, todas as mulheres (exceto as que haviam sido privatizadas pelos homens burgueses) tornaram-se bens comuns, pois uma vez que as atividades das mulheres foram definidas como não trabalho, o trabalho das mulheres começou a se parecer com um recurso natural, disponível para todos, assim como o ar que respiramos e a água que bebemos.²²²

A consolidação e expansão do sistema capitalista tornaram o trabalho desenvolvido pelas mulheres lavar, cozinhar, passar, etc., um dos seus principais alicerces. Ao mascará-lo com tons de “naturais”, criou mecanismos para perpetuar a exploração.

Nesse sentido, podemos perceber que os interesses e preocupações que envolveram a Comissão da OIT carregaram, em suas linhas gerais, as ideias de que o trabalho doméstico era de exclusividade feminina. Essas ideias ficaram visíveis no reconhecimento de que, quando o tema a ser debatido eram as divisões das tarefas dentro dos lares, a visão comum predominante era a de que esse era um trabalho totalmente das mulheres.

²¹⁶ FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 182.

²¹⁷ *Ibidem*.

²¹⁸ *Ibidem*, p. 184.

²¹⁹ FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 188.

²²⁰ Silvia Federici defendeu o argumento de que: “um importante fator na desvalorização do trabalho feminino foi a campanha levada a cabo por artesãos, a partir do final do século XV, com o propósito de excluir as trabalhadoras de suas oficinas, supostamente para protegerem-se dos ataques dos comerciantes capitalistas que empregam mulheres a preços menores”. FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 188.

²²¹ *Ibidem*.

²²² *Ibidem*, p. 191.

A entidade, portanto, explicava a necessidade de se estabelecer provisões específicas para as trabalhadoras, não pelas diferenças biológicas entre mulheres e homens, mas por meio do reconhecimento do desempenho dos papéis sociais, quais sejam, a maternidade, a reprodução da vida e as tarefas de cuidados e limpeza que são dispensadas, quase exclusivamente, a elas.²²³

Ao reconhecer tal realidade, as resoluções propostas pela OIT buscaram oferecer leis que auxiliassem as trabalhadoras. A legislação não alterou o peso de suas duplas jornadas, mas ao menos forneceu a proteção legal no momento da gestação.

Glauca Fraccaro nos mostrou ainda que essas mesmas ideias também permearam a construção dos artigos contidos na CLT e, conseqüentemente, no texto que fundou o Estatuto do Trabalhador Rural (PL 1837/1960). Como foi visto, essas definições diziam respeito, sobretudo, aos papéis sociais conferidos pela sociedade a cada sexo. Nesse sentido, podemos dizer que os artigos de proteção ao trabalho da mulher representam, em certa medida, as relações de gênero de seu tempo. Para sustentar essa afirmativa, nos apoiamos na definição de gênero criada por Joan Scott.

Para a referida autora, gênero é “um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”²²⁴ e é, portanto, “uma forma primeira de significar as relações de poder”.²²⁵ A este primeiro entendimento, Joan Scott dizia ser necessário somar mais quatro elementos relacionadas entre si, a saber: o primeiro deles, os símbolos culturais que fazem surgir diferentes representações (por exemplo: Eva e Maria como símbolos da mulher); o segundo dizia respeito aos conceitos normativos que ressaltam interpretações dos símbolos que tinham o propósito de limitar suas outras possibilidades metafóricas (esses conceitos eram expressos nas doutrinas jurídicas, educativas, religiosas, científicas, políticas e que tomavam forma binária no sentido de masculino e feminino); o terceiro estava ligado a inclusão de uma noção do político e uma referência às instituições e organizações sociais; por último era o aspecto de gênero como uma identidade subjetiva.²²⁶

Sendo assim, ao definir o gênero como categoria analítica, Joan Scott nos ofereceu os instrumentos para entendermos as normas sobre a proteção do trabalho da mulher como sendo representativa das relações de poder. Na segunda parte de sua conceitualização, ao se referir ao segundo elemento, Joan Scott propôs que os conceitos normativos expressos por

²²³ FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 105.

²²⁴ SCOTT, *op. cit.*, 2016, p. 28.

²²⁵ *Ibidem*, p. 31.

²²⁶ SCOTT, *op. cit.*, 2016, p. 29-30.

instituições jurídicas, educativas, científicas, etc. deveriam ser questionados por representarem um significado entre outros possíveis. Em seus termos:

De fato, essas afirmações normativas dependem da rejeição ou da repressão de outras possibilidades alternativas, e às vezes, têm confrontações abertas a seu respeito (quando e em que circunstâncias, é isto que deveria preocupar os (as) historiadores (as)). A posição que emerge como dominante é, apesar de tudo, declarada a única possível. A história posterior é escrita como se essas posições normativas fossem o produto de um consenso social e não de um conflito. Um exemplo desse tipo de história é fornecido pelo tratamento da ideologia vitoriana da mulher no lar, como se ela fosse criada num bloco só, como se ela só tivesse sido colocada em questão posteriormente, enquanto que ela foi tema permanente de divergências de opinião.²²⁷

Para poder avaliar essa dimensão dos conceitos e normas, Scott ressaltou a importância de se incluir a questão política nas análises, o terceiro elemento. A autora argumentou que, para o exercício analítico do historiador, era fundamental buscar os embates por trás de cada uma das normas e desnaturalizar os conceitos. E isso seria possível por meio da apreciação da questão política, das dimensões das disputas existentes nas diferentes sociedades.

Dessa feita, a partir dos argumentos de Joan Scott, podemos pensar a extensão da lei que protegia o trabalho da mulher gestante ao campo como um movimento dinâmico, com disputas de força por parte das pressões e das reivindicações promovidas pelas próprias trabalhadoras rurais e por parte dos magistrados e políticos para efetivar e fazer cumprir a lei. Em constante movimento, esses embates ora eram positivos para as trabalhadoras, expandindo seus direitos, ora era negativo, restringindo direitos, retorcendo no que havia avançado. Esse dinamismo pôde ser observado ao longo da tramitação do PL 1837/1960 até a sua transformação na Lei 4214/1963.

Uma manifestação dessas relações de poder foi observada em um pequeno, mas significativo detalhe localizado na documentação relativa aos Diários do Congresso Nacional. Após sua primeira apresentação pelo deputado Fernando Ferrari, o PL foi levado para análise em quatro comissões na Câmara. Ao longo delas, alguns artigos sofreram alterações e algumas emendas foram incorporadas. Uma dessas incorporações de emendas ocorreu no dia 24 de maio de 1961, na Comissão de Legislação Social. Ela foi registrada no Capítulo VII – Do Trabalho Feminino Rural, dentro do Artigo 47. Conforme destacamos (em azul) na imagem abaixo:

²²⁷ SCOTT, *op. cit.*, 2016, p. 29.

Figura 1 - Fotografia do Diário do Congresso Nacional (Seção I, Suplemento, 24 de maio de 1961)

30 Quarta-feira 24	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I) (Suplemento)	Maio de 1961
<p>Dentro consentimento, as seguintes Pa-celas:</p> <p>1 — Aluguel da casa de residência do empregado, se esta se achar dentro do estabelecimento rural. Este aluguel não será superior a sete quinze por cento do salário mínimo, e não poderá ser cobrado de mais de um trabalhador se corresponder a uma só residência.</p> <p>2 — Alimentação que for fornecida pelo empregador com consentimento do empregado. Esta alimentação deve ser sadia e suficiente, dentro dos recursos e usos da região, para manter o estado físico do trabalho e não pode ser cobrada a preços superiores aos vigentes na zona.</p> <p>3 — Gêneros alimentícios fornecidos ao empregado e sua família por conta do empregador. Estes gêneros, em nenhuma hipótese podem ser vendidos por preço superior ao preço a vista, na mesma região, nem acrescidos de despesas de transporte ou juros de mora.</p> <p>4 — Transporte do trabalhador para</p>	<p>garido seu retorno ao serviço, desde que se apresente dentro de 30 (trinta) dias da respectiva baixa.</p> <p>Parágrafo único. O tempo de afastamento não será computado para qualquer efeito desta lei.</p> <p>Art. 38. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário:</p> <p>a) por três dias, no caso de falecimento de cônjuge, ascendente ou descendente, declarado na sua carteira;</p> <p>b) por um dia, no caso de nascimento de filho, e por mais um no correr dos primeiros quinze dias, para o fim de efetuar o respectivo registro civil.</p> <p>Art. 39. Qualquer desconto feito sobre salário ou remuneração do trabalhador, seja este parceiro, colono, agregado, provisório só poderá ser realizado mediante prévia autorização por parte do trabalhador, feita por escrito e que na hipótese de ser o trabalhador analfabeto poderá ser impressa ou dactilografada e assinada a rogo do empregado com a cautela da aposição o documento e sua individual dactiloscópica.</p>	<p>do lhes acarreta prejuízos de ordem física ou moral.</p> <p>Art. 52. Aos pais, tutores ou representantes dos menores fica igualmente assegurados o direito de pleitear o afastamento dos menores dos serviços rurais, quando estes lhes prejudiquem consideravelmente o tempo de estudo ou o repouso necessário à saúde.</p> <p>Art. 53. Ao menor de 14 (quatorze) anos, exclusiva, é proibido o trabalho rural, salvo em se tratando de serviços auxiliares que venham complementar as atividades da família e que de nenhum modo prejudiquem a sua educação moral ou a sua frequência escolar.</p> <p>Art. 54. O horário de serviço do menor de 18 (dezoito) anos deve ser compatível com a sua frequência às aulas.</p> <p>Art. 55. Não correrá prescrição nem contra o empregador, nem contra o trabalhador rural menor de 18 (dezoito) anos.</p>
	<p>Art. 40. As infrações às normas previstas no Regulamento Importância na aplicação de multas de importâncias correspondentes a 10% (dez por cento) e até 150% (cento e cinquenta por cento) do salário mínimo local, sendo competente para aplicá-las a autoridade que estiver incumbida da fiscalização desta.</p> <p>Art. 46. A observância do disposto no artigo anterior não desobriga os empregadores do cumprimento de outras disposições que, com relação à higiene e segurança do trabalho rural, sejam mandadas observar por leis, regulamentos ou posturas estaduais ou municipais.</p>	
	<p>CAPÍTULO VII Do Trabalho Feminino Rural</p> <p>Art. 47. A mulher casada não está impedida de aceitar contrato como trabalhador rural, salvo oposição do outro cônjuge, expressamente manifestada ao empregador.</p> <p>Art. 48. Não constitui justo moti-</p>	
		<p>CAPÍTULO IX</p>

Fonte: BRASIL. Artigo 47, Substitutivo da Comissão de Legislação Social ao Projeto 1837/1960. **Diário do Congresso Nacional**: Seção I, Brasília, DF, ano XVI, suplemento ao n. 77, 24 maio 1961, p. 30.

A nova ementa proposta, como se pode ler na imagem acima, foi acrescentada no artigo 47 e nela residia um detalhe situado na parte final do texto, que determinava: “A mulher casada não está impedida de aceitar contrato como trabalhadora rural, salvo (grifo nosso) oposição do outro cônjuge (...)”. Desse modo, a ementa impunha para as mulheres casadas um obstáculo ao desenvolvimento de atividade profissional de maneira autônoma. Pois foi concedido ao cônjuge o direito de declarar ao empregador, se assim o desejasse, sua oposição ao trabalho de sua companheira, e assim estariam as mulheres impedidas de assinar contrato de trabalho.

Embora no texto original do Projeto Lei 1837/1960 não houvesse nenhuma menção a possibilidade de “oposição” do cônjuge ao trabalho da mulher, pelo contrário, como vimos nas páginas precedentes, o parágrafo único do artigo 23 versou que: “o direito da mulher ao emprego e a seu exercício nenhuma restrição poderá sofrer por motivo de casamento ou de gravidez”, a referida ementa impunha restrições as mesmas.²²⁸ O surgimento desse dispositivo, acrescentado justamente pela comissão de Legislação Social, foi possível em razão da existência de outros códigos jurídicos que reforçaram as desigualdades entre os sexos, como era o caso do Código Civil de 1916.

²²⁸ FERRARI, *op. cit.*, 1960, p. 2905.

Criado em 01 de janeiro de 1916, o referido Código possuía uma série de regulamentos que colocaram as mulheres casadas em uma posição de subalternidade em relação aos seus cônjuges, para citar apenas dois exemplos: “Art 6 – São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de exercer: II – As mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal; Art. 242 – A mulher não pode sem autorização do marido: VII – Exercer profissão”.²²⁹ Proibia ainda as mulheres casadas de abrirem conta no banco, possuírem um estabelecimento comercial. A elas não era permitido também viajar sem a autorização dos esposos. Tamanho controle sobre o movimento, a autonomia, a vida das mulheres, organizado em um código que regula vários âmbitos da vida em sociedade, era muito representativo do patriarcado que, como explicou Heleieth Saffioti, “configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade”,²³⁰ inclusive o jurídico.

Sua coexistência com outras normas jurídicas, que tinham logrado alguns avanços no que diz respeito aos direitos das mulheres, indicam, para além das contradições da sociedade, a permanência ou podemos também dizer, a força do patriarcado. Pois apenas em 1962, ou seja, após quarenta e seis anos, que foi apresentada uma lei que transformou a condição imposta em 1916: o Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/1962).²³¹

O Código Civil de 1916 reforçou a autoridade paterna sobre o núcleo familiar na medida em que concedia aos homens a chefia da família, e sob suas prerrogativas estava a capacidade de dispor de bens comuns e os das esposas, decidir sobre o local de moradia, autorizar ou não o trabalho das mulheres e “o poder” sob o filho reconhecido.²³²

A força do patriarcado pôde ser observada também no fato do artigo 42 (Código Civil 1916) ter sido recuperado em uma ementa adicionada a um projeto de lei que tramitou na Câmara em 1961. Lei cuja proposta era a de garantir proteção ao trabalho das mulheres. A retomada do código, entretanto, oferecia espaço para se perpetuar a posição de privilégio dos homens e manter as mulheres em uma situação de subalternidade.

A despeito da mudança operada no PL 1837/1960, os deputados presentes na sessão do dia 24 de maio de 1961 pareceram não tê-la notado ou, se notaram, não manifestaram a sua

²²⁹ BRASIL. **Lei Nº 3.071, de 01 de janeiro de 1916**. Regulou as relações, os bens e os direitos de ordem privada. Brasília, DF: Casa Civil [1916]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm Acesso em: 18 nov. 2023.

²³⁰ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 57.

²³¹ Aprovado em 27 de agosto de 1962 a Lei 4.121/1962, entre outras medidas, retirou as mulheres do rol dos incapazes.

²³² FRACCARO, *op. cit.*, 2016, p. 108.

observação. Pois, ao longo de todo documento não foi registrada nenhuma menção a ementa e nenhuma discussão sobre a temática que a envolvia. O silêncio, nesse caso, pode indicar concordância entre as partes, devido à característica patriarcal da sociedade brasileira.

O único debate sobre a legislação dedicada às trabalhadoras rurais, ou melhor descrevendo, o único curto diálogo localizado na documentação estudada, foi o que ocorreu na sessão do dia 07 de junho de 1961. Na ocasião, o deputado Fernando Ferrari realizou uma nova exposição sobre as leis trabalhistas para o campo. Durante a sua fala, foi interpelado por outros representantes políticos que participaram da sessão. Entre eles o deputado da oposição Manoel de Almeida, do Partido Social Democrático de Minas Gerais. O teor da intervenção realizada por Manoel de Almeida era o dos possíveis problemas que os artigos dirigidos à questão das trabalhadoras gestantes poderiam ocasionar, como podemos verificar no quadro 2:

Quadro 2 - Diálogo entre os deputados Fernando Ferrari (PTB/RS) e Manoel de Almeida (PSD/MG) (Diário do Congresso Nacional, 07 de junho de 1961)

<p>Deputado Manoel de Almeida – “V. Exa. Sabe que, nessas áreas menos desenvolvidas o trabalho da mulher entra como subsídio importante para a receita e há um dispositivo aqui que quase que com certeza retirará este elemento, estas contribuições, porque vai determinar uma atitude negativa por parte daqueles que ainda empregam as mulheres. O mesmo ocorre em relação à criança”.</p>
<p>Deputado Fernando Ferrari – “O temor de V. Exa, quanto a mulher grávida, que, evidentemente, terá o descanso normal não cabe. Embora em certas regiões haja retirada maior de braços femininos da lavoura, não poderíamos fugir da realidade. É princípio internacionalmente aceito. Sabe V. Exa, que o Brasil é signatário da Conferência Internacional do Trabalho. Em várias conferências, das quais participamos, aceitamos o princípio da proteção à mulher grávida e ao menor. É preferível deixar esse dispositivo na lei, mesmo que não seja aplicado na sua plenitude numa ou noutra região do país”.</p>
<p>Deputado Manoel de Almeida – “O dispositivo é negativo: as mulheres serão desempregadas. Não discordo deste princípio, participo do pensamento de V. Exa, mas temos que olhar a realidade”.</p>

Fonte: BRASIL. **Diário do Congresso Nacional**: Seção I, Brasília, DF, ano XVI, n. 86, 7 jun. 1961, p. 3802.

Embora curto, o diálogo exposto no quadro acima apresenta pontos essenciais para a reflexão sobre as relações de trabalho e de gênero. Logo na primeira fala de Manoel de Almeida (PSD/MG) o mesmo declarou que os artigos sobre a proteção da trabalhadora gestante, caso aprovados, carregavam um risco. Segundo o parlamentar, ele mesmo um proprietário rural de Minas Gerais,²³³ os proponentes do PL, ao imporem encargos e obrigações aos empregadores para o pagamento e a concessão de licenças, etc. colocavam em perigo o contrato de trabalho das mulheres. Porque a reação da classe patronal frente a tais

²³³ MAGALHÃES, *op. cit.*, 2022, p. 130.

obrigações seria não a de seguir a regra, a de fazer cumprir a lei, mas antes romper com os contratos. Seria a de uma “atitude negativa”, nos seus termos.

Da argumentação do representante da classe patronal derivam duas questões. A primeira delas diz respeito à resistência dos parlamentares em aprovar uma legislação que regulamentasse as relações de trabalho dentro de seus domínios. Conforme demonstrou Renan Vinicius Magalhães, diversos deputados se colocaram contrários à aprovação da legislação, com o claro objetivo de não alterar em nenhum aspecto a situação vigente, de manter a dominação sobre as terras e os trabalhadores.²³⁴ Algumas das posições contrárias ao projeto de lei procuraram ressaltar dificuldades operacionais, como, por exemplo, a ausência de estruturas hospitalares adequadas no interior do país, como razão suficiente para a não aprovação da legislação. Para o autor desta crítica, o deputado Edilson Melo Távora (União Democrática – UDN do Ceará), era necessário, antes de conceder direitos trabalhistas, criar uma assistência para o campo.²³⁵

A outra questão derivada da fala de Manoel de Almeida era a da dimensão das condições materiais de existência e da importância do trabalho de todos os membros da família para o complemento da renda, explícita na frase: “nessas áreas menos desenvolvidas o trabalho da mulher entra como subsídio importante para a receita (...)”. O que o parlamentar de Minas Gerais denominou de “áreas menos desenvolvidas” eram as zonas rurais do Brasil. Local em que o pouco desenvolvimento era causado pela manutenção de uma economia agroexportadora alicerçada sobre a concentração fundiária e a exploração da força de trabalho. Nessas regiões, as condições materiais de existência dos assalariados rurais eram precárias.

O relatório produzido pela Comissão Nacional de Política Agrária no decênio de 1950, intitulado: “*Aspectos rurais brasileiros*”, traz alguns dados que revelam o drama da situação. Parte da pesquisa foi organizada pela avaliação de quatro aspectos: habitação; saúde; alimentação e vestuário. Os critérios de classificação foram dispostos em uma escala de: excelente; bom; pobre e não declarado. Os resultados para o estado de Pernambuco, por exemplo, de um total de 88 municípios pesquisados, foram: Habitação: 0 excelente; 2 bom; 85 pobre; 1 não declarado. Saúde: 1 excelente; 10 bom; 76 pobre. Alimentação: 0 excelente; 3 bom; 83 pobre; 2 não declarado. Vestuário: 0 excelente; 0 bom; 86 pobre; 2 não declarado.²³⁶

²³⁴ MAGALHÃES, *op. cit.*, 2022, p. 87.

²³⁵ *Ibidem*, p. 92-93.

²³⁶ Dados colhidos em: BRASIL. Ministério da Agricultura. **Aspectos rurais brasileiros**. 1955.

As respostas fornecidas pela Comissão Nacional de Política Agrária mostraram que os assalariados rurais não possuem acesso “excelente” a nenhum dos critérios. O máximo de percentual positivo ocorreu no nível “bom”, mas com proporções numéricas muito baixas, o que já nos apresenta de forma categórica a situação de penúria a que eram submetidos os assalariados do campo.

Chama atenção também o quesito vestuário, em que a única resposta que surgiu era a de “pobre”, nem mesmo uma única para “bom”. Ao entrevistar os trabalhadores e trabalhadoras canavieiros da Zona da Mata de Pernambuco, Christine Rufino Dabat apresentou como os limitados recursos impactaram esse aspecto da vida. Diante da situação de escassez, a classe trabalhadora recorreu ao uso de sacos de açúcar para costurar vestimentas. Eram realizados tratamentos para a transformação dos sacos em camisas. O primeiro deles era a retirada dos tipos e numerações impressas. Depois era preciso lavar.²³⁷ Para a realização dessa tarefa, os trabalhadores contaram com as habilidades e criatividade das mulheres, como contou para a historiadora Christine Rufino Dabat, o trabalhador Severino Antônio do Nascimento: “Tinha costureira, no engenho tinha costureira. Cada mulher de trabalhador sabia costurar, tinha uma tia que sabia costurar”.²³⁸ As habilidades das mulheres eram importantes também para a limpeza das roupas. Com uma quantidade ínfima de peças e sem produtos básicos para realizar lavagem adequada,²³⁹ elas que garantiam que o pouco vestuário acessível pudesse ser utilizado.

Ainda sobre os resultados dos “*Aspectos rurais brasileiros*”, temos que outros números máximos do quesito “pobre” eram habitação e alimentação. Na zona canavieira de Pernambuco, as residências, em sua maioria, eram constituídas de dois ou três cômodos; não possuíam áreas bem delimitadas para a cozinha; nem instalações higiênico-sanitárias. Os materiais utilizados para a construção eram alvenaria e taipa, sem estruturas bem desenvolvidas.²⁴⁰

No que diz respeito à alimentação, como os demais aspectos eram insuficientes em razão das baixas remunerações, produzindo o que José Marcelo Marques Ferreira Filho

²³⁷ DABAT, op. cit., 2012, p. 616.

²³⁸ *Ibidem*.

²³⁹ *Ibidem*, 621.

²⁴⁰ BEZERRA, Marcela Heráclio. **Mulheres (des) cobertas, histórias reveladas**: relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras na Zona da Mata Sul de Pernambuco (1980-1988). 2012. 236 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2012, p. 87.

designou como “uma sociedade crônica e endemicamente desnutrida”.²⁴¹ O referido historiador nos oferece algumas informações sobre a região que complementam esse pequeno quadro:

Em 1957 a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) divulgou que, no Nordeste, o consumo médio diário de alimentos era da ordem de 1.900 calorias. Três anos depois, em 1960, estudo específico na Zona da Mata Sul constatou que os trabalhadores rurais consumiam, em média, apenas 1.299 calorias por dia. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o mínimo que se deve ingerir diariamente, sem fazer esforço físico algum, é de 1.512 calorias. Para pessoas que exercem atividades diárias normais esse número sobe para 2.500 cal.²⁴²

Nessas circunstâncias, para buscar melhores condições de existência, era necessária a participação de todos os membros da família nas atividades laborais, para que assim se alcançasse algum aumento na renda.²⁴³ Esse fato explica, em boa medida, a referência da relevância dada ao “subsídio” por Manoel de Almeida no quadro 2. E aqui defendemos que o mesmo não constituía apenas um complemento da renda, ele era uma fundamental contribuição à sobrevivência das famílias da classe trabalhadora rural.

Ainda sobre esse mesmo trecho da fala do parlamentar do PSD, o “subsídio” pode ser interpretado também como uma compreensão comum na sociedade de que o trabalho das mulheres configura um complemento, um auxílio à renda da família. Para Izaura Rufino Fischer, essa visão se devia aos valores patriarcais, que atribuíam aos homens a característica de serem os principais provedores do alimento e do local de moradia.²⁴⁴

Na parte final do diálogo disposto no quadro 2, temos a explicação do deputado Fernando Ferrari de por quais razões os artigos relativos à “maternidade” deveriam ser mantidos. A sua arguição foi pautada no fato de que a proteção às gestantes era um “princípio internacionalmente aceito”²⁴⁵ e que o Brasil, como “signatário da Conferência Internacional do Trabalho”,²⁴⁶ deveria aprovar os dispositivos, “mesmo que não seja aplicado na sua plenitude

²⁴¹ FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Corpos exauridos**: relações de poder, trabalho e doenças nas plantações açucareiras (Zona da Mata de Pernambuco, 1963-1973). 2012. 178 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012, p. 94.

²⁴² *Ibidem*, p. 96.

²⁴³ BEZERRA, *op. cit.*, 2012, p. 78.

²⁴⁴ FISCHER, Izaura Rufino. **A trabalhadora rural**: conscientização política e social na empresa agrícola moderna. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2000, p. 121.

²⁴⁵ BRASIL. **Diário do Congresso Nacional**: Seção I, Brasília, DF, ano XVI, n. 86, 7 jun. 1961, p. 3802.

²⁴⁶ *Ibidem*.

numa ou noutra região do país”.²⁴⁷ A resposta de Manoel de Almeida foi taxativa: “as mulheres serão desempregadas”.²⁴⁸

A questão foi objeto de acirradas disputas mesmo após a aprovação do ETR. Pois a maternidade foi instrumentalizada por parte da classe patronal para impor obstáculos à contratação das mesmas. Inúmeras vezes os empregadores se utilizavam da necessidade que as assalariadas tinham de afastarem-se do trabalho por um período, nos últimos meses da gestação e após o nascimento da criança, para justificar o que eles entendiam ser uma desvantagem. Os repousos que envolviam o período do puerpério eram transformados em pretextos para colocar as mulheres em uma posição de subalternidade nas relações de trabalho.²⁴⁹

Uma vez encerradas as apresentações e os debates sobre o que seria o Estatuto do Trabalhador Rural, na redação final, que ocorreu em 24 de janeiro de 1963, permaneceram: a ementa que subordinou o contrato de trabalho da mulher casada, a não oposição do marido e os artigos de proteção às gestantes.

Entretanto, no Diário Oficial do dia 29 de maio de 1963, foram publicados os vetos e as razões dos mesmos, realizados pelo Presidente João Goulart, a já então Lei 4212/1963.²⁵⁰ Entre as decisões tomadas pelo Presidente do Brasil estava o veto integral ao artigo de número sessenta e três, (equivalente ao de número quarenta e sete do PL 1837/1960). A justificativa para a retirada do dispositivo foi a seguinte:

(...) a mulher casada não necessita de permissão do marido para aceitar contrato de trabalho, nos termos da recente Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, que altera várias disposições no Código Civil. No Art. 63 – parágrafo único – integralmente. Razão: Em relação à mulher casada, a razão é aquela mesma que justificou o veto aposto no Art. 53, salientando-se que, de acordo com a Lei nº 4.121/62, não pode haver oposição conjugal para a livre escolha e exercício de profissão ou emprego.²⁵¹

Diferente da atitude silenciosa dos deputados que estiveram envolvidos com a elaboração e aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, o presidente João Goulart se pronunciou contrário ao dispositivo que permitia a suspensão ou a proibição do contrato de

²⁴⁷ BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*: Seção I, Brasília, DF, ano XVI, n. 86, 7 jun. 1961, p. 3802.

²⁴⁸ *Ibidem*.

²⁴⁹ SAFFIOTI, *op. cit.*, 2013, p. 86.

²⁵⁰ O Projeto de Lei 1837/1960 foi sancionado pelo presidente João Goulart no dia 02.03.1963. Após aprovação tornou-se Lei 4212/1963 – Estatuto do Trabalhador Rural.

²⁵¹ GOULART, João. Mensagem Nº 51. *Diário do Congresso Nacional*: Brasília, DF, ano XVIII, n. 10, 29 maio 1963, p. 109-110.

trabalho das mulheres casadas, caso os cônjuges se opusessem ao exercício profissional das mesmas. Fazendo referência ao recente Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/1962) e “retratando os progressos sociais”²⁵² de seu tempo, Jango defendeu que as mulheres tinham o direito à liberdade de exercerem profissão.

Respeitado o veto presidencial, o Estatuto do Trabalhador Rural foi promulgado com as seguintes normas e artigos no que concerne a proteção do trabalho das mulheres:

Quadro 3 - Título III do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR – 1963)

Título III – DAS NORMAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO DO TRABALHADOR RURAL
Capítulo I – DO TRABALHO DA MULHER
<p>Art. 54° Não constitui justo motivo de rescisão de contrato coletivo ou individual de trabalho da mulher o casamento ou a gravidez e não se admitirão, em regulamento de qualquer espécie, em contrato coletivo ou individual, ou em convenção coletiva de trabalho, quaisquer restrições, com esses fundamentos, à admissão ou permanência da mulher no emprego.</p> <p>Art. 55° O contrato de trabalho não se interrompe durante a gravidez, em virtude da qual serão assegurados, à mulher, ainda os seguintes direitos e vantagens:</p> <p>a) afastamento do trabalho seis semanas antes e seis semanas depois do parto, mediante atestado médico sempre que possível, podendo, em casos excepcionais, esses períodos ser aumentados de mais duas semanas cada um mediante atestado médico;</p> <p>b) repouso remunerado duas semanas em caso de aborto, a juízo médico;</p> <p>c) dois descansos especiais, de meia hora cada um, durante o trabalho diário, para amamentação do filho, até que seja possível a suspensão, dessa, mediante, a critério médico, nunca porém, antes de seis meses após o parto;</p> <p>d) percepção integral dos vencimentos durante os períodos a que se referem os itens anteriores, em base nunca inferior aos dos últimos percebidos na atividade, ou aos da média dos últimos seis meses, se esta for superior à aqueles.</p> <p>1° Mediante atestado médico, à mulher grávida é facultado sem perda dos direitos adquiridos perante o empregador em decorrência desta lei e sem obrigatoriedade de aviso prévio, romper o contrato de trabalho, desde que este seja prejudicial à gestação.</p> <p>2° Os benefícios atribuídos nestes artigos serão pagos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.²⁵³</p> <p>3° Os direitos assegurados neste artigo não excluem a concessões do auxílio-maternidade.</p> <p>Art. 56° É vedada a prorrogação do trabalho da mulher além das vinte e duas horas em qualquer atividade.</p>

Fonte: Brasília. **Ministério da Agricultura.** Estatuto do Trabalhador Rural, 1963.

Para além das normas especiais expostas no quadro 3, o Estatuto trazia ainda alguns títulos que, embora não fossem endereçados diretamente às mulheres, as beneficiavam no que tinham de potencial para assegurar paridade de tratamento. Os primeiro deles era o Título I –

²⁵² GOULART, *op. cit.*, 1963, p. 109-110.

²⁵³ O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários foi criado em 09 de julho de 1934. Era o órgão responsável pela organização do seguro social. Na época não existia um órgão específico para os trabalhadores rurais. **CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL.** Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/institutos-de-aposentadoria-e-pensoes> Acesso em: 20 nov. 2023.

Do emprego rural e do trabalhador rural, que previa no seu segundo artigo: “Trabalhador rural para efeitos desta é toda pessoa física (grifo nosso) que presta serviços a empregador rural, em propriedade rural ou prédio rústico, mediante salário pago em dinheiro ou “in natura” e parte em dinheiro”.²⁵⁴ Por sua vez, o segundo Título – Das normas gerais de proteção do trabalhador rural designava:

Art. 11º É instituída em todo território nacional, para as pessoas maiores de quatorze anos, sem distinção de sexo ou nacionalidade (grifo nosso), a Carteira Profissional de Trabalhador Rural, obrigatória para o exercício de trabalho rural.

Art. 22º Recusando-se o empregador a fazer as anotações devidas ou a devolver a carteira, deverá o trabalhador rural, dentro de trinta dias, apresentar reclamação, pessoalmente ou por intermédio do sindicato respectivo, à autoridade local encarregada da fiscalização do trabalho rural.²⁵⁵

Em ambos os títulos não há registro de diferenciação de tratamento para homens e mulheres, como nos termos sublinhados, predominou a igualdade de tratamento para os todos. Dessa maneira, o ETR consagrava igualdade entre os assalariados, sem realizar distinções de qualquer ordem entre os sexos.²⁵⁶

Um último que reforçava o tratamento igualitário entre canavieiras e canavieiros era o IV – Do contrato individual de trabalho, que pregava entre os seus artigos:

Art. 62º Contrato individual do trabalho é o acordo tácito ou expresso, correspondente à relação de emprego.

Art. 63º O contrato individual, de trabalho rural poderá ser oral ou escrito, por prazo determinado ou indeterminado, provando-se por qualquer meio permitido em direito e especialmente, pelas anotações constantes da Carteira Profissional do Trabalhador Rural, as quais não podem ser contestadas.

Art. 70º Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento e ainda assim, desde que não acarrete, direta ou indiretamente, prejuízo ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.²⁵⁷

Ao estabelecer o vínculo trabalhista como um contrato individual, sendo vedadas alterações no mesmo, a não ser com o consentimento das partes envolvidas. Os artigos 62, 63 e 70 davam a oportunidade, tanto para os homens quanto para as mulheres, de: possuírem o

²⁵⁴ BRASIL, Ministério da Agricultura. **Estatuto do Trabalhador Rural**, 1963.

²⁵⁵ *Ibidem*.

²⁵⁶ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 65.

²⁵⁷ BRASIL. Ministério da Agricultura. **Estatuto do Trabalhador Rural**, 1963.

direito de estabelecer acordos profissionais; desenvolver suas tarefas e receber um salário de maneira individual e independente, em seus próprios nomes.

Dessa feita, o Estatuto do Trabalhador Rural estabeleceu importantes e inéditos direitos trabalhistas a numerosos brasileiros e brasileiras. E, se aplicado com o rigor da lei, faria, nas palavras de Caio Prado Júnior, “uma verdadeira complementação da lei que aboliu a escravidão”.²⁵⁸ Curiosamente, como chamou atenção o próprio Caio Prado Júnior, legislação tão significativa e com poderes para realizar uma transformação no país não ganhou a repercussão que merecia. Pouco divulgada nos meios de comunicação e sem receber o devido olhar interessado até de partes dos setores progressistas da sociedade. Para esses últimos, em parte por causa da prioridade dada aos debates em torno da reforma agrária.²⁵⁹ Talvez essa razão também explique, ao menos em alguma medida, o debate bastante reduzido sobre o trabalho das mulheres na legislação.

Sabia-se que transitava no Congresso Nacional grande número de projetos relativos ao trabalhador rural. Mas não se tinham notícias seguras a respeito, uma vez que as informações veiculadas pela imprensa acerca do assunto são extremamente escassas. Chamamos a atenção para o fato a fim de notar o desinteresse que cercou a elaboração do que constitui sem dúvida o mais importante acontecimento relativo às tão apregoadas reformas de base – tão apregoadas, mas tão pouco estudadas e discutidas em termos concretos e capazes de levarem a conclusões realmente práticas.²⁶⁰

Do autor de *Formação Contemporânea do Brasil* vieram também as críticas sobre o ETR. Em sua visão, a referida lei tinha alguns problemas na sua formação, na medida em que o legislador, com poucas exceções, limitou-se a transpor para os assalariados do campo uma legislação que era urbana e, portanto, prevista para essa categoria, com suas especificidades. O que tornava a aplicação da mesma, no mínimo, complicada para a realidade dos assalariados rurais.²⁶¹ Essa transferência, sem a devida reflexão sobre a complexidade das relações de trabalho no campo, era vista como uma das principais deficiências do ETR, também por Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante:

(...) o ETR, que tentou simplesmente transferir para o trabalhador rural as disposições legais referidas ao trabalhador urbano, valendo-se da indefinição e da generalidade, não adequadas à diversidade das formas de produção existentes no

²⁵⁸ PRADO JÚNIOR, *op. cit.*, 1979, p. 143.

²⁵⁹ ARAÚJO, Joana Maria Lucena de. **Trabalhadores rurais na Justiça do Trabalho: A luta por direitos através dos processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata – PE (1963-1979)**. 2021. 243 f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021, p. 83-84.

²⁶⁰ PRADO JÚNIOR, *op. cit.*, 1979, p. 142.

²⁶¹ *Ibidem*, p. 144.

campo, falhou e abriu perspectivas para a fraude, não só no caso da mulher, mas igualmente em outras formas de trabalho rural.²⁶²

As diferentes formas de pagamento, por exemplo, que poderiam ocorrer em parte por produto ou com o direito de ocupar partes do território a fim de desenvolver atividades próprias, entre outras, não encontravam soluções seguras nas normas do ETR.²⁶³ Por essa razão, por não conter artigos mais específicos no que tange a diversidade de atividades existentes na zona rural, a Lei 4214/1963 permitia a abertura de espaços para diversos problemas, um deles o do trabalho via empreitadas.²⁶⁴ Para Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante:

Como são arranjos que procuram isentar o patrão da responsabilidade de fazer cumprir a lei, as mulheres que trabalham por empreita ou no período de safra, ainda que tenham, por lei, direito à anotação da carteira de trabalho, ao recebimento do salário mínimo, ao repouso semanal remunerado, à gratificação e até a uma indenização safrista – correspondente a 1/12 do salário mensal por cada mês de serviço trabalhado, sendo considerado como um mês a fração superior a 14 dias – têm na prática negada a garantia destes direitos.²⁶⁵

No trecho acima, a socióloga alertou para a falta de amparo legal para as trabalhadoras rurais que prestavam serviços por meio de empreitadas. Porém, este era um problema enfrentado pelo conjunto da classe trabalhadora rural.

A despeito dos problemas que continha o Estatuto, este foi um verdadeiro divisor de águas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, visto que em conjunto com a criação das Juntas de Conciliação e Julgamento e outras conquistas como a Tabela de Tarefas, deu aos mesmos as condições legais para reivindicarem melhores condições de trabalho e de vida.

4.1.2 “Um governo que respeita o povo”: Pernambuco sob o governo de Miguel Arraes (1963-1964), o Acordo do Campo e a Tabela de Tarefas

No dia 31 de janeiro de 1963, tomou posse no estado de Pernambuco, o candidato a governador pelo Partido Social Trabalhista (PST) Miguel Arraes. A sua chegada até o Palácio das Princesas ocorreu após o seu bem-sucedido trabalho como prefeito da cidade do Recife.

²⁶² FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta. A situação legal e real da mulher trabalhadora no campo. **Perspectivas**, São Paulo, n. 5, p. 97-114, 1982, p. 99.

²⁶³ PRADO JÚNIOR, *op. cit.*, 1979, p. 144.

²⁶⁴ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 66.

²⁶⁵ FERRANTE, *op. cit.*, 1982, p. 103.

Sua gestão na prefeitura foi caracterizada pelo apoio de setores populares, como as associações de bairro e os sindicatos. Foi criação sua o Movimento de Cultura Popular (MCP) que contou com a participação de pensadores proeminentes como Paulo Freire, Augusto Boal, Nelson Xavier e outros mais. Em razão dos resultados positivos e da participação popular, Miguel Arraes foi convidado a se candidatar ao cargo de governador do estado e obteve vitória.²⁶⁶

O trabalho voltado para e com a participação do povo, que marcou as suas ações como prefeito, encontrou continuidade no seu mandato como governador. Apesar de curto, catorze meses, o período foi de significativa importância, principalmente para os trabalhadores rurais. Inscrito naquele “Longo Ano de 1963” que apresentamos na seção anterior, o governo de Miguel Arraes também promoveu mudanças que visavam combater as desigualdades sociais e incentivar a cultura. Os seus objetivos e pretensões foram expostos logo no discurso de posse, como podemos observar no seguinte trecho:

(...) Esses brasileiros constituem uma espécie de fraternidade dos inconformados: inconformados com a miséria, com a fome, com o atraso, com o analfabetismo. Inconformados com a condição de país subdesenvolvido e atrasado. Inconformados porque sabem que o Brasil, o Nordeste inclusive, por força das mudanças sociais e econômicas que aqui estão ocorrendo, está condenado ao progresso, e esse progresso deve vir em benefício de todo o povo e não apenas de alguns grupos. Fraternidade dos que detestam o culto da miséria e por isso lutam contra o falso culto do passado e da tradição, em que ainda se comprazem intelectuais saudosistas, muito mais interessados na manutenção do status quo que em qualquer outra coisa. Para esses, a tradição significa o povo na senzala e eles na casa-grande. Ninguém é mais herdeiro das tradições do nosso passado do que o próprio povo: mas herdeiro daquela autêntica e legítima tradição pernambucana e nordestina; tradição de trabalho, de resistência ao invasor, de luta pela independência; tradição de bravura, de coragem e do heroísmo de que deram prova brancos, negros e índios, senhores e escravos, militares, comerciantes e sacerdotes, de que prova o povo do Nordeste, o povo de Pernambuco... Acredito ter tudo o que um homem precisa ter para o trabalho, e que outra coisa não é senão o que foi dito pelo poeta:

Tenho apenas duas mãos
e o sentimento do mundo!²⁶⁷

Para fazer valer o seu discurso, Miguel Arraes procurou manter “canais diretos de contato com a população”.²⁶⁸ Segundo Júlio César Pessoa de Barros, com o intuito de promover a aproximação entre a população e os representantes do governo, foi criado pelo

²⁶⁶ BARROS, Júlio César Pessoa de. **Conflitos e negociações no campo durante o primeiro governo de Miguel Arraes em Pernambuco (1963-1964)**. 2013. 241 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013, p. 81-82.

²⁶⁷ PAGE, Joseph A. **A revolução que nunca houve: O Nordeste do Brasil 1955-1964**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1972, p. 146-147.

²⁶⁸ BARROS, *op. cit.*, 2013, p. 84.

Executivo o Diálogo Povo-Governo em que as demandas e reivindicações eram escutadas e possíveis soluções apresentadas, criando assim um espaço de trabalho e de proximidade entre as partes.²⁶⁹

Tal atuação foi percebida de forma positiva pela classe trabalhadora rural. Era verdadeiramente um momento singular na história, em que os representantes do povo agiram em concordância com o que significa representar o povo. Buscaram atender a vontade, as necessidades e os anseios do mesmo. A excepcionalidade vivida em Pernambuco foi divulgada pelo Jornal Terra Livre²⁷⁰ em junho de 1963:

Vocês sabem onde fica o Estado de Pernambuco? Fica no Nordeste. Sabem que o governo de lá foi eleito pelo povo? Mas pelo povo, mesmo!?... Foram as forças populares que obrigaram as classes dominantes a engolir a candidatura do Sr. Miguel Arraes, e que asseguraram nas urnas a vitória desse homem que atualmente governa Pernambuco. Até aqui, nada há de mais. O que é novo, o que é surpresa para o povo brasileiro, é o fato de que o governador Miguel Arraes está trabalhando em benefício do povo pernambucano. Isso é novo em Pernambuco e no Brasil.²⁷¹

Dessa feita, as lutas até então mobilizadas ganharam outros contornos.²⁷² Foram impulsionadas pela convergência de fatores políticos: a presidência de João Goulart e as ações pelas reformas de base; a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural; a permissão para a sindicalização e o apoio oferecido por parte do governo de Miguel Arraes.

Nessa conjuntura, passaram também a atuar na zona canavieira de Pernambuco variadas organizações. Até os anos sessenta, eram o PCB e as Ligas Camponesas que possuíam maior atuação na região. O primeiro organizava os trabalhadores em torno das necessidades prementes dessa classe e através da fundação de sindicatos em municípios como Catende, Maraiial e Palmares.²⁷³

Por sua vez, as Ligas, cuja experiência remonta aos anos de 1950, quando o PCB procurou desenvolver atividades junto aos trabalhadores do campo, com o intuito de formar alianças entre camponeses e operários, para assim fortalecer a sua luta por transformações sociais.²⁷⁴ Ganhou maior notoriedade em 1955, quando, por iniciativa dos moradores do

²⁶⁹ *Ibidem*.

²⁷⁰ O jornal Terra Livre foi criado pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). Foi mantido em funcionamento durante os anos de 1954 a 1964. O jornal era voltado para a divulgação de assuntos teóricos, políticos, de divulgação de greves, das lutas sindicais e todos aqueles que estivessem ligados ao campo.

²⁷¹ GOVERNO de Pernambuco é a favor dos camponeses. **Terra Livre**, São Paulo, ano XV, n. 123, jun. 1963, p. 7. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

²⁷² BARROS, *op. cit.*, 2013, p. 84.

²⁷³ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 53.

²⁷⁴ *Ibidem*, p. 42.

Engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão, foi criada a Sociedade Agrícola dos Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco (SAPPP) cujo objetivo era prover aos seus associados auxílios assistenciais, pois esses viviam em circunstâncias bastante adversas. Conforme explicou Antonio Torres Montenegro:

Estatutariamente seus objetivos são assistencialistas. É uma forma encontrada pelos trabalhadores de engenho para criar uma associação e um fundo de ajuda mútua. Dessa forma, poderão contornar a humilhação de serem enterrados no caixão da prefeitura, como relata um dos líderes da SAPPP, no filme *Cabra marcado para morrer* – documentário dirigido por Eduardo Coutinho, que aborda o assassinato de João Pedro, presidente das Ligas Camponesas de Sapé, na Paraíba, em 1962.²⁷⁵

As Ligas Camponesas tiveram largo alcance, sobretudo após a liderança do advogado Francisco Julião, que garantiu a existência legal das mesmas.²⁷⁶ Em 1961, as Ligas contaram dez mil trabalhadores associados e tinham quarenta delegacias em Pernambuco.²⁷⁷ As crescentes mobilizações do período foram mobilizando cada vez mais grupos diversos da sociedade.

Nos anos 60, o movimento camponês cresceu e as discussões sobre a questão fundiária ampliaram-se, atingindo outros setores da sociedade, inclusive a Igreja Católica, que passara a atuar no campo organizando um trabalho de sindicalização rural, temerosa principalmente do avanço das Ligas e do PCB.²⁷⁸

Como destacado no trecho acima, a Igreja Católica era outro dos setores com intensa atuação na Zona da Mata de Pernambuco. Com longo histórico de ações sociais desde o final do século XIX, desde a publicação da encíclica *Rerum Novarum*, em 1891, que a instituição religiosa buscou intervir nos conflitos entre as classes, como explicou Maria do Socorro de Abreu e Lima:

Nesses documentos, a Igreja reafirmava a sua posição em relação às classes sociais, ressaltando a importância da harmonia e da colaboração entre elas. A partir de sua estruturação, em 1952, a CNBB procurou analisar e estabelecer um projeto para a sociedade brasileira com base em sua doutrina (NOVAES, 1997:32). Como resultado dessa reflexão, procurou atuar no sentido de apoiar propostas reformistas que pudessem ser efetivadas pelo governo, na tentativa de melhorar a vida das populações marginalizadas pelo sistema.²⁷⁹

²⁷⁵ MONTENEGRO; Antonio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempos de revolução. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves. **O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil militar de 1964: Terceira República (1945-1964)**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2019. *E-book*.

²⁷⁶ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 125.

²⁷⁷ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 44.

²⁷⁸ *Ibidem*, p. 34.

²⁷⁹ *Ibidem*, p. 54-55.

Nesse sentido, a Igreja Católica esteve ligada a iniciativas variadas, sendo uma delas a sindicalização. Em 1961, foi criado o Serviço de Orientação Rural de Pernambuco – SORPE, que agia:

Por intermédio do que definiam como conscientização, orientavam os trabalhadores a procurar seus direitos e entender as leis, desencorajando atitudes de conflito através da força física. Essas práticas estavam relacionadas ao interesse do Sorpe em afastar a organização dos trabalhadores rurais de outras lideranças, como a do Partido Comunista ou das Ligas na zona canavieira.²⁸⁰

As disputas políticas, as diferentes forças atuantes nos campos da zona canavieira se revelaram também na sua dimensão geográfica. Fato constatado por Thomas Rogers:

A batalha assumiu um caráter especificamente geográfico, pois os comunistas arregimentaram 21 municípios na área canavieira mais densa em torno de Palmares, no sul, e a Igreja fundou sindicatos em municípios do norte. Gregório Bezerra encabeçava os comunistas, levando nada menos que 30 mil membros para o sindicato de Palmares e implantando sofisticadas técnicas organizacionais. O norte caiu sob a liderança do padre Paulo Crespo e passou a seguir as diretivas da organização que ele chefiava, o Serviço de Orientação Rural de Pernambuco (Sorpe).²⁸¹

Toda a rica movimentação que ocorria no período era alimentada também pela postura e pelas medidas tomadas por Miguel Arraes. O governador garantiu aos trabalhadores rurais o direito de realização de greve em consonância com o que previa o Estatuto do Trabalhador Rural. Criou a Secretaria Assistente, cujo objetivo era “manter um canal de entendimento entre as entidades sindicais e os patrões, buscando encaminhar soluções para os litígios decorrentes das relações de trabalho no meio rural e fazendo respeitar os dispositivos do Estatuto do Trabalhador Rural”.²⁸²

Realizou ainda uma mudança sem precedente na história de Pernambuco. Miguel Arraes decidiu que as questões relativas aos problemas de ordem político-sociais passariam a ser endereçadas à Secretária Assistente e não mais a Secretaria de Segurança Pública. Desse modo, a questão social deixava de ser caso de polícia.²⁸³ Para a efetivação dessa transformação, algumas medidas foram tomadas, entre elas: a nomeação para os cargos de Secretário de Segurança Pública e Comandante da Polícia Militar, de pessoas não nascidas no Estado e a determinação de delegados das disputas eleitorais. Ambas visavam quebrar as

²⁸⁰ RAPOSO, *op. cit.*, 2020, p. 108.

²⁸¹ ROGERS, *op. cit.*, 2017, p. 206.

²⁸² ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p.68.

²⁸³ BARROS, *op. cit.*, 2013, p. 88.

relações entre os grandes proprietários e funcionários do Estado.²⁸⁴ Organizou também cursos aos policiais com o intuito de conscientizá-los acerca de qual era o seu papel na sociedade.²⁸⁵

Todas essas medidas ganharam uma importância grande porque, conforme defendeu José Rodrigo de Araújo Silva: “a violência (em suas mais diversas manifestações) esteve presente como fator estruturante das relações econômicas, produtivas e institucionais na zona canavieira”.²⁸⁶ Segundo o autor, os aparatos estatais, como a polícia e a Justiça, eram utilizados para aplicar e manter essa violência.²⁸⁷

Nesse sentido, os esforços empreendidos para que a polícia deixasse de agir como braço armado dos grandes proprietários oferecia senão uma situação de paz total, visto que, mesmo com os esforços por parte do governo, a violência perpetrada contra os trabalhadores não deixou de ocorrer ao menos um espaço mais positivo para realizar reivindicações. O fato foi noticiado pelo jornal Terra Livre no mês de junho de 1963:

(...) o que existe em Pernambuco, verdadeiramente, é a garantia plena, por parte do governo, da mais ampla liberdade democrática: o respeito aos direitos dos operários e dos camponeses, inclusive o direito de greve; uma campanha sistemática contra os exploradores do povo, principalmente contra os sonegadores de impostos e um estreitamento cada vez maior das relações do governo com o povo.

(...) Disse o chefe de polícia de lá, que a casa do camponês, para ele, é tão sagrada quanto a do senhor de engenho. E os operários podem fazer suas greves em paz, porque a polícia pernambucana não persegue trabalhador por exercer um direito que está na Constituição do País. O direito de greve, lá é respeitado. O governador Arraes, depois que subiu pró Palácio, não esqueceu do que havia prometido em praça pública, não. Ele disse nos comícios de eleição que iria fazer um governo contra os “tubarões”, e em favor dos pequenos. É isso que ele está procurando fazer.²⁸⁸

Com “um governo que respeita o povo”,²⁸⁹ os trabalhadores e trabalhadoras da zona canavieira impulsionaram as suas lutas. Os números de greves realizadas aumentaram significativamente, como notou Júlio César Pessoa de Barros, de janeiro de 1963 a 01 de abril de 1964 foram realizadas noventa e uma greves.²⁹⁰

²⁸⁴ BARROS, *op. cit.*, 2013, p. 89-90-91.

²⁸⁵ *Ibidem*, p. 89.

²⁸⁶ SILVA, *op. cit.*, 2023, p. 25.

²⁸⁷ *Ibidem*.

²⁸⁸ GOVERNO de Pernambuco é a favor dos camponeses. **Terra Livre**, São Paulo, ano XV, n. 123, jun. 1963, p. 7. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

²⁸⁹ *Ibidem*.

²⁹⁰ BARROS, *op. cit.*, 2013, p. 143.

Entre tantas greves, uma se notabilizou pela sua grandeza. No dia 18 de novembro de 1963, os assalariados rurais, apoiados pelas Ligas Camponesas, Sindicatos e trabalhadores da indústria do açúcar, mobilizaram 200.000 pessoas em uma grande paralisação.²⁹¹

A greve de 1963 eclipsou qualquer outra manifestação até aquela época na história do movimento trabalhista rural do Brasil. Com seu centro organizacional no sindicato de Palmares, ela alcançou seus objetivos. Os trabalhadores conseguiram seu aumento e os fazendeiros prometeram cumprir as estipulações das novas leis trabalhistas.²⁹²

Os resultados obtidos pela classe trabalhadora rural, por meio de suas constantes mobilizações, provocaram valorosas mudanças nas suas relações de trabalho. O Acordo do Campo e a Tabela de Tarefas foram, sem dúvida, os maiores vetores dessas mudanças. A Delegacia Regional do Trabalho foi a responsável por intermediar as negociações entre os representantes da classe trabalhadora, dos usineiros e dos fornecedores de cana. Com a assinatura do acordo, ficou instituída, entre outras medidas: o reajuste do salário na base de 80%; admissão de empregados, obedecendo aos dispositivos sobre a Carteira Profissional e o registro dos trabalhadores; a Tabela de Tarefas.²⁹³ Essa última determinava um salário para cada diferente tipo de serviço existente nas plantações de cana-de-açúcar.²⁹⁴ Medida importante que marcou a percepção dos trabalhadores sobre os seus ganhos.

Os direitos de leis vão marcar para os trabalhadores o fim do salário consentido que é a remuneração que o proprietário se dispunha a pagar aos trabalhadores e que era totalmente sujeita ao seu arbítrio. A rigor, essa remuneração não constituía salário e nem era vista como tal pelos trabalhadores: eles a classificavam como ganho. O salário para eles surge com os direitos e está vinculado a Miguel Arraes.²⁹⁵

Ademais, ao propor um pagamento que correspondesse a cada uma das atividades existentes no campo, a Tabela ajudava a garantir acesso a uma remuneração mais justa. Fato que acarretou mudanças no padrão de vida das famílias canavieiras.

A diferença com as remunerações praticadas até então na região foi tão grande que transformou a vida das famílias de canavieiros. O salário mínimo, já antigo para os trabalhadores da indústria, comércio e transportes, fora seu privilégio. Doravante, ele dizia respeito também aos trabalhadores rurais, como estipulava o Estatuto do Trabalhador Rural.²⁹⁶

²⁹¹ DABAT, *op. cit.*, 2008, p. 306.

²⁹² ROGERS, *op. cit.*, 2017, p. 208.

²⁹³ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 117-118.

²⁹⁴ FERREIRA FILHO, *op. cit.*, 2022, p. 222. *E-book*.

²⁹⁵ SIGAUD, Lygia. A percepção do salário entre trabalhadores rurais. In: XLII Congrès International des Américanistes. Paris, **Congrès du Centenaire**. Paris: Société des Américanistes, 1976, p. 317-330.

²⁹⁶ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 771.

Para além dos impactos causados no padrão de vida, os resultados obtidos das lutas deixaram suas marcas também na memória, como sublinhou Christine Rufino Dabat: “para os trabalhadores rurais a experiência daquele período foi marcante, lembrada por muitos como um momento em que tiveram vez e voz, foram perseguidos mas conseguiram sobreviver”.²⁹⁷

O “Longo Ano de 1963”, além de ter sido o período dessas ricas experiências, ainda abarcou outro importante evento para os canavieiros e canavieiras, a saber: a instalação, na Zona da Mata, das primeiras Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJs). Em conjunto, as leis consagradas pelo ETR e as Juntas de Conciliação deram à classe trabalhadora a oportunidade, até então inédita, de, por meio de documento oficial (carteira de trabalho), ter acesso à instituição de Justiça para pleitear melhores condições de trabalho. A chegada das Juntas, portanto, ampliou as possibilidades de luta, na medida em que constituiu um espaço legal para reivindicar direitos já garantidos por lei.²⁹⁸

Esses tribunais eram importantíssimos para o novo sistema de relações trabalhistas, pois constituíam os fóruns privilegiados para conflitos entre patrões e empregados, com suas próprias normas e uma linguagem usada de modo cada vez mais autoconsciente por ambas as partes.²⁹⁹

A criação das Juntas ocorreu através da Lei Nº 4.088 de 1962. Com ela foi autorizada a instalação das mesmas em Recife, Jaboatão, Goiânia, Nazaré da Mata, Escada, Palmares e Caruaru.³⁰⁰ Desse modo, a Zona da Mata (Norte e Sul) foi contemplada. No que tange a Zona da Mata Sul, recorte espacial da presente tese, Palmares era a sede da JCJ e sob sua jurisdição estiveram os municípios de: Gameleira; Joaquim Nabuco; Água Preta; Catende;³⁰¹ Maraial; Canhotinho e Quipapá.³⁰² A partir de então a classe trabalhadora rural pôde contar com a instância jurídica que lhes garantiria uma relação de trabalho menos desigual. Pois, de acordo

²⁹⁷ ABREU e LIMA, *op. cit.*, 2004, p. 211.

²⁹⁸ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 62.

²⁹⁹ ROGERS, *op. cit.*, 2017, p. 243.

³⁰⁰ BRASIL. **Lei Nº 4.008, de 12 de julho de 1962.** Cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas 2ª, 4ª, 6ª e 8ª Regiões da Justiça do Trabalho; eleva à 1ª Categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das 7ª e 8ª Regiões; extingue as atuais funções de Suplente de Juiz do Trabalho; Presidente das Juntas de Conciliação e Julgamento, com sede em Recife; e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados [1962]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4088-12-julho-1962-353861-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 29 nov. 2023.

³⁰¹ Em 1970, por meio do Decreto Lei Nº 5.650, foi estabelecida em Catende uma Junta que passava a ter sobre sua jurisdição os municípios de: Maraial (em 1962 era parte da JCJ de Palmares, após a criação da JCJ de Catende ficou sob jurisdição desta última); Canhotinho; Lagoa dos Gatos; Belém de Maria; Pannels; São Benedito do Sul; Quipapá; Jurema e Cupira. BRASIL. **Lei Nº 5.650, de 11 de dezembro de 1970.** Cria na Justiça do Trabalho das 6ª e 7ª Regiões 20 Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal [1970]. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/547523/publicacao/15775227> Acesso em: 29 nov 2023.

³⁰² BRASIL. **Lei Nº 4.008, de 12 de julho de 1962,** *op.cit.*

com Moema Maria Marques Miranda, para os trabalhadores o ETR, “as leis”, “aparecem como dotadas de um poder capaz de impedir os proprietários de tratá-los da forma como desejariam”.³⁰³ Todavia, para que a legislação de fato cumprisse o seu papel de proteção ao trabalho, era necessário “acioná-la, reclamando os ‘direitos’ na Justiça do Trabalho”.³⁰⁴

Todas essas movimentações e mudanças não passaram despercebidas por setores conservadores, tanto brasileiros quanto internacionais, dado o contexto da Guerra Fria e da política de desestabilização do governo de João Goulart promovida pelos Estados norte-americanos. Para parcelas da classe dominante, o crescente protagonismo dos trabalhadores nas mobilizações sociais e as reformas de base, sobretudo a que propunha a reforma agrária, eram vistas com temor de um possível desenvolvimento socialista.³⁰⁵

(...) sobre João Goulart pairava, desde os tempos em que foi ministro do Trabalho de Vargas (1953-4), fortes acusações de proximidade com os comunistas, por conta de seus diálogos e negociações com movimento sindical. Mesmo quando vice de JK, não deixou de ser identificado por grupos políticos conservadores poderosos como um esquerdista perigoso. Na presidência do PTB, defendia as chamadas reformas de base. Para o PTB e grupos nacionalistas de esquerda, elas eram um conjunto de medidas que permitiram o desenvolvimento econômico e a justiça social no Brasil. Mas para muitos setores políticos conservadores, tais reformas seriam danosas para as estruturas econômicas e político-sociais do país. O melhor e mais temido exemplo era a reforma agrária.³⁰⁶

A resposta desses setores veio em forma de golpe. O “Longo ano de 1963” acabou no dia 31 de março de 1964. As consequências do golpe militar sobre a classe trabalhadora rural foram imediatas e violentas. Nas palavras de Lara Maria de Holanda Soares: “os trabalhadores rurais foram reprimidos pelo Estado brasileiro e também pelos proprietários de terra, favorecidos pela vista grossa do Estado nacional”.³⁰⁷

Contudo, a despeito do estado de exceção, os trabalhadores e as trabalhadoras rurais permaneceram corajosamente em suas lutas. Agora em outra configuração social, oposta à que havia experienciado nos quatorze meses do governo de Miguel Arraes. Os sindicatos rurais sofreram intervenções em sua quase totalidade, os que permaneceram atuando eram

³⁰³ MIRANDA, Moema Maria Marques de. **Espaço de honra e de guerra**: etnografia de uma junta trabalhista. Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1991, p. 73.

³⁰⁴ *Ibidem*.

³⁰⁵ ABREU E LIMA, *o.p. cit.*, 2012, p. 80.

³⁰⁶ FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. **1964**: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2014. *E-book*.

³⁰⁷ SOARES, Lara Maria de Holanda. **“Como é de direito e de Justiça”**: um embate de classes entre os trabalhadores e empregadores da agroindústria açucareira nos processos trabalhistas da JCJ Goiana/PE (1971-1973). 2021. 189 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2021, p. 84.

aqueles ligados a Igreja Católica, em razão do receio de que ocorresse no Brasil o que ocorrera na China e em Cuba;³⁰⁸ as Juntas de Conciliação e Julgamento permaneceram em funcionamento e continuaram a ser um espaço possível para a classe trabalhadora reivindicar direitos.

4.2 “Mandando-a procurar seus direitos na Junta”: quando as mulheres colocaram “questão”

No dia 27 de janeiro de 1977, a trabalhadora rural H. M. S. compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Catende para prestar reclamação contra a empresa agroindustrial da qual era funcionária. No termo de reclamação do seu processo eram apresentadas as razões de sua reivindicação. Nele a trabalhadora declarou que começou a trabalhar na empresa, realizando a tarefa de limpa do mato e na falta desse tipo de serviço, cortava cana. O seu pagamento era recebido por “conta”.³⁰⁹ Disse ainda que mesmo trabalhando continuamente, inclusive aos sábados, nunca recebeu direitos como: férias; repouso remunerado e décimo terceiro salário. Além de não receber em nenhum momento de sua atividade profissional os direitos garantidos por lei. No mês de dezembro de 1976, o empregador declarou que não tinha mais serviço para ela, “mandando-a procurar seus direitos na Junta”.³¹⁰

Ainda no termo da ação, foi possível localizar a informação de que a trabalhadora rural buscou o sindicato, no caso o de Catende, mas esse se negou a atendê-la.³¹¹ O processo foi encerrado no dia 24 de fevereiro de 1977, em razão da desistência da trabalhadora em dar continuidade ao pleito. As razões da negação do sindicato em atender a assalariada e da desistência de levar até o fim o processo não aparecem expostas nos autos. Entretanto, a historiografia sobre as relações de gênero e de trabalho na zona canavieira nos possibilita apontar algumas hipóteses. A primeira delas eram as dificuldades em vários aspectos (de acesso para se transportar até as Juntas; das emergências de uma situação financeira precária que não permitiam uma espera por julgamento, às vezes longas; ameaças por parte do patronato; medo de não conseguir mais serviços; entre outras) que os trabalhadores enfrentavam para dar continuidade ao processo. E outra, porque ela era mulher. Esse fato

³⁰⁸ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 136.

³⁰⁹ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 11/77. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

³¹⁰ *Ibidem.*

³¹¹ *Ibidem.*

impunha uma série de obstáculos diferentes dos enfrentados pelos trabalhadores em função das relações de gênero existentes. À luz dessa relação, poderíamos pensar também sobre a recusa do sindicato em recebê-la, visto que a sindicalização das mulheres foi um processo marcado por embates, como demonstraram em suas obras Marcela Heráclio Bezerra, Caroline Araújo Bordalo, Neide Miele e Maria do Socorro de Abreu e Lima.

Essas e outras questões foram enfrentadas por muitas assalariadas do campo ao longo dos anos de 1970. A presença delas nas plantações era incontestável.³¹² Tanto na Zona da Mata Sul recorte espacial da presente pesquisa, quanto na Zona da Mata Norte, conforme estudos desenvolvidos por Joana Maria Lucena de Araújo³¹³ e Lara Maria de Holanda Soares.³¹⁴

Para a região por nós privilegiada, foram estudados 2.840 processos das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Quando analisadas em sua totalidade, as fontes primárias indicaram, em um primeiro recorte mais geral, a presença das trabalhadoras – mulheres. E em uma segunda análise específica, a presença das canavieiras, como veremos nos gráficos 1 e 2.

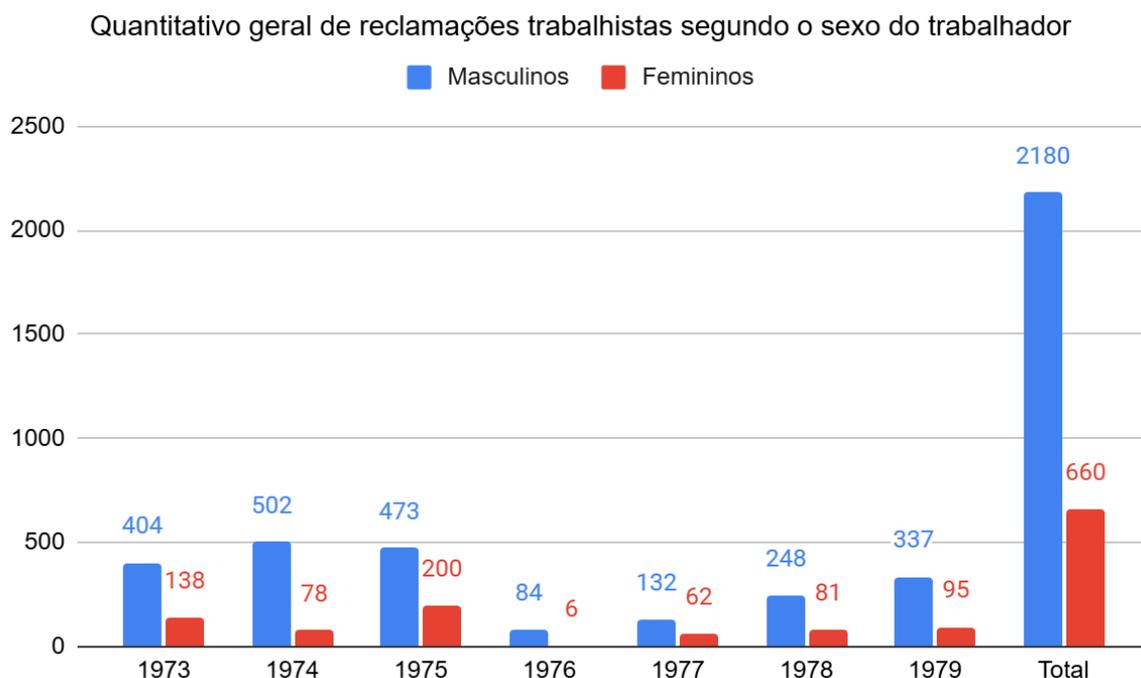
Seguindo a metodologia da história serial, analisamos os processos buscando organizar alguns eixos temáticos, como: sexo; profissão; se possuía carteira de trabalho; se era sindicalizado; quais as principais reclamações; etc. No gráfico 1 apresentamos os números gerais com base no sexo dos trabalhadores.

³¹² SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 78.

³¹³ Joana Maria Lucena de Araújo observou a participação das mulheres nas atividades de campo a partir dos processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, nos anos de 1963-1979. Ver a tese: ARAÚJO, *op. cit.*, 2021.

³¹⁴ Lara Maria de Holanda Soares também estudou as trabalhadoras rurais através da JCJ de Goiana. Ver dissertação: SOARES, *op. cit.*, 2021.

Gráfico 1 - Quantitativo geral de reclamações trabalhistas segundo o sexo do trabalhador – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

De acordo com os números totais do gráfico 1, verificamos que entre os anos de 1973 e 1979, 2.180 trabalhadores (do sexo masculino) que em termos percentuais representaram 77% do conjunto, procuraram ou foram convocados a comparecer nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Palmares e Catende para impetrar reclamação trabalhista, responder a inquéritos e homologações. No que diz respeito as trabalhadoras (do sexo feminino), o número foi de 660, ou seja, 23%.

Seguindo as informações, percebemos que as diferenças percentuais entre os sexos dos trabalhadores eram expressivas. Para cada ano, notamos os seguintes resultados: em 1973, 75% (404) masculino e 25% (138) feminino; em 1974, 87% (502) masculino e 13% (78) feminino; em 1975, 70% (473) masculino e 30% (200) feminino; em 1976, 93% (84) masculino e 7% (6) feminino; em 1977, 68% (132) masculino e 32% (62) feminino; em 1978, 75% (248) masculino e 25% (81) feminino; em 1979, 78% (337) masculino e 22% (95) feminino. Essa marcada e persistente distância correspondia a uma característica inerente ao próprio funcionamento do sistema capitalista, pois, sendo este, com o patriarcado,

“rigorosamente, um só sistema de exploração”,³¹⁵ impunha às mulheres uma posição desigual. Nele, os papéis sociais idealizados para as mulheres como principal responsável pelas “ocupações domésticas”³¹⁶ tinham ecos nas oportunidades de trabalho a elas oferecidas, fato traduzido no histórico de profissões associadas à imagem da mulher tido como “feminina”: professora, enfermeira, costureira, entre outras.

(...) essa marginalização da mulher em relação ao sistema dominante de bens e serviços é válida se se apanham a formação e o desenvolvimento da sociedade capitalista em geral, não significando, entretanto, que a força de trabalho feminina não possa ser empregada em larga escala durante certas épocas da constituição da sociedade de classes. Sempre que haja necessidade premente de baixar os custos da produção, seja em virtude de atravessar a sociedade o período de acumulação originária, seja pela necessidade de elevar seu ritmo de crescimento econômico, o recurso ao emprego maciço da força de trabalho feminina tem-se revelado extremamente vantajoso para os empreendedores capitalistas.³¹⁷

Em todo recorte temporal, as trabalhadoras não constituíram maioria numérica, fato que encontrava correspondência com a realidade do país. Os dados produzidos pelo Censo Demográfico dos anos de 1970 demonstraram a tendência.

Quadro 4 - População economicamente ativa segundo o sexo (Censo – IBGE, 1970)

	Homens	Mulheres
Economicamente ativos	23 390 487 (71%)	6 154 806 (18%)
Economicamente inativos	9 190 359 (29%)	27 268 678 (82%)
Total	32 580 846 (100%)	33 423 484 (100%)

Fonte: Dados retirados do Censo Demográfico, 1970. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Tabulações avançadas do censo demográfico**, VIII Recenseamento geral, 1970, p. 29.

O quadro demonstra que, no decênio de 1970, os homens constituíram 72% das pessoas economicamente ativas, enquanto as mulheres representaram 18%, médias próximas das que estão contidas no gráfico 1. Embora tratem de fontes diferentes, visto que um diz respeito a reclamações trabalhistas e outro de dados colhidos de entrevistas diretas, em paralelo podem ampliar a nossa análise. Pois os números do Censo oferecem um contexto mais amplo para as estatísticas colhidas dos processos das Juntas de Conciliação. Afinal, as canavieiras da Zona da Mata pernambucana eram parte integrante de um conjunto maior, o

³¹⁵ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. **Perspectivas**, São Paulo, v. 8, p. 95-141, 1985, p. 137.

³¹⁶ RAMOS, Bruna Hanny Benning de Aguiar. “**Modernidade na lata**”: o impacto do consumo dos leites enlatados em virtude de um modelo de modernidade no Recife (1950/1964). 2011. 127 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011, p. 20.

³¹⁷ SAFFIOTI, *op. cit.*, 2013, p.332.

das trabalhadoras do Brasil. Dessa feita, ao nos debruçarmos sobre as estatísticas entre os intervalos de anos do gráfico 1, observamos ainda maiores incidências das trabalhadoras entre 1973 e 1975. Somados, os três períodos equivalem a 416 (63%) do total. Para os tempos consequentes, de 1976 a 1979, temos o valor de 244 (37%). Apesar dessas variações, quando observamos o total de mulheres economicamente ativas do quadro acima, podemos inferir que, embora em número menor, a população do sexo feminino integrou o mundo do trabalho. Ambos os processos e a série histórica do Censo nos auxiliam a demonstrar o que constitui o nosso esforço ao longo deste trabalho: o de tentar não mais pensar em termos de ausência, mas na presença das trabalhadoras, pois, como descreveu Heleieth Saffioti: “a mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social”.³¹⁸

Essa realidade de trabalho, destacada por Heleieth Saffioti, sempre se impôs às canavieiras. Desde meninas nas tarefas de auxílio às mães e familiares, até adultas como assalariadas nos campos de cana-de-açúcar elas nunca deixaram de trabalhar. Os dados dos processos trazem um pouco dessa realidade. No gráfico 2, a partir das atas iniciais dos processos pertencentes as trabalhadoras do sexo feminino que estiveram nas Juntas nos anos de 1970, verificamos quais eram as profissões exercidas por cada uma delas.

³¹⁸ SAFFIOTI, *op. cit.*, 2013, p. 61.

Gráfico 2 - Profissões exercidas pelas trabalhadoras – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

Dos seiscentos e sessenta processos analisados, como podemos observar no gráfico acima, seiscentos e oito, ou seja, 92%, quase a totalidade da documentação eram constituídos de mulheres que exerceram a profissão de trabalhadora rural. As demais, que juntas representaram 8% da amostra, estiveram divididas na seguinte ordem decrescente: professoras (catorze); serventes (nove); comerciárias (sete); garçonetes (três); zeladoras (duas); escriturárias (duas); domésticas (duas); costureiras (duas). As demais: secretária; lavadeira; auxiliar de escrita; diretora; advogada; atendente; parteira; balconista; cozinheira; bibliotecária e enfermeira eram apenas uma de cada.

Ao seguirmos os dados dispostos acima, temos a maioria das trabalhadoras concentradas nas atividades ligadas à produção sucroalcooleira. A segunda maior coluna corresponde à profissão de professora. Dessas catorze, quatro delas lecionaram nas usinas. As outras dez trabalhavam para prefeituras locais. A terceira maior das serventes, verificamos que duas delas eram funcionárias na parte industrial das usinas. A quarta estava composta por comerciárias que ocupavam seus postos em diferentes estabelecimentos nos municípios.

Desse modo, observou-se que as profissões exercidas pelas mulheres estavam distribuídas principalmente entre os setores: agrário, educação, comércio e serviços.

A posição geográfica das Juntas de Conciliação e Julgamento, a que pertence à documentação ora avaliada nos municípios de Catende e Palmares, ajudam a entender as diferenças percentuais apresentadas pelo gráfico 2, visto que ambas as cidades tinham como coração de suas economias a produção sucroalcooleira. Para se ter uma dimensão, o município de Catende “tinha 80% de suas terras controladas pelas usinas”.³¹⁹ Foram entre os canaviais, as estradas de ferro e as usinas que elas se desenvolveram.³²⁰ As Juntas estavam situadas na região histórica e intimamente tão enlaçadas com a referida produção que os nomes dado ao local e a atividade econômica se misturam - zona canvieira.

Sendo, a usina de açúcar, uma unidade industrial que emprega grandes contingentes de trabalhadores, ela estimula, nas cidades dos municípios em que se encontra, o desenvolvimento de uma série de atividades de serviços destinados a atender às necessidades mais imediatas daqueles que nela trabalham ; daí a contribuição que dá ao crescimento populacional das cidades. Algumas delas até passaram a se desenvolver a partir da usina, como é o caso de Catende, e outras, sendo pequenos centros urbanos, cresceram em função das usinas que se situam em suas imediações.³²¹

Para além da posição geográfica das Juntas, podemos ainda refletir sobre o elevado número de trabalhadoras rurais (92%) nos processos apresentados no gráfico 2, levando em consideração o momento em que se encontrava a produção sucroalcooleira. Nos anos de 1970, o Estado brasileiro e o de Pernambuco buscaram “modernizar a agroindústria em termos capitalistas”.³²² Como já discutimos essa temática no capítulo 2, pontuamos aqui alguns breves comentários para lembrar esse contexto.

A direção da modernização do campo foi dada pelos governos militares e pelos grandes proprietários. Após o Golpe de 1964, depois de enfraquecidos os movimentos populares, encerradas as propostas pelas reformas de base e com a intervenção estatal direta nos sindicatos,³²³ o Estado realizou o planejamento para dinamizar a produção do setor agroindustrial. Para tanto, foram criados: Programa de Racionalização da Agroindústria

³¹⁹ ROGERS, *op. cit.*, 2017, p. 191.

³²⁰ SILVA, Alexandre Júnior de Lima e. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares frente à repressão**. 2012. 182 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012, p. 36.

³²¹ ANDRADE, Manuel Correia de. **Área do Sistema Canvieiro**. Recife: SUDENE, 1988, p. 169.

³²² ANDRADE, *op. cit.*, 1994, p. 42.

³²³ *Ibidem*, p. 41-42.

Açucareira (1971); Programa de Apoio à Agroindústria Açucareira (1973); Programa Nacional do Alcool (1975).³²⁴

Esses, por sua vez, propuseram melhorias para a produção de cana, o combate a pragas, ofereceram investimentos em novos maquinários, etc. Entretanto, no conjunto de medidas e propostas desses programas, não existia planejamento voltado para a melhoria das atividades agrícolas desempenhadas pelos trabalhadores rurais. Era um processo de modernização, “sem mudanças sociais e sem preocupações ecológicas”.³²⁵ Como explicou Antônio Thomaz Júnior:

A “modernização” da agroindústria sucroalcooleira, então, restringe-se exclusivamente ao aspecto técnico – organizacional – econômico do capital; ainda que tenham ocorrido avanços e conquistas sociais e políticas importantes por parte dos trabalhadores, não seria correto nem sequer verdadeiro esquecer de frisar que as relações sociais continuam deterioradas com traços nítidos de superexploração do trabalho.³²⁶

Nesse sentido, a precariedade de trabalho que experienciaram os trabalhadores do campo não foi alterada. Pelo contrário, ela foi aprofundada. Para Izaura Rufino Fischer, as mudanças tecnológicas causadas pelos programas tornaram o cotidiano de trabalho dos canavieiros ainda mais difícil, pois as inovações mecânicas afetaram a intensidade e o ritmo da jornada de trabalho.³²⁷

Outro fato derivado da “modernização conservadora” e que teve impacto direto na vida da classe assalariada rural foi a expansão das áreas de cultivo de cana-de-açúcar causada pelos constantes subsídios oferecidos pelo Estado aos produtores. Os incentivos fizeram avançar a gramínea em porções cada vez maiores do território. A consequência imediata deste avanço foi a perda dos sítios, que já eram precários por parte dos trabalhadores, o que causou maior pauperização das famílias rurais.³²⁸

Os plantadores foram repetidamente induzidos a ocupar todas as terras ainda utilizadas como roças e sítios pelos moradores. Essa absolutização da monocultura em toda a região acarretou uma perda, tanto na subsistência dos próprios trabalhadores rurais, quanto no abastecimento das feiras locais.³²⁹

³²⁴ SZMRECSÁNY, *op. cit.*, 1976, p. 380.

³²⁵ ANDRADE, *op. cit.*, 1994, p. 21.

³²⁶ THOMAZ JÚNIOR, *op. cit.*, 2002, p. 213.

³²⁷ FISCHER, *op. cit.*, 2000, p. 21.

³²⁸ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 75.

³²⁹ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 81.

Se para os proprietários a modernização resultou em grandes lucros, para os trabalhadores rurais foi o exato oposto. Sem acesso à terra, submetidos a situação de grande pobreza, não lhes restava alternativa a não ser a da venda de sua força de trabalho. Essa contradição da economia açucareira foi assim expressa por Manuel Correia de Andrade: “à proporção que aumenta a produção de açúcar e que se usa técnica agrícola e industrial mais avançada, o homem do campo fica mais pobre, mais necessitado, com menos direitos”.³³⁰

É, pois, nesse contexto que podemos pensar os resultados obtidos no gráfico 2. Os anos de 1970 assistiram ao crescimento do empobrecimento dos assalariados rurais. O quantitativo apresentado 92% de processos trabalhistas envolvendo canavieiras pode ser entendido como representativo desse aumento, porque, devido ao agravamento da pobreza, era necessária a participação de todos os membros da família nas atividades laborais, a fim de garantir o complemento da renda.

Devido à “modernização conservadora” ocorrida em toda Zona da Mata pernambucana, houve a criação de ofertas de empregos com salários muito baixos, situação que provocou uma reserva grande de trabalhadores. Os míseros salários forçavam todos os membros do grupo familiar a cooperar no complemento da renda. Desse modo, a porção de mulheres assalariadas aumentava e, com ela, o número da população que vendia sua força de trabalho. E assim, um movimento exercia influência sobre o outro.³³¹

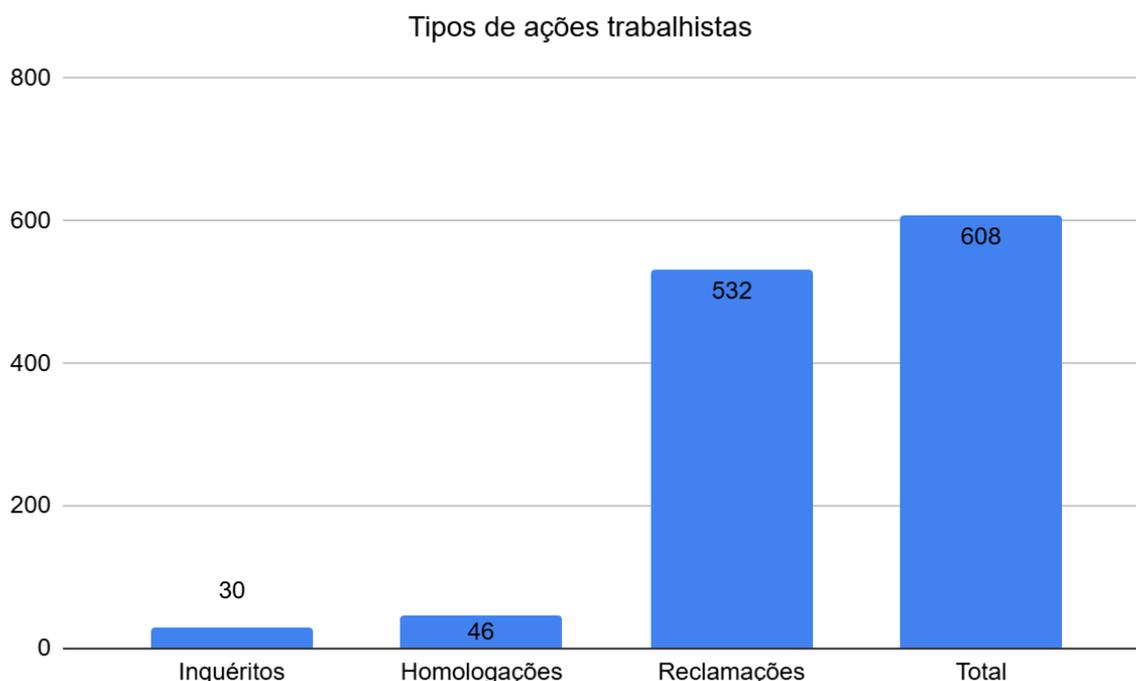
Como observamos, as mulheres constituíram parte importante da classe assalariada rural. E, assim como seus companheiros trabalhadores, homens também recorreram à Justiça do Trabalho para assegurar que direitos conquistados por lei fossem de fato cumpridos. Para melhor conhecermos as suas reivindicações, dividimos as reivindicações das canavieiras por grupos e de acordo com sua tipologia: homologação, inquérito e reclamação.³³² O resultado foi representado no gráfico de número três.

³³⁰ ANDRADE, *op. cit.*, 1973, p. 125.

³³¹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 80.

³³² A homologação é uma confirmação ou aprovação de uma sentença dada por uma autoridade. Amplamente usada para as rescisões de contrato de trabalho; O inquérito judicial trabalhista é utilizado para apuração de falta grave ajuizada pelo empregador, visando à rescisão de contrato de trabalho de um empregado estável, fazendo-se necessária em razão da estabilidade gozada pelo trabalhador, o que o impossibilita de ser demitido por justa causa. As reclamações trabalhistas são aquelas ações realizadas por trabalhadores ou empregadores para a resolução de controvérsias e resgate de direitos decorrentes da relação de emprego.

Gráfico 3 - Tipos de ações trabalhistas – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)

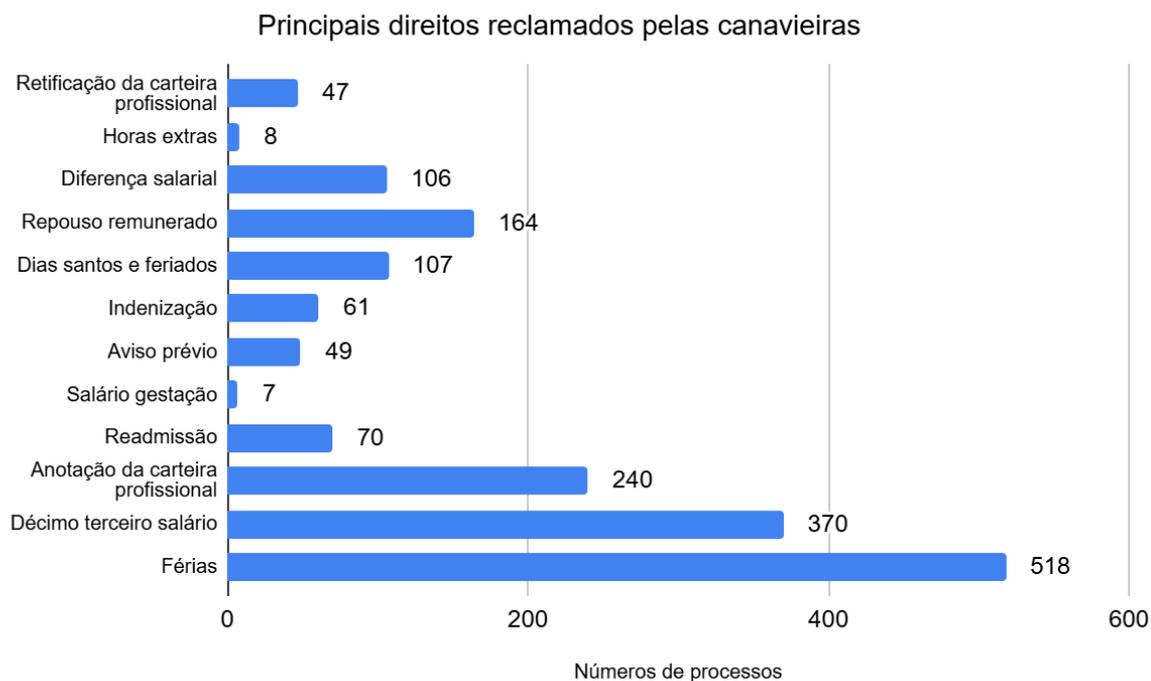


Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

Entre os anos de 1973 e 1979, as canavieiras recorreram às Juntas de Conciliação e Julgamento, principalmente para realizar reclamações, conforme atesta o gráfico acima. Dos seiscentos e oito processos produzidos pelas JCJ, 532 (87,5%) deles tiveram um caráter reclamatório, representando quase a totalidade da mostra das ações. Como as reclamações tinham como objetivo demandar o cumprimento de direitos, os números indicam que era frequente a negação dos mesmos por parte do patronato. As homologações somaram um total de 46 (7,5%) e os inquéritos, em menor número, constituíram apenas 5% (30 processos) da amostra. Os dados indicam ainda que as Juntas, mesmo com seu objetivo conciliador, constituíam um espaço frequentemente acessado pelas trabalhadoras e seus órgãos de classe para buscar dirimir as injustiças enfrentadas no seu cotidiano de trabalho.

Sabemos pelos números acima que os direitos foram negados com alta e constante regularidade. A pergunta a ser feita em sequência é: quais eram os direitos reivindicados pelas canavieiras? O gráfico 4 traz essa resposta.

Gráfico 4 - Principais direitos reclamados pelas canavieiras – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

Podemos avaliar pelo gráfico acima que o conteúdo das reclamações realizadas pelas trabalhadoras rurais diziam respeito a solicitações de direitos básicos: férias (518); décimo terceiro salário (370); anotação (ou assinatura) da carteira de trabalho (240); readmissão (70); salário gestação (7); aviso prévio (49); indenização (61); dias santos e feriados (107); repouso remunerado (164); diferença salarial (106); horas extras (8) e retificação da carteira profissional (47). Em destaque, pelo seu número, em quase a totalidade dos processos encontram-se as solicitações de pagamento de férias e décimo terceiro salário. O não pagamento desses dois direitos era uma prática comum em toda a zona canavieira. Ao analisar 1.491 processos da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, Lara Maria de Holanda Soares contabilizou que 929 destes reclamaram o pagamento de férias e 801 o 13º salário.³³³

³³³ SOARES, *op. cit.*, 2021, p. 98.

No caso do abono natalino, a luta pelo efetivo cumprimento deste benefício esteve em volta a violentos conflitos, sendo o caso do assassinato dos trabalhadores rurais na Usina Estrelina, em 1963, o mais emblemático deles. O fato aconteceu em Ribeirão, na mata Sul, no dia 7 de janeiro. Na ocasião, um grupo de trabalhadores rurais, entre eles homens, mulheres e crianças, caminharam até o escritório da referida usina para solicitarem o pagamento do “tal de natal”. O proprietário da usina, o deputado José Lopes de Siqueira Santos (PTB), após questionar o que os trabalhadores desejavam, atirou contra eles, matando cinco dos trabalhadores.³³⁴ O episódio ilustra a resistência, com extrema violência, da classe patronal em cumprir com a legislação. Mesmo um decênio depois do ocorrido em Ribeirão, o abono natalino permanecia sendo negado.

Outro direito reivindicado de modo expressivo (240) foi o da anotação da carteira de trabalho. Embora seja uma solicitação comum à classe, afinal, trabalhadores homens também recorreram à Justiça do Trabalho para obter o direito de possuir esse importante documento. No entanto, para as canavieiras, conseguir a assinatura da carteira de trabalho e o reconhecimento de sua atividade profissional de forma individual e autônoma envolvia enfrentar desafios que eram diferentes dos que encaravam seus companheiros de trabalho - homens. Essas diferenças estavam relacionadas às questões de gênero.

Como já dito recorrentemente neste trabalho, a zona canavieira era herdeira de um passado patriarcal e não tão distante (se lembrarmos que da abolição da escravidão até os anos de 1970, decorreram apenas oitenta e dois anos) escravista. Nessa sociedade, o ideário construído culturalmente sobre o papel de cada sexo conferia aos homens a responsabilidade do sustento da família e o desenvolvimento de atividades nos espaços públicos. As mulheres seriam as responsáveis pelas atividades dentro dos limites dos lares e pelos cuidados com os menores e idosos.

A participação das mulheres por excelência ocorreu e continua a ocorrer tradicionalmente no ambiente privado de reprodução e da vida familiar. Consequentemente, as áreas de ocupação das mulheres giram em torno do lar: a educação dos filhos, as questões de saúde e de bem-estar social e higiene. As mulheres foram levadas a se interessar em questões específicas da sociedade humana relacionadas com o lar. O papel dos homens, por outro lado, compreende a vida pública, dominada pelos negócios, a economia, a indústria, a energia, as relações internacionais, a política e o governo. O fato é que as atividades da esfera pública são histórica e estruturalmente masculinas, mesmo que aparentemente não tenham gênero. A estrutura social encoraja a participação masculina na vida pública

³³⁴ PORFÍRIO, Pablo Francisco de Andrade. Um tal de de natal: reivindicação por direito trabalhista e assassinatos de camponeses, Pernambuco, 1963. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p.745-766, set./dez., 2016, p. 747.

e desencoraja as mulheres de saírem de casa ou a seguirem carreiras fora das áreas tradicionais do emprego feminino. Essas são, em última análise, as bases subjetivas da divisão sexual do trabalho que se traduzem em elementos objetivos no quadro do sistema de gênero.³³⁵

Para melhor compreendermos como tal organização sociocultural poderia exercer influência sobre as relações de trabalho da produção sucroalcooleira, tomamos como ponto de reflexão o conceito de “patriarcado da plantação”, apresentado por Rachel Kurian e Kumari Jayawardena. Segundo as autoras, essas desigualdades de gênero foram incorporadas ao regime de trabalho das plantações, fazendo parte mesmo de sua essência. As especialistas definiram:

(...) a noção de Patriarcado de plantação como um conjunto abrangente de controles nas plantações que incorporou hierarquias sociais e preconceitos de gênero decorrentes do colonialismo, raça, casta, etnia, religião e práticas culturais na estrutura do regime de trabalho e na organização social das plantações.³³⁶

Nesse sentido, o entendimento de que o local de trabalho por excelência das mulheres era a casa e, quando existente nos sítios e roçados, fazia com que as atividades por elas desenvolvidas no campo fossem compreendidas como ajuda. Essa prática cultural era incorporada ao regime de trabalho e à organização das plantações e colocava as mulheres em uma posição de subordinação.

Esta divisão do trabalho em função do gênero e a remuneração mais baixa associada ao trabalho das mulheres foram incorporadas no regime de trabalho e na organização das plantações e apoiadas pela sociedade em geral. O "patriarcado das plantações" refletia as normas e práticas discriminatórias do colonialismo, das relações raciais e de gênero, bem como outras práticas culturais destinadas a impor a posição subordinada das mulheres na hierarquia das plantações.³³⁷

Na zona canavieira, as hierarquias de gênero eram evidentes, manifesta inclusive em imagens. Em pesquisa realizada sobre a representação dos trabalhadores rurais nas fotografias nos anos 1930 e 1950, Kerolayne Correia de Oliveira não encontrou em suas análises nenhuma fotografia representando o trabalho das mulheres no corte da cana. A autora explicou que, “apesar de estarem presentes nos canaviais, geralmente eram representadas

³³⁵ DIGHIRO, Karina Batthyány. Las políticas y el cuidado en América Latina. Una mirada a las experiencias regionales. In: **La economía del cuidado, mujeres y desarrollo**: perspectivas desde el mundo y América Latina. Lima: Universidad del Pacífico, 2019. *E-book*.

³³⁶ KURIAN; JAYAWARDENA, *op. cit.*, 2013, p. 3.

³³⁷ *Ibidem*, p. 6.

acompanhadas dos homens”.³³⁸ Se a representação fotográfica dos trabalhadores rurais já era “tímida”, a das mulheres era ainda mais.³³⁹ Com raízes fundas na sociedade, a apreensão de que o trabalho da mulher estava limitado ao espaço do lar encontrava lugar até mesmo entre as próprias trabalhadoras, conforme sublinhou Maria do Socorro de Abreu e Lima:

O entendimento da contribuição da mulher na construção do patrimônio familiar, muitas vezes, não é percebido claramente por ela. Nos censos, geralmente ela se declarava como dona de casa e não como trabalhadora rural, o que a privava, inclusive, do direito de aposentadoria, conquistado em 1988. Trabalhando na pequena produção, sua referência costuma ser a família, e não seu interesse específico, enquanto indivíduo.³⁴⁰

Associando essa realidade da região ao conceito proposto, podemos refletir que o “patriarcado da plantação” era traduzido em ações concretas como: a não assinatura da carteira profissional, no rebaixamento de salários, na quebra de contratos sem justificativa, na exploração do seu trabalho como mão de obra barata, entre outras questões que veremos a partir de dois depoimentos das canavieiras contidos nos processos trabalhistas.

O primeiro processo para exemplificarmos o nosso ponto é o de número 96, maio de 1974. Nele, a trabalhadora rural L. M. C., casada, realizou reclamação trabalhista contra empresa agrícola, solicitando, entre outros direitos, o pagamento de salários atrasados. Segundo declaração da canavieira, a mesma trabalhava para a usina há vinte anos, mas a partir do mês de abril do ano corrente, passou a ser tratada com “rigor excessivo”. O “rigor excessivo” do qual falara estava relacionado ao fato de que todo o trabalho por ela produzido era “cortado” pela administração do engenho. Nas suas palavras:

(...) que depois de o seu esposo ter sido suspenso do trabalho em 06 de abril de 1974, por ordem do administrador, o fiscal do engenho S. J. onde ela trabalhava vem se negando em apontar as suas tarefas realizadas.

(...) pela manhã recebe o trabalho medido pelo “cabo”, cumpre a tarefa, o “cabo” mede, dá o ponto e o fiscal não leva o material para a Usina; que por este motivo desde abril de 1974, não recebe salário; que ela trabalhou até o dia 08 de abril, quando deixou de trabalhar por não receber, ou melhor, não ter sido apontado; que antes disso, ela depoente vinha recebendo regularmente seus salários.³⁴¹

³³⁸ OLIVEIRA, Kerolayne Correia de. **Entre expressivas ausências e tímidas presenças**: A representação dos trabalhadores e trabalhadoras através de fotografias na zona canavieira de Pernambuco (1930 a 1950). 2022. 228 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022, p. 95.

³³⁹ OLIVEIRA, *op. cit.*, 2022, p. 95.

³⁴⁰ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 203.

³⁴¹ Processo trabalhista da Junta de Conciliação de Catende, nº 96/74. Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 120.

Por outro lado, a usina C., representada por seu advogado, defendeu-se da acusação, negando tudo o que havia sido apontado pela reclamante. Para além de ter negado que houvesse agido com “rigor excessivo”, a acusada ainda tentou uma Reconvensão-Inquérito contra a canavieira. Pediu a homologação de rescisão do contrato de trabalho e para justificar esse seu pedido, alegou que a canavieira havia abandonado o emprego.³⁴²

Na resolução final do processo, o juiz responsável pela sentença decidiu considerar a ação como procedente em parte. Desse modo, apenas parte dos pleitos da canavieira foi atendida. A usina acusada foi obrigada a realizar o pagamento de quinze dias de salários devidos.

Acompanhando o depoimento da canavieira do caso apresentado acima, percebemos que o tratamento de “rigor excessivo” dado pelo “cabo” esteve relacionado à presença do cônjuge, como fica claro na explicação oferecida: de que em vinte anos de atividade profissional sempre recebeu seu salário. Apenas quando o seu companheiro foi afastado, isto é, após a ausência do mesmo no ambiente de trabalho, que o funcionário da usina deixou de “apontar” a sua tarefa, fato que causou a perda do pecúlio. Desse modo, constatamos aqui um dos aspectos do “patriarcado da plantação”, a saber, o impacto da autoridade masculina em todos os níveis da hierarquia das plantações.³⁴³ Como explicaram Rachel Kurian e Kumari Jayawardena, essa manifestação de autoridade se revelava tanto nas relações entre trabalhadoras e patronato, como também entre a própria classe trabalhadora. Ela não era uma manifestação isolada de um “determinado funcionário, funcionários do governo, maridos ou líderes sindicais, mas uma característica sistêmica da produção nas plantações”.³⁴⁴

Recorremos a mais um depoimento das canavieiras contido no processo de número 365, agosto de 1975, para oferecer mais uma dimensão dessa questão. Na ação em tela, a trabalhadora rural A. G. S, casada, declarou que iniciou suas atividades laborais na usina C. no ano de 1954. Após treze anos de trabalho, em 1967, teve o seu contrato rescindido. Entretanto, prosseguiu exercendo a atividade de canavieira na condição de clandestina, ou seja, sem a assinatura da carteira profissional. E assim permaneceu trabalhando ininterruptamente via empreitadas.³⁴⁵ A canavieira explicou também que no dia 28 de julho de 1975, ocorreu o seguinte fato:

³⁴² SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 120.

³⁴³ KURIAN; JAYAWARDENA, *op. cit.*, 2013, p. 3.

³⁴⁴ *Ibidem.*

³⁴⁵ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 121.

(...) foi chamada pelo administrador da empresa agrícola que lhe comunicou na ocasião que, a partir daquele momento todas as mulheres passariam a trabalhar no nome dos maridos (grifo nosso) e, como a requerente não aceitou a nova fórmula de burlar os seus direitos foi sumariamente demitida.³⁴⁶

“Trabalhar no nome dos maridos” significava que a canavieira, após executar o seu trabalho, não receberia o pagamento pelo mesmo em seu nome. O salário passaria a ser pago no “nome do marido”, isto é, o documento oficial que comprovaria a relação contratual entre as partes, empregado e empregador, e onde estaria registrado o recebimento de cada valor pago pela usina ao trabalhador, seria produzido no nome do cônjuge – apenas. Uma prática ilegal, tendo em vista que a legislação trabalhista previa que nos contratos individuais:

só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento e ainda assim, desde que não acarrete, direta ou indiretamente, prejuízo ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.³⁴⁷

Desse modo, a usina burlava a legislação e não reconhecia o trabalho da canavieira de modo individual, ao atrelar o seu pagamento ao do cônjuge. Em sua defesa, a Usina apenas afirmou que as demandas da trabalhadora não procediam. O resultado do processo foi a improcedência da reclamação.³⁴⁸

A atitude da classe patronal de não permitir às mulheres de trabalharem em nome próprio, atrelando o pagamento do pecúlio ao dos homens, criava mecanismos para reforçar o lugar de subordinação das mulheres, pois retirava destas a sua autonomia, ao mesmo tempo, concedia ao companheiro homem o controle sobre o dinheiro.

Um paralelo com o estudo realizado por Silvia Federici sobre as famílias dos trabalhadores da indústria artesanal no sistema doméstico na Inglaterra do século XVII pode ampliar a nossa compreensão sobre como essas ações podem reforçar as explorações sofridas pelas mulheres. Na sua pesquisa, a autora constatou que os homens que trabalharam nessa indústria dependiam das suas famílias do trabalho das mulheres para suprir as necessidades físicas do grupo e garantir a integridade dos filhos, que, já em tenra idade, poderiam auxiliar nas tarefas de tear.³⁴⁹ Porém, chama a atenção o fato de que: “o que se destaca nesse tipo de organização é que, embora a esposa trabalhasse junto ao marido, produzindo também para o

³⁴⁶ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 363/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 120.

³⁴⁷ BRASIL. Ministério da Agricultura. **Estatuto do Trabalhador Rural**, 1963.

³⁴⁸ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 121.

³⁴⁹ FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 194.

mercado, era o marido que recebia o salário da mulher”.³⁵⁰ Silvia Federici oferece ainda o exemplo das paróquias que empregaram mulheres para o trabalho de amamentação e, mesmo assim, não as registraram como trabalhadoras, conforme o seguinte trecho:

Na Inglaterra, “um homem casado [...] tinha direitos legais sobre os rendimentos de sua esposa”, inclusive quando o trabalho que ela realizava era a amamentação. Dessa forma, quando uma paróquia empregava uma mulher para fazer esse tipo de trabalho, os registros “ocultavam, frequentemente, sua condição de trabalhadoras”, computando o pagamento em nome dos homens. “Se o pagamento seria feito ao homem ou à mulher, dependia do capricho do administrador” (Mendelson e Crawford, 1998, p. 287).³⁵¹

Foi essa política, concluiu Federici, que conferiu aos homens poderes sobre as mulheres. Em suas palavras: “enquanto na classe alta era a propriedade que dava ao marido poder sobre sua esposa e seus filhos, a exclusão das mulheres do recebimento do salário dava aos trabalhadores um poder semelhante sobre suas mulheres”.³⁵² Guardadas as diferenças de período e contexto social, entendemos que o argumento de Silvia Federici explica o fato de que a negação do salário à trabalhadora oferece a condição material para agravar a subalternização da mesma.

Todavia, apesar das dificuldades impostas às canavieiras, elas buscaram encontrar espaços para garantir seus direitos como assalariadas. A participação nos sindicatos se apresentava como um desses espaços. A importância desses órgãos para a vida da classe trabalhadora foi inegável. Seja na orientação e no encaminhamento das demandas à Justiça do Trabalho, seja nas atividades voltadas para a conscientização dos direitos, tiveram grande papel na organização das lutas.³⁵³

No entanto, no período em que se inscreve nossa pesquisa, do governo autoritário (1964-1985), o Estado usou da violência para oprimir os movimentos de trabalhadores e passou a controlar de forma direta essas organizações. Com o objetivo de oferecer uma aparência de legitimidade do governo junto aos trabalhadores rurais, os militares conservaram o aspecto de mediação entre o Estado e o sindicato já existente na legislação. Foi reforçada a função assistencialista, devendo ficar de fora de qualquer outra de cunho mais político ou

³⁵⁰ FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 194.

³⁵¹ *Ibidem.*

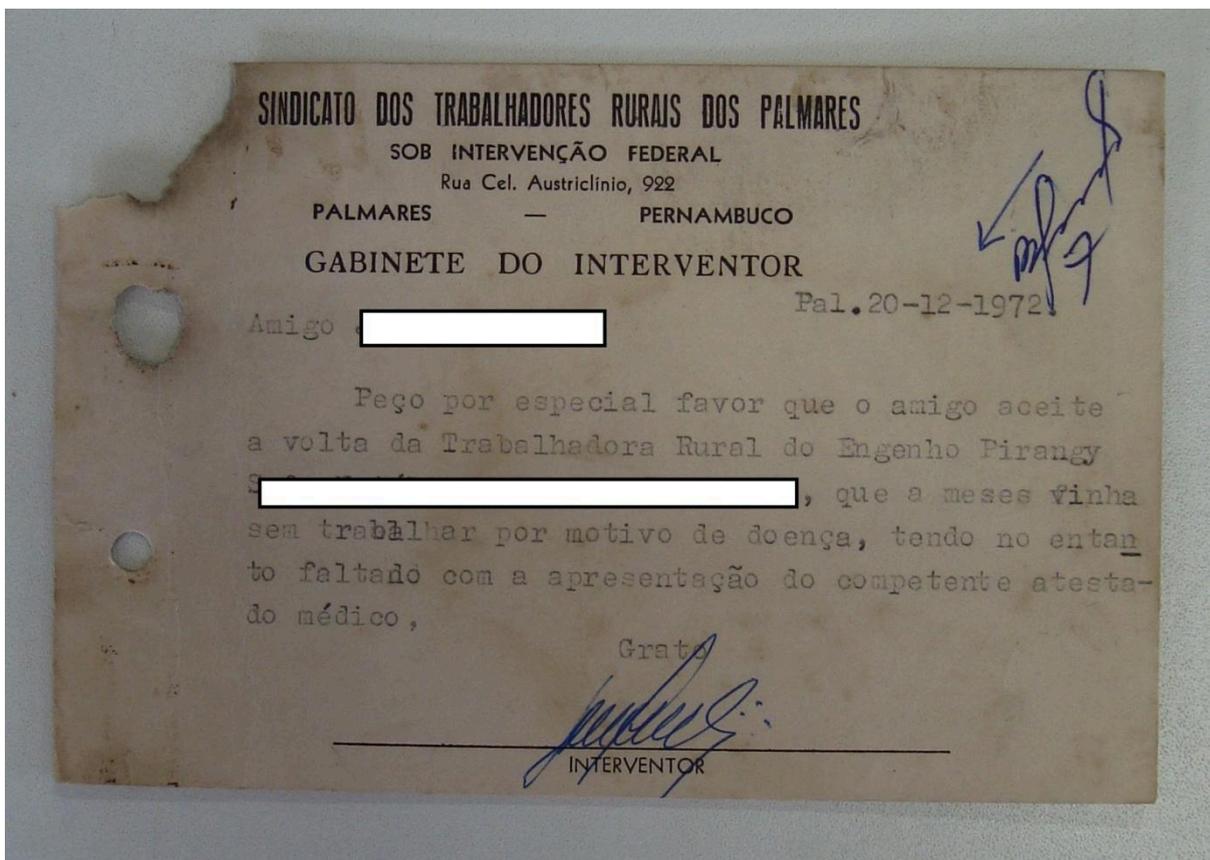
³⁵² FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 194.

³⁵³ SILVA, Ana Karolina Pinto da. Possibilidades de atuação dos sindicatos rurais na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata: entre o conflito e a defesa da paz no campo em 1969. **Cadernos de História UFPE**, Recife, v.10, n.10, p. 52-72, 2014, p. 59.

econômico.³⁵⁴ Para Mauro Guilherme Pinheiro Koury, “o assistencialismo estimulado pelo Estado seria, desde então, o elemento definidor das ações sindicais”.³⁵⁵

Dessa feita, foram muitas as intervenções promovidas. Maria do Socorro de Abreu e Lima contabilizou que quase a totalidade dos sindicatos pernambucanos sofreu intervenção, com exceção dos de: Timbaúba, Limoeiro, Nazaré da Mata e Vicência. A média de duração dessas intervenções foi de dois anos. Porém, no sindicato de Palmares ela se estendeu por mais tempo, aproximadamente cinco anos.³⁵⁶ Como podemos verificar na figura 2.

Figura 2 - Fotografia do pedido de retorno ao trabalho produzido pelo gabinete do interventor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares (Processo nº 18/73)



Fonte: Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares, nº 18/73. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

³⁵⁴ KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. **Práticas instituintes e experiências autoritárias.** O sindicalismo rural na mata pernambucana, 1950-1974. 2010. 370 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010, p. 121.

³⁵⁵ *Ibidem.*

³⁵⁶ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 122.

Apesar dessa conjuntura, recorrer à Justiça via sindicato permanecia sendo, para os assalariados, uma maneira de encontrar meios para combater as explorações sofridas. O órgão de classe tinha também um papel mediador entre os trabalhadores e a instituição do judiciário. Ao realizar uma etnografia da Junta de Conciliação e Julgamento de Alegrete, em Pernambuco, Moema Maria Marques de Miranda atentou para o fato de que esses são espaços com rituais e linguagens próprias e que, por essa razão, conhecer as mesmas era um fator importante para ter melhores chances de ganhar a ação.³⁵⁷ E os advogados dos sindicatos que dominavam essa linguagem agiram como importantes mediadores.³⁵⁸

Embora as Leis sejam vistas pelo trabalhador como uma proteção inestimável (elas “acobertam os trabalhadores”), a Justiça do Trabalho com todo o seu aparato, seus juizes, tempos, linguagens e caminhos, está muito distante do seu “mundo”. Assim, ela não é do seu ponto de vista, diretamente acessível. É a intervenção do sindicato que viabiliza este contato. Por meio do STR a Justiça do Trabalho ganha legitimidade e passa a cumprir, no cotidiano da vida social, o papel de proteção que os trabalhadores lhe conferem no discurso.³⁵⁹

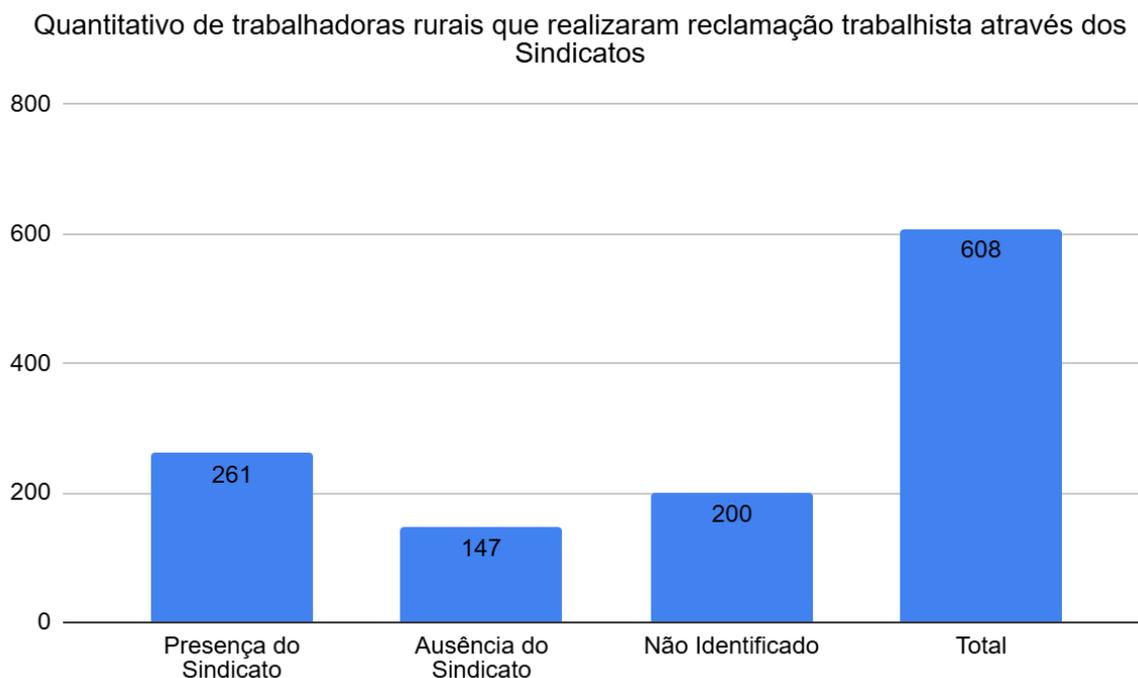
Nesse sentido, mesmo que nem sempre os resultados alcançados fossem positivos, ter a possibilidade de contar com órgão de classe para mediar conflitos em um contexto de violência e desequilíbrios de forças, dava aos trabalhadores do açúcar a chance de, em alguma medida, fazer frente aos desmandos da classe patronal. As trabalhadoras rurais também buscaram os órgãos representantes de classe e, por intermédio dos mesmos, “colocaram questão” na Justiça. O quantitativo de mulheres que perpetraram reclamação por meio dos sindicatos foi representado no gráfico 5.

³⁵⁷ MIRANDA, *op. cit.*, 1991, p. 68.

³⁵⁸ *Ibidem.*

³⁵⁹ MIRANDA, *op. cit.*, 1991, p. 74.

Gráfico 5 - Quantitativo de trabalhadoras rurais que realizaram reclamação trabalhista através dos Sindicatos – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

De acordo com as informações do gráfico 5, 43% (261) das trabalhadoras rurais que realizaram reclamação trabalhista nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares, nos anos sessenta, fizeram-na acompanhadas por seus órgãos representantes de classe. Em número menor, representando 24% (147) do total, compareceram às audiências sem representantes sindicais. Por último, 33% (200) da documentação estudada não continha essa informação, portanto, não foi possível confirmar a presença ou ausência do sindicato nesses pleitos. Ao compararmos o quantitativo de canavieiras sindicalizadas com o número total da documentação, ou seja, 261 de 608, temos que entre todas as trabalhadoras – 30% delas – participaram de sindicatos. O número representa uma quantidade expressiva quando o colocamos em perspectiva com o que nos informa a historiografia sobre a participação das mulheres no sindicalismo rural.

Segundo Maria do Socorro de Abreu e Lima, o sindicalismo rural dos anos sessenta não tinha entre suas preocupações principais as particularidades do trabalho das mulheres,

tampouco as discriminações por elas sofridas. Apesar de apresentarem, na época, um discurso que defendia os direitos dos trabalhadores, as lideranças sindicais percebiam a classe como um todo homogêneo, sem atentar para as diferentes necessidades de homens e mulheres.³⁶⁰ Acrescenta ainda a autora que os sindicatos eram considerados espaços masculinos. Por essa razão, a sindicalização das mulheres era baixa. Outra razão para o reduzido número de mulheres era o entendimento de que, “à medida que o marido ou pai era sindicalizado, ela, sendo sua dependente, não precisaria fazê-lo”.³⁶¹

Aquelas inclusive que fossem sindicalizadas, geralmente as solteiras, separadas ou viúvas, teriam algumas dificuldades a mais. Além de o sindicato não ser visto como local adequado à participação de mulheres, por ser um espaço público ocupado por homens, usando uma linguagem à qual elas não estavam afeitas, para exercer cargos, era necessário ser alfabetizado e, nessa época, o índice de alfabetização de mulheres, especialmente no meio rural, era extremamente baixo.³⁶²

A influência da Igreja Católica também deve ser levada em consideração nesse contexto. A instituição religiosa chegou a ter sob o seu controle sessenta e oito sindicatos, nos anos de 1960, espalhados por todo o interior de Pernambuco. Na Zona da Mata, eles estavam distribuídos nos municípios de: Aliança, Carpina, Condado, Paudalho, Macaparana, Bonito, Nazaré da Mata, Vicência, Goiana e Maraiá. A orientação dada por esses sindicatos era a da conciliação entre as classes.³⁶³ Os mesmos atuaram, como já foi mencionado anteriormente, no sentido de constituir uma força contrária às organizações do PCB e das Ligas na região. No que tange a participação das mulheres nessas organizações, predominaram as ideias conservadoras, próprias da Igreja.

Heleieth Saffioti, ao estudar as encíclicas papais de: Leão XXIII, *Rerum Novarum* (15 de maio de 1891); Pio XI, *Quadragesimo Anno* (15 de maio de 1931) e Pio I, *Casti Connubi* (31 de dezembro de 1930), notou que cada uma delas reforçara o lugar de submissão dado às mulheres. Segundo a socióloga, a imagem construída pelas encíclicas era a do “arquetipo do eterno feminino”,³⁶⁴ que as reduzia a “à condição de trabalhadora doméstica não remunerada”.³⁶⁵

Na questão feminina, a posição da Igreja católica reflete, de um lado, uma doutrina religiosa na qual a mulher sempre figurou como ser secundário e suspeito e, de

³⁶⁰ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 204.

³⁶¹ *Ibidem*, p. 205.

³⁶² *Ibidem*.

³⁶³ KOURY, *op. cit.*, 2010, p. 121.

³⁶⁴ SAFFIOTI, *op. cit.*, 2013, p. 144.

³⁶⁵ *Ibidem*.

outro, seus interesses investidos na ordem vigente nas sociedades de classes. Neste sentido, o comportamento da Igreja não tem diferido basicamente da atuação dos demais grupos empenhados na preservação do *status quo* capitalista. Como estes, a Igreja tem evidenciado um esforço de refinamento das técnicas sociais conducentes a manter, embora disfarçadamente, a mulher submissa ao homem.³⁶⁶

Nesse sentido, as organizações sindicais de inspiração católica refletiram essas ideias em sua construção e ação. Maria do Socorro de Abreu e Lima relembra que a FETAPE, por exemplo, “não tinha nenhuma preocupação especial no sentido de trazer as mulheres para o mundo sindical”.³⁶⁷ Em artigo publicado no dossiê “O Longo Ano” de 1963, o líder sindical Severino Domingues de Lima (Beija-flor) relatou as dificuldades em volta da participação feminina nos sindicatos:

As mulheres participavam sim, mas como fosse para o terço, eu não me lembro de nenhuma vez que a gente teve coragem de dizer, não era nem eu, eu era praticamente, eu ia mais para o terço mesmo. Mas Ulisses Roque, por exemplo, ele dizia a todo mundo, abertamente: “*vamos criar sindicato porque sindicato é bom*”. Eu não me lembro que eu fazia isso não. Ele começava, rezava o terço e depois ficava um, dois, pelo aceiro do terreiro. Aí ele ia, conversava com um, aí conversava com outro, era uma conversa mais individual, não uma conversa de muitas pessoas não. O terço era apenas para juntar as pessoas. Então as pessoas juntavam mais a discussão, eram mais individuais, não era uma coisa no meio do povo todo mundo não. Então as mulheres ficavam lá conversando com as outras mulheres. Então as mulheres não tinham nem ideia da importância que tinha o sindicato, eu acho que foi um pecado. Eu mesmo quando comecei esse sindicato aqui, junto com Ulisses e com José Rufino, a gente fazia reunião aqui no sindicato, não vinha mulher, só vinha homem, era difícil a gente encontrar, vim um homem e trazer a mulher, era muito difícil, difícil demais.³⁶⁸

Por essas razões, que duzentas e sessenta e uma mulheres tenham realizado reclamação trabalhista através de sindicatos nos parece uma quantidade relevante. Na tabela 2, organizamos por quais sindicatos elas foram representadas.

³⁶⁶ SAFFIOTI, *op. cit.*, 2013, p. 142-143.

³⁶⁷ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 205.

³⁶⁸ LIMA, *op. cit.*, 2014, p. 145.

Tabela 2 - Número de trabalhadoras e os sindicatos que as representaram (JCJ – Catende e Palmares, 1973-1979)

Sindicato	Número de trabalhadoras
Catende	135 (52%)
São Benedito do Sul	3 (1%)
Maraial	10 (3,4%)
Canhotinho	3 (4%)
Quipapá	2 (1%)
Lagoa dos Gatos	2 (1%)
Belém de Maria	1 (0... %)
Palmares	80 (31%)
Gameleira	1 (0...%)
Água Preta	5 (2%)
Indústria do Açúcar do Estado de Pernambuco	19 (7%)
Total	261 (100%)

Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

O total de sindicatos envolvidos nas reclamações foi de onze. Todos eram órgãos representantes dos trabalhadores rurais, com exceção do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar do Estado de Pernambuco.³⁶⁹ A distribuição numérica se apresenta quase que dividida em dois sindicatos: o de Catende, com 52% (135) e o de Palmares 31% (80). Somados, contabilizaram 83% do total. Em seguida estiveram o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar de Pernambuco 7% (19) e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maraial 3,4% (10). Os demais tiveram uma representação menor, divididos em: São Benedito do Sul (3); Quipapá (2); Lagoa dos Gatos (2); Belém de Maria (1); Gameleira (1); Água Preta (5) e Canhotinho (3).

Podemos refletir sobre o destacado quantitativo do Sindicato de Catende a partir da usina em atividade no município de nome homônimo ao do local. Mais precisamente a partir das suas dimensões. Nos anos de 1930, sob a administração de Antônio da Costa “Tenente” Azevedo, foi considerada uma das maiores usinas da América Latina. A extensão de seus

³⁶⁹ A Súmula 57 (1974), do Tribunal Superior do Trabalho afirmava que: “os trabalhadores agrícolas das usinas de açúcar integram categoria profissional de industriários, beneficiando-se dos aumentos normativos obtidos pela referida categoria”. A partir dela, os trabalhadores rurais poderiam empreender reclamação trabalhista na categoria de trabalhador industriário. PEREIRA, Clarisse dos Santos. A Súmula 57 e as categorias de trabalho no campo: os trabalhadores rurais na Justiça do Trabalho (1979-1980). **Tempos Históricos**, Paraná, v. 22, n. 2, p. 229-255, 2018, p. 231. Veremos na próxima seção como algumas trabalhadoras rurais recorreram ao que pregava a Súmula para reivindicar melhores salários.

engenhos alcançou os municípios vizinhos de: Água Preta, Palmares, Xexeú e Jaqueira.³⁷⁰ A grandiosidade da empresa agrícola pode ser percebida nos seguintes números: 5.000 cabeças de gado; 7 administradores gerais ou capitães do mato; 56 administradores; 56 barraqueiros; 168 auxiliares; 21 fiscais do serviço agrícola; de 6 a 7.000 trabalhadores rurais e 30.000 ha de terra.³⁷¹ Chegara aos milhares os números de trabalhadores empregados no campo, como podemos perceber. E embora o período da documentação estudada seja posterior e a Usina já não apresentasse mais toda essa opulência, ainda assim era uma agroindústria de relevância e permanecia com um numeroso quadro de funcionários.³⁷² Portanto, podemos levantar a hipótese de que numeroso quantitativo de canavieiros e canavieiras trabalhando na região poderia elevar o número de associados ao sindicato.

No que diz respeito aos dados relacionados à organização sindical de Palmares, 31% (80), relembramos que nos anos posteriores ao Golpe de 64, o STRs chegou a ser anunciado como o maior do país. Em julho de 1963, o jornal Terra Livre publicou a matéria: “Sindicato Rural de Palmares – o maior do Brasil (20 mil associados)”.³⁷³ Ela relatou a grande capacidade organizativa dos trabalhadores rurais de Pernambuco, informando que o órgão classista tinha “atuação em 21 municípios”³⁷⁴ e que seus trabalhadores lograram grandes conquistas. A foto apresentada na matéria e que reproduzimos abaixo na imagem 4, era descrita como: “uma de suas menores concentrações”.³⁷⁵

³⁷⁰ RABELO, Guilherme de Brito. Catende: um exemplo de autogestão. In: **Trabalhos acadêmicos apresentados por alunos do curso de História a partir dos arquivos do TRT 6ª Região**. Universidade Federal de Pernambuco, 2006-2009, p. 252.

³⁷¹ DABAT, *op. cit.*, 2012, p 107.

³⁷² SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 48.

³⁷³ SINDICATO rural de Palmares – o maior do Brasil. **Terra Livre**, São Paulo, ano XIV, n. 124, jul. 1963, p. 6. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

³⁷⁴ *Ibidem*.

³⁷⁵ *Ibidem*.

Figura 3 - Fotografia da concentração de Trabalhadores Rurais do STRs de Palmares (Julho de 1963)



Fonte: Terra Livre, São Paulo, ano XIV, n. 124, jul. 1963, p. 6. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

A imagem representa bem o que descreveu a matéria. Apresenta a grande participação dos trabalhadores e – trabalhadoras rurais –, pois em meio aos chapéus podemos localizar os seus rostos. Em relação aos trabalhadores, são menos numerosas, mas a sua presença está registrada. Ainda que a fotografia acima pertença aos anos sessenta, o histórico de luta não deve ser negligenciado. Nesse sentido, podemos refletir sobre a continuidade da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Mesmo que o Sindicato de Palmares tenha sido o que mais tempo esteve sob intervenção, como mencionamos nas páginas precedentes, ele não deixou de atuar e de ter associados.

Ainda sobre o gráfico 5, Maria do Socorro de Abreu e Lima alertou para outras questões que podem ter estimulado a entrada de mulheres nos sindicatos. Uma delas era o fato de que, nos decênios de 70, o sindicalismo rural ganhou caráter mais assistencial. Por essa razão, pode ter propiciado uma maior abertura à participação feminina, pois era condizente

com a visão tradicional a seu respeito. Outra hipótese era a de que, na Zona da Mata Sul, a influência da religião católica era menor.³⁷⁶ O aumento da participação feminina ganhou vulto após 1980, momento posterior ao recorte temporal de nossa pesquisa, com a gradual abertura política e a retomada dos movimentos sociais.

A conjuntura político-econômica brasileira, atrelada às formas de representação assumidas pelos movimentos sociais, em especial os movimentos de mulheres e os movimentos feministas desenvolvidos ao longo dos anos 80, oportunizou um entendimento diferente do papel da mulher a discutir a dupla opressão feminina: do capital, por ser trabalhadora; das relações patriarcalistas de gênero, na condição de mulher.³⁷⁷

A nova conjuntura e os novos questionamentos e organizações dela advindos fizeram multiplicar a participação política das mulheres em sindicatos e em demais movimentos sociais (Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTRs). Essa participação era um significativo passo, pois ajudava a retirar da invisibilidade o trabalho realizado pelas mulheres, reforçando assim sua identidade como “trabalhadora rural”.³⁷⁸

4.3 “Solicitando tratamento de gente e não pária...”: a Súmula 57 e os embates por melhores condições de trabalho e de vida

“Eu nunca trabalhei no campo porque, é como se diz, o campo vive morrendo de fome”.³⁷⁹ A frase foi dita por um dos operários das usinas de açúcar de Pernambuco, entrevistado por José Sérgio Leite Lopes em 1976, quando este realizou sua pesquisa de doutorado. A justificativa do entrevistado para nunca ter trabalhado no campo nos informa sobre a situação de precariedade em que viveram os que nele trabalharam. Ao oferecer a perspectiva dos operários da parte fabril da agroindústria a respeito das condições de trabalho nesse ambiente, o autor de *Vapor do diabo* revela, por comparação, um retrato da realidade daqueles que eram empregados no campo, como no trecho a seguir:

³⁷⁶ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 209.

³⁷⁷ BEZERRA, *op. cit.*, 2012, p. 141.

³⁷⁸ BORDALO, Caroline Araújo. **Os caminhos da política**: o sindicalismo rural e os movimentos de mulheres rurais em Pernambuco. 2011. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 29.

³⁷⁹ LOPES, José Sérgio Leite. **Vapor do diabo**: o trabalho dos operários do açúcar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 165.

(...) tentam mostrar como o trabalho nos engenhos é pior que na usina, descrevendo detalhadamente as condições de trabalho e remuneração dos trabalhadores rurais, ao mesmo tempo que incorporam as próprias reclamações e reivindicações destes. O absurdo do salário insuficiente dos trabalhadores rurais devido à trapaça da administração na alocação dos trabalhadores às tarefas agrícolas, o escasseamento deliberado de trabalho afetando o salário semanal dos trabalhadores e, conseqüentemente, outros direitos como o repouso remunerado, as férias e o décimo terceiro salário, a expropriação dos lotes de subsistência a que tentam agarrar-se os moradores como compensação de seu salário insuficiente, todos esses procedimentos pesam na argumentação dos operários, a qual se transforma de justificativa de sua preferência pelo trabalho em usina, em acusação à administração quanto à condição dos trabalhadores rurais – esse modelo de privação que representa, como caso limite, a própria privação que o operário também ressentido.³⁸⁰

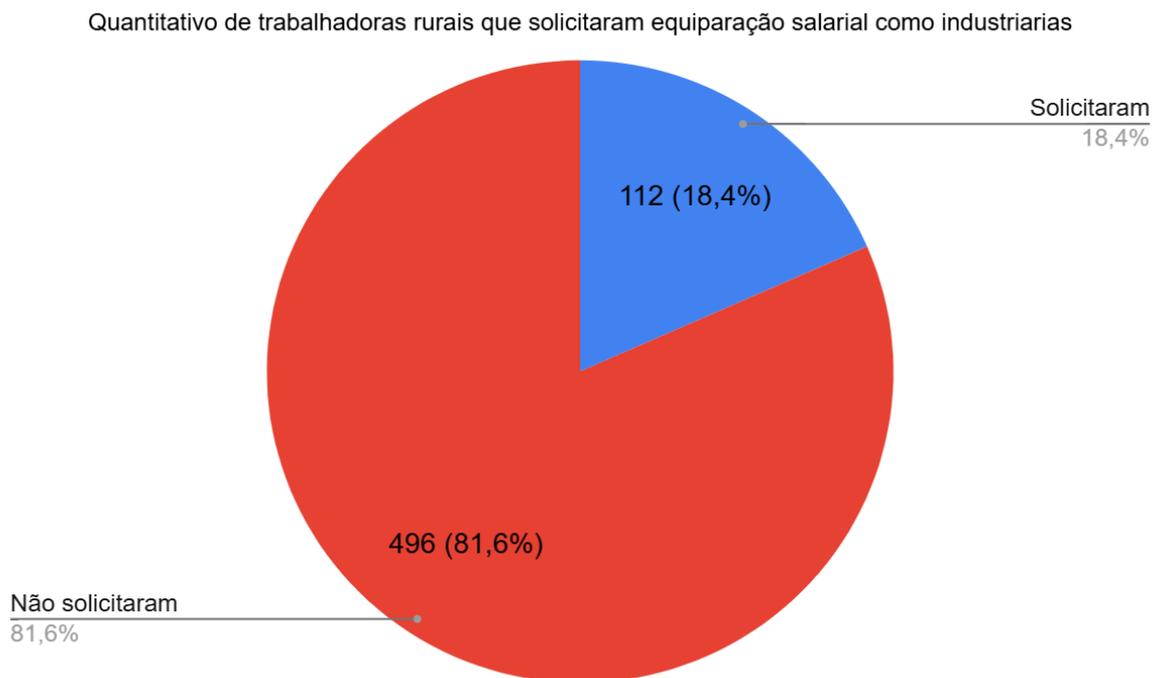
Os trabalhadores e trabalhadoras do campo, por sua vez, constantemente buscavam formas de se colocar contra o “absurdo do salário insuficiente”. Com a legislação trabalhista e o Acordo do Campo, que deu origem à Tabela de Tarefas, ambos de 1963, os assalariados rurais passaram a contar com recursos legais que amparavam sua luta. Pela via da Justiça, a classe canavieira reivindicou de modos diferentes, seja pelo justo pagamento de seu pecúlio, seja pela melhoria de valor do mesmo. Dentre essas formas esteve o pedido de equiparação salarial como “industrial”, possibilitada pela Súmula 57 (1974) do Tribunal Superior do Trabalho.

A Súmula 57 estabelecia que: “os trabalhadores agrícolas das usinas de açúcar integram categoria profissional de industriários, beneficiando-se dos aumentos obtidos pela referida categoria”.³⁸¹ E foi citada nos processos de canavieiras para reivindicar melhores salários, como representamos no gráfico 6.

³⁸⁰ LOPES, *op. cit.*, 1976, p. 164.

³⁸¹ PEREIRA, *op. cit.*, 2018, p. 231.

Gráfico 6 - Quantitativo de trabalhadoras rurais que solicitaram equiparação salarial como industriárias – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

As trabalhadoras rurais que recorreram às JCJs para pleitear a equiparação salarial eram em número de 112 (18,4%) como evidenciado no gráfico acima. Na documentação apresentada para a Junta de Conciliação e Justiça estava detalhado o motivo da reclamação. Nela era feita referência a Súmula 57. O argumento utilizado pela parte requerente era o de que a referida Súmula reconhecia como finalidade principal da atividade econômica das Usinas a produção de açúcar e álcool e que por essa razão, os trabalhadores do campo poderiam ser equiparados aos industriários. No termo da documentação: “obreiros do campo”.³⁸² Por essa razão, pediam a sua aplicação e todas “as consequências”³⁸³ que ela acarretaria:

- a) Pagamento de salários em igualdade de condições aos industriários;
- b) direito a receber, a reclamante, salário-família;

³⁸² Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 208/79. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

³⁸³ *Ibidem*.

- c) aplicação do artigo 11 da CLT, e não o artigo o art. 10 da Lei 5889, no que diz a aplicação da penalidade prescritiva;
- d) Direito ao INPS e não ao FUNRURAL;
- e) Processamento acidentário através de Lei 6.367 e não através da Lei 6.195/1974;
- f) Aposentadoria por tempo de serviço;
- g) Tratamento de gente e não pária, como é visto e tido o empregado rural pela legislação previdenciária brasileira;
- h) e vários outros.³⁸⁴

A referência a Súmula 57 equiparava a trabalhadora rural a urbana ao solicitar as normas da CLT em substituição ao ETR. Tal dispositivo tornou-se possível a partir da promulgação da Lei 5.889/1973, que instituiu as novas regras para o ETR.

Enquanto o ETR regulamentava vários aspectos específicos do trabalho do campo, deixando a regulamentação de algumas poucas questões para as leis complementares, a Lei nº 5.889/1973 vai pelo caminho oposto. Estabelece algumas poucas questões que seriam específicas do trabalho rural, deixando os aspectos mais gerais para a CLT. Ou seja, de modo geral, o trabalhador rural fica equiparado legalmente ao trabalhador urbano.³⁸⁵

As 112 solicitações dispostas no gráfico 6 estiveram distribuídas da seguinte maneira: 6 (5%) delas foram realizadas ao longo do ano de 1977; 24 (22%) durante o ano de 1978; por fim, 82 (73%), a grande maioria, em 1979. Sendo assim, nos anos de 1975 e 1976, posteriores à efetivação da Súmula, em 18 de outubro de 1974, não foi encontrada nenhuma ocorrência. Os anos com maior incidência foram, portanto, 1978 e 1979. Em pesquisa realizada por Clarisse Pereira dos Santos, sobre os trabalhadores rurais de Goiana, entre os anos de 1979 e 1980, os números de pedidos de equiparação salarial foram, respectivamente: 93 (22,57%) e 60 (14,77%) do total,³⁸⁶ o que nos faz levantar a hipótese de que essa tenha sido uma prática relativamente comum no final dos anos sessenta, mais precisamente em 1979. Chama a atenção o período que foi caracterizado pela retomada de movimentos estudantil, sindical, Contra a Carestia.³⁸⁷ Em 1979 ocorreu em Brasília o III Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) onde se reuniram mais de 1200 delegados e foram realizados

³⁸⁴ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 208/79. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

³⁸⁵ ARAÚJO, *op. cit.*, 2021, p.163.

³⁸⁶ PEREIRA, *op. cit.*, 2018, p. 233.

³⁸⁷ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 183.

encaminhamentos concretos com relação à política agrícola, incentivando mobilizações para os pequenos produtores, e ocupações e resistência na terra para os posseiros. Tomou posição de luta com relação aos assalariados agrícolas, e a greve dos canavieiros de Pernambuco está muito ligada aos debates e resoluções desse Congresso. A Reforma Agrária foi enfatizada como aspiração fundamental para os trabalhadores rurais.³⁸⁸

Podemos pensar os números e o período em questão à luz das críticas apontadas por Antônio Thomaz Júnior. Para o autor, a Súmula 57 criou um novo campo de disputa no âmbito sindical, na medida em que

ao determinar nos marcos da lei, que os trabalhadores rurais (cortadores de cana) fossem considerados industriários, tendo como pressuposto o caráter predominantemente da atividade principal (produção de açúcar), do ponto de vista do enquadramento sindical, identificou-os como industriários e, portanto, ligados aos sindicatos da alimentação. Além de incrementar a linha de intervencionismo na vida trabalhista/sindical, a referida Súmula abriu fissuras intracorporações.³⁸⁹

Nesse sentido, o Estado promoveu a “unificação” dos trabalhadores com interesses divergentes (alimentação, químicos, rurais) em uma única entidade sindical, gerando assim disputas e enfraquecendo as demais organizações.³⁹⁰ Podemos desse modo, nos fazer a pergunta: enquadrar as trabalhadoras rurais como “industrial” não seria uma maneira de desmobilizar suas lutas? Aqui não alcançaremos uma resposta para ela, mas julgamos importante registrá-la.

Por outro lado, Clarisse Pereira dos Santos analisou as solicitações pela equiparação salarial como uma estratégia dos trabalhadores para, através da regulamentação jurídica, reivindicar melhores condições de vida por meio do aumento do salário.³⁹¹ Julgamos ser esse um fator significativo. Em uma realidade de profundas carências, como era a dos trabalhadores da zona canavieira, obter rendimento maior poderia garantir o acesso a bens materiais fundamentais à manutenção da vida.

Nesse sentido, seria importante conhecer os valores dos pecúlios recebidos pelas trabalhadoras rurais. Mas é uma tarefa difícil descrever com precisão matemática qual o valor pago. Ele poderia variar de acordo com a atividade praticada e com o acordo estabelecido entre as partes. No entanto, geralmente o pagamento era realizado pela “diária”. Essa, por sua vez, era medida por braça de 2,20m. Para realizar uma diária, era normalmente estipulada

³⁸⁸ ABREU E LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 183.

³⁸⁹ THOMAZ JÚNIOR, *op. cit.*, 2002, p. 262.

³⁹⁰ *Ibidem.*

³⁹¹ PEREIRA, *op. cit.*, 2018, p. 232.

uma quantidade de trabalho equivalente à medida de 10x10 braças.³⁹² Para receber o salário, era preciso cumprir com quantidade estipulada pelo administrador da usina. Entretanto, essa medida frequentemente não era respeitada pela classe patronal, que tendia sempre a aumentá-la, afetando assim, o valor do pagamento a ser recebido.³⁹³ No trabalho por empreitada, a remuneração estava associada ao cumprimento da “tarefa”, que equivalia a um terço do hectare.³⁹⁴ Apesar dessas variedades, a partir das fontes registramos três valores médios para a diária: Cr\$ 12,56; Cr\$ 7,12 e Cr\$ 6,08.³⁹⁵

Os baixos valores recebidos se tornavam ainda mais irrisórios quando, como ressaltou Manuel Correia de Andrade, vivia-se em uma região em “que a vida é muito cara”.³⁹⁶ Na tabela 3, representamos os valores de alguns alimentos com os preços das cidades. Apesar disso, a comparação pode nos ser útil para dar a dimensão de quão baixo era o valor recebido e o que se poderia de fato comprar com ele.

Tabela 3 - Preço dos alimentos em Pernambuco (1973)

Alimento	Preço
Bacalhau	Entre Cr\$ 8,00 e Cr\$ 10,00
Charque	Entre Cr\$ 10,00 e Cr\$ 12,00
Farinha de Mandioca	Cr\$ 1,50
Feijão	Cr\$ 1,80
Açúcar	Cr\$ 1,00 (cristal) Cr\$ 1,20 (refinado)
Ovo	Cr\$ 0,25

Fonte: ANDRADE, *op. cit.*, 1973, p. 130.

Para os trabalhadores do açúcar, esses valores poderiam ser até mais altos. Os barracões, verdadeiros armazéns dentro dos engenhos, ofereciam produtos de baixa qualidade, mas a “preços extorsivos”.³⁹⁷ Sem nenhum tipo de fiscalização por parte das instituições estatais, praticavam todo tipo de abusos. Esses eram também os locais em que os trabalhadores e trabalhadoras recebiam seus salários, normalmente aos sábados. Não era rara a ocasião em que foram oferecidos vales para compras no próprio barracão.³⁹⁸

³⁹² FERREIRA FILHO, *op. cit.*, 2012, p. 39.

³⁹³ SIGAUD, *op. cit.*, 1976, p. 56.

³⁹⁴ ANDRADE, *op. cit.*, 1976, p. 130.

³⁹⁵ Equivalente em real respectivamente: R\$ 0,46; R\$0,26; R\$ 0,22.

³⁹⁶ ANDRADE, *op. cit.*, 1976, p. 130.

³⁹⁷ PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento; Fundação de desenvolvimento municipal do interior de Pernambuco (FIAM). **Levantamento sócio-econômico das pequenas localidades da Zona da Mata Sul**. Volume 2. Recife, 1987, p. 11. Fundo: APEJE.

³⁹⁸ DABAT, *op. cit.*, 2012 p. 671.

O pagamento no barracão oferecia outra vantagem ao plantador: ele podia parecer em dia com seus pagamentos mesmo quando estava sem liquidez. Nem economia natural, hipótese aventada em outras situações históricas com rarefação dos instrumentos monetários; nem relação peculiar, não-capitalista, não assalariada ou semi-assalariada entre os donos da empresa e os trabalhadores rurais: o pagamento em vale era apenas uma usurpação impune da prerrogativa estatal em proveito da classe patronal.³⁹⁹

Tal situação de exploração impunha às famílias canavieiras uma realidade de grandes privações. Um importante recurso contra as penúrias era as pequenas plantações cuidadas pelas famílias, os sítios. Quando era possível o acesso aos mesmos, constituíam complemento fundamental aos salários insuficientes. As mulheres tinham um papel importante no desenvolvimento desses roçados, pois eram as principais responsáveis pelo trabalho nos mesmos.

O sítio e/ou roçado eram fundamentais na estratégia adotada pelos canavieiros para conseguir os meios mínimos de repor sua força de trabalho. Em todos os casos, seja através de atividades extrativistas ou da produção de alimentos, tal façanha era sempre dependente de trabalho suplementar do chefe de família e de seus familiares. Pois seu salário não correspondia de maneira alguma a sua definição teórica: a quantia necessária para a reposição da força de trabalho, inclusive a nível de gerações.⁴⁰⁰

Todavia, o monopólio quase absoluto das terras nas mãos da classe dominante tornava a possibilidade de poder contar com um roçado algo raro. “Raramente disponíveis, distantes e com baixa qualidade do solo, os sítios se tornaram uma quimera: um direito inatingível para a maioria”.⁴⁰¹

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas pelas trabalhadoras rurais no âmbito do trabalho assalariado não eram apenas “ajuda”, mas uma contribuição importante para a sobrevivência. E buscar obter maiores salários também faz parte dessa luta “contra a morte por inanição”.⁴⁰² No gráfico 7, apresentamos as sentenças dadas pelos magistrados aos processos colocados pelas canavieiras.

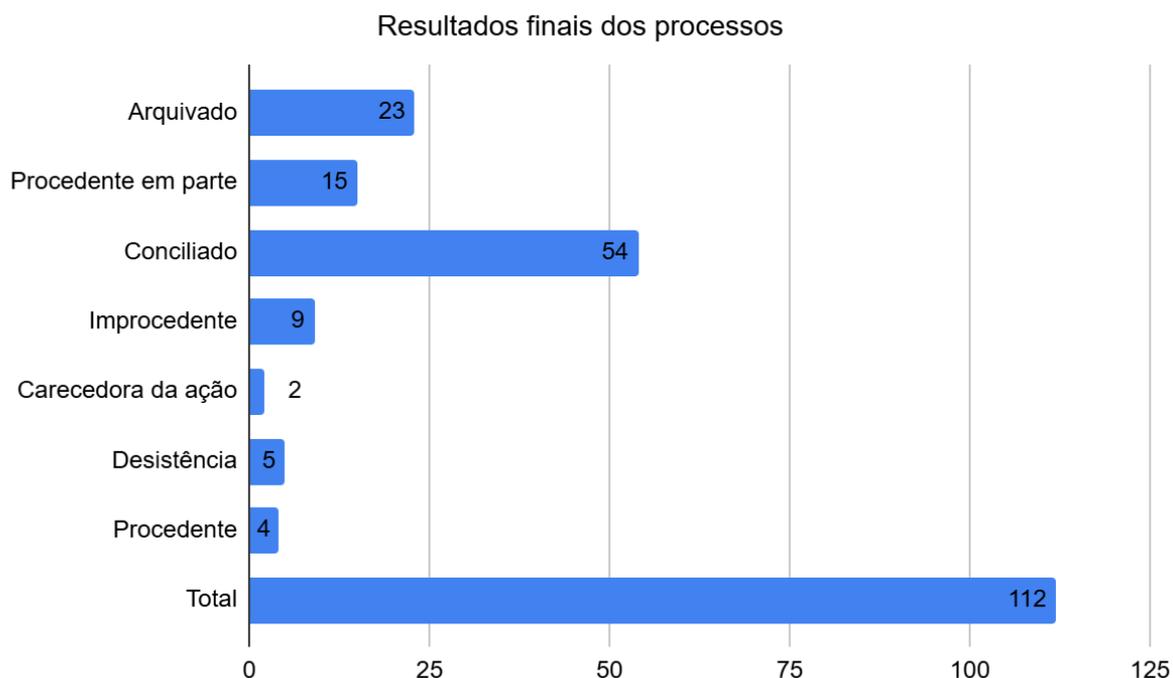
³⁹⁹ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 672.

⁴⁰⁰ DABAT, Christine Rufino. “Quando o pobre come galinha, um dos dois está doente”: fome e suas consequências sobre a saúde na experiência dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco. *Clio – Revista de pesquisa histórica*, Recife, v. 2, n. 24, p. 214-28, 2006, p. 229.

⁴⁰¹ FERREIRA FILHO, *op. cit.*, 2022, p. 236. *E-book*.

⁴⁰² DABAT, *op. cit.*, 2006, p. 228.

Gráfico 7 - Resultados finais dos processos – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

Os dados contidos no gráfico 7 mostram que a maioria dos processos foram conciliados 54 (48%). Nesses casos, as partes entraram em acordo. Esses, entretanto, nem sempre eram positivos para a trabalhadora, pois muitas vezes os valores pedidos não eram pagos à risca. Porém, mesmo com desvantagens, as conciliações eram aceitas devido à situação de vulnerabilidade que se encontravam as trabalhadoras. Sem condições de aguardar por muito tempo por um julgamento, acabavam aceitando os termos da conciliação.⁴⁰³

Depois das conciliações, o maior número de processos tiveram como resultado o arquivamento, que somaram um total de 23 (21%). O processo era arquivado quando a trabalhadora não comparecia à audiência na data marcada. Não temos como comprovar com exatidão o porquê da ausência. Entretanto, podemos levantar algumas hipóteses. O não comparecimento poderia estar ligado à crença da trabalhadora de que não seria possível vencer a lide contra a empresa e, para além dessa, a questão mais subjetiva existiam as dificuldades concretas de fazer o caminho de casa até a Junta de Conciliação e Julgamento.⁴⁰⁴

⁴⁰³ BEZERRA, *op. cit.*, 2012, p. 162.

⁴⁰⁴ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 138.

Em razão da própria “arquitetura espacial da *plantation*”, como definiu José Marcelo Marques Filho. O que parece uma ação simples, ir e vir livremente, não o era para os trabalhadores e trabalhadoras rurais.

A submissão das cidades às usinas bem como a precariedade do sistema viário na Zona da Mata, somadas à ausência quase absoluta de um sistema de transporte público, tornavam os moradores de engenho, como que reféns do sistema latifundiário concentracionário.⁴⁰⁵

Para oferecer um exemplo da precariedade viária local, mencionamos o levantamento socioeconômico realizado pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco (FIAM) em seis municípios da Zona da Mata Sul de Pernambuco (Amaraji, Palmares, Água Preta, Escada, Ipojuca e Primavera). Segundo os dados do referido estudo, o acesso ao Engenho Barra do Dia, em Palmares, foi descrito da seguinte maneira:

O acesso viário a esta localidade se faz através da BR-101 num percurso de 8km em seguida por estrada corçoçavel, muito precária, que nos períodos de chuva fica totalmente intransitável. Não existe meio de transporte regular que faça a conexão do engenho com a sede do município.⁴⁰⁶

Somadas a isso, existiam ainda as demandas acarretadas pela responsabilidade do trabalho doméstico, o cuidado com os filhos e parentes idosos e as atividades na lavoura de subsistência. Fatores esses que criavam obstáculos ao comparecimento das trabalhadoras nos dias previstos para a audiência.⁴⁰⁷

Para os demais resultados, podemos verificar que: 15 (13%) deles foram considerados procedentes em parte. Nessas situações, a Justiça não aprovava todo o pedido inicial feito pelos representantes das reclamantes, considerava apenas alguns pontos do que fora pleiteado.⁴⁰⁸ Dessa maneira, havia perda nos ganhos das canavieiras. Apenas 4% foram considerados totalmente procedentes. As improcedentes e carecedoras da ação somaram um total de 10%. Nesses casos, os processos foram extintos.

⁴⁰⁵ FERREIRA FILHO, *op. cit.*, 2022, p. 166. *E-book*.

⁴⁰⁶ PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento; Fundação de desenvolvimento municipal do interior de Pernambuco (FIAM). **Levantamento sócio-econômico das pequenas localidades da Zona da Mata Sul**. Volume 2. Recife, 1987, p. 187. Fundo: APEJE.

⁴⁰⁷ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 138.

⁴⁰⁸ VAREJÃO, Luciana. **Nos fios da resistência feminina: o labor e o enfrentamento ao patronato no setor têxtil recifense (1960-1964)**. 2011. 142 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011, p. 110.

Por fim, a percentagem de desistências foi de 4%. Para que fosse oficializada a desistência, era preciso realizar um pedido oficial diante da Justiça para a retirada da questão que fora movida.⁴⁰⁹ Nesses casos, como no das ausências que causaram o arquivamento dos processos, também não temos como oferecer uma resposta exata, pois as razões que motivaram as desistências não foram encontradas explicitamente descritas nos autos processuais. No entanto, como no caso anterior, podemos refletir sobre algumas questões. A primeira delas é a violência, a coação e as ameaças contra a integridade física delas próprias e de suas famílias devem ser levadas em consideração. Outra hipótese que podemos levantar estava ligada a questões comportamentais, o problema com as difamações. Procurar seus direitos na Justiça poderia, principalmente se sozinhas, ser interpretado como um comportamento não adequado para as mulheres em função das relações de gênero existentes nessa sociedade. Nesse sentido, as declarações e boatos que poderiam ferir a sua honra poderiam ser considerados como uma maneira de coibir as mulheres de prosseguirem com reclamações contra as Usinas.⁴¹⁰

Apesar de todos os limites encontrados pelas trabalhadoras para fazerem valer suas reivindicações na Justiça, pois entre processos arquivados, improcedentes, desistências etc., apenas 4% delas conseguiram que a ação fosse considerada procedente. Porém, 61%, somados os processos conciliados e procedentes em parte, lograram algum ganho. Entre as perdas, os ganhos parciais, os números nos informam um modo de resistir às espoliações cotidianas. Ao procurarem alterar sua realidade de trabalho, buscando alcançar maiores salários, as canavieiras demonstravam a busca por melhores condições de existência. Esse pode ser considerado também uma luta pela sobrevivência.

⁴⁰⁹ VAREJÃO, *op. cit.*, 2011, p. 110.

⁴¹⁰ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 140.

5 OS MÚLTIPLOS TRABALHOS DAS CANAVIEIRAS

Os anos de 1970 estiveram circunscritos, em designação dada por Manuel Correia de Andrade, ao quarto período do processo usineiro.⁴¹¹ O momento histórico foi caracterizado, no que diz respeito às relações entre o Estado e a agroindústria sucroalcooleira, por renovados e intensos incentivos para a produção dos gêneros derivados da cana-de-açúcar não apenas o seu subproduto principal, o açúcar, mas também o álcool. Como vimos no capítulo 2 da presente tese.

Os resultados da dinamização da produção da agroindústria em questão podem ser observados a partir das cifras que alcançaram tal atividade. Segundo as estatísticas produzidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as safras de cana-de-açúcar de todo o país, em 1970, chegaram à marca de 57.077.411 toneladas.⁴¹² Seleccionando dois períodos mais específicos, podemos encontrar os seguintes números: entre 1970 e 1971, a quantidade de álcool foi de: 637.150 (metros cúbicos) e a de açúcar, 5.119.866 (toneladas). Para 1976-1977 os números eram: álcool 664.322 (metros cúbicos) e de açúcar 7.208.502 (toneladas).⁴¹³

Neste quadro, Pernambuco figurava entre os estados de maior produção. Para os mesmos períodos acima referidos, os dados eram de: 10.049.100 (toneladas) de canas moídas; 80.746 (metros cúbicos) de álcool e 943.815 (toneladas) de açúcar,⁴¹⁴ entre 1970 e 1971. Para os anos de 1976 e 1977, as estatísticas eram: 12.749.874 (toneladas) de canas moídas; 64.525 (metros cúbicos) de álcool e 1.004.622 (toneladas de açúcar).⁴¹⁵

As grandezas dos números oferecem elementos concretos para que possamos imaginar com mais clareza o tamanho da produção sucroalcooleira no país como um todo e em Pernambuco, mais particularmente. Diante dessas informações estatísticas, relembramos a pergunta formulada no poema “Perguntas de um trabalhador que lê”, de Bertolt Brecht:

⁴¹¹ A divisão em quatro períodos da produção e industrialização da cana-de-açúcar no Brasil foi desenvolvida por Manuel Correia de Andrade para fins didáticos. Sem com isso significar que cada etapa tenha seguido fixamente a outra, evolutivamente. Em seu esforço de periodização, o geógrafo dividiu todo o processo em quatro: 1) 1870 - até o fim da Primeira República; 2) 1930 - por volta de 1945; 3) 1950 - por volta de 1970; 4) 1970 - aos dias atuais. Para maiores informações ver: ANDRADE, *op. cit.*, 1994, p. 36.

⁴¹² BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Balanco nacional da cana-de-açúcar e agroenergia**. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2007, p. 11.

⁴¹³ *Ibidem*, p. 50.

⁴¹⁴ *Ibidem*, p. 31.

⁴¹⁵ *Ibidem*, p. 33.

“quem construiu a Tebas dos Sete Portões?”⁴¹⁶ e questionamos também: quem moeu essas toneladas de cana? Quem produziu toda essa quantidade de açúcar e álcool?

A pergunta nos leva a desnaturalizar gestos cotidianos, como, por exemplo, o de adoçar o café pelas manhãs, de reproduzir receitas tradicionais da família ou de abastecer o tanque do automóvel antes de levar os filhos à escola. Ela nos inclina a percorrer um caminho inverso do produto final, acabado, para o seu início, quando o que existia era a gramínea simplesmente. Esta, por sua vez, “veio dos canaviais extensos que não nascem por acaso no regaço do vale”⁴¹⁷ precisou ser plantada, colhida, transportada. O açúcar e o álcool constituem, portanto, o resultado final da obra de homens e mulheres - trabalhadores rurais. Foi o fruto do trabalho desses homens e mulheres que adoçou cafés em inúmeras residências e fez muitos automóveis circularem pelas avenidas do Brasil. A contribuição da classe trabalhadora rural para a história do país é de crucial importância, tanto pelo que produziram como pela relevância de suas vidas e lutas.

Nesse sentido, o presente capítulo tem como objetivo destacar os múltiplos trabalhos desenvolvidos pelas canavieiras nas plantações açucareiras de Pernambuco nos anos de 1970. Os subcapítulos que se seguem foram construídos no intuito demonstrar a diversidade de atividades por elas desenvolvidas; sublinhar as condições de trabalho e as relações de poder existentes, pautadas, como já mencionamos ao longo do presente texto, na interpretação oferecida pela chave explicativa do “patriarcado da plantação”.

Por fim, faz-se importante sublinhar alguns limites encontrados na realização da pesquisa. O primeiro deles diz respeito às lacunas existentes na própria documentação, visto que a principal base documental analisada foram os processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979) e o que elas continham eram informações oficiais ligadas ao âmbito trabalhista, tais como: empresa para a qual trabalharam; salários; tempo de serviço; atividades desenvolvidas; entre outras. Por isso, alguns dados que poderiam auxiliar a traçar um perfil mais complexo, tais como: idade; grau de escolaridade; local de nascimento; não foram possíveis de serem estabelecidos com precisão.

⁴¹⁶ BRECHT, Bertold. 1935, *apud*. HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 280.

⁴¹⁷ GULLAR, Ferreira. “O açúcar”. **Toda poesia**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1980. *E-book*.

5.1 “Cortando cana, ou plantando, ou limpando, como também semeando”: os trabalhos nos canaviais

M. M. R. A., trabalhadora rural, declarou, em 1975, que exerceu com assiduidade e zelo os seus deveres trabalhistas. E que sempre trabalhou: “cortando cana, ou plantando, ou limpando, como também semeando”.⁴¹⁸ A literatura acadêmica contemporânea é unânime em apontar a efetiva participação das mulheres nas relações de trabalho nas plantações de cana-de-açúcar em Pernambuco. Comum a maioria dessas pesquisas é também o argumento de que a posição ocupada pelas trabalhadoras rurais não era a mesma que aquela ocupada pelos trabalhadores do sexo masculino. A participação delas não se deu sem contradições.

A mulher, ao ser absorvida pelo mercado de trabalho, seja ele urbano ou rural, tende a ser integrada em tarefas que guardam alguma relação com a chamada "especificidade feminina". Vamos encontrar este fenômeno também na produção canavieira. Ao ser absorvida pela produção capitalista, agora em numa relação de trabalho bem definida - como assalariada - é reservado para a mulher a reprodução das mesmas tarefas consideradas próprias a ela (...).⁴¹⁹

Neide Miele e Marcela Heráclio Bezerra demonstraram que, a princípio, foi a imperiosa necessidade de sobrevivência diante das más condições de vida causadas pela exploração capitalista do trabalho da população rural, que tornaram indispensável a participação de toda família na produção canavieira.⁴²⁰ No entanto, existiam lugares socialmente marcados para cada um desses membros.

Dada a sua vinculação à maternidade e ao lar, o ideal de trabalho das mulheres no campo é que o exerçam na casa e no roçado. No caso de trabalharem na produção, isto se constituiria enquanto mão de obra familiar, auxiliar do marido e sob sua supervisão, de preferência, de forma eventual e não constante.⁴²¹

O argumento das autoras reforça o que verificamos no capítulo anterior, que o “patriarcado da plantação” incorporava às relações de trabalho essas marcações e a autoridade masculina era uma constante. Entre as posições tidas como mais adequadas ao desenvolvimento das tarefas das canavieiras estavam aquelas ligadas ao processo de plantio da cana, cujas tarefas eram: carregar sementes de cana até os arredores dos sulcos, semear a cana, cobrir com terra e realizar a primeira adubação.⁴²² Por outro lado, as atividades tidas

⁴¹⁸ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares, nº 208/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

⁴¹⁹ MIELE, Neide. **A mulher na palha da cana**. 1985. 205 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Campina Grande, 1985, p. 89.

⁴²⁰ BEZERRA, *op. cit.*, 2012, p. 96.

⁴²¹ ABREU e LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 202.

⁴²² MIELE, *op. cit.*, 1985, p. 90.

como inadequadas eram as de: “cambitar, encher carro, trabalhar com machado, abrir valeta, cavar sulco, carrear”.⁴²³

Antes de avançarmos o debate sobre os múltiplos trabalhos desenvolvidos pelas canavieiras, faz-se necessário apontar para a dimensão da violência sexual existente no ambiente de trabalho e mesmo fora dele. Uma prática recorrente nos engenhos: “além dos abusos nas relações de trabalho, as mulheres sofriam também, assédio dos administradores, fiscais e cabos e esse era o principal motivo apontado pelas famílias para que o trabalho feminino nas lavouras fosse evitado”.⁴²⁴ Desse modo, todas as mulheres se encontravam em uma situação de vulnerabilidade em relação aos administradores e cabos, mas também aos próprios trabalhadores.⁴²⁵ Alguns fatores agravavam esta situação. A “estrutura labiríntica”⁴²⁶ da zona canavieira era um deles. Os engenhos onde trabalhavam e muitas vezes moravam eram localizados em regiões de baixa densidade demográfica, distantes dos centros das cidades. A localização, assim, dificultava o acesso a serviços públicos de segurança e de saúde, todos escassos na zona canavieira, que pudessem auxiliar no combate às violências sofridas.⁴²⁷ Acrescenta-se a esse problema mais outro: o da dificuldade em conseguir transporte público, “no caso de mulheres em situação de violência, a falta de transportes acessíveis pode significar menor possibilidade de ir e vir sem ter que depender do parceiro”.⁴²⁸

A condição de pobreza também era um fator a mais de exposição das meninas e das mulheres da área rural à situação de risco. As limitações materiais criavam barreiras para que as mesmas pudessem se retirar com segurança dos ambientes em que sofriam violências, fosse ele doméstico ou de trabalho.

Apesar de estar presente no cotidiano das canavieiras, o tema dos assédios sexuais era um assunto tabu pelo constrangimento que causava. O contexto sociopolítico do período também impunha barreiras para a abordagem da temática. No governo dos militares, as liberdades eram muito restritas, mesmo nos aspectos culturais. Os problemas referentes à violência sexual não era um tema recorrente. Não se tratava dele nas salas de aula, não estava nas pautas das políticas públicas.⁴²⁹ Apenas nos períodos mais recentes da República que este

⁴²³ ABREU e LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 202.

⁴²⁴ BEZERRA, *op. cit.*, 2012, p. 70.

⁴²⁵ *Ibidem*.

⁴²⁶ FERREIRA FILHO, *op. cit.*, 2022, p. 22. *E-book*.

⁴²⁷ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 92-93.

⁴²⁸ KIPNIS, Beatriz Junqueira. **Mulheres em situação de violência em áreas rurais**. 2018. 220 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018, p.43.

⁴²⁹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 93.

problema ganhou mais espaço entre a sociedade. É útil lembrar que a primeira lei federal que estipulava punições contra e previa o combate à violência doméstica, a Lei Maria da Penha, foi criada apenas em 2006. Também por essas razões, poucas trabalhadoras tinham coragem de declarar explicitamente que já haviam sofrido abusos.

As mulheres têm medo de, ao exporem a situação de violência enfrentada, os familiares e amigos se afastem da convivência da comunidade. Muitas vezes esse medo é gerado pelo patriarcalismo da comunidade em que as mulheres estão inseridas. Isso porque a própria mulher por vezes se sente envergonhada da situação, devido ao valor dado pela comunidade à família e ao papel da mulher como esposa e mãe. Ou seja, cria-se uma circunstância em que a mulher sente culpa e medo de buscar ajuda.⁴³⁰

Marcela Heráclio Bezerra conseguiu tratar de tão delicada questão com algumas trabalhadoras rurais do Cabo de Santo Agostinho. Quando realizou algumas entrevistas com as mesmas no ano de 2011. Mesmo com todos os problemas que envolviam a apresentação do assunto, as canavieiras expressaram suas ideias e experiências a respeito do mesmo. A entrevistadora assim resumiu a sua percepção:

Os argumentos das trabalhadoras sugerem reflexões sobre a reprodução das relações de gênero entre as próprias mulheres, pois a despeito de haver pessoas com diferentes compreensões de moralidade, por mais que as trabalhadoras canavieiras estabelecessem relações de intimidade com os fiscais e os cabos, isso não justificaria a violência sexual ou o tratamento desrespeitoso.⁴³¹

Diante desse cenário, a percepção de quais seriam as tarefas mais adequadas para as meninas e mulheres ganham uma dimensão ligada à garantia de segurança de suas vidas, a fim de mantê-las distantes das agruras existentes nos campos.

As meninas eram mais ameaçadas do que os meninos, não pela violência do esforço no eito, mas pelas potenciais ocorrências de tratamento indecoroso, ou mesmo assédio sexual. Os adultos deveriam responder a tal situação, colocando-se também em perigo frente a um agressor que podia ser cabo ou administrador. Uma dupla ameaça, em suma, à qual as famílias preferiam não se sujeitar.⁴³²

A despeito de todas essas dificuldades, as canavieiras exerceram diversas atividades, chegando a ultrapassar as limitações socialmente construídas, de que tipo de trabalho era o ideal para elas. Essas restrições não eram seguidas à risca e algumas hierarquias eram

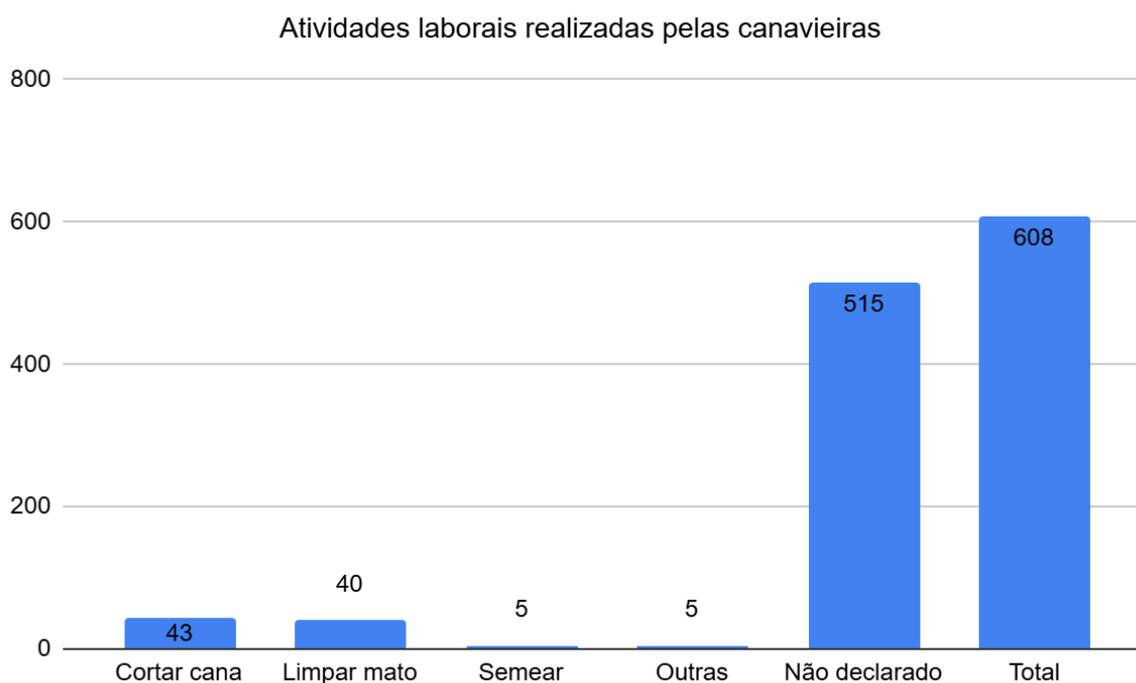
⁴³⁰ KIPNIS, *op. cit.*, 2018, p. 47.

⁴³¹ BEZERRA, *op. cit.*, 2012, p. 116.

⁴³² DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 505-506.

quebradas, pois as mulheres “participam desde terna idade da labuta na agricultura”.⁴³³ Elas praticaram as mais variadas tarefas, inclusive as que exigiam grande esforço físico, como o corte de cana. Os depoimentos contidos nos autos dos processos nos informaram a respeito dessas espécies de descumprimentos e da diversidade de habilidades das canavieiras.

Gráfico 8 - Atividades laborais realizadas pelas canavieiras - JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

A construção do gráfico 8 foi pautada pelas declarações dadas pelas canavieiras em seus processos trabalhistas, seja como descrição dos eventos ocorridos em suas vidas, seja como testemunhos em processos pertencentes às suas companheiras de trabalho.

Os dados, portanto, foram divididos nas três tarefas diretamente declaradas, eram elas: o corte de cana, a limpa do mato e a semeadura. A categoria “outras” foi criada para alocar os processos em que as tarefas foram classificadas de modo genérico, como diversos serviços ligados ao campo, sem conter nenhuma especificação de quais seriam esses.

⁴³³ FISCHER, Izauro Rufino. **O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação**: um estudo no acampamento do Engenho Prado. 2004. 233 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004, p. 61.

A primeira coluna, da esquerda para a direita, apresenta a informação de que 43 trabalhadoras cortaram cana ao longo dos seus anos de trabalho. Esse tipo de atividade exigia grande destreza, pois para poder concretizar o corte da cana-de-açúcar era preciso que o trabalhador abraçasse uma quantidade determinada delas (o feixe), que possui a proporção média de cinco a dez canas. Ao segurar o feixe, era preciso ficar curvado, flexionar as pernas e direcionar o golpe do facão na base da gramínea, para depois, com as canas suspensas, cortar suas folhas.⁴³⁴ Todo esse movimento era realizado repetidamente, em condições ambientais não favoráveis, com clima quente e existência de bichos peçonhentos, nem sempre com equipamentos de proteção adequados. Juliana Biondi Guanais realizou os cálculos de quanto esforço físico era necessário empenhar para cortar um metro de cana. A autora assim resumiu:

(...) para um trabalhador cortar um metro de cana terá de depender até quatorze golpes de podão (e isso porque geralmente é necessário se dar um golpe em cada uma das varas de cana para cortá-la). Como um trabalhador tem que cortar cinco ruas de cana (cinco fileiras), ele terá que depender até setenta golpes por metro. Além de dar até setenta golpes, um trabalhador fará até setenta flexões de pernas e costas por metro nas cinco ruas, o que corresponde a 14.000 golpes e flexões de pernas e costas em um eito de apenas 200 metros.⁴³⁵

Ainda sobre as dificuldades que envolviam o corte da cana-de-açúcar, Neide Miele chamou a atenção para o fato da existência de dois modos de corte, o da cana para semente e o da cana queimada, sendo que em ambas as formas a dureza da atividade era existente. Entretanto, a primeira modalidade exigia ainda mais emprego da força, já que a cana era cortada crua. Além disso, sem a queima, a incidência de formigueiros dentro dos canaviais era grande,⁴³⁶ gerando mais dificuldades para o trabalhador.

As duras características da prática do corte e seu entendimento como não recomendada para as mulheres surgiram em algumas sentenças proferidas por juízes do Tribunal Regional do Trabalho no ano de 1972:

(...) o ilustre e culto juiz, Dr. P. C. M., ao relatar o Proc. Nº TRT-330/72, de 7.6.72, ao proclamar:
 “É sabido que o trabalhador rural sem qualquer especialização - servente rural está a disposição do empregador para desempenho de todas as funções ligadas a agricultura mas isso não significa que se possa obrigar a mulher a exercer funções de corte de cana. Aos serviços agrícolas, além de exigir o corte de cana certa prática e

⁴³⁴ NUNES, Danielle Milenne Príncipe. **O inferno verde**: narrativas sobre risco, saúde e mortes nos canaviais. 2015. 108 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015, p. 46.

⁴³⁵ GUANAIS, Juliana Biondi. **Pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira brasileira**. 2016. 311 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016, p. 271.

⁴³⁶ MIELE, *op. cit.*, 1985, p. 97.

habilidade, é incompatível com para as mulheres, constituindo função reservada aos homens mais aptos e sadios.⁴³⁷

E prosseguiu:

(...) e arrematava o juiz na aludida sentença:
 “Esse tipo de trabalho (corte de cana) é penoso, exigindo de seu executante muita experiência e habilidade. De um lado há a palha da cana, ferindo cruelmente o corpo do cortador, deixando-lhes as mãos nodosas e túmidas; de outro há a exigência de permanecer o executante na maior parte do trabalho curvado, para poder amarrar a cana cortada. E a atividade é intensa, porquanto para fazer o valor do salário mínimo diário, há de cortar, no mínimo mais de uma tonelada. E dá-se por feliz quando a cana não se embrenha entre mato grande ou não se estende pelas vertentes dos elevados, o que é comum nesta região”, isto é, acrescentamos, a região mata sul, região onde se situa a Reclamada, ora Recorrida.⁴³⁸

Por essas razões, destacamos a força, técnica, habilidade e empenho das trabalhadoras ao realizarem os seus serviços de corte. As outras tarefas dispostas na segunda e terceira colunas do gráfico 8, que somadas foram declaradas por 45 de canavieiras, diziam respeito a limpa do mato e a semear, que, embora menos exigentes que o corte, não deixavam de ser atividades que exigiam a mesma habilidade, força, técnica e empenho.

No que diz respeito à limpa do mato, ela ocorria em três momentos durante o crescimento e a maturação da cana.⁴³⁹ Poderia ser feita de maneira manual; “com uso da enxada; com cultivador a tração animal; onde a topografia permite (nos terrenos de baixa declividade) com cultivadores a disco tracionados por tratores de pneus; e com herbicida”.⁴⁴⁰ Já a atividade de semear era feita por meio do carregamento de grandes feixes de cana até os sulcos,⁴⁴¹ exigia o uso da força para caminhar carregando grandes quantidades de cana.

Ainda sobre as estatísticas do gráfico 8, esclarecemos que na coluna de “não declarado”, que representa o montante de 515 trabalhadoras rurais, o fato de não terem sido encontradas em seus processos as declarações a respeito de quais atividades elas desempenharam não significa que não trabalharam nas plantações. Pelo contrário, podiam exercer todas as atividades acima enumeradas e tantas outras, como fazer plantio, cambitar, adubar, entre outras (as especificações das diferentes tarefas praticadas pelas canavieiras foram organizadas no quadro 5). Sublinhamos ainda que o gráfico 8 foi produzido com o

⁴³⁷ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 277/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

⁴³⁸ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 277/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

⁴³⁹ MIELE, *op. cit.*, 1985, p. 99.

⁴⁴⁰ ARAÚJO, Espedito Rufino de. **O trator e o ‘burro sem rabo’**: consequências da modernização agrícola sobre a mão-de-obra na região canavieira de Pernambuco - Brasil. Genève: IUED (mimeo), 1990, p. 68.

⁴⁴¹ MIELE, *op. cit.*, 1985, p. 95.

objetivo de apresentar a diversidade de atividades laborais exercidas pelas canavieiras a partir de suas próprias falas.

Quadro 5 - Especificação das atividades desenvolvidas pelas canavieiras

Cavar sulco	Abertura de pequenas valetas no solo para receber as sementes.
Semear	Colocar as sementes de cana nos sulcos.
Cobrir cana	Depositar terra em cima das canas semeadas.
Carregar cana para o terreno	As canas para semente são depositadas no traço (ruas que separam os talhões de cana dentro dos partidos) e devem ser carregadas em feixes para o local de plantio.
Pinicar cana	Atividade de cortar a cana em pequenos pedaços, antes de ser semeada.
Adubar	Carregar os sacos de adubo e depositá-lo em cima da cana semeada ou junto do pé de cana.
Cortar cana para semente	Corte da cana crua.
Cambitar	Carregar os feixes de cana cortados em dois ganchos de madeira (cambitos) que ficam um de cada lado do burro, para os locais onde a enchedeira não tem acesso.
Limpar mato	Limpar os matos durante o crescimento e maturação da cana.
Apanhadeira de cana	Juntar as canas que caem dos caminhões no trajeto do dentro dos partidos de cana até atingirem a estrada.

Fonte: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 87.

O quadro complementa as informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelas canavieiras, mostrando como cada um era praticado. Com exceção do corte de cana, as demais tarefas por vezes eram classificadas como sendo “trabalhos leves”, pois se comparada com o corte, seu grau de dificuldade é menor. Entretanto, não quer dizer que sejam isentas de emprego de grande energia e força física, pois “não existe trabalho maneiro na produção da cana”.⁴⁴²

(...) “trabalho leve” não significa trabalho agradável, desnecessário ou pouco exigente em termos de tempo ou de esforço. Pode ser estafante, moroso, ou mesmo

⁴⁴² MIELE, *op. cit.*, 1985, p. 94.

nocivo à saúde - mas é “leve” se pode ser realizado por mulheres e crianças (...) Essa situação ocorre da valorização social do homem enquanto “chefe de família”, responsável pela reprodução de seus “dependentes”. Assim, o trabalho desses últimos fica em plano secundário, cabendo, nestes casos, uma remuneração que apenas “ajuda” a composição do orçamento familiar.⁴⁴³

O quadro 5 classifica todas as tarefas que eram realizadas no campo. Porém, as mulheres trabalharam também em outros ambientes do complexo agroindustrial. Podemos verificar o fato, por exemplo, no processo de número 588 do ano de 1975. Nele, uma trabalhadora rural informou que a usina C., para a qual trabalhava desde 1948, não realizou o pagamento de seus direitos, eram eles: férias; diferença salarial; décimo terceiro salário. Reivindicou ainda a sua reintegração na categoria correta do ofício que exercia: pedreira.⁴⁴⁴

Na petição inicial do processo, foi possível localizar as motivações que levaram a trabalhadora até a Junta de Conciliação e Julgamento, eram elas: que em 1969, após passar por um problema de saúde, ela trabalhava não mais como canavieira, mas como pedreira. Ofício que realizou até o ano da reclamação, 1975. No entanto, em 12 de maio de 1975, o administrador do engenho, por ordem da gerência, mandou-a voltar para a limpa da cana. Porém, após seis anos como pedreira, era esse posto de trabalho que ela pleiteava.⁴⁴⁵

Na posição de acusada, a Usina representada pelo seu preposto, alegou que a reclamante: “(...) algumas pouquíssimas vezes, no engenho Monte Alegre, ajudou seu esposo a cair casas, sem deixar de fazer outros serviços no campo”.⁴⁴⁶ E que a mesma: “nunca foi pedreiro”.⁴⁴⁷

Todavia, no depoimento dado pela trabalhadora, a mesma explicou que realizou muitas tarefas como pedreira e construiu: pisos de fogões, tanques para água e até sanitários. Como podemos verificar na seguinte figura.

⁴⁴³ PAULILO, Maria Ignez S. O peso do trabalho leve. **Revista Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 1-7, 1987, p.7.

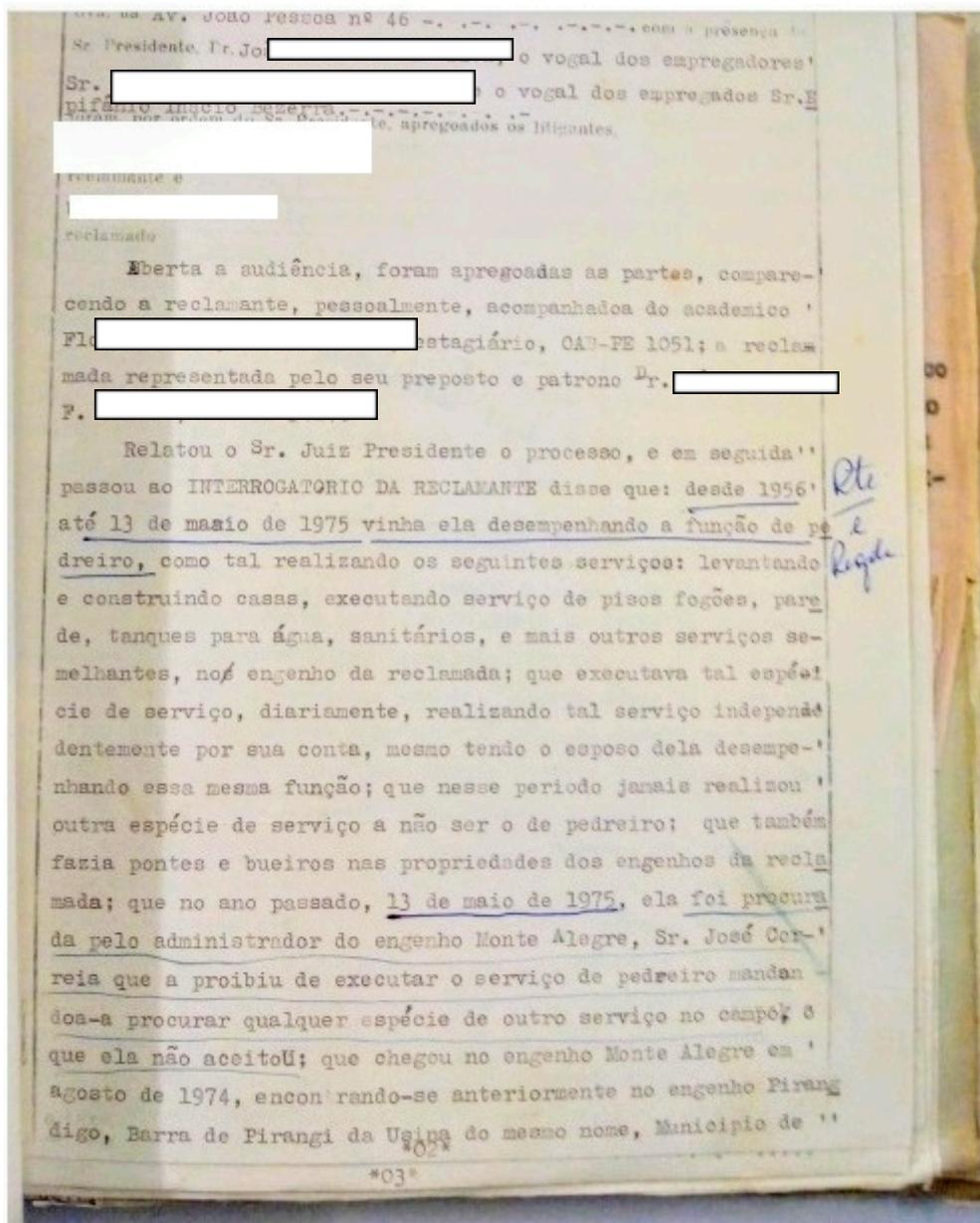
⁴⁴⁴ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 89.

⁴⁴⁵ Processo trabalhista das Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 588/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 89.

⁴⁴⁶ *Ibidem.*

⁴⁴⁷ *Ibidem.*

Figura 4 - Fotografia do Processo nº 588/75 – JCJ de Catende (1975)



Fonte: Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 588/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 90.

O depoimento exposto na figura 4 demonstrou que o argumento da usina C., de que a trabalhadora teria apenas caído uma residência, não condizia com a realidade. Que pôde ser reafirmada através dos testemunhos dos trabalhadores rurais. Segue abaixo o depoimento de um deles, A. L., brasileiro, trabalhador rural, viúvo, residente no engenho Gameleira:

(...) que sabe informar por ciência própria que a reclamante construiu ou levantou o banheiro na 'casa grande' do engenho Gameleira Grande, onde ele depoente

trabalha; que também no engenho Pirangi, viu a reclamante cair as dependências da 'casa grande' daquele engenho.⁴⁴⁸

As testemunhas reforçaram o que havia sido declarado pela trabalhadora, provando assim o exercício de suas funções como pedreira. O juiz responsável pelo caso realizou a conciliação entre as partes, em que a reclamada deveria pagar à trabalhadora os valores dos direitos legais devidos.⁴⁴⁹

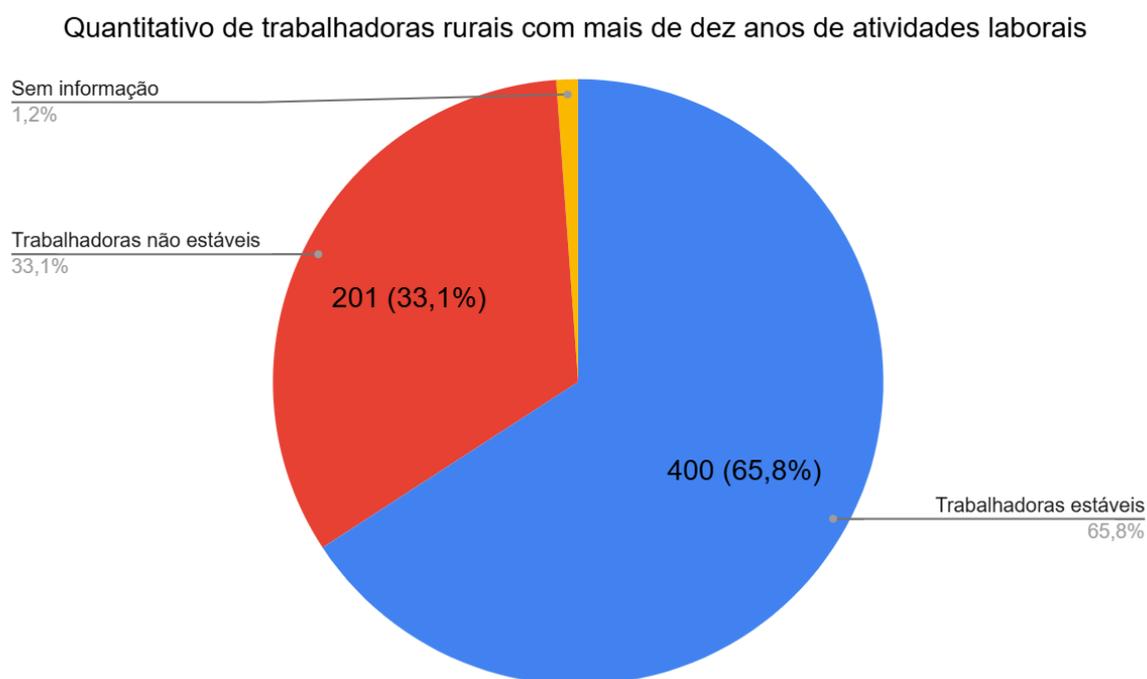
Outro exemplo das multiplicidades de tarefas que as mulheres fizeram para além daquelas ligadas diretamente aos canaviais, pode ser oferecido pelo processo de número 242/74. No referido documento, a trabalhadora rural, residente no engenho Divisão, distrito de São Benedito, realizou reclamação trabalhista contra o proprietário do engenho em que vivera. Ela reivindicava o pagamento de: aviso prévio e diferença salarial. Dizia que apesar de ter iniciado suas atividades (sem precisar o ano) como trabalhadora rural, em 1967, passou a exercer a função de cozinheira do reclamado.⁴⁵⁰ O processo 242.74 foi arquivado pelo fato da reclamante não ter comparecido à audiência na data estabelecida. Como podemos observar, as mulheres exerceram variadas atividades laborais do universo assalariado rural, como canavieiras, pedreira ou cozinheira. E as praticaram por longos períodos, conforme podemos confirmar no gráfico de número nove.

⁴⁴⁸ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 588/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 90.

⁴⁴⁹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 91.

⁴⁵⁰ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 242/74. Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 91.

Gráfico 9 - Quantitativo de trabalhadoras rurais com mais de dez anos de atividades laborais
– JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

No gráfico 9, verificamos que duzentas e uma trabalhadoras exerceram suas atividades para as usinas ao longo de menos de dez anos. Por outro lado, mais da metade das trabalhadoras rurais, quatrocentas (65,8%), prestavam serviços para as usinas há mais de dez anos. Para algumas, chegava há períodos que somavam mais de três decênios, como era o caso dos processos: 173. 1975 (36 anos de trabalho); 449.1974 (31 anos de trabalho); 355.1974 (34 anos de trabalho); 774.1973 (38 anos de trabalho); 785.1973 (33 anos de trabalho); 74.1973 (36 anos de trabalho) para enumerar alguns. Ao contrário do que pode parecer, tantos anos de trabalho não significavam estabilidade ou garantia de cumprimento de direitos trabalhistas. Como podemos constatar nos autos dos processos, as canavieiras estavam sujeitas a demissões sem justa causa, ao descumprimento de acordos, ao não pagamento de férias, décimo terceiro salário e repouso semanal remunerado.

Os números que expressam os longos períodos de serviço prestado nos indicam também que a iniciação do trabalho na zona canavieira acontecia muito cedo, ainda na

infância, uma vez que “as crianças no engenho começam a trabalhar normalmente com cerca de 10 anos de idade”.⁴⁵¹

O início do trabalho no eito se situava entre 7 e 12 anos de idade. Segundo pesquisa maior, a estréia na palha da cana ocorria antes dos dez anos (47,58%); até treze anos, 67,05% já "pegavam no serviço" como adultos, e só 20,05% esperaram a idade legalmente autorizada de 14 anos para entrar no mundo do trabalho.⁴⁵²

A infância nos canaviais, como sublinhou Gisele Maria de Azevedo, era cheia de privações. Estas eram sentidas muito cedo, antes até do nascimento, pois durante a formação do feto e depois no pós-parto, a má alimentação das mães e a impossibilidade de amamentar pela falta de leite materno decorrente da má nutrição, afetaram diretamente as crianças.⁴⁵³

Apenas 4,4% das crianças, na zona canavieira eram amamentadas após seis meses de vida e as principais causas para o não aleitamento materno eram: o adoecimento das mães, geralmente devido ao estado nutricional deficitário que apresentavam antes, durante e após a gestação; o retorno das mulheres ao trabalho assalariado em decorrência da necessidade material.⁴⁵⁴

Isso quando não padeciam logo após os nascimentos, devido à alta taxa de mortalidade infantil. Em pesquisa realizada por Neir Antunes Paes, o autor classificou o estado de Pernambuco como tendo uma taxa de mortalidade infantil “extraordinariamente alta”, seus cálculos indicavam um número de 149, 27 (por mil).⁴⁵⁵

A alta taxa de mortalidade infantil era reflexo das precárias condições materiais da classe trabalhadora. Entre os fatores que poderiam acarretar mortes de recém-nascidos estavam: condições de moradia e trabalho; qualidade do ar; acesso e disponibilidade de água e alimentos.⁴⁵⁶ Estes fatores eram muito limitados para a classe trabalhadora rural, a atividade da agroindústria lhes tirava as boas condições do ambiente; a exploração do trabalho lhes impedia o acesso a bens materiais.

O lançamento do vinhoto aos rios, sobretudo naqueles em cujas bacias se localizam numerosas destilarias, causa um grande dano, tornando imprestáveis as águas dos mesmos, provocando um mau odor, sentido a grande distância e causando a mortandade dos peixes, afetando as condições alimentares das populações pobres que se utilizam da pesca como fonte de alimento e de renda.⁴⁵⁷

⁴⁵¹ Processo trabalhista das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares, nº 96/73. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

⁴⁵² DABAT, Christine Rufino. *op. cit.*, 2012, p. 494.

⁴⁵³ AZEVEDO, *op. cit.*, 2023, p. 33.

⁴⁵⁴ BEZERRA, *op. cit.*, 2012, p. 75.

⁴⁵⁵ PAES, Neir Antunes. Analisis de la mortalidad infantil en el Nordeste de Brasil (1940-1970). In: Documentos de reuniones y conferencias. Santiago, **Programa de Maestría en Demografía y Estudios Sociales de la Población**. Santiago: Centro Latino Americano de Demografía, 1983, p. 21.

⁴⁵⁶ SOUZA, Bruno Felipe Novaes de. **Determinantes socioespaciais da mortalidade infantil em um município da Mata pernambucana**. 2020. 127 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020, p. 29.

⁴⁵⁷ ANDRADE, *op. cit.*, 1994, p. 142.

Desse modo, a inclusão das crianças nas relações de trabalho acabava por ser uma necessidade imposta às famílias que buscavam sobreviver, conforme salientou Joana Maria Lucena:

Com a precarização generalizada das condições de vida dos trabalhadores rurais da Zona da Mata de Pernambuco as crianças eram vistas como uma ajuda fundamental para a sobrevivência da família. Afastadas do direito à educação, acabavam perpetuando o ciclo de pobreza vivenciado por seus pais.⁴⁵⁸

Os baixos salários e a pobreza eram fatos conhecidos pelas autoridades do Estado e pela sociedade em virtude da cobertura midiática sobre a situação da classe trabalhadora rural, divulgadas nos principais jornais locais, como o *Diário de Pernambuco*, que reportou no dia 14 de junho de 1970, matéria a respeito do trabalho do professor Nelson Chaves sobre a subnutrição na Zona da Mata Sul, matéria essa intitulada “Sub-nutrição atrofia cérebro de crianças”.⁴⁵⁹ No corpo da reportagem estava o depoimento do professor:

Estamos estudando intensamente esse problema na zona da Mata Sul de Pernambuco, onde é muito grave o estado de desnutrição, segundo os resultados dos inquéritos que realizamos. Observamos que a desnutrição é uma doença da família, havendo, algumas vezes, na mesma família 6 crianças com desnutrição grave do 2 e 3 grau. Temos também observado crianças de 2 e 3 anos de idade que não andam e pronunciam apenas algumas palavras. Vimos em Ribeirão uma criança de 4 anos que não andava nem falava e que, ao fim de 4 meses de recuperação nutricional, com alimentos regionais e reduzidas despesas, passou a andar e falar normalmente.⁴⁶⁰

Em 1960, Josué de Castro já denunciava a fome que era imposta aos assalariados e assalariadas da zona canvieira em função do latifúndio monocultor:

Sofre-se nessa região de todas as variedades de fomes específicas, de fomes parciais, de fomes ocultas. De fome de proteínas, de fome de sais minerais, de fome de vitaminas. Enumerar as várias espécies de fomes aí reinantes, seria um desfilar de contas de um interminável rosário, seria um nunca acabar de doenças, de males, a serem exibidos. Por isso, apenas apresentamos algumas das formas de fome existentes na região: as formas mais graves, as mais extensas, as mais generalizadas. A primeira manifestação de fome nessa região é a deficiência ou insuficiência calórica da dieta.⁴⁶¹

Ao pesquisar as relações entre a exploração do trabalho e a saúde dos trabalhadores do açúcar, José Marcelo Marques Ferreira Filho constatou que a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) declarou que o consumo de médio de calorias pelos

⁴⁵⁸ ARAÚJO, *op. cit.*, 2021, p.162.

⁴⁵⁹ SUB-NUTRIÇÃO atrofia cérebro de crianças. *Diário de Pernambuco*, Recife, edição 00139, 14 jun. 1970, primeiro caderno. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

⁴⁶⁰ *Ibidem*.

⁴⁶¹ CASTRO, *op. cit.*, 1967, p. 53.

trabalhadores rurais nos anos de 1960, na Zona da Mata, era de 1.299 por dia. Quando o ideal para manter o corpo de um indivíduo saudável sem que esse esteja praticando algum esforço físico seria de 1.512 calorias e para aqueles que estivessem praticando alguma atividade, o número subia para 2.500 cal.⁴⁶² O autor destacou ainda que,

carências nutricionais provocadas pela fome geram muito mais do que simples organismos fragilizados com imunidade baixa. Uma dieta pouco nutritiva além de facilitar o aparecimento de diversas doenças, pode provocar mutações irreversíveis na estrutura óssea dos indivíduos.⁴⁶³

Esse problema era verificado na baixa estatura da população rural, ocasionando o nanismo nutricional. Alguns dados colhidos pelo Departamento de Nutrição da UFPE foram organizados por José Marcelo Marques Ferreira Filho, no ano de 1974:

No município de Palmares, indivíduos do sexo masculino de 36 anos de idade em média apresentavam estatura de 157 cm e 52,2 kg de peso; em indivíduos do sexo feminino, com 33 anos de idade, foi encontrada uma média de estatura de 149,3 cm e 49,20 kg de peso. Em Catende, em indivíduos de 27 anos, uma média de estatura de 157,5 cm e 52,7 kg de peso (sexo masculino) e, em indivíduos com 35 anos de idade, 150,9 cm de altura e 50,4 kg de peso (sexo feminino).⁴⁶⁴

Em pesquisa mais recente, Malaquias Batista Filho e Anete Rissin verificaram as questões relacionadas à nutrição e o baixo índice de massa corporal. Os seus resultados, levantados entre os anos de 1975 e 1996, mostram que as mulheres das áreas rurais do Nordeste foram as que apresentaram os menores indicadores ao longo dos anos. Ao comentar os dados, os médicos concluíram:

Em relação à população adulta (aqui representada por mulheres com idade de 18-49 anos) a dinâmica epidemiológica da desnutrição apresenta um comportamento evolutivo um tanto singular, tendo ocorrido um declínio acentuado do problema entre 1975 e 1989, quando, em todas as regiões, excetuando-se o Nordeste rural, a prevalência de casos de baixos índice de massa corporal (IMC < 18,5%) passou a se equivaler aos valores encontrados nos países desenvolvidos, ou seja, cerca de 5%. No entanto, na década seguinte, ocorreu tendência à elevação de prevalência nas áreas urbanas de todas as regiões, com exceção do Norte, onde se repetiram os resultados de sete anos antes. A tendência de diminuição permaneceu em relação às mulheres, no último período comparado (1989/1996), acompanharam as tendências de gênero descritas para o meio urbano. Em resumo: o déficit ponderal de mulheres adultas praticamente foi corrigido entre 1975 e 1989, com exceção do Nordeste rural, por sinal o único estrato em que a prevalência de baixo peso continuaria em declínio na década de 90.⁴⁶⁵

⁴⁶² FERREIRA FILHO, *op. cit.*, 2012, p. 96.

⁴⁶³ FERREIRA FILHO, *op. cit.*, 2012, p. 101-102.

⁴⁶⁴ *Ibidem*, p. 102.

⁴⁶⁵ BATISTA FILHO, Malaquias; RISSIN, Anete. A transição nutricional do Brasil: tendências regionais e temporais. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 7, p. 181-191, 2003, p. 184.

A insuficiência material imposta aos trabalhadores do açúcar pôde ser localizada para além desses fatos mais dramáticos e emblemáticos, em situações de menor proporção, como, por exemplo, a declaração do trabalhador rural informando que: “vendia pipoca e bombom no próprio engenho como ‘quebra galho’, a fim de melhorar o salário porém após tirar sua conta”.⁴⁶⁶ Por essas razões, o trabalho realizado pelas mulheres nos canaviais tinha expressiva importância, pois sem o complemento da renda, a situação das famílias seria ainda mais precária.

Outra importante dimensão do trabalho das mulheres era aquela praticada nos roçados, nas tarefas dentro dos lares, nos cuidados com as crianças e idosos. Trabalho esse muito importante para a manutenção das famílias.

A jornada de trabalho da mulher rural inclui o cuidado das crianças, dos doentes, dos velhos, o apoio psicológico para manter a família unida, o abastecimento d'água, que muitas vezes, supõe seu deslocamento diário até 3, 4 km, e o da lenha, que além de exigir esforço físico para cortar madeira, requer a condução dos feixes pesados até a casa. Tudo isso faz parte do seu trabalho familiar, que, somado ao da roça, perfaz uma super jornada que se inicia geralmente às 4h da manhã e só termina com a chegada dos filhos da escola noturna. A mulher é a última a deitar-se e a primeira a acordar.⁴⁶⁷

A jornada de trabalho das canavieiras poderia chegar há mais de dez horas, somados as horas dedicadas ao trabalho na palha da cana com o que era feito por “cultura e prática”⁴⁶⁸ nos lares. Esta era a realidade das trabalhadoras rurais não só da Zona da Mata de Pernambuco, como também de outras regiões de plantação do país, como descreveu Verena Martinez-Allier:

Os homens só trabalham na roça e as mulheres trabalham na roça e em casa. Quando uma criança adocece, quando há acúmulo de roupa para lavar, são as mulheres que perdem o dia. O trabalho nos campos começa às sete da manhã. Para preparar a comida do dia e fazer com que todos saiam de casa em tempo, as mulheres levantam às três da manhã, aproximadamente. Os homens geralmente levantam após suas mulheres. À tarde, quando as mulheres voltam do trabalho, por volta das seis horas, elas ainda têm que preparar o jantar, lavar alguma roupa e arrumar a cozinha. Para as mulheres a ajuda dos homens é muito bem-vinda, mas há poucos homens que gostam de ajudar nas atividades domésticas. O máximo que fazem geralmente é consertar a cerca e limpar o quintal, tarefas que, segundo se diz, são tradicionalmente masculinas; mesmo carregar água, quando isso se torna necessário, são as mulheres que o fazem.⁴⁶⁹

⁴⁶⁶ Processo trabalhista das Juntas Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares, nº 197/79. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

⁴⁶⁷ FISCHER, *op. cit.*, 2004, p. 61.

⁴⁶⁸ KURIAN; JAYAWARDENA, *op. cit.*, 2013, p. 13.

⁴⁶⁹ MARTINEZ-ALLIER, Verena. As mulheres do caminhão de turma. In: PINSKI, Jaime (Org.). **Capital e trabalho no campo**. São Paulo: Hucitec, 1977, p. 94-95.

Entretanto, apesar das desigualdades nas relações, alguns trabalhadores reconheciam e valorizavam os múltiplos trabalhos realizados pelas mulheres. A antropóloga Nancy Scheper Hughes, ao participar de uma reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus da Mata, registrou a seguinte fala feita por um trabalhador rural:

Olhem, alguns homens dizem que suas mulheres são preguiçosas, mas olhem o trabalho que fazem para nos sustentar. Nós saímos de casa pela manhã cedo e quando voltamos para casa ficamos com raiva se o feijão não está pronto. Mas sabem o que ela fez durante a manhã? Foi buscar água, foi buscar lenha, fez o fogo, lavou roupa, deu de comer aos filhos e as filhas, se ocupou dos animais e da horta. O trabalho das nossas companheiras não tem fim. E como se fosse pouco, frequentemente ela também é uma escrava de seu companheiro.⁴⁷⁰

5.2 “Enfermidade contraída no serviço...”: as condições de trabalho

“A usina destila essas vidas das formas mais primitivas. Morre-se de esquistossomose nos canaviais do Nordeste. Morre-se de parto, de febre, de fome. E morre-se, modernamente, de saturação química”.⁴⁷¹ As palavras de Ricardo Amaral para a apresentação do livro da fotógrafa Paula Simas, “Açúcar bruto”, resumem bem as consequências da produção sucroalcooleira sobre os corpos dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Essas marcas “expostas nos cabelos brancos de gente moça, na pele enrugada sobre os ossos, nas bocas sem dentes e mãos sem dedos”,⁴⁷² foram uma constante na história de vida e trabalho da classe canavieira. Persistências essas que chegam até os nossos dias, como atestam as pesquisas de Juliana Guanais⁴⁷³ e Arlete Fonseca.⁴⁷⁴

⁴⁷⁰ SCHEPER-HUGHES, Nancy. **La muerte sin llanto**: violencia y vida cotidiana en Brasil. Barcelona: Editora Ariel, 1997, p. 59.

⁴⁷¹ AMARAL, Ricardo. Apresentação. In: SIMAS, Paula. **Açúcar bruto**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997, p. 10.

⁴⁷² *Ibidem*.

⁴⁷³ GUANAIS, Juliana Biondi. **No eito da cana, a quadra é fechada**: estratégias de dominação e resistência entre patrões e cortadores de cana em Cosmópolis/SP. 2010. 232 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010. Da mesma autora: **Pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira brasileira**. 2016. 311 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2016.

⁴⁷⁴ ANDRADE, Arlete Fonseca. **Cana e crack: sintoma ou problema?** Um estudo sobre os trabalhadores no corte de cana e o consumo de crack. 2003. 186 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

No recorte temporal do presente estudo anos de 1970, vigorava a “modernização agrícola”. Entendida por muitos estudiosos como uma “modernidade conservadora”,⁴⁷⁵ conservadora por seu caráter ambíguo, pois, ao mesmo tempo em que promoveu as alterações nos aspectos técnicos, os investimentos direcionados para a dinamização da produção resultaram no aumento da concentração de terra e da desigualdade no campo.⁴⁷⁶ Os programas direcionados ao melhoramento do cultivo da cana-de-açúcar como, por exemplo, o Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar (PLANALSUCAR) também carregaram esse caráter, visto que foram “fruto de uma época ditatorial onde não havia a menor preocupação com os custos sociais resultantes de uma política de ‘desenvolvimento’”.⁴⁷⁷

Nesse contexto de concentração cada vez maior de capital, as relações de trabalho tornaram-se ainda mais assimétricas, de um lado, o capital e o latifúndio nas mãos de poucos e, do outro, o contingente crescente de trabalhadores sem acesso à terra,⁴⁷⁸ possuindo apenas a sua força de trabalho. A despeito dos avanços alcançados, os mesmos se deram no âmbito “técnico - organizacional - econômico do capital”.⁴⁷⁹ Para a classe trabalhadora rural, o que permaneceu “com traços nítidos”⁴⁸⁰ foi a exploração do trabalho, isto é, a permanência da fome e do conseqüente adoecimento dos canavieiros, como descrevemos nos parágrafos precedentes.

Essas mudanças foram bastante desfavoráveis aos trabalhadores do setor canavieiro, uma vez que, na ausência de um processo mais substantivo de modernização e de mudanças tecnológicas que modificasse as bases de acumulação naquele setor, todos os custos de reprodução da sua força de trabalho passaram a ser cobertos por salários aviltados, quase sempre inferiores ao mínimo regional, pagos geralmente por tarefa e cuja medição nem sempre se fazia corretamente. Intensamente explorados, aqueles trabalhadores experimentaram uma queda acentuada no seu padrão de vida, com o aumento da miséria.⁴⁸¹

O contexto histórico de pobreza da região, que pode ser dimensionado no alto índice de analfabetismo, na elevada mortalidade infantil, na esperança de vida diminuta,⁴⁸² mais a

⁴⁷⁵ SILVA, Gustavo Bianchi; BOTELHO, Maria Izabel. O processo histórico da modernização da agricultura no Brasil (1960-1970). **CAMPO-TERRITÓRIO**: Revista de geografia agrária, Uberlândia, v.9, n. 17, p.362-387, abr., 2014, p. 365.

⁴⁷⁶ *Ibidem*.

⁴⁷⁷ ANDRADE NETO, Joaquim Correia Xavier de. **O Estado e Agroindústria canavieira do Nordeste Oriental**: modernização e proletarização. 1990. 394 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990, p. 298.

⁴⁷⁸ SOARES, *op. cit.*, 2021, p. 61.

⁴⁷⁹ THOMAZ JÚNIOR, *op. cit.*, 2002, p. 213.

⁴⁸⁰ *Ibidem*.

⁴⁸¹ CARVALHO, Inaiá Maria Moreira. **O Nordeste e o Regime Autoritário**: discurso e prática do planejamento regional. São Paulo: HUCITEC, 1987, p. 56-57.

⁴⁸² DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 85.

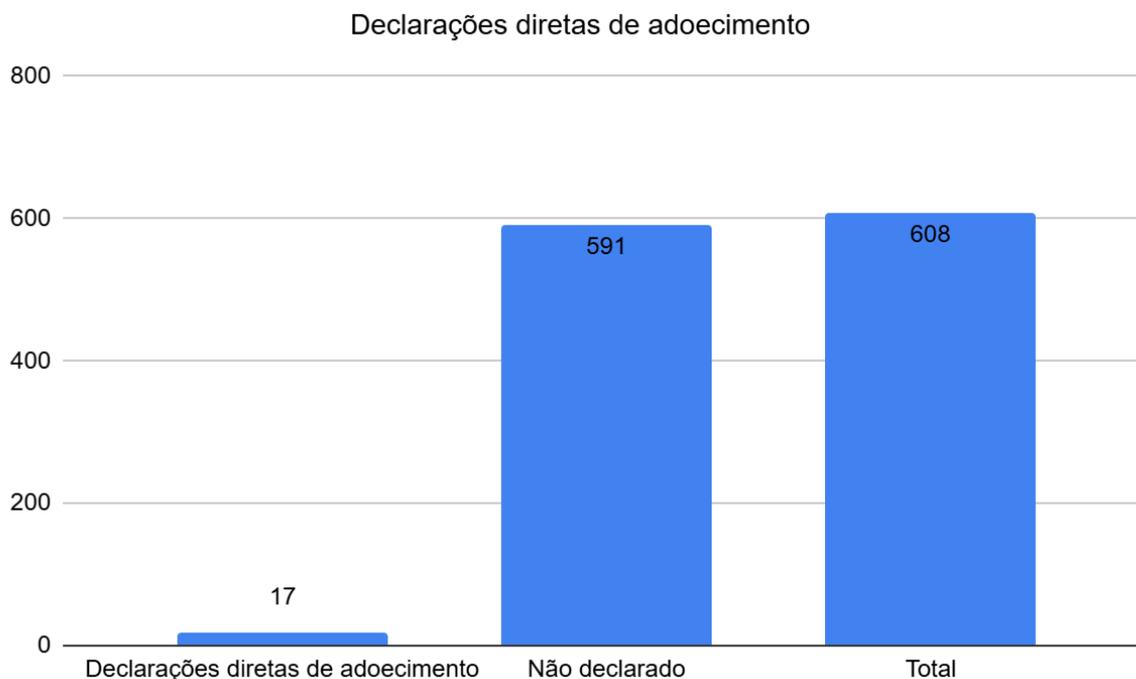
dureza da atividade nos canaviais, tinha como um de seus resultados a degradação da saúde da classe trabalhadora.

O canavial é uma moenda de homens. Para garantir o salário mínimo, homens, mulheres e crianças precisam cortar e amarrar 1.200 quilos de cana, de sol a sol, durante seis dias da semana. Ao final da jornada de trabalho, o salário é suficiente para comprar apenas 58.6% da ração alimentar básica, o que equivale a um número de calorias insuficiente para atender às necessidades físicas do trabalhador. A expectativa de vida é de 46 anos, quase um terço menor que a média nacional.⁴⁸³

As canavieiras, como participantes da força de trabalho das usinas, também sofreram as consequências da produção da agroindústria, indústria essa que José Marcelo Marques Ferreira Filho nomeou de indústria dos “corpos exauridos”. Registramos as declarações diretas sobre doenças no gráfico 10 a seguir.

⁴⁸³ COSTA, *op. cit.*, 2021, p. 12.

Gráfico 10 - Declarações diretas de adoecimento - JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

Nas fontes primárias, conforme o gráfico 10, foram localizados os depoimentos de dezessete canavieiras, cujo conteúdo tratava, além das reivindicações trabalhistas (assinatura da carteira de trabalho, pagamento de salários vencidos, décimo terceiro salário, entre outros), sobre questões ligadas à sua saúde.

Com as informações contidas nesse quantitativo de 3% do conjunto, foi possível, de forma geral, traçar três cenários: o primeiro deles, no qual as canavieiras não estavam mais exercendo suas funções laborais por motivo de “doença”; o segundo dizia respeito a situação em que, após ter passado por um período de convalescença, as trabalhadoras rurais retomaram, logo que recuperaram sua integridade física, suas atividades; e por último, aquele no qual, apesar de doentes, continuaram no eito.

As fragilidades de saúde não eram apenas um problema enfrentado pelas canavieiras, mas por grande parte da classe trabalhadora rural, conforme descreveu Christine Rufino Dabat:

Todos os diagnósticos efetuados, superficial ou cientificamente sobre a região apontam para a extrema gravidade da situação de saúde das populações trabalhadoras revelada por indicadores simples como o nanismo; doenças oriundas de deficiências alimentícias agudas; mortalidade infantil atingindo números comparáveis aos dos tempos de crise em outras zonas; esperança de vida extremamente curta. A causa fundamental de tal situação - fácil de evidenciar, se comparada ao próximo Sertão - era a má nutrição (ou "desnutrição").⁴⁸⁴

O problema nutricional causador de tantas moléstias era tão profundo que foi tema de pesquisas de diversos especialistas em saúde e outras áreas do conhecimento. A dedicação dos professores Nelson Chaves e Malaquias Batista Filho ao estudo da situação nutricional da população da região canavieira podem ser verificados nos diversos estudos por eles produzidos. Entre eles estava a Pesquisa Nutricional da Zona da Mata, realizada no ano de 1968. Os resultados da referida pesquisa “mostraram que a ingestão calórica da população do município, cuja maior parte dos habitantes trabalhava na indústria sucroalcooleira, era de apenas 50% da recomendada”.⁴⁸⁵ Ainda sobre os déficits de ingestão calórica para a boa manutenção da saúde, a antropóloga Nancy Scheper-Hughes declarou:

A dieta que mais se aproxima a do trabalhador rural da Zona da Mata, porém, é o do experimento de inanição em Minnesota (Key e outros, 1950), em que os trinta e dois voluntários foram submetidos a 24 semanas de semi-inanição; seu consumo diário se reduziu gradualmente até o limite de 1.570 calorias (...) (...) seu trabalho, todavia se tem como o estudo científico clássico sobre inanição humana, podemos começar a considerar a situação dos trabalhadores rurais nordestinos e suas famílias pelo que realmente é: a lenta inanição de uma população encurralada, como sugeriu Galeano, em um verdadeiro campo de concentração para mais de 30 milhões de pessoas.⁴⁸⁶

Esses trabalhadores e trabalhadoras, com corpos malnutridos e fragilizados, eram submetidos a extensas jornadas de trabalho, que no período da moagem tinha início às 05h da manhã e se estendia até às 15h, e quando da época do plantio, começava às 07h da manhã com uma pausa às 12h; o retorno às 13h e o dia de trabalho acabava às 18h.⁴⁸⁷ Além de longa, era também exaustiva, na medida em que as tarefas eram difíceis de se cumprir e o ritmo de trabalho era intenso. Dessa feita, não eram raros os acidentes de trabalho causados pelos instrumentos utilizados na labuta foices, facões, enxadas.⁴⁸⁸

Outras patologias podem ser desenvolvidas no trabalho nos canaviais são as Lesões por Esforço Repetitivo (LER), dores na coluna, tendinites, bursites, dores torácicas, oscilações na pressão arterial e problemas cardíacos. Essas doenças podem ser

⁴⁸⁴ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 556.

⁴⁸⁵ FERREIRA FILHO, *op. cit.*, 2012, p. 98.

⁴⁸⁶ SCHEPER-HUGHES, Nancy. **La muerte sin llanto**: violencia y vida cotidiana en Brasil. Barcelona: Editora Ariel, 1997, p. 158.

⁴⁸⁷ Processo trabalhista das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares, nº 60/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

⁴⁸⁸ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 559.

causadas pela intensificação do ritmo de trabalho, exigindo do trabalhador maior esforço físico e fazendo-o, na grande maioria das vezes, desrespeitar os limites do seu corpo em busca de maior produtividade.⁴⁸⁹

Outro aspecto que contribuiu para o adoecimento da classe trabalhadora era a constante exposição a riscos ambientais. Por ser uma atividade exercida “a céu aberto”,⁴⁹⁰ fatores como clima, presença de animais, poluição, etc., não constituíam um mero detalhe. Joyce de Melo Beltrão sistematizou alguns desses fatores dispostos no quadro 6.

Quadro 6 - Principais riscos ambientais

Físicos	Químicos	Biológicos	Ergonômicos	Acidentes
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Frio	Névoas	Fungos	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Calor	Neblinas	Parasitas	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Umidade	Gases	Protozoários	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade

Fonte: Quadro retirado da dissertação: BELTRÃO, Joyce de Melo. **Os nós da cana:** a linguagem dos riscos no cotidiano do cortador de cana em usina de açúcar de Pernambuco. 2012. 177 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012, p. 115.

Dos fatores físicos e químicos, o calor era um dos mais complicados de enfrentar, pois às altas temperaturas da região se acrescentava ainda a quentura causada pelas roupas necessárias para a proteção do corpo, a saber: chapéu; camisas que cobriam todo o braço; calças e botas. Ademais, a queima da cana para o corte deixava o ambiente muito mais quente e poluído.

A degradação ambiental causada pelas usinas, como as caldas jogadas aos rios, facilitava a exposição de tipo biológica, como constatou Thomas D. Rogers:

⁴⁸⁹ NUNES, *op. cit.*, 2015, p. 48.

⁴⁹⁰ Processo trabalhista das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares, nº 203/79. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

Os trabalhadores precisavam de água para beber, cozinhar e lavar. De acordo com os números da década de 1960, cada família da região usava cerca de 400 litros por semana. Muitas dessas pessoas tiravam água de um poço destampado, contudo, mais de 20% iam buscá-la diretamente em um rio ou nascente. Já que três quartos das famílias não tinham instalações sanitárias, os dejetos humanos geralmente eram lançados sem tratamento nos rios da região, da mesma forma que o lixo doméstico. Praticamente nenhuma família tinha água corrente em seus lares e uma em cada cinco precisava caminhar mais de meio quilômetro para se abastecer. A degradação provocada pela agroindústria na rede fluvial da região ameaçava a saúde do trabalhador e sua subsistência.⁴⁹¹

Em pesquisa realizada nos engenhos Boa Vista, Tabaiará, Niterói, Ouricuri, Monte Alegre, Pau d'Óleo, Riachão, Harmonia e Gameleira, todos pertencentes a Usina Catende S/A, localizada no município homônimo, no ano de 1977, Dirceu Pereira da Costa e Frederico Simões Barbosa examinaram 730 trabalhadores e constataram a prevalência de esquistossomose entre os trabalhadores do campo, a infecção foi constatada em 64,6% deles.⁴⁹² Segundo os responsáveis pela pesquisa, entre os trabalhadores dos engenhos: “o trabalhador de corte de cana se expõe mais à infecção”.⁴⁹³

Todos esses fatores combinados e a precária condição de existência contribuíram, como vimos até aqui, para o permanente adoecimento dos canavieiros e canavieiras. Retomemos as dezessete declarações do gráfico 10 e associemos a ela o quadro 7 abaixo.

⁴⁹¹ ROGERS, *op. cit.*, 2017, p. 276.

⁴⁹² COSTA, Dirceu P. Pereira; BARBOSA, Frederico Simões. Esquistossomose em trabalhadores da Usina Catende, Pernambuco, Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 460-474, 1980, p. 471.

⁴⁹³ *Ibidem*.

Quadro 7 - Testemunhos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre adoecimento – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)

Processo 805.1973
J. D. S, brasileira, casada, trabalhadora rural: “(...) passou três meses doente, nos meses de novembro, dezembro e janeiro, os dois primeiros de 1971 e o último de mês de 1972; que quando adoeceu comunicou o fato ao administrador de nome M. M. e ao chefe dos cabos de nome J. P.; que essas pessoas nada lhe disseram (...) que durante os meses que passou doente não recebeu seu salário”.
Processo 932.1973
M. L. F., brasileira, casada, trabalhadora rural: “(...) foi acometida de grave enfermidade, tendo sido remetida para os hospitais do Recife, a fim de fazer sério tratamento médico, especialmente de doenças nervosas, e acentuada anemia”.
Processo 232.1974
M. A. A., brasileira, trabalhadora rural: “(...) que se encontra aposentada por invalidez pelo FUNRURAL, desde fevereiro do corrente ano e sem nenhuma condição para trabalhar; que não aguenta mais trabalhar em qualquer serviço (...)”
Processo 270.1975
J.F.S, brasileiro, solteiro, trabalhador rural: “(...) a reclamante sofre das faculdades mentais manifestando seu mal vez ou outra e entre períodos pequenos o que não lhe atrapalha o trabalho; que no engenho havia cabos de fazenda, mas a reclamante só trabalhava com cabos dos empreiteiros”.
Processo 31.1977
L. D. S., brasileira, solteira, trabalhadora rural: “(...) quando adoeceu estava trabalhando com o Sr. J. L. aproximadamente um ano e a sua enfermidade foi contraída (sic) em serviço, pois após haver sofrido um aborto, passou a executar serviços pesados “ficando quase alejada (sic) de um braço e uma perna” (...)”

Fonte: Processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

Os depoimentos das canavieiras e de um canavieiro trazem outras informações para a análise. As enfermidades contraídas eram de dois tipos, as físicas e também psíquicas, conforme os depoimentos dos processos 932.1973 e 270.1975. O de número 932 informa ainda sobre a inexistência de hospitais bem equipados na região. Para a realização de tratamentos de doenças mais severas e cirurgias, era preciso ir até a cidade do Recife percorrer uma distância de 140,2 km. A distância dificultava o acesso a atendimentos de emergência, uma vez que “uma intervenção médica competente fazia a diferença, eventualmente, entre a vida e a morte do trabalhador. Mas instalações adequadas faltavam em toda região”.⁴⁹⁴

⁴⁹⁴ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 559.

Na ausência de clínicas e médicos, o trabalho de cuidados e providências de tratamentos eram realizados, em sua maioria, pelas mulheres. Seu conhecimento preciso e profundo das plantas, por exemplo, saber quais delas serviam para remédio, quais eram veneno e para que tipo de doença serviam, era o que auxiliava a cura das enfermidades do grupo. Marcela Heráclio Bezerra, ao entrevistar diversas canavieiras da Zona da Mata para a produção de sua dissertação de mestrado intitulada *Mulheres (des) cobertas, histórias reveladas: relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras na Zona da Mata Sul de Pernambuco (1980-1988)* percebeu que:

Graças aos depoimentos das mulheres canavieiras observou-se que, quando as condições assim o permitiam, o tratamento de diversas enfermidades menos graves – verminoses, dores de cabeça, resfriados, febres, diarreias – realizava-se no ambiente doméstico, através da associação dos remédios caseiros com os medicamentos modernos.⁴⁹⁵

Outro tema contido nos depoimentos, mais precisamente no processo 31/1977, foi o da saúde reprodutiva das canavieiras. Como descrito no quadro 7, logo após sofrer um aborto, a trabalhadora rural voltou para o eito, à revelia de legislação trabalhista que lhe assegurava o descanso necessário para a recuperação: Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), no Título III - Das normas especiais de proteção do trabalhador rural; Capítulo I - Do trabalho da mulher; Art. 55º b) repouso remunerado duas semanas em caso de aborto, a juízo médico.⁴⁹⁶ O que imperava, como apontam os depoimentos do quadro 7, era a necessidade de trabalhar para garantir minimamente as condições de existência, ainda que sem saúde.

5.3 O trabalho em família e a ajuda mútua

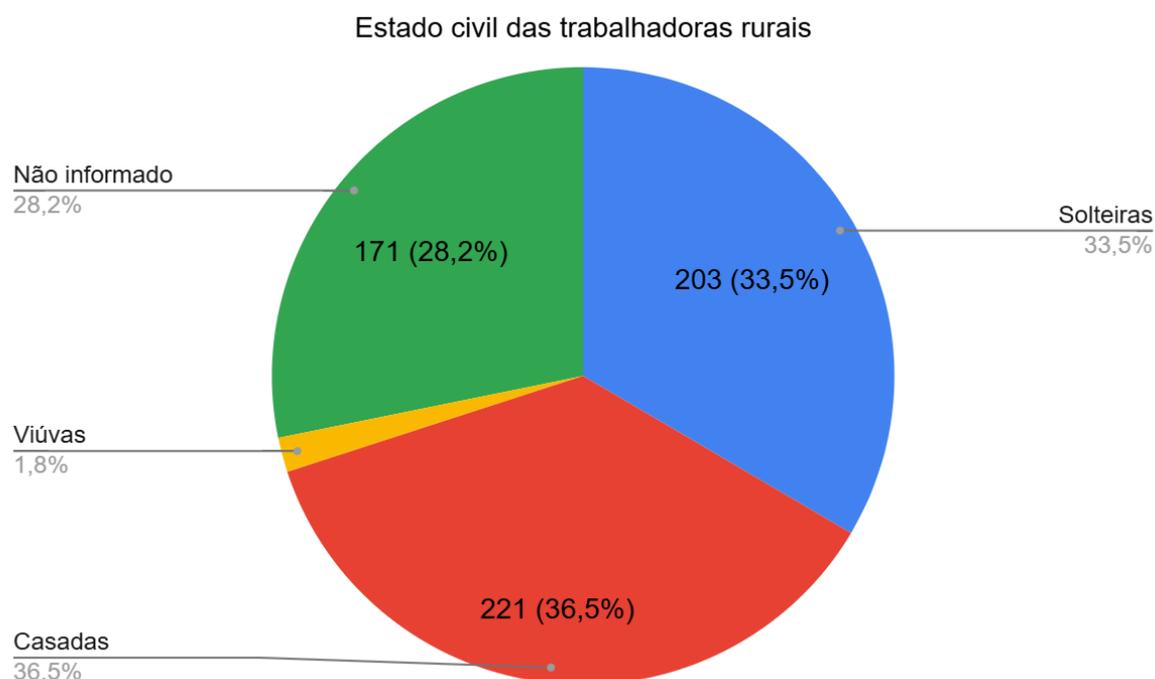
Limpar o mato durante o inverno e cortar a cana ao longo do verão. Estação após estação as canavieiras praticaram as mais diversas atividades laborais entre as plantações de cana-de-açúcar da Zona da Mata Sul de Pernambuco, nos anos de 1970.

Como demonstrado no subcapítulo 5.1, a presença das mulheres no campo era inegável. Ao aproximarmos nosso olhar na direção delas, como se portássemos uma lupa e a direcionássemos aos seiscentos e oito processos, encontramos informações valiosas, como as que estão representadas no gráfico 11, com a divisão por estado civil.

⁴⁹⁵ BEZERRA, *op. cit.*, 2012, p. 130.

⁴⁹⁶ BRASÍLIA, Ministério da Agricultura. **Estatuto do Trabalhador Rural**, 1963.

Gráfico 11 - Estado civil das trabalhadoras rurais – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM UFPE.

O percentual de processos nos quais não conseguimos identificar qual era o estado civil da canavieira foi de 18% ou 171 documentos, uma quantidade não muito pequena. Entre as casadas e solteiras, os números seguiram um equilíbrio, quase um empate, 36,5%, duzentas e vinte e uma eram casadas, as solteiras contabilizaram um total de duzentas e três, ou seja, 33,5%. Em menor aparição estiveram as viúvas, eram onze, 1,8% do conjunto analisado.

Chamamos a atenção para uma questão: o fato de 33,5% das canavieiras que tiveram registrado nos processos o seu estado civil como solteiras não quer dizer que elas não vivessem em uma relação marital. Pois para a comprovação do estado civil, às vezes era exigido a documentação oficial, a certidão de casamento.

Aparentemente, um pedido simples, mas para a população trabalhadora da zona canavieira, ter acesso a esses documentos não era tão fácil, dado o isolamento geográfico em que viviam e a ausência de instâncias do Estado que assegura o fornecimento dos mesmos. Para termos uma ideia, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) cujo objetivo é “garantir a emissão gratuita de documentos civis e trabalhistas,

assegurando às mulheres atendidas o exercício de seus direitos básicos”.⁴⁹⁷ Foi criado no ano de 2004 pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Por essa razão, não podemos precisar quantas dessas duzentas e três eram as únicas responsáveis pelas chefias de seus lares. Outros dados, como idade e com quem compartilhava a moradia, se com os pais ou outros familiares, nos auxiliariam a compor esse quadro. Entretanto, como explicamos nas páginas iniciais deste capítulo, não foi possível obter tais informações. Porém, o que não podemos deixar de afirmar é que no mundo do trabalho dos canaviais havia mulheres que eram chefes de família, como aqui localizamos no conjunto das onze viúvas e no processo de número 374 de 1975, que apresentamos a seguir:

No mês de setembro do ano de 1975, C. C. S, brasileiro, casado, trabalhador rural e residente no engenho H., realizou reclamação trabalhista contra a usina C. No seu processo havia a explicação de que ele era funcionário da Usina desde 1970. No entanto, o trabalhador só teve a sua carteira de trabalho assinada em 1974, sem registrar todo o período de trabalho anterior. Por esses motivos, reclamava: retificação da assinatura do contrato de trabalho; décimo terceiro salário; férias; feriados e dias santos; repouso semanal remunerado e diferença salarial.⁴⁹⁸

Decorrido alguns meses, em 22 de abril de 1976, a mãe do trabalhador rural, junto aos advogados de defesa do reclamante, buscou a Junta de Conciliação e Julgamento de Catende para explicar que o barraqueiro do engenho havia assassinado o seu filho. Constava nos autos do processo o atestado de óbito produzido pela Delegacia de Polícia Municipal da Gameleira.

A viúva do referido trabalhador, agora única responsável pelo sustento e cuidado dos três filhos do casal, todos eles menores de idade (na documentação havia a informação de que o filho mais velho dos trabalhadores tinha apenas três anos) e da genitora do trabalhador assassinado, uma senhora idosa, deu continuidade ao pleito perpetrado.

Após dois adiamentos do julgamento, durante o mês outubro de 1976, os juízes da Junta de Conciliação e Julgamento proferiram a sentença, decidiram pela conciliação entre as partes.⁴⁹⁹ Na ata do julgamento foi localizado o seguinte trecho:

Relatou o Sr. Juiz Presidente o processo, e em seguida pela esposa do reclamante foi esclarecido ter dois filhos e precisa de trabalho para mante-los. Diante disso aceitou a esposa do reclamante a proposta de conciliação. No sentido de a esposa do reclamante ser admitida nos serviços da empresa, com CP anotada, permanecendo

⁴⁹⁷ BRASIL **Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural**. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

⁴⁹⁸ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 133.

⁴⁹⁹ *Ibidem*.

no mesmo engenho H., onde reside juntamente com os filhos e a mãe do falecido. A reclamante ficou ciente de que deverá comparecer segunda-feira próxima, dia 25 ao escritório da reclamada a fim de receber ajuda no sentido de tirar sua carteira CP, o que ela ainda não tem, iniciando o trabalho na terça-feira, dia 26 do corrente.⁵⁰⁰

Mediante a situação de vulnerabilidade, sem possuir meios de prover a sua subsistência e de sua família, a trabalhadora rural, viúva, não teve outra escolha senão a de permanecer no engenho. E daquela data em diante, ela passou a ocupar o espaço de trabalho que era de seu companheiro. Tornou-se a única provedora de seus filhos e sogra em circunstâncias dramáticas.⁵⁰¹

Retomando as informações do gráfico 11, podemos verificar que no caso das trabalhadoras casadas que somam 36,5% das canavieiras, seu trabalho no eito era de vital importância para o complemento da renda da família. Ademais, para algumas delas, foi observado a partilha do trabalho com os filhos, tanto meninos quanto meninas. As crianças também eram recrutadas para o trabalho nos canaviais devido à penúria econômica em que as famílias viviam, como vimos ao longo da presente pesquisa.

O trabalho entre mães e filhos revela também outro aspecto das condições de existência das canavieiras, que era a ausência de aparatos de apoio para o cuidado, como creches e até mesmo escolas.

Se as mulheres da cidade dispõem, muito precariamente de equipamentos de apoio para trabalharem fora, como creches, escolas etc., as da roça desconhecem quase que totalmente esse tipo de ajuda, contando apenas com algum parente ou mesmo com as filhas mais velhas, para isso.⁵⁰²

Diante dessa realidade marcada por tantas faltas, a solidariedade entre as mulheres era crucial para a manutenção da vida das famílias. Filhas mais velhas, vizinhas, avós, sogras auxiliavam umas às outras no cuidado com os menores e idosos, na preparação da alimentação, na higiene da casa. Como numa espécie de ciranda, uma mão dada a outra era que permitia essa continuidade da existência. Os depoimentos do quadro 8 trazem alguns aspectos desse compartilhamento.

⁵⁰⁰ Processo trabalhista das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares, nº 374/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 133.

⁵⁰¹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 133.

⁵⁰² ABREU e LIMA, *op. cit.*, 2012, p. 203.

Quadro 8 - Depoimentos das trabalhadoras rurais – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)

Processo 866.1873
M. J. S, casada, trabalhadora rural: “(...) que no engenho H. trabalhava todos os dias da semana, só parando por motivo de doença; que normalmente, por ano, parava cerca de uns dois meses, por motivo de gravidez, nunca tendo recebido nenhuma importância durante este tempo que ficava parada; que não costumava viajar para casa de sua mãe, pois esta é que vinha à sua casa dela reclamante, para ajudá-la (...)”
Processo 436.1975
M. J. S., casada, trabalhadora rural: “(...) que ela depoente é casada e seu marido é fichado e trabalha para a reclamada e o casal tem sete filhos; que a feira de casa é feita no dia de domingo pelo esposo dela; que a casa é arrumada pela filha de doze anos, e a mais velha trabalha com ela também, sendo que independentemente, por conta própria (...)”
Processo 161.1975
A. M. S. F., casada, trabalhadora rural: “(...) que ao limpar mato fazia por “conta” e no corte de cana por tonelada; que recebia o salários (sic) dos dias efetivamente trabalhados; que sábado sim sábado não ela fica em casa por ser mãe de família para cuidar dos afazeres domésticos (...)”.

Fonte: Arquivos das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

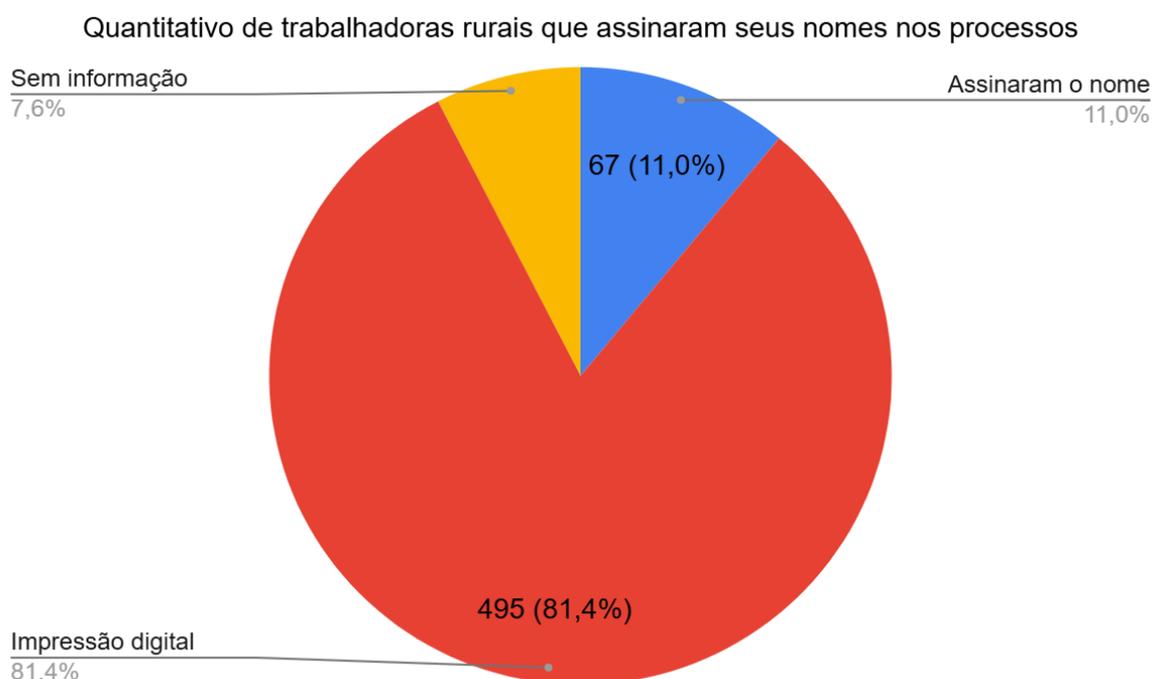
Os três depoimentos proferidos por canavieiras reforçam o que descrevemos no parágrafo acima. As mulheres, trabalhadoras no eito, dividiam-se entre as tarefas na palha da cana e as do lar. Para poder cumprir com todas as suas responsabilidades, contava com a ajuda de filhas e mães.

Sem ter a possibilidade de levar os filhos menores de 7 ou 8 anos de idade juntamente com ela para o trabalho – depois desta idade as crianças geralmente acompanham-na, mas já na qualidade de trabalhadores - a mulher canavieira é obrigada a lançar mão de outras estratégias para substituí-la nos cuidados com as crianças. Via de regra, estas possibilidades ficam restritas à utilização de um outro membro da família - mãe, sogra, filha -, geralmente quando as crianças ainda são bebês; da vizinha, quando as crianças já tem mais de 3 ou 4 anos; ou estas ficam simplesmente sozinhas.⁵⁰³

Por outro lado, essa partilha também acabava limitando as possibilidades de mudança das meninas e mulheres. Ao entrarem na mais tenra idade, nas relações de trabalho, mesmo que na condição de "ajuda" ficavam impossibilitadas de, por exemplo, frequentar a escola. O gráfico a seguir traz os dados referentes às assinaturas ou a ausência delas nos processos.

⁵⁰³ MIELE, *op. cit.*, 1985, p. 107.

Gráfico 12 - Quantitativo de trabalhadoras rurais que assinaram seus nomes nos processos – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

Os cálculos realizados a partir da localização das assinaturas das trabalhadoras rurais nos processos revelaram que apenas uma parte pequena delas, 11% do total, deixaram escrito os seus nomes. No entanto, não conseguimos localizar dados precisos sobre o grau de escolaridade das canavieiras.

Chama a atenção o quantitativo relacionado àqueles processos em que havia apenas a digital, somando um total de 81,4%, o que nos indica a acentuada taxa de analfabetismo entre as trabalhadoras rurais. Os números colhidos encontram correspondência. São muito próximos dos dados do minucioso estudo realizado por Christine Rufino Dabat acerca do grau de analfabetismo da Zona da Mata, onde, segundo a autora, as taxas entre os adultos eram de 80 e 90%.⁵⁰⁴ As altíssimas taxas “refletem a extrema precariedade da rede de escolas acessíveis a esta população e traduzem também a evasão escolar. A concorrência do trabalho

⁵⁰⁴ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 85.

não permite aos filhos de canavieiros frequentarem os estabelecimentos que porventura existirem”.⁵⁰⁵

As restrições para as mulheres eram maiores em razão das obrigações impostas pelas relações de gênero. A dupla jornada de trabalho ocupava várias horas de seus dias, causando assim cansaço. Todavia, a despeito das dificuldades, as canavieiras empreenderam lutas por melhores condições de vida e trabalho.

5.4 “Trabalhava com os testas de ferro”: clandestinas e a vulnerabilidade a que eram sujeitas

Rachel Kurian e Kumari Jayawardena defenderam a ideia, como abordado no capítulo anterior, de que o “patriarcado da plantação” consiste na incorporação das discriminações de gênero decorrentes do colonialismo no regime de trabalho das plantações.⁵⁰⁶ Segundo as autoras, a autoridade masculina era imposta às mulheres em todos os níveis da hierarquia de trabalho.

As pesquisadoras argumentaram ainda que o “patriarcado da plantação” estava intimamente associado à lucratividade da produção. Por essa razão, os detentores de poder das diferentes classes (administradores, plantadores, trabalhadores) conservavam e reforçaram normas e práticas sociais que mantinham as mulheres em uma posição de subordinação.⁵⁰⁷ Nessas condições, o trabalho das mulheres era constantemente explorado como mão de obra barata.

A definição de Rachel Kurian e Kumari Jayawardena nos pareceu bastante adequada para pensarmos a situação das canavieiras das plantações açucareiras de Pernambuco, sobretudo no que tange às estratégias da classe patronal para explorar o trabalho das mesmas. Entre os tipos de explorações sofridas estava a da informalidade do trabalho.

No recorte temporal da presente pesquisa, anos de 1970, o trabalho via empreitada aumentou significativamente, conforme exposto nas páginas precedentes. Esse tipo de arranjo contratual de trabalho jogava numerosos contingentes de trabalhadores rurais na situação de informalidade, visto que no trabalho via empreitada não havia a assinatura da carteira profissional. Apesar de estendido à toda classe trabalhadora, quando analisamos o

⁵⁰⁵ DABAT, *op. cit.*, 2012, p. 85.

⁵⁰⁶ KURIAN; JAYAWARDENA, *op. cit.*, 2013, p. 2.

⁵⁰⁷ *Ibidem*, p. 3.

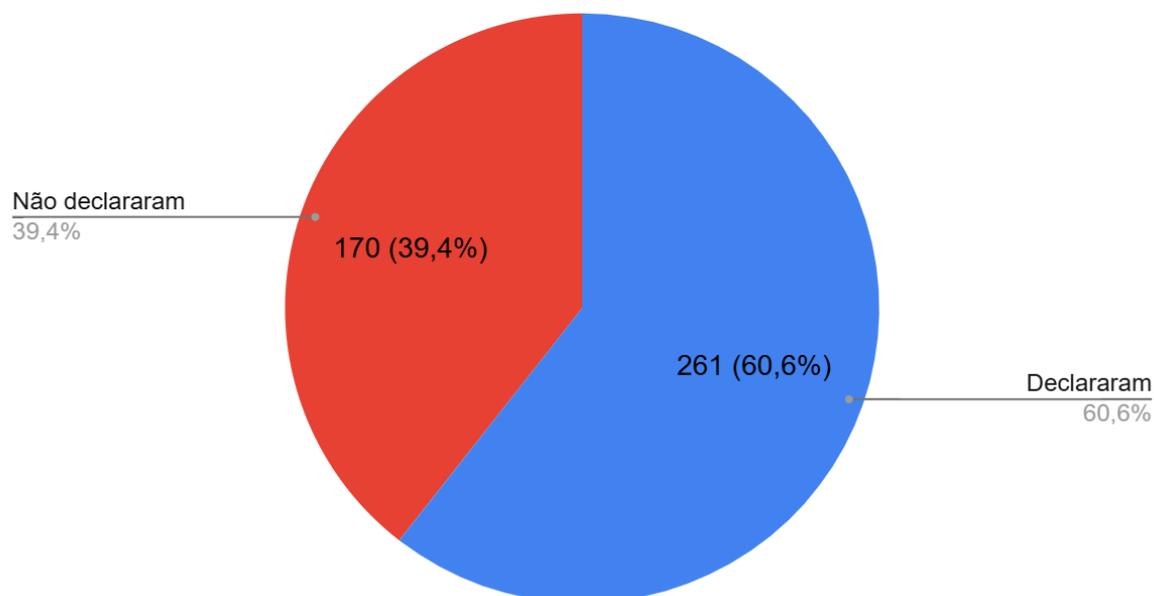
acontecimento a partir de um ponto de vista da relação de gênero, com os aportes oferecidos por Joan Scott, Silvia Federici, Rachel Kurian e Kumari Jaywardena, podemos perceber que as trabalhadoras - mulheres - foram mais diretamente atingidas por esse problema.

Exemplar desta situação foi o que ocorreu com as trabalhadoras rurais, no ano de 1967. Nesse período, a administração da Usina C., no município de Catende, decidiu demitir as trabalhadoras rurais apenas por serem quem eram - mulheres. No entanto, logo após a demissão, a referida agroindústria prosseguiu contando com a força de trabalho das canavieiras, mas não mais como trabalhadoras “fichadas”, mas a partir de então como “clandestinas”. Tal evento foi estudado com maior rigor durante o mestrado que resultou na dissertação intitulada: *Canavieiras em embates na Justiça do Trabalho: precarização do trabalho, relações de gênero e luta para defender direitos conquistados (Região Sul da Zona da Mata de Pernambuco, 1972-1975)*, aqui retomaremos algumas informações e discussões no que elas têm de importante e explicativo para a compreensão do tipo de exploração sofrida pelas canavieiras.

Para o estudo do trabalho das canavieiras clandestinas, foram analisadas 431 reclamações trabalhistas (anos 1972-1975). Destas 261, ou seja, 61% do total continham em sua petição inicial a declaração de que exerciam atividades na condição de “clandestinas”. A observação dessas declarações foi representada no gráfico a seguir.

Gráfico 13 - Quantitativo de trabalhadoras rurais que declararam laborar na condição de “clandestina”- JCJ de Catende e Palmares (1972-1975)

Quantitativo de trabalhadoras rurais que declararam laborar na condição de “clandestina”- JCJ de Catende e Palmares (1972-1975)



Fonte: Dados calculados a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1972-1975). Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 104.

Na leitura do gráfico 13, percebemos que o quantitativo de assalariadas rurais que não declararam exercer suas atividades laborais na condição de “clandestinas” era de 39,4%. Por outro lado, mais da metade das reclamantes, 60,6% delas deixaram explícito em seus depoimentos que exerceram como “clandestinas”, ou seja, sem possuir a assinatura de suas carteiras profissionais.⁵⁰⁸

Nos próprios autos dos processos foi possível verificar que as reclamações das 261 canavieiras tinham como um de seus objetivos principais a regularização dos contratos de trabalho, ou seja, o pedido de assinatura da carteira de trabalho.

Dentre as 261 reclamações, 22 (8%) declararam que, apesar de possuírem carteira profissional, esta nunca foi assinada. Desse modo, trabalharam ininterruptamente como “clandestinas”. De outra parte, 239 (92%), ou seja, quase a totalidade delas, deixaram claro em seus depoimentos que exerceram suas atividades laborais com a carteira assinada e, após a

⁵⁰⁸ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 105.

rescisão de contrato de trabalho (ocorrida em 1967), passaram a exercer seu trabalho sem nenhum registro.⁵⁰⁹

Dessas 239 reclamações foi possível constatar, através dos depoimentos das trabalhadoras e de suas testemunhas, a explicação de que no ano de 1967, a administração da Usina C. optou por demitir todas as mulheres que exerciam atividades nas suas grandes lavouras. A decisão patronal foi descrita pelas canavieiras como “o corte”. As demissões ou “o corte” foram de ampla proporção. Outros números nos ajudam a compreender quão abrangente foi o evento: das 239 trabalhadoras demitidas, 125 eram casadas, 106 solteiras, 5 viúvas e em apenas 3 documentos não havia o registro do estado civil das mesmas.⁵¹⁰

Ainda no que diz respeito ao “corte”, logo após as rescisões dos contratos de trabalho, que ocorreram, em sua maioria, entre os meses de junho, julho e agosto, as mesmas trabalhadoras permaneceram a exercer as suas antigas atividades, no entanto, a partir daquele momento, na condição de “clandestinas”. Ou seja, 239 trabalhadoras rurais que possuíam carteiras profissionais assinadas a partir do ano de 1967, perderam todas as garantias que um contrato formal de trabalho oferece e passaram a trabalhar na condição de canavieiras “clandestinas”, condição essa que lhes foi imposta por uma decisão da empresa agrícola.⁵¹¹ Essa condição imposta às canavieiras foi descrita pelas próprias trabalhadoras na forma de depoimento nos processos trabalhistas, conforme quadro a seguir.

Quadro 9 - Declarações sobre a demissão de 1967 contidas nos processos das trabalhadoras rurais – JCJ de Catende e Palmares (1972-1975)

Números dos processos	Declarações dos autos
694.73	J.M.C, brasileira, casada, trabalhadora rural. (...) começou a trabalhar para o reclamado no dia 31 setembro de 1948. Que sem motivos que o justifique foi demitida no dia 13 de setembro de 1967, tendo todavia, continuado a trabalhar para a Reclamada prestando suas atividades junto aos empregadores.
817.73	G.S.S, brasileira, solteira, trabalhadora rural. (...) começou a trabalhar para o reclamado no dia 13 de setembro de 1957. Que sem motivos que justifique foi demitida no dia 13 de agosto de 1967, tendo todavia, continuado a trabalhar para a Reclamada prestando suas atividades junto aos empregadores.
742.73	J.S.S, brasileira, casada, trabalhadora rural. (...) começou a trabalhar para o reclamado no dia 20 de setembro de 1965. Que sem motivos que justifique foi demitida no dia 20 de setembro de 1967, tendo todavia, continuado a trabalhar para a Reclamada prestando suas atividades junto aos empregadores.

⁵⁰⁹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 107.

⁵¹⁰ *Ibidem*, p. 108.

⁵¹¹ *Ibidem*, p. 109.

814.73	M. J. C, brasileira, solteira, empregada rural. (...) começou a trabalhar para o reclamado no dia 10 de agosto de 1963. Que sem motivos que justifique foi demitida no dia 10 de agosto de 1967, tendo todavia, continuado a trabalhar para a Reclamada prestando suas atividades junto aos empreiteiros.
115.74	M. F. F, brasileira, casada, empregada rural. (...) começou a trabalhar para o reclamado no dia 25 de agosto de 1955. Acontece que no ano de 1967, a Reclamada resolveu demitir todas as mulheres dos seus serviços agrícolas. Apesar da demissão, a Reclamante jamais deixou de operar para a Reclamada, executando, a partir dali, suas atividades para a Reclamada, mas aos empreiteiros da mesma, tendo trabalhado quase que ininterruptamente.
268.74	Z. N. S, brasileira, casada, trabalhadora rural. (...) iniciou a reclamante suas atividades a reclamada no dia 28 de setembro de 1950, tendo seu contrato de trabalho rescindido, no dia 28 de setembro de 1967. Em setembro de 1969 recomeçou a reclamante suas atividades para a reclamada com o empreiteiro.
355.74	S. M. S, brasileira, solteira, trabalhadora rural. (...) iniciou a reclamante suas atividades a reclamada no ano de 1940, tendo seu contrato de trabalho rescindido, em 1967. Que após sua demissão injusta, as mesmas atividades para a reclamada, sendo que esta se fez representar nas pessoas de seus empreiteiros.
260.75	M. S. S, brasileira, solteira, trabalhadora rural. (...) começou a trabalhar clandestinamente com empreiteiros da Reclamada em agosto de 1967.
382.75	T. F. S, brasileira, solteira, empregada rural. (...) começou a trabalhar para a Reclamada com seus empreiteiros em agosto de 1967, logo após a homologação do acordo homologado no mês de julho na JCJ de Palmares.
362.75	N. M. V. S, brasileira, casada, empregada rural. (...) presta serviço para a Reclamada desde o mês de julho de 1967, logo após ter feito uma rescisão de seu contrato de trabalho anterior na JCJ de Palmares.

Fonte: Textos obtidos nos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1972-1975). Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 109-110.

Como fica claro nas declarações contidas no quadro 9, no ano de 1967, a administração da usina C., representada pelos seus administradores e cabos de engenho, informou para a totalidade de trabalhadoras rurais (processo 115.74) que a partir daquele momento não seria mais permitido às canavieiras a prática de suas funções laborais nos campos de cana-de-açúcar.⁵¹²

Algumas delas, (processos 382.75 e 367.75) fizeram menção ao acordo firmado entre trabalhadoras e patronato. O referido compromisso era, na prática, a decisão da classe patronal de rescindir o contrato de trabalho das mulheres que estavam empregadas nos campos de cana-de-açúcar da usina. O acordo estabelecia o pagamento de indenização por tempo de serviço e encerrava os compromissos existentes entre as partes.⁵¹³

⁵¹² SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 110.

⁵¹³ *Ibidem.*

Como exposto em todas as declarações acima, entretanto, pouco tempo depois da homologação das rescisões, as canavieiras permaneceram prestando seus serviços para a Usina C. Mas a partir de 1967, não mais o faziam diretamente com a “fazenda”, e sim por intermédio de seus empreiteiros.⁵¹⁴

Quando comparada à situação laboral dos trabalhadores rurais, homens, a imposição do trabalho por empreitada não encontrou paralelo com seus companheiros de profissão, seus pais, irmãos e cônjuges. Todavia, o fato de não ter sido localizado o mesmo argumento utilizado para a imposição em grande escala do trabalho de tipo “clandestino” aos trabalhadores homens, isto não quer dizer que estes não sofriam as explorações da classe patronal. Eles também tinham seus direitos trabalhistas básicos negados.⁵¹⁵

A confirmação de que foi, sobretudo, direcionada às mulheres a condição de prestação de serviços como “clandestina”, foi observada a partir das afirmações dos trabalhadores rurais que foram testemunhas nos processos.⁵¹⁶ Como podemos verificar nos seguintes depoimentos.

Quadro 10 - Depoimentos das testemunhas dos processos realizados pelas canavieiras – JCJ
Catende e Palmares (1972-1975)

Depoimentos das testemunhas
Número do processo: 602.73. P. L. O, brasileiro, 60 anos morador no engenho L. (...) que trabalhou para a reclamada no engenho L. cerca de 15 anos até dois anos e meio atrás quando se aposentou; que conhece a reclamante trabalhando no engenho L. há cerca de uns sete anos; que ele depoente continua ainda morando no engenho L.; que sabe de ciência própria a devida notoriedade do fato que a reclamante teve o seu contrato de trabalho desfeito com a reclamada por volta de 1967; que continuou entretanto a trabalhar no mesmo engenho L. com empreiteiros da reclamada.
Número do processo: 415.73. P.L, brasileiro, solteiro, 60 anos, residente no engenho L. (...) que mora no engenho L. há cerca de 20 anos tendo lá trabalhado aproximadamente 18 anos, pois vem recebendo auxílio doença pelo I.N.P.S há 02 anos; que conhece a Reclamante desde menina, morando no engenho S.; que há cerca de 10 a 12 anos a Reclamante mora e trabalha no engenho L.; que a Reclamante foi despedida pela Reclamada desde 1967, quando esta despediu todas as mulheres dos engenhos que ele depoente conhece; que depois de despedida, todavia, continuou a Reclamante trabalhando no mesmo engenho L. com os empreiteiros.
Número do processo: 417.73. P.L.O, brasileiro, trabalhador rural. (...) que trabalha no engenho L. há 15 anos, sendo que no presente momento está apenas residido não mais trabalhando; que conhece a Reclamante há 13 anos morando e trabalhando no engenho L.; que a Reclamante fez acordo de rescisão de seu contrato com a Reclamada mais ou menos em 1966; que nessa ocasião tal rescisão de contrato foi feita com todas as mulheres dos engenhos que ele depoente conhece; que entretanto continuou a Reclamante prestando serviço no engenho L. para empreiteiros da Reclamada.
Número do processo: 108.74. I. M. S, brasileira, solteira, trabalhadora rural, residente no engenho B. V. (...) mora no engenho B. V. e trabalha nos outros engenhos; que desde o começo da safra que ora se encerra, mais precisamente a partir de setembro de 1973 e até a presente data, ela depoente vem trabalhando com empreiteiro no engenho G.; que ela depoente trabalhou ainda em 1972 no engenho N.; que a reclamante também trabalhou com os empreiteiros.

⁵¹⁴ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 110.

⁵¹⁵ *Ibidem*, p. 111.

⁵¹⁶ *Ibidem*.

Número do processo: 57.74. M. L. S, brasileira, casada, trabalhadora rural, residente no engenho N. (...) que conhece a reclamante a bastante tempo e tem conhecimento que a partir de julho de 1967, a mesma começou a trabalhar com os empreiteiros da reclamada; que a reclamante sempre trabalhou ininterruptamente.
Número do processo: 140.74. O. H. A, brasileira, casada, empregada rural, residente no engenho B. (...) que ela depoente trabalhou como clandestina com o empreiteiro em 1971 e 1972 e com ela também a reclamante trabalhou.
Número do processo: 284.75. C. F. L, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, residente no engenho S. C.. (...) a reclamante trabalhou o ano de 1973, com o empreiteiro no engenho B. F.; que a reclamante começou a trabalhar com os empreiteiros no começo de 1970.
Número do processo: 283.75. M. L, brasileira, casada, trabalhadora rural, residente no engenho C. B.. (...) que atualmente ela trabalha em C. B., com o empreiteiro; que a reclamante é sua companheira de trabalho no serviço prestado.

Fonte: Textos obtidos nos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1972-1975). Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 110-111.

Os oito depoimentos descritos no quadro acima informaram que “o corte” das canavieiras era conhecido entre os trabalhadores rurais locais. Tanto as testemunhas femininas quanto as masculinas declararam conhecer as canavieiras e o trabalho realizado por elas junto aos empreiteiros.⁵¹⁷

Os canavieiros declararam conhecer as reclamantes e o trabalho das mesmas como “clandestinas”. Por sua vez, as canavieiras, além de serem cientes do que havia ocorrido no ano de 1967, ainda eram companheiras de serviço e se encontravam na mesma situação de vulnerabilidade que as demais trabalhadoras.⁵¹⁸

Ao longo das investigações foi possível encontrar também as declarações e demandas dos funcionários que serviram de mediadores nas relações empregatícias entre a Usina e os trabalhadores do campo - os empreiteiros (expostas no quadro 11). Podemos somá-las a dos trabalhadores rurais. Juntas expandem o quadro traçado para demonstrar a dimensão de gênero no ocorrido com as assalariadas rurais em meados dos anos sessenta.⁵¹⁹

⁵¹⁷ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 112.

⁵¹⁸ *Ibidem.*

⁵¹⁹ *Ibidem.*

Quadro 11 - Depoimentos dos empreiteiros nos processos trabalhistas – JCJ Catende e Palmares (1972-1975)

Depoimentos dos empreiteiros
Número do processo: 355.74. S. D, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, residente no engenho C. B. (...) que empreita para a Reclamada desde fins de 1966, tendo antes sido empregado registrado da reclamada; que de lá para cá só tem empreitado no engenho C. B. e J.; que a Reclamante começou a trabalhar com ele depoente, no engenho C. B. em 25 de julho do ano p. p.
Número do processo: 108.74. J. A. S, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente no engenho B. V.. (...) ele depoente, pela primeira vez, vem empreitando para a Usina reclamada, no engenho G. G., desde novembro p. p.; a reclamante, desde aquele mês vem trabalhando com ele, o que ainda ocorre na presente data; que ele depoente reside em imóvel da reclamada.
Número do processo: 363.74. J. M, brasileiro, casado, trabalhador rural.. (...) atualmente encontra-se empreitando no engenho S. C., para a Reclamada, há mais ou menos dois anos que anteriormente ele depoente já foi trabalhador fichado, “cabo” e mesmo administrador da Usina reclamada.
Número do processo: 494.75. D. D. S, brasileiro, solteiro, rurícola, residente no engenho G. G. (...) que começou a trabalhar para a Reclamada no engenho G. G. em outubro de 1973, na função de empreiteiro, quem foi chamá-lo para trabalhar nessa função foi o chefe de campo da Reclamada. (...) que ele depoente empreitou limpa e corte; que o pessoal é arrebanhado por ele depoente com gente de fora dos engenhos e gente do engenho; que o pessoal do engenho e outros trabalhavam como “clandestinos”; que a cana que ele corta com o seu pessoal é pesada diariamente pela empresa e o serviço da limpa é medido todas as quinta feiras; que recebe remuneração semanalmente diretamente nos escritórios da reclamada, assinando recibo; que ele depoente era responsável pelo seu pessoal, pagando-lhe salário; que era ele ainda depoente que fiscalizava e determinava o local de trabalho do pessoal.
Número do processo: 484.75. J. B. S, brasileiro, solteiro, trabalhador rural. (...) que foi admitido pela Reclamada para exercer as funções de empreiteiro. Ocorre que o Reclamante sempre trabalhou clandestinamente para a Reclamada, que nunca lhe assinou sua C. P. (...) Ademais, o Reclamante exercia uma função semelhante a de cabo nos serviços da Reclamada.

Fonte: Textos obtidos nos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1972-1975). Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 113.

Os cinco depoimentos do quadro acima apresentavam as atribuições dos empreiteiros (processo 494.75). Quais eram as suas responsabilidades em relação à arregimentação dos trabalhadores, a fiscalização das tarefas e o pagamento dos salários.⁵²⁰

Outro ponto importante de avaliar era o de que os empreiteiros em questão declararam-se como trabalhadores rurais, assim como as pessoas por eles mobilizadas. Segundo Lygia Sigaud, “o empreiteiro é em geral um ex-trabalhador”.⁵²¹ E como ex-trabalhador rural, não tinha uma situação econômica próspera, não possuía terras. Ainda de acordo com a antropóloga: “além de não ter terra, o empreiteiro não tem compromissos com os trabalhadores, não o assiste em casos de doença e morte, não o socorre nos casos de acidente, não paga direitos”.⁵²²

⁵²⁰ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 113.

⁵²¹ SIGAUD, *op. cit.*, 1979, p. 143.

⁵²² *Ibidem*, p. 144.

Nesse contexto de extrema precarização da relação trabalhista, os únicos que saíam beneficiados desse tipo de arranjo contratual eram os empresários agrícolas. Posto, que obtinham os valores criados pelo trabalho tanto dos trabalhadores “fichados” quanto dos “clandestinos”.⁵²³ Outras vantagens que o referido arranjo oferecia para a classe patronal eram: a desobrigação do pagamento de encargos trabalhistas, a redução dos custos da produção por meio da diminuição da fiscalização das tarefas e a intensificação do trabalho.⁵²⁴

O recurso ao trabalho por empreitada foi tão utilizado pelas grandes usinas da região que no ano de 1975, uma delas, localizada no município de Catende, proferiu um longo discurso em defesa do trabalho por empreitada e usou em seu argumento que o trabalho por empreitada dava aos trabalhadores rurais vantagens, porém essas inexisteriam, na prática.

(...) além disso, vale deixar ressaltada a peculiaridade dos serviços prestados por rurícolas aos empreiteiros. Eles marcam sua preferência por tal tipo de serviço, especialmente porque escolhem aqueles que melhor lhes satisfaçam. Quando "fichados", eles fazem aqueles serviços que lhes são recomendados. Com os empreiteiros entretanto, escolhem o serviço: limpa ou corte; cavar ou fazer aceiro, etc. E mais, quando querem fazer tais serviços; é uma outra questão que torna agradável o serviço. Escolhem as épocas próprias. E também, os empreiteiros que pagam mais, trabalhando ora com um ora com outro, em serviços eventuais, em engenhos diversos.

(...) Além disso é caracterizado pelo pagamento por produção, já que, quando os trabalhadores escolhem o empreiteiro para quem vão trabalhar, lhes são dadas "contas" para fazer, resultando em mais dinheiro a ser ganho na conformidade de mais trabalho feito. Por isso, os poucos dias de trabalho numa semana: quando ganham aquilo que acham suficiente para a feira semanal, passam o resto dos dias dela “descansando”. Os homens no roçado em volta da casa; as mulheres, quando não os ajudam, fazendo os serviços domésticos.⁵²⁵

Muito longe de perceber como “agradável o serviço” e numa situação oposta a da classe empregadora, encontravam-se as trabalhadoras rurais. Elas, em sua maioria, (mais de 85%) exerciam suas funções para a Usina C. com a carteira assinada há mais de dez anos, ou seja, eram trabalhadoras estáveis. E no ano do “corte”, perderam todas as garantias que o documento conferia à relação trabalhista. Ademais, a suspensão de suas tarefas não teve um caráter de continuidade, visto que as mesmas permaneceram executando seus trabalhos.⁵²⁶

A rescisão do contrato de trabalho teve impactos em variados âmbitos da vida das canavieiras. Houve aqueles ligados diretamente à legislação trabalhista e anteriormente mencionados. Outros estavam relacionados à remuneração recebida, que diminuiu. As

⁵²³ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 114.

⁵²⁴ SIGAUD, *op. cit.*, 1979, p. 144

⁵²⁵ Processo trabalhista das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares, nº 277/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

⁵²⁶ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 114.

canavieiras que anteriormente declararam ganhar um salário mínimo regional viram sua renda, já limitada, baixar ainda mais.⁵²⁷ Conforme observado no processo de número 54/75:

A Reclamante começou a trabalhar para a Reclamada em 02 de janeiro de 1965, percebendo salário mínimo regional.

Acontece que, em 1972, a Reclamada para se furtar das obrigações contratuais, colocou-a para trabalhar sob as ordens de empreiteiro, no que ocasionou a diminuição sensível do seu salário para Cr\$ 20,00, por semana.⁵²⁸

Para além da perda material, a mudança na percepção dos salários ocasionou também consequência de ordem mais subjetiva, como, por exemplo, a percepção das canavieiras em relação a suas situações.⁵²⁹ Nos termos de Lygia Sigaud:

A remuneração que um *clandestino* recebe pela execução de uma determinada tarefa numa jornada de trabalho é classificada como *ganho*. Este era o termo que os trabalhadores empregavam para designar sua remuneração antes do aparecimento dos direitos e que se caracterizava por ser a remuneração que o proprietário se dispunha a pagar e que estava totalmente sujeita a seu arbítrio.⁵³⁰

E seguiu sua argumentação declarando que:

Distingue-se do salário não porque sejam grandezas diferentes pois podem até mesmo coincidir que não serão confundidas: a mesma remuneração recebida por um fichado (*morador* ou não) e por um clandestino será classificada respectivamente de *salário* e *ganho*, por ambos. O que separa o *ganho* do *salário* são os *direitos*. Para os que não têm *direitos*, o *ganho*; para os que têm o *salário*.⁵³¹

Uma questão relevante que perpassou as demais questões referidas acima, era a do “direito”. Pois foi ao terem sido demitidas e, conseqüentemente, não mais possuírem a assinatura de suas carteiras profissionais, que as assalariadas rurais foram colocadas em uma situação de trabalho diferente da de seus companheiros de serviço. E, com a perda de seus “direitos”, passaram a estarem expostas à exploração da força de trabalho com ainda mais vigor.⁵³²

Uma vez apresentado o problema do trabalho por empreitada direcionado às trabalhadoras rurais, resta agora nos perguntar: havia alguma justificativa que tenha levado a administração da Usina C. a imporem a condição de clandestinidade para a porção feminina dos seus empregados rurais? A resposta deve ser buscada à luz das relações de gênero, como propôs Joan Scott e como mencionamos recorrentemente ao longo deste trabalho.

⁵²⁷ *Ibidem*.

⁵²⁸ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 54/75. Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

⁵²⁹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 114.

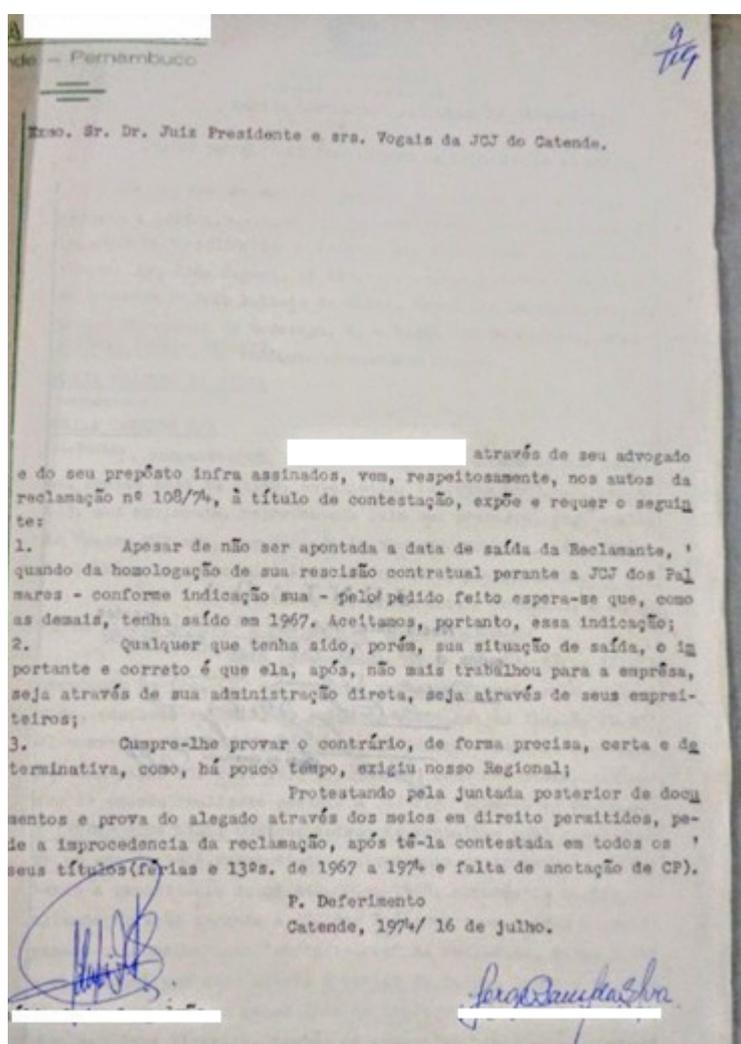
⁵³⁰ SIGAUD, *op. cit.*, 1979, p. 158.

⁵³¹ *Ibidem*.

⁵³² SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 115.

Ao longo da pesquisa não foram localizadas justificativas que oferecessem base legal para que fosse realizado, por parte da administração, a quebra de contrato em 1967. No conjunto dos 239 processos trabalhistas, não encontramos nos arzoados da documentação estudada nenhuma explicação detalhada dos motivos que levaram a Usina a tomar a decisão do “corte”.⁵³³ Foi localizada no conjunto de processos apenas uma única menção ao fato, conforme a figura 5.

Figura 5 - Fotografia de Processo trabalhista nº 108/74 – JCJ de Catende (1974)



Fonte: Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende, nº 108/74. Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 117.

⁵³³ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 117.

Como fica claro na figura acima, no primeiro item do argumento de defesa está a frase: “Apesar de não ser apontada a data de saída da Reclamante, quando da homologação de sua rescisão contratual perante a JCJ de Palmares – conforme indicação sua – pelo pedido feito espera-se que, como as demais, tenha saído em 1967”. Nele, apenas o final da sentença fez referência ao ocorrido. Porém, antes como afirmação do evento do que como explicação.⁵³⁴

As últimas justificativas também não continham elucidações. Porém, os depoimentos realizados pelos trabalhadores rurais e outras categorias de profissionais da Usina apresentaram algumas alegações mais esclarecedoras. Por exemplo, no processo de número 295/73, uma das testemunhas da trabalhadora rural fez a seguinte declaração: “Que conhece a reclamante trabalhando no engenho B. N. desde 1955; que a reclamante foi afastada do serviço em julho de 1967 pelo próprio reclamado porque este não quer mulheres (grifo nosso) trabalhando no serviço de campo”.⁵³⁵ A declaração deixa explícita que a motivação das demissões possuía uma relação direta com o sexo do trabalhador. Foi por serem quem eram - mulheres - que as canavieiras foram demitidas.⁵³⁶

Nesse sentido, as razões do “corte” estavam relacionadas ao ideário propagado na sociedade canavieira pernambucana da época acerca dos papéis que deveriam ser desempenhados pelas mulheres. Perpassou, portanto, pela atitude extremada da administração da Usina, a hierarquia social construída em cima dessas diferenças entre os sexos que, como sugeriu Joan Scott, como uma construção social, alcançava também o ambiente de trabalho. Dessa feita, administradores, cabos e demais encarregados hierárquicos agiam consoante essas ideias.⁵³⁷

Podemos ler o problema ainda a partir das propostas de Silvia Federici em sua obra “Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva”, mais especificamente do que a autora chamou de “o patriarcado do salário”.

Como já estudado ao longo dos capítulos anteriores e aqui retomamos mais uma vez, a tese principal era de que: “a discriminação contra as mulheres na sociedade capitalista não é o legado de um mundo pré-moderno, mas sim uma formação do capitalismo, construída sobre diferenças sexuais existentes e reconstruída para cumprir novas funções sociais”.⁵³⁸

⁵³⁴ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 118.

⁵³⁵ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares, nº 295/73. Acervo do arquivo LAHM/UFPE. In: SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 118.

⁵³⁶ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 118.

⁵³⁷ *Ibidem.*

⁵³⁸ FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 11.

A autora demonstrou que ao longo do processo de acumulação primitiva do capital, foram sendo estabelecidas transformações na posição social ocupada pelas mulheres, bem como na produção da força de trabalho.⁵³⁹ Durante esse processo, as mulheres foram expulsas das oficinas e as atividades por elas desenvolvidas no âmbito da casa foi perdendo cada vez mais prestígio. O controle da reprodução também foi gradativamente retirado de suas mãos. Nas palavras de Silvia Federici:

Foi a partir desta aliança entre os artesãos e as autoridades das cidades, junto com a contínua privatização da terra, que se forjou uma nova divisão sexual do trabalho, segundo as palavras de Carol Pateman (1988), que definia as mulheres em termos – mães, esposas, filhas, viúvas – que ocultavam sua condição de trabalhadoras e davam aos homens livre acesso a seus corpos, a seu trabalho e aos corpos e ao trabalho de seus filhos.⁵⁴⁰

Foi apoiada nesse quadro que a estudiosa em questão desenvolveu suas ideias sobre o “patriarcado do salário”. Em seu entendimento, no período de estabelecimento do sistema capitalista, a família desempenhou um papel significativo para a apropriação e para eclipsar o trabalho das mulheres.⁵⁴¹

O protagonismo em relação ao trabalho foi cada vez mais direcionado aos homens. Se por um lado, entre as famílias mais abastadas era a propriedade que oferecia aos homens maior controle sobre as mesmas, entre as famílias assalariadas era a exclusão das mulheres do recebimento do salário que conferia aos homens poderes maiores.⁵⁴² Na explicação da autora:

Tal política, que impossibilitava que as mulheres tivessem seu próprio dinheiro, criou as condições materiais para sua sujeição aos homens e para a apropriação de seu trabalho por parte dos trabalhadores homens. É nesse sentido que eu falo do patriarcado do salário.⁵⁴³

O fenômeno assinalado por Silvia Federici, entretanto, também pode ser pensado em período histórico distinto e em configuração sociopolítica diferente. Pois quando já da dominação hegemônica do sistema capitalista existiam traços de sua manifestação, como observou Verena Stolcke a respeito da relação entre a instituição familiar e o trabalho das mulheres,⁵⁴⁴ para ela,

(...) a participação das mulheres na “produção” era determinada sempre pelas necessidades da família e, além disso, era considerada uma atividade secundária ao nascimento e criação dos filhos, antes de – como no caso dos homens – ser vista como um atributo inerente.⁵⁴⁵

⁵³⁹ *Ibidem*, p. 26.

⁵⁴⁰ FEDERICI, *op. cit.*, 2017, p. 191.

⁵⁴¹ *Ibidem*, p. 193.

⁵⁴² *Ibidem*, p. 194.

⁵⁴³ *Ibidem*, p. 195.

⁵⁴⁴ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 123.

⁵⁴⁵ STOLCKE, Verena. **Mulher e Trabalho**. São Paulo: Editora Brasileira de Ciências, 1971, p. 104.

Ao colocar o pensamento das duas autoras em paralelo, podemos perceber a existência da permanência da exclusão das mulheres do mundo do trabalho assalariado, bem como a exploração de suas atividades domésticas sem uma recompensa pecuniária, ou seja, da constância do “patriarcado do salário”. E a partir daí, elaborar a pergunta: como o caso geral descrito por Federici, ocorrido na transição do feudalismo para o capitalismo, pôde ser aproximado do caso particular das trabalhadoras “clandestinas”?⁵⁴⁶

Buscamos uma resposta no próprio pensamento de Silvia Federici e na base documental estudada. Em primeiro lugar, para a historiadora, nos processos de reestruturação pelos quais passou a economia mundial, sobretudo após as lutas sociais (trabalhistas, anticoloniais, feministas) empreendidas nos anos de 1960 e 1970, as características inerentes à acumulação primitiva não estavam completamente ausentes desse movimento.⁵⁴⁷ Essas ainda se manifestavam, mas sob outros termos e mantendo a sua lógica de funcionamento.⁵⁴⁸

De modo não surpreendente, a globalização se apresentou como um processo de acumulação primitiva, que assumiu várias formas. No “Norte”, a globalização assumiu a forma da desconcentração e da deslocalização industrial, da flexibilização e da precarização do trabalho, bem como da produção *just-in-time*. Nos antigos países socialistas, houve a desestatização da indústria, a descoletivização da agricultura e a privatização da riqueza social. No “Sul”, testemunhamos a *maquinização* da produção, a liberalização das importações e a privatização das terras. No entanto, o objetivo em ambas as partes foi o mesmo.

Ao destruir as economias de subsistência, separando os produtores dos seus meios de subsistência e fazendo com que milhões se tornassem dependentes de rendimentos monetários, até mesmo quando não podem conseguir um trabalho assalariado, a classe capitalista relançou o processo de acumulação e cortou os custos da produção do trabalho.⁵⁴⁹

Foi sobretudo nas regiões que foram colonizadas que os efeitos dessas reestruturações econômicas foram mais intensos, nas palavras de Silvia Federici:

O centro estratégico da acumulação primitiva tem sido o antigo mundo colonial, lugar da escravidão e das *plantations*, historicamente o coração do sistema capitalista. Eu chamo de “centro estratégico” porque a sua reestruturação foi a base e a precondição para reorganização global da produção e do mercado de trabalho mundial. É aqui, de fato, que testemunhamos os primeiros e os mais radicais processos de expropriação e de pauperização e o desinvestimento radical do Estado na reprodução da força de trabalho. Esses processos estão bem documentados. A partir da década de 1980, como consequência do ajuste estrutural, o desemprego na maioria dos países do “Terceiro Mundo” aumentou tanto que a Usaid poderia recrutar trabalhadores oferecendo ‘trabalho por comida’. Os salários caíram tão drasticamente que as mulheres empregadas nas *maquilas* compravam leite por copos e ovos e tomates por unidade. Populações inteiras foram desmonetizadas, enquanto

⁵⁴⁶ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 123.

⁵⁴⁷ *Ibidem*, p. 124.

⁵⁴⁸ FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019, p. 212.

⁵⁴⁹ *Ibidem*.

suas terras lhes eram tomadas para serem concedidas a projetos governamentais ou a investidores estrangeiros".⁵⁵⁰

No movimento constante de reorganização do sistema capitalista, a discriminação contra as mulheres também se dinamiza e é reconstruída para cumprir novas funções sociais, conforme o pensamento da autora em questão.⁵⁵¹

O ano em que ocorreram as demissões (1967) foi caracterizado, como já foi analisado nas páginas precedentes, como um momento de transformação nos campos brasileiros. Foi, portanto, nesse contexto que o uso do trabalho em regime de empreitada foi largamente organizado pelos proprietários rurais. Nesse momento, as mulheres tiveram um papel fundamental,⁵⁵² segundo Vera Lúcia Botta Ferrante:

A característica sazonal da atividade agrícola, articulada com a instabilidade das garantias trabalhistas – instabilidade esta que é duplamente reforçada pela situação de trabalho da mulher no campo –, permite ao fazendeiro empregar estritamente a força de trabalho que necessita, reduzindo seus gastos com a mão de obra, com a vantagem de manter a sua disposição um exército de trabalhadores de reserva. A participação da mulher neste exército evidentemente contribui para puxar para baixo os salários dos que conseguem trabalhar. Presta-se, portanto, às regras do processo de acumulação.⁵⁵³

Nesse sentido, os rearranjos do regime de trabalho nos campos da Usina C. acompanhavam à lógica inerente ao próprio sistema capitalista.⁵⁵⁴ Anos depois, em verdade, ao longo do decênio de setenta, a oferta de trabalho via empreitada para as mulheres ainda era uma realidade. Os dados do gráfico 14 nos informam mais sobre a questão.

⁵⁵⁰ FEDERICI, *op. cit.*, 2019, p. 215.

⁵⁵¹ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 124.

⁵⁵² *Ibidem.*

⁵⁵³ FERRANTE, Vera Lúcia Botta. A situação legal e real da mulher trabalhadora no campo. **Perspectivas**, São Paulo, n. 5, p. 97-114, 1982, p. 101.

⁵⁵⁴ SIQUEIRA, *op. cit.*, 2020, p. 125.

Gráfico 14 - Trabalhadoras que declararam exercer atividades na condição de clandestinas – JCJ de Catende e Palmares (1973-1979)



Fonte: Dados calculados pela pesquisadora a partir dos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Catende e Palmares (1973-1979). Acervo do arquivo LAHM/UFPE.

As estatísticas mostram que pouco mais da metade das canavieiras, 50,7%, trezentas e oito delas haviam declarado exercer ou já terem exercido suas atividades na condição de clandestinas. A outra parte, 49,3%, trezentas delas não trabalhavam por meio de empreitadas. O resultado dos dados calculados mostra um equilíbrio.

O equilíbrio, por sua vez, pode ser pensado como uma constância, já que no período de seis anos (1973-1979), o índice não subiu significativamente nem ficou muito abaixo. Essas diferenças poderiam nos indicar uma mudança para mais ou para menos. Entretanto, o número de canavieiras exercendo suas atividades laborais como clandestinas continuou sendo significativo, o que nos faz pensar na continuidade da prática na região.

A constância da recorrência, 50,7% da amostra do gráfico 14, nos indica ainda outra questão: a da insatisfação das canavieiras em exercerem suas atividades laborais sob essas condições. Submetidas a arranjos orais com os responsáveis pelas empreitadas, sem a

assinatura da carteira profissional de trabalho, deixaram de receber direitos como: décimo terceiro; férias; repouso remunerado; licença maternidade; entre outros. Ficaram, enfim, em uma situação de vulnerabilidade e procuraram as Juntas de Conciliação e Julgamento para reivindicar seus direitos garantidos por lei. Portanto, permanente foi também a luta para transformar a situação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho pretendeu realizar um estudo sobre a participação das mulheres - trabalhadoras rurais -, ou, mais precisamente, sobre os múltiplos trabalhos realizados pelas canavieiras nas relações de trabalho da Zona da Mata Sul de Pernambuco, nos anos de 1970. Constitui ainda nosso objetivo tentar demonstrar a relevância dessas diferentes tarefas para a sobrevivência da classe trabalhadora rural.

Para tanto, o nosso ponto de partida, ainda quando estas páginas não existiam, eram só um projeto, foi o de pensar as relações de trabalho a partir do sistema de plantação. Sistema esse entendido, conforme apresentamos no capítulo introdutório, como um complexo sistema político, econômico e social, nos termos dos autores que o definiram Sidney Mintz e Eric Wolf.

Sendo as plantações de cana-de-açúcar da Zona da Mata de Pernambuco, esse complexo estabelecido através do projeto colonial do então Império Português, o tipo de relação de trabalho que aqui se estabeleceu foi marcado por séculos de superexploração, desde o sistema escravista e mesmo após a abolição, com os trabalhadores considerados juridicamente livres. Christine Rufino Dabat, em texto intitulado “Ópio e açúcar: o capitalismo e suas drogas na super exploração dos trabalhadores rurais (Índia e Brasil, séculos XVIII-XIX)” apontou para esse traço definidor das relações de trabalho das plantações:

Submetidos a trabalho forçado sob diversas armações jurídicas, camponeses indianos e seus colegas escravizados da Zona da Mata de Pernambuco satisfaziam assim propósitos coloniais ocidentais. Produziam ópio, a droga destinada a subjugar a China; e açúcar, a droga da Revolução Industrial europeia. Ou seja, em ambos os casos, o capitalismo internacional roubava terra, água, condições climáticas favoráveis e, sobretudo, pessoas, para a produção de bens destinados a promover, além-mar, a toxicod dependência em populações inocentes que não almejavam – inicialmente pelo menos – este consumo.⁵⁵⁵

Neste contexto, a vida da classe trabalhadora rural esteve marcada por uma situação socioeconômica de muita penúria, como atestam os inúmeros trabalhos acadêmicos sobre as condições de vida dos assalariados rurais e os baixos índices socioeconômicos da região. Tendo este cenário como pano de fundo, elaboramos uma primeira questão: diante das explorações sofridas, da precariedade de recursos, como garantir os elementos mínimos, tais

⁵⁵⁵ DABAT, Christine Rufino. Ópio E Açúcar: o capitalismo e suas drogas na super exploração dos trabalhadores rurais (Índia e Brasil, séculos XVIII-XIX). *CLIO - Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, v. 38, jul./dez., 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8082836> Acesso em: 15 jan. 2024.

como acesso à água, alimentação, vestuário, hora de descanso, essenciais à sobrevivência?

Buscamos por uma resposta através da literatura acadêmica, e da documentação mobilizada. Os dados estatísticos calculados com base nos processos trabalhistas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Palmares e Catende (1973-1979), mostraram a significativa presença das mulheres nas relações de trabalho, elas formavam 22% da força de trabalho.

As obras de Neide Miele, Marcela de Heráclio Bezerra, Maria do Socorro de Abreu e Lima, Christine Rufino Dabat, entre outras, apresentaram as diversas facetas das trabalhadoras. Desde suas mobilizações e participações políticas até os trabalhos desenvolvidos nas esferas do campo e dentro dos lares.

Diante do cenário de precariedade e na ausência de utensílios domésticos, conforme demonstrou Marcela Heráclio Bezerra, as canavieiras eram como “malabaristas da palha da cana”, seja na confecção de roupas com consertos, remendos, na limpeza com produtos insuficientes, na difícil tarefa de lavar as vestimentas sem possuir água encanada, máquina de lavar ou quaisquer outros eletrodomésticos que auxiliassem,⁵⁵⁶ seja em outras tarefas.

Mais uma vez, a criatividade e inteligência das mulheres constituíam-se em ferramentas de superação das carências materiais elementares. Através da transformação dos recursos de que dispunham, as trabalhadoras canavieiras construía camas, colchões e redes para os membros da família. “Ia na mata tirava varinhas e botava 4 fitinhas e botava aquelas vara em cima e dormia. O colchão, de primeiro era esteira, depois era pé de bananeira, folha de bananeira. Tirava as folhas, o pendão das folhas e fazia.”

Dentre as “invenções” criadas, a que mais chamou atenção foi a vassoura de mato. Utilizada para varrer a casa de chão batido e o terreiro, as vassouras eram feitas a partir de determinadas plantas que nasciam nos arredores dos engenhos.⁵⁵⁷

Em pesquisa mais recente, Allan Souza Queiroz demonstrou como as trabalhadoras rurais do estado de Alagoas, vivendo sob as mesmas condições de precariedade e exploração da força de trabalho, também se dividiram entre o trabalho nos canaviais e dentro dos lares e como este último, tomavam dela a possibilidade de dedicar tempo para outras atividades, como educação.⁵⁵⁸

A partir desses caminhos já abertos, buscamos construir o nosso trabalho. Atentamos para o fato de que, longe de fornecer respostas definitivas, os capítulos que aqui se apresentam estão mais próximos de janelas, trazendo aqui a imagem construída por Eduardo Galeano em seu belo livro *Ser como eles*.⁵⁵⁹ Janelas são como “espaços abertos ao tempo, nos

⁵⁵⁶ BEZERRA, *op. cit.*, 2012, p. 127.

⁵⁵⁷ *Ibidem*, p. 129.

⁵⁵⁸ QUEIROZ, Allan Souza. **Ineradlicable social inequalities**: the precarious formalization of work in the sugarcane plantations of Alagoas, Northeast of Brazil (1990s-2010s). 2023. 262 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Gante, Bélgica, 2023, p. 193.

⁵⁵⁹ GALEANO, Eduardo. **Ser como eles**: e outros textos. Porto Alegre: L&PM Editores, 2023. *E-book*.

ajudam a olhar”.⁵⁶⁰ Buscamos assim, tentar construir uma pequena janela sobre os trabalhos realizados pelas canavieiras da Zona da Mata de Pernambuco nos anos de 1970.

Ao tentarmos estudar esses múltiplos trabalhos das canavieiras, buscamos fazê-lo primeiro, partindo de uma perspectiva que entende a participação das mulheres no mundo do trabalho como uma relação antiga que acompanhou os diversos períodos da história humana. Buscamos ressaltar, sob a perspectiva de gênero, como esta relação, embora longa, não ocorreu sem conflitos ou discriminações.

Seguimos com a apresentação do contexto geográfico e histórico. Os anos de 1970 se caracterizaram pela expansão da área plantada com cana-de-açúcar, pela redução das já pequenas áreas de sítio e pela “modernização conservadora” do setor agrícola. Todos esses fatores convergiram para agravar a pobreza em que viviam os trabalhadores rurais e suas famílias. No período, os salários pagos na base das diárias variaram entre, Cr\$ 12, 56 e Cr\$ 7, 12. Quando comparados com os valores reais de alimentos e outros gastos necessários à manutenção das famílias, revela-se a sua insuficiência. Por essa razão, defendemos, como descrito na introdução desta tese, que o trabalho das mulheres realizados nos campos de cana-de-açúcar eram mais do que uma “ajuda”, constituíam um complemento fundamental da renda familiar (Capítulo 4).

Buscamos demonstrar também a variedade de tarefas que as canavieiras praticaram. Semear, abrir valeta, plantar, cambitar, cortar cana... mostraram suas habilidades ao desenvolver todas essas atividades que exigiam destreza, técnica e força (Capítulo 5).

Outra dimensão da atuação das mulheres que procuramos observar foi aquela ligada à defesa de seus direitos. Seja para garantir o cumprimento dos mesmos, como o pedido de assinatura de carteira profissional, o pagamento de férias, décimo terceiro salário, repouso remunerado, entre outros, seja para pleitear melhores condições de trabalho, como foi o caso das trabalhadoras rurais que reivindicaram, através da Súmula 57, (Capítulo 4), a equiparação de seus salários ao dos trabalhadores industriários, em uma tentativa de aumentar seus ganhos. Entendemos essas lutas como parte constitutiva da luta pela sobrevivência.

Para além de toda atuação nos campos de cana-de-açúcar, das suas lutas por melhores condições de vida e trabalho no âmbito da Justiça. As canavieiras também eram as principais responsáveis pelo trabalho nos roçados e sítios, quando era possível o acesso aos mesmos; pelos afazeres domésticos, os cuidados com os menores e idosos, a administração da casa, a limpeza, a costura, o trato com a alimentação eram realizados por mulheres e meninas, mães,

⁵⁶⁰ GALEANO, *op. cit.*, 2023. *E-book*.

filhas, avós, vizinhas. Embora tenhamos abordado essa dimensão em menor medida, devido aos limites das fontes, buscamos com as informações e instrumentos que tínhamos ao nosso alcance, demonstrar essa dimensão dos múltiplos trabalhos realizados pelas canavieiras.

Por fim, o que buscamos apresentar foi que as canavieiras atuaram em um contexto de “exploração e miséria”, como era o das plantações de cana-de-açúcar da Zona da Mata de Pernambuco nos anos de 1970, com poucos recursos monetários e em uma época de reduzidas políticas públicas voltadas ao auxílio dos assalariados rurais. Intentamos demonstrar, como escreveu Cora Coralina, que foi através das “fecundas, imensas e ocupadas, mãos laboriosas...” das trabalhadoras rurais que foi possível a manutenção, mesmo em condições adversas, da vida.

REFERÊNCIAS

- ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o sindicalismo rural**: lutas, partidos, projetos. 2 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.
- AL declarou Arraes Impedido: Paulo Guerra Empossado à Noite. **Diário de Pernambuco**, Recife, n. 00075, 2 abr. 1964, Primeiro Caderno, p. 3. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.
- AMARAL, Ricardo. Apresentação. In: SIMAS, Paula. **Açúcar bruto**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- ANDRADE NETO, Joaquim Correia Xavier de. **O Estado e Agroindústria canavieira do Nordeste Oriental**: modernização e proletarização. 1990. 394 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.
- ANDRADE, Arlete Fonseca. **Cana e crack: sintoma ou problema?** Um estudo sobre os trabalhadores no corte de cana e o consumo de crack. 2003. 186 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Área do Sistema Canavieiro**. Recife: SUDENE, 1988.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **História das usinas de açúcar de Pernambuco**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Modernização e pobreza**: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994.
- ARAÚJO, Espedito Rufino de. **O trator e o ‘burro sem rabo’**: consequências da modernização agrícola sobre a mão-de-obra na região canavieira de Pernambuco - Brasil. Genève: IUED (mimeo), 1990.
- ARAÚJO, Joana Maria Lucena de. **Trabalhadores rurais na Justiça do Trabalho**: A luta por direitos através dos processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata – PE (1963-1979). 2021. 243 f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.
- AZEVEDO, Gisele Maria de. **Infâncias amargas no mundo do açúcar**: Trabalho rural infantil na zona canavieira Pernambucana (1980-1999). 2023. 100 f. Trabalho Monográfico (Graduação em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

- BALSAN, Rosane. Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira. **CAMPO-TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, Uberlândia, MG, v. 1, n. 2, p. 123-151, ago., 2006.
- BARBOSA, Veronica Santos. Spatial distribution of schistosomiasis and geohelminthiasis cases in the rural areas of Pernambuco, Brazil. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, Uberaba, MG, v. 45, n. 5, p. 632-639, set./out., 2012.
- BARROS, José D'Assunção. **O campo da História**: especialidade e abordagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- BARROS, Júlio César Pessoa de. **Conflitos e negociações no campo durante o primeiro governo de Miguel Arraes em Pernambuco (1963-1964)**. 2013. 241 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.
- BARROS, Mateus de Sá Barreto. **O Labirinto da Colonização**: México, território e “Destino Manifesto”. 2017. 160 f. Tese (Doutorado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) - Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- BASTOS, Maria Inês; GONZALES, Elbio N. **O trabalho volante na agricultura brasileira**: capital e trabalho no campo. São Paulo: HUCITEC, 1977.
- BATISTA FILHO, Malaquias; RISSIN, Anete. A transição nutricional do Brasil: tendências regionais e temporais. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 7, p. 181-191, 2003.
- BELTRÃO, Joyce de Melo. **Os nós da cana**: a linguagem dos riscos no cotidiano do cortador de cana em usina de açúcar de Pernambuco. 2012. 177 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.
- BEZERRA, Marcela Heráclio. **Mulheres (des) cobertas, histórias reveladas**: relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canaveiras na Zona da Mata Sul de Pernambuco (1980-1988). 2012. 236 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2012.
- BIAVASCHI, Magda Barros. **O Direito do Trabalho no Brasil – 1930/1942**: a construção do sujeito de direitos trabalhistas. 2005. 348 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2005.

BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BORDALO, Caroline Araújo. **Os caminhos da política: o sindicalismo rural e os movimentos de mulheres rurais em Pernambuco**. 2011. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL **Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural**. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

BRASIL, Ministério da Agricultura. **Estatuto do Trabalhador Rural**, 1963.

BRASIL. Artigo 47, Substitutivo da Comissão de Legislação Social ao Projeto 1837/1960. **Diário do Congresso Nacional**: Seção I, Brasília, DF, ano XVI, suplemento ao n. 77, 24 maio 1961.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade, v. 1**. Brasília, 2014.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade, v. II, textos temáticos**. Brasília, 2014,

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade, v. III**. PERNAMBUCO. Secretaria da Casa Civil. **Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara: relatório final: volume II – Textos temáticos**. Recife, CEPE, 2017.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Brasília, DF: Presidência da República, [1943]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

BRASIL. **Diário do Congresso Nacional**: Seção I, Brasília, DF, ano XVI, n. 86, 7 jun. 1961.

BRASIL. **Diário do Congresso Nacional**: Seção I, Brasília, DF, ano XVI, n. 86, 7 jun. 1961.

BRASIL. **Lei Nº 3.071, de 01 de janeiro de 1916**. Regulou as relações, os bens e os direitos de ordem privada. Brasília, DF: Casa Civil [1916]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm

BRASIL. **Lei Nº 4.008, de 12 de julho de 1962**. Cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas 2ª, 4ª, 6ª e 8ª Regiões da Justiça do Trabalho; eleva à 1ª Categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das 7ª e 8ª Regiões; extingue as atuais funções de Suplente de Juiz do Trabalho; Presidente das Juntas de Conciliação e Julgamento, com sede em Recife; e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados [1962]. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4088-12-julho-1962-353861-publicacaooriginal-1-pl.html>

BRASIL. **Lei Nº 5.650, de 11 de dezembro de 1970**. Cria na Justiça do Trabalho das 6ª e 7ª Regiões 20 Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal [1970]. Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/norma/547523/publicacao/15775227>

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Balanco nacional da cana-de-açúcar e agroenergia**. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2007.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Aspectos rurais brasileiros**. 1955.

BRECHT, Bertold. 1935, *apud*. HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira. **O Nordeste e o Regime Autoritário**: discurso e prática do planejamento regional. São Paulo: HUCITEC, 1987.

CASTRO, Josué de. **Sete palmos de terra e um caixão**: ensaio sobre o Nordeste, área explosiva. São Paulo: Editora Brasiliense, 1967.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/institutos-de-aposentadoria-e-pensoes>

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. **Atlas Histórico do Brasil**. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/6355>

CERQUEIRA, Fábio Vergara. Evidências iconográficas da participação de mulheres no mundo do trabalho e na vida intelectual e artística na Grécia Antiga. In: IV Encontro de História da Arte, n. 4, 2008, Campinas, SP. **A arte e a História da arte entre a produção e a reflexão**. Campinas, SP: UNICAMP, 2008.

COSTA, Dirceu P. Pereira; BARBOSA, Frederico Simões. Esquistossomose em trabalhadores da Usina Catende, Pernambuco, Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 460-474, 1980.

COSTA, Luiz Henrique Santos Ferreira da. **Ações trabalhistas, repressão, violência e uso político do passado na Zona da Mata de Pernambuco (1960-1967)**. 2021. 134 f.

Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

DABAT, Christine Rufino. Açúcar e Trópico: uma equação ‘natural’ justificando um modelo social perene. **Cadernos de História UFPE**, Recife, ano 6, n. 6, p.37-71, 2009.

DABAT, Christine Rufino. Apresentação. **Cadernos de História UFPE**, Recife, v.10, n.10, p. 7-15, 2014.

DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho**: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2. ed. rev. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

DABAT, Christine Rufino. Ópio E Açúcar: o capitalismo e suas drogas na super exploração dos trabalhadores rurais (Índia e Brasil, séculos XVIII-XIX). **Clio - Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, v. 38, jul./dez., 2020. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8082836>

DABAT, Christine Rufino. Uma “caminhada penosa”: A extensão do Direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco. **Clio – Série Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, v. 26, n. 2, p. 291- 320, 2008.

DABAT, Christine Rufino. “Mas, onde estão as neves de outrora?”: notas bibliográficas sobre a condição das mulheres no tempo das catedrais. **Cadernos de História UFPE**, Recife, v.1, n. 1, p. 23-53, 2002.

DABAT, Christine Rufino. “Quando o pobre come galinha, um dos dois está doente”: fome e suas consequências sobre a saúde na experiência dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco. **Clio – Revista de pesquisa histórica**, Recife, v. 2, n. 24, p. 214-28, 2006.

DABAT, Christine Rufino; ROGERS, Thomas D. “Uma peculiaridade do trabalho nesta região”: a voz dos trabalhadores nos arquivos da Justiça do Trabalho na Universidade Federal de Pernambuco. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, SC, vol. 6, n. 12, p.327-342, jul./dez., 2014.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo**: A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DELGADO, Flávia Daniela Pereira. **Uma voz contra o autoritarismo**: crônicas de Antônio Callado durante a ditadura militar. 2020. 218 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

- DEZEMONE, Marcus. **Do cativo à reforma agrária: colonato, direitos e conflitos (1872-1987)**. 2008. 299 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2008.
- DIGHIERO, Karina Batthyány. Las políticas y el cuidado en América Latina. Una mirada a las experiencias regionales. In: **La economía del cuidado, mujeres y desarrollo: perspectivas desde el mundo y América Latina**. Lima: Universidad del Pacífico, 2019. *E-book*.
- EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**. A indústria açucareira em Pernambuco: 1840/1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Mapa político do Território da Mata Sul Pernambucana**. Brasília: EMBRAPA, 2021.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento; Fundação de desenvolvimento municipal do interior de Pernambuco (FIAM). **Levantamento sócio-econômico das pequenas localidades da Zona da Mata Sul**. Volume 2. Recife, 1987, p. 187. Fundo: APEJE.
- FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.
- FEDERICI, Sílvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, trabalho, poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.
- FERRANTE, Vera Lúcia Botta. A situação legal e real da mulher trabalhadora no campo. **Perspectivas**, São Paulo, n. 5, p. 97-114, 1982.
- FERRARI, Fernando. Projeto Nº 1837, de 06 de maio de 1960. Instituiu o regime jurídico do trabalhador rural, provê sobre seguro social ao agricultor, estabelece o abono de família rural, e dá outras providências. **Diário do Congresso Nacional**: Brasília, DF, ano XV, n. 62, 7 maio 1960.
- FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Arquitetura espacial da *plantation* açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. 2 ed. ampl. Recife: Ed. UFPE, 2022.
- FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Corpos exauridos: relações de poder, trabalho e doenças nas plantações açucareiras (Zona da Mata de Pernambuco, 1963-1973)**. 2012. 178 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. **1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2014. *E-book*.

FISCHER, Izaura Rufino. **A trabalhadora rural: conscientização política e social na empresa agrícola moderna**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2000.

FISCHER, Izaura Rufino. **O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação: um estudo no acampamento do Engenho Prado**. 2004. 233 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

FRACCARO, Glaucia Cristina Candian. **Os direitos das mulheres: organização social e legislação trabalhista no entreguerras brasileiro (1917-1937)**. 2016. 198 f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2016.

GALEANO, Eduardo. **Ser como eles: e outros textos**. Porto Alegre: L&PM Editores, 2023. *E-book*.

GARCIA, Carla Cristina. Notas sobre a história dos trabalhos das mulheres na sociedade ocidental: das diferenças as desigualdades laborais de gênero. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 123-140, 2019.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

GOMES, Ângela de Castro. **Cidadania e Direitos do Trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2002. *E-book*.

GOULART, João. Mensagem Nº 51. **Diário do Congresso Nacional**: Brasília, DF, ano XVIII, n. 10, 29 maio 1963.

GOVERNO de Pernambuco é a favor dos camponeses. **Terra Livre**, São Paulo, ano XV, n. 123, jun. 1963, p. 7. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

GUANAIS, Juliana Biondi. **No eito da cana, a quadra é fechada: estratégias de dominação e resistência entre patrões e cortadores de cana em Cosmópolis/SP**. 2010. 232 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

GUANAIS, Juliana Biondi. **Pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira brasileira**. 2016. 311 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

GULLAR, Ferreira. “O açúcar”. **Toda poesia**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1980. *E-book*.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n.132, p. 595-609, set./dez., 2007.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ILVA, Ana Karolina Pinto da. Possibilidades de atuação dos sindicatos rurais na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata: entre o conflito e a defesa da paz no campo em 1969. **Cadernos de História UFPE**, Recife, v.10, n.10, p. 52-72, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário**. Pernambuco, VIII Recenseamento geral, 1970, Série Regional, Volume III, Tomo X.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico de Pernambuco de 1970**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Recenseamento do Brasil em 1872**: Pernambuco. Rio de Janeiro: Leuzinger [1974?].

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Tabulações avançadas do censo demográfico**, VIII Recenseamento geral, 1970.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL. Comissão Executiva do IAA. Ata s/n Sessão Ordinária do IAA, 31 de março de 1965. **Livro de Atas do IAA**. Recife, p. 7, 31 mar. 1965. Biblioteca do Instituto Ricardo Brennand.

KAGEYAMA, Angela A.; SILVA, José Graziano da. Os resultados da modernização agrícola dos anos 70. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 537-559, set./dez., 1983.

KAGEYAMA, Ângela. **Modernização, produtividade e emprego na agricultura**: uma análise regional. 1985. 463 f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Instituto de Estudos Econômicos, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1985.

KIPNIS, Beatriz Junqueira. **Mulheres em situação de violência em áreas rurais**. 2018. 220 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. **Práticas instituintes e experiências autoritárias**. O sindicalismo rural na mata pernambucana, 1950-1974. 2010. 370 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.

KURIAN, Rachel; JAYAWARDENA, Kumari. Plantation patriarchy and structural violence: women workers in Sri Lanka. In: CONFERENCE ON BONDED LABOR, MIGRATION,

DIASPORA AND IDENTITY FORMATION IN HISTORICAL AND CONTEMPORARY CONTEXT, 6, 2013, Paramaribo. **Social and Cultural Dimensions of Indian Indentured Labour and its Diaspora: Past and Present**. New York: Routledge, 2017.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1995.

LEONE, Eugênia Troncoso. Os impactos do crescimento econômico com inclusão social na participação das mulheres no mercado de trabalho. In: LEONE, Eugênia Troncoso; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira (org.). **Mundo do Trabalho das Mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. Campinas, SP: UNICAMP, IE, 2017.

LIMA, Dardáno de Andrade. Estudos fitogeográficos de Pernambuco. **Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica**, Recife, vol. 4, p. 243-274, 2007.

LIMA, Severino Domingues de. Trabalhador rural e líder sindical: relatos de memória de Severino Domingues de Lima, o poeta “Beija-flor”. **Cadernos História UFPE**, Recife, v.10, n.10, p. 139-154, 2014.

LOPES, José Sérgio Leite. **Vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MAGALHÃES, Vinicius Renan. **História do Estatuto do Trabalhador Rural: embates políticos na configuração da extensão da legislação trabalhista ao campo no Brasil (1960-1963)**. 2022. 172 f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2022.

MARQUES, Teresa Cristina Novaes. A regulação do trabalho feminino em um sistema político masculino, Brasil: 1932-1943. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 667-686, set./dez., 2016.

MARTINEZ-ALLIER, Verena. As mulheres do caminhão de turma. In: PINSKI, Jaime (Org.). **Capital e trabalho no campo**. São Paulo: Hucitec, 1977.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATOS, Maria Izilda; BORELLI, Andrea. Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

MELLO, Maria Conceição D'Incao e. **O bóia fria: acumulação e miséria**. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.

- MELO, Camila Maria de Araújo. **Entre dois senhores, o patrão e a fome**: as greves dos trabalhadores rurais no município do Cabo de Santo Agostinho – PE (1966-1968). 2018. 163 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.
- MÉRITO canavieiro para Geisel. **Diário de Pernambuco**. Recife, n. 00308, 14 nov. 1976, p. 2. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.
- MIELE, Neide. **A mulher na palha da cana**. 1985. 205 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Campina Grande, 1985, p. 89.
- MINTZ, Sidney W. **Dulzura y poder**. El lugar del azúcar en la historia moderna. Madrid: Siglo XXI Editores, 1996.
- MINTZ, Sidney W.; WOLF, Eric R. Fazendas e Plantações na Meso-América e nas Antilhas. In: MINTZ, Sidney Wilfred. **O poder amargo do açúcar**: produtores escravizados, consumidores proletarizados. 2. ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.
- MIRANDA, Moema Maria Marques de. **Espaço de honra e de guerra**: etnografia de uma junta trabalhista. Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1991.
- MONTENEGRO; Antonio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempos de revolução. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves. **O tempo da experiência democrática**: da democratização de 1945 ao golpe civil militar de 1964: Terceira República (1945-1964). Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2019. *E-book*.
- MOREIRA, Cássio Silva. **O projeto de nação do governo João Goulart**: o plano trienal e as reformas de base (1961-1964). 2011. 406 f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- MOURA FILHO, Heitor Pinto. O uso da informação quantitativa em História – Tópicos para a discussão. **Locus**: Revista de história, Juiz de Fora, MG, v.14, n.1, p. 41-90, 2008.
- NUNES, Danielle Milenne Príncipe. **O inferno verde**: narrativas sobre risco, saúde e mortes nos canaviais. 2015. 108 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.
- OLIVEIRA, Kerolayne Correia de. **Entre expressivas ausências e tímidas presenças**: A representação dos trabalhadores e trabalhadoras através de fotografias na zona canavieira de Pernambuco (1930 a 1950). 2022. 228 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

OLIVEIRA, Olívia Maria Gomes de. **A condição dos trabalhadores e trabalhadoras rurais segundo os processos trabalhistas da JCJ de Escada – PE nos anos 1974-1976**: a importância do estudo da zona canavieira para a educação. 2021. 86 f. Trabalho Monográfico (Licenciatura em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Disponível em:

<https://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/lang--pt/index.htm>

PAES, Neir Antunes. Analisis de la mortalidad infantil en el Nordeste de Brasil (1940-1970). In: Documentos de reuniones y conferencias. Santiago, **Programa de Maestría en Demografía y Estudios Sociales de la Población**. Santiago: Centro Latino Americano de Demografía, 1983.

PAGE, Joseph A. **A revolução que nunca houve**: O Nordeste do Brasil 1955-1964. Rio de Janeiro: Editora Record, 1972.

PAIM, Jairnilson Silva; COSTA, Maria da Conceição Nascimento. Variação da mortalidade infantil em diferentes capitais brasileiras (1960-1979). **Revista Baiana de Saúde Pública**, Salvador, v.9, n. 3, p. 125-135, jul./dez., 1982.

PAULILO, Maria Ignez S. O peso do trabalho leve. **Revista Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 1-7, 1987.

PAULINO, Ana Elisa Lara. O impacto do “milagre econômico” sobre a classe trabalhadora segundo a imprensa alternativa. **Revista Katálysis**, Florianópolis, SC, v. 23, n.3, p. 562-571, set./dez., 2020.

PELLEGRINO, Hélio. Viva a mortalidade infantil. **O Pasquim**, Rio de Janeiro, n. 00510, 1979, p. 27. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

PEREIRA, Clarisse dos Santos. A Súmula 57 e as categorias de trabalho no campo: os trabalhadores rurais na Justiça do Trabalho (1979-1980). **Tempos Históricos**, Paraná, v. 22, n. 2, p. 229-255, 2018.

PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento; Fundação de desenvolvimento municipal do interior de Pernambuco (FIAM). **Levantamento sócio-econômico das pequenas localidades da Zona da Mata Sul**. Volume 2. Recife, 1987, p. 11. Fundo: APEJE.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2016.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

- PORFÍRIO, Pablo Francisco de Andrade. Um tal de de natal: reivindicação por direito trabalhista e assassinatos de camponeses, Pernambuco, 1963. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p.745-766, set./dez., 2016.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: Colônia. São Paulo: Editora Brasiliense, 1962.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX (O Brasil Republicano; v. 4)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- QUEIROZ, Allan Souza. **Ineradicable social inequalities: the precarious formalization of work in the sugarcane plantations of Alagoas, Northeast of Brazil (1990s-2010s)**. 2023. 262 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Gante, Bélgica, 2023.
- RABELO, Guilherme de Brito. Catende: um exemplo de autogestão. In: **Trabalhos acadêmicos apresentados por alunos do curso de História a partir dos arquivos do TRT 6ª Região**. Universidade Federal de Pernambuco, 2006-2009.
- RAPOSO, Cristhiane Laysa Andrade Teixeira. **Justiça do Trabalho e sindicatos na agroindústria açucareira de Pernambuco: Lutas e disputas por direitos trabalhistas na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão (1964-1967)**. 2020. 288 f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.
- ROGERS, Thomas D. **Agriculture’s energy**. The trouble with ethanol in Brazil’s green revolution. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2022. *E-book*.
- ROGERS, Thomas D. **As feridas mais profundas: uma história do trabalho e do ambiente do açúcar no nordeste do Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão popular, 2013.

- SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. Trabalhadores de engenho: composição e experiências no período abolição e pós-abolição (Zona da Mata Sul de Pernambuco 1884-1893). **Universitas Humanas**, Brasília, v. 11, n. 2, p. 1-14, jul./dez., 2014.
- SCHEPER-HUGHES, Nancy. **La muerte sin llanto**: violencia y vida cotidiana en Brasil. Barcelona: Editora Ariel, 1997.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Cadernos de História UFPE**, Recife, v. 11, n. 11, p. 9-39, 2016.
- SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.
- SIGAUD, Lygia. A percepção do salário entre trabalhadores rurais. In: XLII Congrès International des Américanistes. Paris, **Congrès du Centenaire**. Paris: Société des Américanistes, 1976.
- SIGAUD, Lygia. As vendas das pontas de rua. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 23-42, 1982.
- SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos**: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco. São Paulo: Duas Cidades, 1979.
- SILVA, Alexandre Júnior de Lima e. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares frente à repressão**. 2012. 182 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.
- SILVA, Ana Beatriz Barros. **O desgaste e a recuperação dos corpos para o capital**: acidentes de trabalho, prevencionismo e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). 2016. 424 f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.
- SILVA, Gustavo Bianchi; BOTELHO, Maria Izabel. O processo histórico da modernização da agricultura no Brasil (1960-1970). **CAMPO-TERRITÓRIO**: Revista de geografia agrária, Uberlândia, v.9, n. 17, p.362-387, abr., 2014.
- SILVA, José Rodrigo de Araújo. **Violência, crime e prisão**: a atuação do aparato jurídico-policial em processos de trabalhadores rurais na Zona da Mata Sul de Pernambuco (1946-1964). 2023. 287 f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Cortadores de cana e os (não) direitos. **Travessia**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 26-36, maio/ago., 2008.

SINDICATO rural de Palmares – o maior do Brasil. **Terra Livre**, São Paulo, ano XIV, n. 124, jul. 1963, p. 6. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

SIQUEIRA, Renata Borba Cahú. **Canavieiras em embates na Justiça do Trabalho: precarização do trabalho, relações de gênero e luta para defender direitos conquistados (região sul da zona da mata de Pernambuco, 1972-1975)**. 2020. 151 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

SIQUEIRA, Renata Borba Cahú. **Paradoxais convivências: as canavieiras nas relações trabalhistas da usina Catende S/A nos anos 1970**. 2017. 77 f. Trabalho monográfico (Bacharelado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

SOARES, Lara Maria de Holanda. **“Como é de direito e de Justiça”**: um embate de classes entre os trabalhadores e empregadores da agroindústria açucareira nos processos trabalhistas da JCJ Goiana/PE (1971-1973). 2021. 189 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2021.

SOUZA, Bruno Felipe Novaes de. **Determinantes socioespaciais da mortalidade infantil em um município da Mata pernambucana**. 2020. 127 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

STARLING, Heloísa Maria Murgel. Silêncios da ditadura. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 37-46, jul., 2015,

STOLCKE, Verena. **Mulher e Trabalho**. São Paulo: Editora Brasileira de Ciências, 1971.

SUB-NUTRIÇÃO atrofia cérebro de crianças. **Diário de Pernambuco**, Recife, edição 00139, 14 jun. 1970, primeiro caderno. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

SULLEROT, Évelyne. **A mulher no Trabalho**. Rio de Janeiro. Editora: Expressão Cultural, 1970.

SULLEROT, Évelyne. **A mulher no Trabalho**. Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1970.

SZMRECSÁNY, Tamás. **Contribuição à análise do Planejamento da Agroindústria canavieira do Brasil**. 1976. 508 f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1976.

Terra Livre, São Paulo, ano XIV, n. 124, jul. 1963, p. 6. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

TEVE absoluta precisão o cerco militar do Palácio: quatro unidades foram mobilizadas.

Diário de Pernambuco, Recife, n. 00075, 2 abr. 1964, p. 5. Biblioteca Nacional Digital do Brasil.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **Por trás dos canaviais, os “nós” da cana**: a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2002.

TILLY, Louise A. Gênero, História das mulheres e História Social. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, v. 3, p. 29-62, 1994.

TROUILLOT; Michel-Rolph. **Silenciando o passado**: poder e a produção da história. Curitiba: Huya, 2016.

VAREJÃO, Luciana. **Nos fios da resistência feminina**: o labor e o enfrentamento ao patronato no setor têxtil recifense (1960-1964). 2011. 142 f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

VIEIRA, Evaldo. Brasil: do golpe de 1964 à redemocratização. In: **Viagem incompleta**: a experiência brasileira. São Paulo: Editora Senac, 2000.

WOLFORD, Wendy. The Plantationocene: A Lusotropical contribution to the theory. **Annals of the American Association of Geographers**, Washington, v. 111, n. 6, p. 1622-1639, 2021.